



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 93

QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	10
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	11
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	19
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	20
SECRETARIA DE GOVERNO.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	31
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	31

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	32
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	35
SECRETARIA DE SAÚDE.....	35
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	37
SECRETARIA DE OBRAS.....	37
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	39
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	42
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	42
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	42
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	43
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	44
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	44
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	44
INEDITORIAIS.....	44
ÍNDICE.....	52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.248, DE 19 DE MAIO DE 1998

Estabelece normas sobre distribuição, administração e utilização de terras públicas rurais no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando que a ocupação ordenada do território do Distrito Federal deverá estar em perfeita harmonia com as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, zelando pelo cumprimento da função social da propriedade e da proteção do meio ambiente;

Considerando que é dever do Estado, em decorrência de lei, implementar todas as condições para fixar o homem no campo, valorizando seu trabalho como instrumento de promoção social;

Considerando a necessidade de uniformização da legislação que trata da administração e utilização das terras públicas rurais, no âmbito do Distrito Federal;

Considerando os aspectos de interesse social e as obrigações e responsabilidades do Governo do Distrito Federal contidas na legislação em vigor e, principalmente na Lei Orgânica do Distrito Federal, com especial destaque no estabelecido em seu art. 344, § 3º, decreta:

Art. 1º A distribuição, administração e utilização de terras rurais, pertencentes ao Distrito Federal e às pessoas jurídicas integrantes de sua Administração descentralizada, regem-se pelas normas deste decreto, observado o artigo 24 da Lei 4.545, de 10 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. Considera-se rural, para os efeitos deste Decreto, a parcela do território do Distrito Federal, assim definida no Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT.

Art. 2º O desenvolvimento das atividades na área rural do Distrito Federal obedecerá a planejamento elaborado e aprovado pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, em regime de mútua colaboração com outros órgãos governamentais, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Agricultura.

Art. 3º Compete à FZDF, para fins de ordenamento agrário, a criação e instalação de novos lotes para uso agrícola e atividade rural em terras públicas rurais e, ao seu Conselho Deliberativo, a aprovação do redimensionamento e subdivisão de lotes, observada a legislação vigente.

Art. 4º Para instrução dos processos de elaboração de projetos, a FZDF requisitará pareceres dos seguintes órgãos: Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC, Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Territorial - IPDF e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

§ 1º A FZDF encaminhará informações técnicas sobre cada projeto, simultaneamente, a todos os órgãos citados no caput, que terão 30 (trinta) dias para emitir parecer conclusivo, a contar da data do recebimento das informações.

§ 2º Os projetos, após concluídos e acompanhados dos pareceres, serão submetidos ao Conselho Deliberativo da FZDF e, em seguida, encaminhados ao Governador do Distrito Federal, que os aprovará por meio de Decreto.

Art. 5º A área rural do Distrito Federal será dividida em glebas e classificadas de acordo com as normas estabelecidas pelo PDOT.

Art. 6º As dimensões das parcelas dos imóveis rurais serão definidas pelas suas condições geofísicas e hídricas, combinadas com a atividade a ser desenvolvida, obedecida a legislação específica.

Art. 7º Os imóveis públicos rurais, observadas as disposições legais vigentes, serão utilizados pelo sistema de Concessão de Uso, pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, permitida a renovação.

§ 1º O contrato de concessão de uso somente será formalizado após autorização do Conselho Deliberativo da FZDF e desde que o plano de utilização tenha sido elaborado na forma disposta neste decreto.

§ 2º Para a renovação, o concessionário deverá comprovar total aproveitamento do imóvel, consoante as especificações de seu plano de utilização e cláusulas contratuais.

§ 3º A FZDF deverá comunicar ao concessionário, por escrito, com antecedência mínima de, pelo menos, 60 (sessenta) dias, a data de vencimento de seu contrato.

§ 4º O concessionário deverá manifestar, por escrito, antes do vencimento, seu interesse na renovação do contrato de concessão de uso.

Art. 8º A renovação não se operará se houver interesse público em destinar a área concedida ao desenvolvimento de projetos sociais, ainda que cumprida a exigência do § 2º, do artigo 7º, deste decreto, caso em que serão indenizadas as benfeitorias úteis e necessárias previstas no plano de utilização.

§ 1º Para efeito deste artigo, a FZDF poderá, a seu critério, autorizar mediante contrato de concessão de uso, a permanência do concessionário na parte do lote onde possua suas principais benfeitorias.

§ 2º Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, não serão indenizadas as benfeitorias localizadas na parte do lote que permanecer com o concessionário.

Art. 9º Para obter a concessão de uso, o candidato deverá:

- a) - residir ou exercer ocupação principal no Distrito Federal;
- b) - ter no mínimo 21 (vinte e um) anos de idade ou ser emancipado;
- c) - apresentar plano de utilização para o imóvel desejado;
- d) - apresentar os documentos legalmente exigidos.

Art. 10. É vedado ao concessionário emprestar ou ceder o imóvel concedido, no todo ou em parte, a título gracioso ou não, a qualquer pretexto ou alegação, ou fazer-se substituir por procurador, sendo nulos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação deste decreto.

Art. 11. Ressalvadas as disposições do artigo anterior, é permitida a parceria rural, desde que observados os seguintes requisitos básicos:

I - ser formalizada mediante contrato escrito firmado entre o concessionário do lote, denominado parceiro-outorgante, e o parceiro outorgado e ser comunicada, formalmente, à FZDF;

II - ser por prazo determinado, não podendo ultrapassar a data de vencimento do contrato de concessão de uso firmado com a FZDF;

III - ser estabelecida a proporção da partilha dos custos e dos lucros, respeitado sempre, o limite mínimo de 50% de participação do parceiro-outorgante;

IV - constar de cláusula que o parceiro-outorgante será o responsável direto pela exploração, não podendo o parceiro-outorgado assumir a gerência e administração na exploração do lote;

V - conter cláusula em que o parceiro-outorgado não realizará nenhuma benfeitoria no lote, mesmo que úteis e necessárias, declarando expressamente, por si e por seus herdeiros e sucessores, que renuncia a qualquer direito sobre o lote, suas acessões e benfeitorias;

VI - constar de cláusulas que o parceiro-outorgado tem ciência de que as terras são públicas e foram cedidas ao parceiro-outorgante pela FZDF, mediante contrato de concessão de uso.

Art. 12. A exploração do imóvel concedido obedecerá a plano de utilização proposto pelo beneficiário, ouvida a FZDF, que analisará sua adequação à realidade da área, no cumprimento de sua função social, respeitadas as diretrizes de política agrícola e fundiária do Governo do Distrito Federal.

§ 1º Entende-se como plano de utilização o projeto contendo as atividades que serão desenvolvidas na exploração do lote, inclusive as benfeitorias úteis e necessárias a serem edificadas no local, pelo concessionário.

§ 2º O plano de utilização poderá ser elaborado por pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada para tal, e deverá ser aprovado pela FZDF, mediante critérios a serem definidos pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 3º As atividades a serem desenvolvidas no imóvel concedido, além de constarem do plano de utilização, deverão estar dentro daquelas permitidas pelo PDOT para a área.

§ 4º O plano de utilização poderá ser modificado, a qualquer tempo, mediante proposta do concessionário à FZDF.

Art. 13. É proibida a utilização do imóvel concedido para finalidade estranha ou diversa da constante do plano de utilização e do contrato de concessão de uso, salvo prévia e expressa autorização da FZDF, desde que atendidas as disposições deste decreto.

Art. 14. Não poderá o concessionário impedir ou dificultar a realização de vistorias pela FZDF, nem a livre passagem, no imóvel concedido, de canais de água, rede de energia elétrica ou de qualquer outro serviço público ou benefícios que tenham por fim a melhoria da região.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, a área concedida poderá ser alterada, mediante autorização do Conselho Deliberativo da FZDF, através de termo aditivo ao contrato.

Art. 15. As benfeitorias previstas no plano de utilização já estarão automaticamente autorizadas para construção, devendo ser edificadas no prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que requerido pelo concessionário e devidamente autorizado, por escrito, pela FZDF.

Parágrafo Único. A autorização de que trata este artigo não exime o concessionário da obtenção das demais que sejam necessárias por exigência legal.

Art. 16. O concessionário, sob pena de rescisão do contrato, fica obrigado a preservar:

- I - as reservas florestais e as áreas de preservação permanente;
- II - as antigas sedes e bens naturais declarados de valor histórico ou arqueológico pelo órgão do Governo do Distrito Federal responsável pelo Patrimônio Histórico e Artístico;
- III - os corredores ecológicos e sítios arqueológicos que representem patrimônio ambiental, assim declarados pelo órgão competente do Governo do Distrito Federal;
- IV - respeitar a faixa de domínio de suas estradas lindeiras e vicinais.

Art. 17. Pelo uso, o concessionário pagará à FZDF, uma anuidade de concessão de uso, que será fixada pelo seu Conselho Deliberativo, mediante resolução.

§ 1º A anuidade a que se refere o caput deste artigo será estabelecida de forma diferenciada, levando em conta a diversidade de características, tanto dos lotes, como dos produtores, do ponto de vista sócio-econômico.

§ 2º A data da assinatura do contrato será considerada, sempre, como a de vencimento para pagamento da anuidade da concessão de uso.

§ 3º Em caso de atraso no pagamento, a anuidade será acrescida de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor estipulado em cláusula contratual, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, observadas as disposições do artigo 22, inciso I, deste decreto.

Art. 18. A transferência de direitos do contrato de concessão de uso somente poderá ser efetuada após cumprimento dos seguintes requisitos:

I - prévia e expressa anuência da FZDF, a quem será assegurado o direito de preferência pelo mesmo valor oferecido ao concessionário;

II - atender, o candidato à transferência, ao disposto no artigo 9º deste decreto;

III - pagamento da anuidade de concessão de uso em dia;

IV - observância, pelo concessionário, de todas as normas deste decreto, das cláusulas contratuais e demais legislações vigentes aplicáveis.

§ 1º A transferência dos direitos do contrato será feita pelo prazo remanescente.

§ 2º A transferência não se operará se houver interesse público em destinar a área concedida ao desenvolvimento de projetos sociais, embora cumpridas as exigências deste artigo, caso em que serão indenizadas as benfeitorias úteis e necessárias previstas no plano de utilização.

§ 3º O contrato de concessão de uso, na hipótese de programas sociais, para ser transferido, além de observar as disposições deste artigo, deverá cumprir o prazo de carência de 05 (cinco) anos.

Art. 19. Autorizada a transferência dos direitos do contrato, fica o novo concessionário obrigado a pagar à FZDF, importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor da transação.

§ 1º Para cálculo do valor a que se refere o caput deste artigo, será tomado como base o preço cobrado pelo concessionário.

§ 2º Ficam dispensadas do pagamento da importância estabelecida neste artigo, as transferências efetuadas:

I - por sucessão causa mortis;

II - entre cônjuges;

III - entre ascendentes e descendentes em primeiro grau;

IV - da pessoa jurídica para a pessoa física ou da pessoa física para a pessoa jurídica, desde que o quadro societário seja familiar, na forma dos incisos II e III deste parágrafo.

Art. 20. Em caso de morte do concessionário, o contrato de concessão de uso prosseguirá em nome do espólio, com exploração do lote pelos herdeiros, até que seja indicado o sucessor legal que deverá, para obter a transferência, preencher os requisitos do artigo 18 deste decreto, exceto o de seu inciso I.

§ 1º Não sendo indicado sucessor legal, poderá o contrato ser firmado em nome dos herdeiros, para exploração conjunta, vedada a subdivisão do lote.

§ 2º Não demonstrada a capacidade ou a idoneidade dos herdeiros ou, ainda, o não preenchimento dos requisitos exigidos por este decreto, o contrato de concessão de uso será rescindido de pleno direito, por justa causa, cabendo indenização das benfeitorias úteis e necessárias previstas no plano de utilização.

Art. 21. Os concessionários, durante a vigência do contrato, poderão obter, junto aos estabelecimentos creditícios, penhor agrícola sobre as benfeitorias edificadas ou implantadas no imóvel, bem como sobre as safras nele existentes ou a serem formadas.

§ 1º O penhor a que se refere o caput deste artigo somente poderá ser obtido mediante anuência expressa da FZDF.

§ 2º A anuência de que trata o parágrafo anterior não implicará em co-responsabilidade da FZDF por compromissos assumidos pelo concessionário.

§ 3º A transferência dos direitos de contrato de imóvel concedido, vinculado a financiamento rural, fica sujeita às disposições estipuladas nos convênios firmados entre os estabelecimentos creditícios e a FZDF.

§ 4º É assegurado à FZDF o direito de preferência na ocorrência do disposto no parágrafo anterior.

Art. 22. Constituem justa causa para rescisão do contrato de concessão de uso:

I - atrasar o pagamento da anuidade de concessão de uso, pelo período de 6 (seis) meses;

II - inadimplemento de qualquer cláusula contratual;

III - abandonar o imóvel;

IV - paralisar as atividades previstas no plano de utilização, pelo período de 6 (seis) meses consecutivos;

V - edificar no imóvel sem prévia e expressa autorização da FZDF;

VI - impedir ou dificultar a fiscalização no imóvel, pela FZDF;

VII - transferir os direitos do contrato sem prévia e expressa anuência da FZDF.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer uma das causas previstas neste artigo, a FZDF, através de notificação administrativa, abrirá ao concessionário o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar justificativa.

Art. 23. O contrato de concessão de uso poderá ser rescindido:

I - nos casos de insolvência ou falência do concessionário;

II - havendo interesse público em destinar a área concedida ao desenvolvimento de projetos sociais.

Art. 24. Extingue-se o contrato de concessão de uso:

I - pelo término do prazo estipulado, quando a renovação não for requerida pelo concessionário até a data de seu vencimento;

II - por acordo entre as partes;

III - pela desistência da concessão por parte do concessionário.

Art. 25. É proibida a ocupação, ainda que temporária, de imóveis rurais regulados por este decreto, antes de celebrado o respectivo contrato.

Art. 26. Os atuais contratos de concessão de uso e arrendamento regidos pelos decretos nºs 10.893/87 e 4.802/79, para renovação, deverão se submeter às normas do presente decreto, observadas as disposições dos artigos 7º e 8º.

§ 1º Todos os contratos de transferência de direitos de concessão de uso e arrendamento, a partir da vigência deste decreto, deverão ser firmados com estrita observância de suas normas.

§ 2º Os contratos de concessão de uso e arrendamento em vigor na data da publicação deste decreto, poderão passar a ser regidos por suas normas, mediante opção a ser formalizada pelos concessionários e arrendatários, perante a FZDF.

Art. 27. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os decretos nºs 4.802, de 06.09.1979, 10.893, de 23.10.1987 e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

DECRETO Nº 19.249, DE 19 DE MAIO DE 1998

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e 12, da Lei nº 6.766, de 11 de dezembro de 1979, DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 109/97, relativas aos lotes 8 da Entre-Área 01/04 e 3 da Entre-Área 06/08, do Setor de Habitações Coletivas/Áreas Octogonais Sul – SHC/AOS, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

Parágrafo único. As Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 109/97 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO

PROCESSOS:	139.000.563/97
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	
DATAS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO DATA:

1. LOCALIZAÇÃO

RA XI – Cruzeiro
Setor de Habitações Coletivas / Áreas Octogonais Sul - SHC/AOS
Entre-área 01/04, Lote 08
Entre-área 06/08, Lote 03

2. PLANTA DE PARCELAMENTO

SHC/AOS - PR 10/1
SHC/AOS - PR 15/1

3. USO PERMITIDO

Uso: Institucional ou Comunitário
Atividade: Educação
Exclusivamente: Ensino Seriado.

4. AFASTAMENTOS

Deve ser mantido um afastamento mínimo de 5,00m (cinco metros) em todas as divisas do lote.

5. TAXA DE OCUPAÇÃO

(Projeção horizontal da área edificada + pela área do lote) x 100
A Taxa Máxima de Ocupação é de 40% (quarenta por cento), inclusive para o subsolo.

6. TAXA DE CONSTRUÇÃO

(Área total edificada + pela área do lote) x 100
6.a - A Taxa Máxima de Construção é de 40% (quarenta por cento) da área do lote.
6.b - Se o prédio for edificado com mais de um pavimento, esta taxa deve ser dividida entre eles.
6.c - O subsolo não é computado para efeito do cálculo da Taxa de Construção.

NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB – 109/97		RA XI - CRUZEIRO SHC/AOS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS / ÁREAS OCTOGONAIS SUL ENTREÁREA 01/04, LOTE 8 ENTREÁREA 06/08, LOTE 3	
FOLHA: 01/02	PROJETO: NÚCLEO CARLOS	CONF. NGB: GEPRO1 - MARILIA	VISTO: DIPRO - APROVO: DPMDF - BENNY
DATA: 06/10/97			
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF			

7. PAVIMENTOS

7.a - Número máximo: Determinado pela altura máxima da edificação.
7.b - O piso do pavimento térreo deve obrigatoriamente coincidir com a Cota de Soleira fornecida pelo Serviço de Topografia da Administração Regional do Cruzeiro.
7.c - O subsolo destina-se exclusivamente a garagens, casas de máquinas, depósitos e reservatórios.

8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO

A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira é de 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), correspondente à parte mais alta da edificação (cumeeira ou platibanda), excluindo a caixa d'água e a casa de máquinas.

9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

9.a - É obrigatória a implantação de vagas para estacionamento de veículos, no interior do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de uma vaga para cada 35,00m² (trinta e cinco metros quadrados) de área construída.
9.b - Para efeito do cálculo do número de vagas não é computada a área do subsolo.
9.c - A(s) rampa(s) de acesso ao subsolo deve(m) estar inteiramente contida(s) no interior do lote.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.a – Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3 ; 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 18.
18.b – Esta NGB é complementada pelo Código de Obras e Edificações de Brasília.
18.c – Esta NGB anula e substitui a SHC/AO-GB 0001/1.

NGB 109/97 – FOLHA 02/02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA
Em 14 de maio de 1998

Processo nº: 000.528/96. Favorecido: Ministério do Planejamento e Orçamento. Valor: R\$ 3.625,82 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos). Objeto: referente ao ressarcimento de despesas com servidores cedidos a esta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL JOSÉ WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DA DIRETORA
Em 19 de maio de 1998

PROCESSO N.º : 030-010.550/97
INTERESSADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 6.356,80 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a diferença de vencimentos do ressarcimento de salários de servidor requisitado daquela entidade, relativo aos meses de setembro a dezembro de 1997. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 15 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e

Considerando as disposições do item I e subitem 1.3 do Manual Operacional do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, elaborado pela Superintendência de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR;

Considerando que nenhum serviço poderá ser executado sem prévia emissão da respectiva Ordem de Serviço (art. 40 Dec. 16.098/94);

Considerando que as despesas de instalação e manutenção serão arcadas pelo interessado; resolve:

Autorizar a execução do seguinte serviço:

Serviço	Empresa Executora	Prazo de Execução	Interessado	Observação
Instalação de iluminação nos postes implantados no estacionamento público do Espaço Cultural Thomas Jefferson na SGAN 606 – Conjunto B - Via L/2 Norte.	CEB	A ser determinado pela Empresa Executora.	Casa Thomas Jefferson.	As despesas correrão por conta do interessado.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 15 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº101/102 ala OESTE do expositor **DÉCIO DIAS FRANÇA**, Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº141.001860/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

URDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº 141 ala NORTE do expositor **HELENA PINHEIRO MARQUES**, Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.006.840/97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.246 de 29 de dezembro de 1994, e considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:

CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço nº 183 ala OESTE do expositor **NILDENOR SILVA GOMES**, Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo nº 141.000.424/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 077/98-DRO de 05.05.98, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17 de maio de 1998, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 055 de 13 de março de 1998, publicado no DODF nº 051 de 17 de março de 1998, página 12, que instituiu o Grupo de Trabalho para tratar do Processo de Implantação do Parque de Serviços da Administração Regional de Brasília.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO
DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SOBRADINHO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (28/04/98), às dezesseis horas (16h), reuniu-se na sala da Administração da Feira Livre de Sobradinho II, os membros da Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Sobradinho, para apropriar-se das normas do novo regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, criado pelo Decreto nº 19.104 de 18 de março de 1998. Em seguida foi constituída a Diretoria do Conselho de Segurança de Sobradinho, ficando assim composto: ANTONIO LISBOA AMANCIO VALE - Administrador Regional de Sobradinho; QOPM Tenente Coronel GILBERTO ALVES DE CARVALHO - Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar Independente; Capitão PAULO CÉSAR NERY RIBEIRO - Comandante do Corpo de Bombeiro de Sobradinho; LAERTE RODRIGUES BESSA - Titular da 13ª Delegacia de Polícia Civil, sendo estes membros natos do Conselho, representantes dos órgãos governamentais. Representando a Comunidade temos: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Presidente; MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO - Vice-Presidente; SÔNIA BICHI NUNES DA SILVA - 1ª Secretária; FRANCIS JAIRO ANANIAS - 2º Secretário; LISRAEL FERREIRA COSTA - Diretor Social; JOÃO ALVES DE SOUSA - Diretor de Assuntos Comunitários; JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO - Diretor de Finanças; JOAQUIM DA SILVA FILHO - Diretor de Patrimônio. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, que após aprovação será assinada por todos os presentes. Sendo esta Ata por mim lavrada, SÔNIA BICHI NUNES DA SILVA.

ANTONIO LISBOA AMANCIO VALE
Membro Nato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.003.960/98, resolve:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

TORQUATO FERNANDO LIMA
InterinoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º 031.00014/98 (*)

INTERESSADO : MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Inciso I, do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 00009/98-IDR, no valor de R\$ 5.300,00(cinco mil e trezentos reais), em favor da MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, para custear as despesas com aquisição de toner para impressora qms. para este Instituto. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

PROCESSO N.º 031.0037/98 (*)

INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS.
ASSUNTO:INEXIGIBILIDADE

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei, n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; conforme Nota de Empenho n.º 0098/98-IDR, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), em favor da TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS, fazer face as despesas com aquisição de passagens aéreas para servidores deste Instituto no corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral /IDR

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 28, de 10.2.98; e 85, de 8.5.98, respectivamente.

PROCESSO NO: 00031.000113/98

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 000116/98-IDR, no valor de R\$8.714,00 (oito mil, setecentos e quatorze reais), em favor de VALKÍRIA RODRIGUES DE PADUA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do Curso de Capacitação de Coordenadores do Processo - PED (saúde em casa) . projeto n.º 12.015/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 1998

OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 2º do artigo 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 17.256, de 28 de março de 1996, resolvem:

Dar publicidade à execução orçamentária da educação e de seus programas suplementares, realizada e registrada no SLAFEM pela Secretaria de Educação e pela Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao 1º bimestre de 1998, nos termos do anexo I a esta Portaria.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO I

Demonstração da Execução do Orçamento da Educação - 1º bimestre/98
conforme decreto nº 17.256 de 28.03.96 e art. 241 § 2º da LODF

DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS	CONTA	SE	FEDF	TOTAL
Pessoal e Encargos	331000000	986.181,28	120.208.753,35	121.194.934,63
Bolsa Escola/Auxílio e Poupança Escola	334901099	2.762.880,00	x	2.762.880,00
Transporte	334903304 + 334903952	4.204,20	2.164.099,18	2.168.303,38
Construção e Reforma	345905100	x		
Alimentação/Merenda	334903001	656,10	17.338,86	17.994,96
Material didático	334903014	x	685.980,22	685.980,22
Assistência à saúde	-	x	x	x
Manutenção e funcionamento	334000000 + 345900000 + 346000000 - (334903304 + 334903952 334903001+ 334903014 + 334901099+ 345905100)	3.402,91	3.163.980,10	3.167.383,01
TOTAL	-	3.757.324,49	126.240.151,71	129.997.476,20

Fonte: Balancete da Unidade - Janeiro e fevereiro/98 - SE e FEDF

Conta : 334901099

PT : 08047023521720001 - Bolsa Escola
08047023521720002 - Poupança Escola
08047023524050001 - Bolsa-Auxílio

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	307.393,26
2) Secretaria de Agricultura	2.000,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	97.400,00
2) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	15.000,00
3) FSDF-Secretaria de Saúde do Distrito Federal	6.260,00
4) Administração Regional de Brazlândia RA IV	20.000,00
5) Administração Regional do Lago Norte – RA XVII	13.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Governo	81.034,48
2) FSDF- Secretaria de Saúde do Distrito Federal	500,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, Inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994..

III - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União – fonte 132, como segue:

	R\$
1) FSDF– Instituto de Saúde do Distrito Federal	14.119,00
2) FSDF – Secretaria de Saúde do Distrito Federal	2.600,00
3) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	250.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de maio, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	180.261,11
2) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	397.972,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 182-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1998

Imunidade quanto IPVA para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 16.099, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.004160/98, declara:

A MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação ao veículo integrante de seu patrimônio, VW/KOMBI, placa JEO 0378 e utilizado em suas finalidades essenciais, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que indique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafo 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 183-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004491/98, declara:

YASUO OSUGI, Perito da Jica junto à EMBRAPA/CPAC-DF, da EMBAIXADA DO JAPÃO, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo GM/CORSA GL 1.6, Chassi nº 9BGSE19NWWC727605, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 184-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1998

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004469/98, declara:

TONIA DOLFI, Funcionária Administrativa da EMBAIXADA DA SUIÇA, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1998, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo VW/GOL 1.0 MI, Chassi nº 9BWZZZ377WP523757, lembrando que o benefício deverá ser renovado anualmente mediante requerimento do interessado (§ 2º do artigo 6º do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 186-SUREC/SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 11, inciso IV, do Decreto nº 16.100, de 29.11.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002027/97, declara:

O SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, referente ao exercício de 1997, em relação aos seguintes imóveis integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais: a) SCS QUADRA 03 BLOCO A Nº 107/111 EDIFÍCIO DO PROFESSOR, BRASÍLIA-DF; b) SCC LOTES 21/39 BLOCO 03 SALAS 106/107 EDIFÍCIO BRASÍLIA, GAMA-DF; c) CNB 04 LOTE 03 LOJA 01 EDIFÍCIO FORNOVO, TAGUATINGA-DF.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique sua cessação, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96 e parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 188-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.004698/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, a transmissão dos bens deixados por DYEJUS PEREIRA DE LIMA, falecido em 22.02.94, para HILDA MENDES DE LIMA e LUIZ CARLOS PEREIRA DE LIMA.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

ATO DECLARATÓRIO Nº 189-DAT/SR/SEFP, DE 18 DE MAIO DE 1998

Imunidade ao IPTU para instituição de assistência social.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando o que consta do processo nº 00040.015815/97, declara:

A AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, CGC Nº 00.085.092/0001-50, imune ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, nos exercícios de 1996 e 1997, no tocante ao imóvel localizado no SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL, QUADRA 616, MÓDULOS 116/117 - BRASÍLIA-DF.

Vale lembrar que o reconhecimento de imunidade ao IPTU terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 115/98-DAT/SUREC/SEFP, de 28 de abril de 1998, publicado no DODF nº 83, de 06.05.98, página 06, onde se lê: referente ao exercício de 1998, leia-se: referente ao exercício de 1997.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 7 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 040.003.633/98
INTERESSADO : HOTEL NACIONAL LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.640/98
INTERESSADO : JORLAN S/A VEÍCULOS AUT. IMP. E COMÉRCIO.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.631/98
INTERESSADO : HOSPITAL ANCHIETA. LTDA
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.632/98
INTERESSADO : BSB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.639/98
INTERESSADO : TRANSPORTADORA WADEL LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.634/98
INTERESSADO : VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.637/98
INTERESSADO : WAGNER CANHEDO AZEVEDO.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.638/98
INTERESSADO : VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.636/98
INTERESSADO : CONDOR TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.635/98
INTERESSADO : EXPRESSO BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.630/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:

Indeferir o pedido de autorização de abatimento de IPTU constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.003.837/98
INTERESSADO : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO : ABATIMENTO DE INCENTIVO FISCAL À CULTURA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.09.95, decide:
Indeferir o pedido de autorização de abatimento de ISS constante dos autos, tendo em vista que o incentivo fiscal instituído pela Lei nº 158, de 29/07/91, encontra-se revogado em função do disposto no § 2º do artigo 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, eis que não foi reavaliado nos moldes estabelecidos no § 1º do mesmo artigo.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Em 15 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 040.016119/97.
INTERESSADO : CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
ASSUNTO : IMUNIDADE ICMS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, decide:
Indeferir o pedido de imunidade quanto ao ICMS, por falta de amparo legal.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 18 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 040.015815/97.
INTERESSADO : AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO
ASSUNTO : ISENÇÃO DE TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de isenção de TLP, referente ao exercício de 1997, em relação ao imóvel localizado no SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL QUADRA 616, MÓDULOS 116/117-BRÁSÍLIA-DF, por não ser o interessado entidade exclusivamente de assistência social.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

- 01 – Pagamento em duplicidade da 3ª cota do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 4575648-1, no valor de R\$ 63,07, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Francisco Kozovits Júnior, CPF nº 308.609.461-34 (processo nº 040.011.755/95).
- 02 – Pagamento em duplicidade de débito inscrito em dívida ativa de TLP/93 do imóvel de inscrição nº 1101751-1, no valor de R\$ 22,49, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Fundação Universidade de Brasília, CGC nº 000.381.374/0001-43 (processo nº 040.014.451/96).
- 03 – Pagamento em duplicidade de débito inscrito em dívida ativa de IPTU/93 do imóvel de inscrição nº 3019648-5, no valor de R\$ 483,33, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Fundação Universidade de Brasília, CGC nº 000.381.374/0001-43 (processo nº 040.014.452/96).
- 04 – Pagamento indevido do IPTU/96 do imóvel de inscrição nº 4715134-X, no valor de R\$ 18,03, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Francisco João de Brito, CPF nº 523.890.491-68 (processo nº 040.000.979/97).
- 05 – Pagamento em duplicidade do IPVA-96 do veículo de placa GMJ 3808, no valor de R\$ 135,08, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Geraldo Eustáquio Dumont Almeida, CPF nº 123.974.581-87 (processo nº 040.013.015/96).
- 06 – Pagamento em duplicidade da 4ª parcela do IPTU/TLP-96 do imóvel de inscrição nº 3048793-5, no valor de R\$ 29,85, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Flávia Bezerra Veras, CPF nº 783.309.981-34 (processo nº 040.010.771/97).
- 07 – Pagamento em duplicidade da 3ª e 4ª parcela do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 3000140-4, no valor de R\$ 1.058,88, com débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Sebastião Feliciano Silva, CPF nº 000.695.581-91 (processo nº 040.007.261/97).
- 08 – Pagamento em duplicidade de débito inscrito em Outras Receitas IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 4580130-4, no valor de R\$ 633,02, com a CDA nº 9683496-0 (processo nº 040.016.132/97).

ANANIAS LOPES ZEDES

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 040.002.284/98
INTERESSADO: MARIA CÍCERA PARENTE FARIAS
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/96 e 97, tendo em vista informação da Divisão do IPVA.

PROCESSO: 043.000.500/98
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita do SIAI (fls. 925 e 926).

Em 15 de maio de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.007.201/97	Maria das Neves da C. Silva Gameiro	IPVA	211,60
040.010.993/97	Alzima Bernardes de Wispelaere	IPVA	121,73
040.004.344/97	Luiz Abadio Cardoso de Oliveira	IPTU	766,76
040.014.622/97	Juliana Soares Rodrigues	IPTU/TLP	35,08
040.002.208/98	Aurineide Neres Rocha	IPTU	60,25
046.000.665/97	Joaquim Coelho Tolentino	IPTU/TLP	73,82
040.015.859/97	Arlon Salvador Santuche	IPVA/OUTRAS RECEITAS	597,73

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 117, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, e Resolução nº 5455, de 30 de abril de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:
I - Aprovar a programação detalhada, em anexo, dos repasses dos recursos financeiros às Escolas da Rede Pública do Distrito Federal, visando o atendimento às Oficinas Pedagógicas, sob a forma de Suprimento de Fundos.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO I

Quadro demonstrativo dos recursos a serem repassados as Oficinas Pedagógicas, através de Suprimento de Fundos, no 1º semestre de 1998..

ESCOLA	DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR(R\$)
Centro de Ensino 01	Brazlândia	1.927,00
Escola Classe 02	Ceilândia	1.927,00
Escola Classe 06	Gama	1.927,00
Centro Educacional 03	Guará	1.927,00
Centro Educacional 01	Núcleo Bandeirante	1.927,00
Centro Interescolar de Ensino 01	Planaltina	1.927,00
Escola Normal	Plano Piloto	1.927,00
Centro de Ensino 312	Samambaia	1.927,00
Escola Classe 02	Santa Maria	1.927,00
Centro de Ensino 06	Sobradinho	1.927,00
Centro de Ensino 11	Taguatinga	1.927,00
TOTAL		21.197,00

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 87/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007816/96, resolve:
I - Aprovar a mudança de denominação de: Alegria de Viver - Escola Maternal e Jardim de Infância para Centro de Ensino Alegria de Viver, localizado na QNA 15, Lotes 15/16, Taguatinga-DF e mantido pelo Centro de Ensino Alegria de Viver Ltda.
II - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, com implantação gradativa.
III - Aprovar a Proposta Curricular para o ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e a respectiva grade, que está anexada ao referido Parecer do Conselho de Educação do Distrito Federal.
IV - Validar os atos escolares praticados pela escola até o presente, de acordo com o seu Regimento.
V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 83/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010074/96, resolve:
I - Aprovar a mudança de denominação do Centro de Ensino Brasil Central para Centro Educacional Brasil Central, autorizado a funcionar até 24/07/2001, pela Portaria nº 136/97-SE, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha Ltda, localizado na QNE 24, Lotes 6 a 10 e QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga-DF, considerando-o reconhecido para os exclusivos fins de expedição de certificados e diplomas de conclusão de curso.
II - Autorizar o funcionamento dos seguintes cursos de nível médio:

- Ensino Médio - Educação Geral;
- Técnico em Processamento de Dados, via complementação de estudos;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª série;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª série, via complementação de estudos.
III - Aprovar a Proposta Curricular do Ensino Médio e as grades curriculares que se constituem anexos do referido parecer:
Anexo I - Ensino Médio - Educação Geral;
Anexo II - Técnico em Processamento de Dados, via complementação de estudos;
Anexo III - Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª série;
Anexo IV - Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau, de 1ª a 4ª série, via complementação de estudos.
IV - Indeferir o pedido de autorização de funcionamento dos Estudos Adicionais para o Magistério de 1º Grau e do Curso Técnico em Processamento de Dados, de seriação anual, por não haver alunos matriculados no corrente ano, tendo em vista o disposto no art. 6º da Resolução nº 03/97-CEDF.
V - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, com referência aos cursos ora aprovados, de acordo com o Regimento Escolar.
VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de maio de 1998

PROCESSO : 030.003844/98
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA-ME
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei, em favor do credor acima termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo, com o fulcro na Caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE00177/98, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais), para fazer face a despesa com curso de Licitação Teoria e Prática a Lei 8.666/93 e alterações, ministrado para 02 servidores desta Secretaria de Educação, no período de 04 a 08 de maio de 1.998. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

Em 18 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 030.003895/98
INTERESSADO: Bianca Menezes da Rocha
HOMOLOGO o Parecer nº 89/98-CEDF, de 11.05.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bianca Menezes da Rocha, no "Richard Montgomery High School", em Rockville, Maryland - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO : 062.000065/98
INTERESSADO : PAPELARIA VG LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Convite nº 04/98-CPL/ISDF, subitem 8.1 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma PAPELARIA VG LTDA, multa no valor R\$ 71,49 (setenta e um reais e quarenta e nove centavos), referente ao atraso de 12(doze) dias na entrega dos materiais, constante da Nota de Empenho nº 98NE00086-ISDF. Publique-se em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHOS DO DIRETOR
Em 14 de maio de 1998

PROCESSO: 101.000518/98
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE IMPOSTO
Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, objetivando o recolhimento

do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, sobre as Unidades 201 e 301, situadas na SEPN 515, Bloco "A", recebidas do Banco do Brasil S/A, a título de permuta com o terreno da EQS 502/03 da FSSDF. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no disposto no "Caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Em 15 de maio de 1998

PROCESSO: 101.000039/98
INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE TRIBUTOS (IPVA E OUTROS)

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, objetivando custear despesas com encargos tributários (IPVA, Cadastro, Seguro Obrigatório, Depósito de Taxas e Multas de Trânsito), desta Fundação, referente ao exercício de 1998. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no disposto no "Caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

CONSELHO DELIBERATIVO

1072ª - REUNIÃO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista que consta no processo nº 030.008.206/97, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 4, de 16 de abril de 1998, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Petrobrás Distribuidora S.A., Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e a Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda, objetivando a aquisição por fornecimento, de combustíveis e lubrificantes na forma especificada no Anexo II do Edital da Concorrência de nº 003/97-CL-SEA/DF, ambos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 8/6/94, conforme termos do processo supracitado. MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE MAIO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.712/97-FSSDF, resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 5, de 22 de abril de 1998, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Itiquira Turismo Ltda, objetivando o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional de forma continuada para a FUNDAÇÃO, conforme termos do processo supracitado. MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.793/97-FSSDF, resolve:

Homologar e adjudicar a concorrência nº 1/98, nos termos do art. 43 Inciso VI da Lei nº 8.666/93 combinado com as atribuições estatutárias, bem como autorizar assinatura de contrato para aquisição por fornecimento, de gêneros alimentícios entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as empresas: 1- ELO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 2- FRIGORÍFICO MODELO LTDA; 3- CAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 4- MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; 5- DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA; 6- UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; 7- FONSECA E CIA LTDA. MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 12 DE MAIO DE 1998

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.752/97-FSSDF, resolve:

1- Autorizar celebração de convênio entre o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade, objetivando o atendimento a vinte adolescentes, em situação de risco e sujeitos às medidas sócio-educativas de liberdade assistida ou semiliberdade, na faixa etária de catorze a dezoito anos de idade, segundo os termos propostos pelo Projeto "Vida Nova", que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 2/91, do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal-CDCA/DF, conforme termos do processo supracitado. 2- Determinar o envio deste processo a Procuradoria Geral do Distrito Federal, para análise prévia do convênio, tendo em vista que o CEAJUR integra a Administração Direta do Governo do Distrito Federal. MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, CILENE MARIA HOLANDA SALOIO, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ANTONIO AUGUSTO CARVALHO DE MORAES, SAMUEL GOLDNER.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA II ASSEMBLÉIA ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL

Aos nove dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e oito, no auditório da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF, situado na SEPN 515, Bloco "A", auditório, com início

às 15:00 horas, realizou-se a II Assembléia de eleição dos membros da Sociedade Civil, que integrarão o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, gestão 1998 a 2000. O processo de preparação da Assembléia Eleitoral foi de responsabilidade da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 04/98-CAS/DF, constituída pelos seguintes membros: ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/8ª Região; ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS, representante do Sindicato dos Empregados em Entidade Recreativa de Assistência Social e Orientação Profissional de Brasília - SENALBA; ANTÔNIO DE PÁDUA MAIA, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT; FÁBIO TEIXEIRA ALVES, representante do Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL; MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DE MENEZES, representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/8ª Região; MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, e acompanhado pelo Ministério Público, representado nesta Assembléia pelo Dr. JAIR MEURER RIBEIRO da Promotoria da Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social. A Mesa Presidente da Assembléia foi inicialmente composta pela Presidente do CAS/DF, Sra. ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO que também representou o segmento de Trabalhadores da Área da Assistência Social, Exma. Sra. MARIA JOSÉ VIEIRA FÊRES, Secretária da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, Dr. JAIR MEURER RIBEIRO, representante do Ministério Público do Distrito Federal, Sra. GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, representante das entidades prestadoras de serviços, e Sr. CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS, representante dos destinatários da Assistência Social. No início da Assembléia a Presidente do CAS/DF fez a apresentação dos Conselheiros presentes. A seguir o Sr. JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, representante da Associação das Obras Pavonianas de Assistência/Centro Educacional da Audição e da Linguagem "Ludovico Pavoni", argumentou que a Presidente do CAS/DF representava o Governo, e portanto, era ilegítima para presidir a Assembléia Eleitoral, assim como questionou a presença dos representantes governamentais do CAS na Assembléia de escolha dos membros da Sociedade Civil. O representante do Ministério Público afirmou que o CAS/DF tem competência para convocar e presidir tal Assembléia não havendo dispositivo em contrário. A Conselheira POTYARA AMAZONEIDA P. PEREIRA contestando a alegação de ilegalidade da condução da assembléia pela presidente do CAS/DF, apresentada pelo Sr. JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, ressaltou a legalidade do ato com base no art. 2º do Regimento Eleitoral do CAS/DF, publicado no Diário Oficial de 01.04.98, que reza o seguinte: "O processo eleitoral será conduzido pela Presidência do CAS/DF que contará com o apoio da Comissão Eleitoral constituída por decisão plenária do CAS/DF e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal". Propôs ainda que a exigência de substituição da Presidente do CAS/DF por um representante de entidade da Sociedade Civil na condução da Assembléia, não fosse votada, por estar baseada em argumentos equivocados, tais como: o da ilegalidade e de que o CAS/DF é órgão governamental. Salientando a desinformação do autor dos argumentos, reiterou a legalidade e a legitimidade da presidência da assembléia pela presidente do CAS/DF e explicou que o mesmo, como todos os conselhos congêneres, não é governamental. É um colegiado permanente de composição paritária, e deliberativo da política de assistência social. É um espaço público de atuação tanto do Estado quanto da sociedade. A Presidente do CAS/DF, argumentou ser legítima para dirigir a II Assembléia Eleitoral contudo por insistência do Sr. JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, propôs que o Pleno deliberasse sobre o assunto: 13 pessoas votaram a favor de que um representante da Sociedade Civil presidisse a Assembléia, 10 votaram a favor da manutenção da presidência do CAS/DF e 03 se abstiveram. Após a votação, e destituída a Presidente do CAS/DF da condução dos trabalhos, a Assembléia foi suspensa para a definição do novo Presidente para a mesma. A Presidência da Assembléia Eleitoral passou a um representante da Sociedade Civil, Sr. GERT WOLFGANG ANTONIUS, representante da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília/ Centro Social Cantinho do Girassol. O novo Presidente da Assembléia recompôs a Mesa e solicitou a Presidente do CAS/DF Sra. ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO que apresentasse aos presentes o relatório sintético da gestão 1996 a 1998, previamente elaborado para apresentar nesta Assembléia. Ao final da apresentação do relatório a Presidente do CAS/DF ressaltou que os próximos conselheiros terão que assumir os compromissos pré-agendados por este Conselho, e fez uma breve avaliação sobre a atuação dos três segmentos representantes da Sociedade Civil na 1ª gestão, ressaltando que a de usuários foi deficitária. A seguir o Presidente da Mesa franqueou a palavra a Exma. Sra. Secretária da Criança e Assistência Social MARIA JOSÉ VIEIRA FÊRES que enfatizou a importância do CAS/DF na organização e efetivação da Política de Assistência Social e parabenizou todos os membros do mesmo em sua 1ª gestão. Atendendo à solicitação da Presidente do CAS/DF, a Secretária da Criança e Assistência Social assumiu o compromisso de empenhar-se na agilização da efetiva criação da estrutura administrativa e espaço físico para o mesmo. Em seguida os senhores JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, e o Sr. IVAN ZANONE HAUSEN, representando a APAE/DF, questionaram enfaticamente o credenciamento da Central Única dos Trabalhadores - CUT, com a afirmativa de que a mesma não é representante dos trabalhadores da Assistência Social, nem de Trabalhadores portanto deveria ser descredenciada. Segundo o representante do Ministério Público credenciar e descredenciar candidatos para eleição do CAS/DF é competência do próprio Conselho e não da Assembléia Eleitoral. A Conselheira POTYARA AMAZONEIDA P. PEREIRA contestou a exigência de impugnação do credenciamento da CUT informando que a política de assistência social não se restringe à provisão de benefícios e serviços. Ela também é uma política de defesa de direitos dos destinatários da assistência social. Sendo a CUT uma instituição de defesa de direitos, não só dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho mas também dos desempregados, excluídos do acesso ao direito de trabalhar e, por isso demandantes da assistência social, ela não deveria ser descredenciada. A Presidente do CAS/DF ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO solicitou que ficasse registrado nesta ata, não ter havido no período precedente a esta Assembléia, nenhum pedido de impugnação dos credenciados pela Comissão Eleitoral. O Sr. JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, pediu registro em ata de que solicitou o descredenciamento da CUT e não foi atendido na sua solicitação pelo fato da Presidente do CAS/DF ter afirmado que a resolução convocatória desta Assembléia prevê período de impugnação de credenciamento e que este CAS/DF encaminhe ao Ministério Público a análise de sua solicitação. O Sr. IVAN ZANONE HAUSEN, referindo-se a explanação da Presidente do CAS/DF sobre a regulamentação de critérios para registro de entidades de assistência social, criticou o fato deste CAS/DF estabelecer normativas em sua intimidade, e questionou o CAS/DF, alegando que o mesmo não poderia extrapolar o que está posto no Decreto Federal nº 2.536, de 06 de abril de 1998. O representante do Ministério Público referindo-se ao art. 9º do Decreto supra citado afirmou que se o mesmo passará a vigorar a partir de 1º de julho de 1998, portanto, posterior à Resolução do CAS/DF, esta Resolução se constitui um ato juridicamente perfeito. A seguir a Conselheira MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA manifestou sua indignação quanto aos acontecimentos que redundaram na destituição da Presidente do CAS/DF da direção desta Assembléia, e repúdio à fala do Sr. IVAN ZANONE HAUSEN, que por diversas vezes se

referiu ao CAS/DF com desrespeito, alegando que "suas deliberações e normativas são frágeis e elaboradas na sua intimidade". afirmou ainda que o CAS/DF era legítimo e não deliberava na calada da noite. afirmou também que a entidade que ele diz representar, "APAE/DF", compunha o CAS/DF como representante de usuários, e que se ela não tinha condições de aprovar suas propostas o Conselho não poderia fazer nada. O Presidente da Mesa solicitou à Secretária da Assembléia Sra. TELMA LÚCIA DA SILVA que procedesse a leitura da lista de candidatos / eleitores credenciados, submetendo ao Pleno a decisão sobre a manutenção da candidatura dos ausentes nesta Assembléia. A permanência das candidaturas dos ausentes foi aprovada. O Presidente da Mesa submeteu ao Pleno a deliberação sobre a ocupação da 10ª vaga da Sociedade Civil: 23 votos foram a favor de que a mesma fosse destinada ao segmento das entidades prestadoras de serviços na área de assistência social, benefícios, assessoramento e defesa, 5 a favor do segmento dos trabalhadores da assistência social e 03 abstenções. O Sr. CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS, Presidente da Associação de Moradores do Varjão, declarou que se absteve por entender que deveria permanecer o sistema de sorteio deliberado pela I Assembléia Eleitoral realizada em 1996. O Sr. ANTONIO DE PÁDUA MAIA, Conselheiro do CAS/DF, declarou que se absteve por questionar a permanência do segmento vitorioso nesta Assembléia ocupando a 10ª vaga, já o tendo feito, de fato, na 1ª Gestão deste Conselho, muito embora de forma ilícita já que a entidade que a ocupava candidatou-se na I Assembléia Eleitoral como representante do segmento de usuários, justamente para obtê-la. Após a leitura do resultado da votação, foi deliberado que a 10ª vaga, nesta gestão, será do segmento das Entidades Prestadoras de serviço, benefícios, assessoramento e defesa. Logo após, o Presidente da Mesa solicitou a leitura nomes dos candidatos / eleitores, submetendo às entidades credenciadas a oportunidade de manutenção ou não de suas candidaturas. As seguintes organizações solicitaram descredenciamento: 1) Lar da Criança Padre Cícero; 2) Centro de Ensino e Reabilitação; 3) FENACÕES - Integração Social; 4) Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília/Centro Social Cantinho do Girassol. Em seguida o Presidente da Mesa concedeu aos credenciados 01 minuto para a defesa de suas candidaturas e 10 minutos para a preparação e organização do Pleno para a votação. A Comissão apuradora foi constituída pelos Senhores: MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA/representante da Secretaria da Criança e Assistência Social, CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS/representante da Associação dos Moradores do Varjão, ALDENORA PEREIRA DOS ANJOS/representante do SENALBA e SUELI FERREIRA LUZ DA SILVA/representante da Casa de Caridade Cantinho da Esperança de João Esmolê- CANESPE. A Presidente da referida Comissão Sra. MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, convocou nominalmente todas as entidades credenciadas como Eleitoras para o procedimento de votação que ocorreu em cédula elaborada pelo CAS/DF, constando opção de voto para os três segmentos que representam a Sociedade Civil no CAS/DF. Após a votação a Comissão realizou a apuração e proclamou o seguinte resultado para a Assembléia: Foram eleitos como representantes da Sociedade Civil no Conselho de Assistência Social para gestão 1998 a 2000: Entidades Não-Governamentais de Assistência Social Prestadoras de Serviços, Benefícios, Assessoramento e Defesa de Direitos/Titulares: Casa de Ismael - 07 votos; Obra Social Santa Izabel-06votos; Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge-05 votos e Associação de Mães, Pais, Amigos, e Reabilitadores de Excepcionais-AMPARE-04 votos. Suplentes: CEAL-03 votos; CECOSAL- 03 votos; Associação Senhora Mãe dos Homens-02 votos; APAE/DF-01 voto. Segmento: Destinatários da Assistência Social / Titulares:Associação dos Renais de Brasília- AREBRA-18 votos; Associação dos Moradores do Varjão-08 votos; Associação de Parentes e Amigos de Portadores de Alzheimer-APAZ-02 votos. Suplentes: Associação dos Idosos de Taguatinga-01 voto e Associação de Rádio Difusão do Varjão-01 voto. Segmento Entidades de Trabalhadores do Setor/Titulares: SENALBA-15 votos; CRESS-8ª Região -08 votos; CUT-04 votos. Suplentes: CRP- 1ª Região-02 votos; Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do DF-SINDSER-01 voto. O Presidente da Mesa propôs aos presentes que as atas referentes a esta II Assembléia Eleitoral fossem aprovadas em reunião convocada para este fim, da qual participarão os membros da assembléia. A Presidente da Comissão de Apuração prosseguiu a leitura da ata de apuração, informando o seguinte: Votaram no total 31 eleitores dos quais todos os votos foram válidos. Não houve votos nulos, nem pedido de impugnação de resultado. Após nova proclamação do nome das organizações eleitas o Presidente da Mesa franqueou a palavra à Assembléia. O Sr. ANTONIO DE PÁDUA MAIA, fez uma moção de solidariedade a Sra. ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, presidente do CAS/DF em razão do desrespeito que lhe foi infligido pela plenária ao destitui-la da presidência da Assembléia sem fundamentação legal. Ainda assim, a Presidente prestou o apoio sem o qual a continuidade dos trabalhos estaria comprometida. Tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR fez uma moção parabenizando o Sr. GERT WOLFGANG ANTONIUS por ter aceito o convite da Sociedade Civil para presidir a Assembléia, e por seu desempenho na condução da mesma. O Sr. ANTONIO DE PÁDUA MAIA apresentou defesa contra essa moção por entender que a indicação desta Presidência da Assembléia não representou a vontade da Sociedade Civil, pois em tal decisão os segmentos de Destinatários da Assistência Social e dos Trabalhadores, ficaram aliçados. O Sr. GERT WOLFGANG ANTONIUS fez um agradecimento a Presidente e aos Conselheiros do CAS/DF, ao representante do Ministério Público e suspendeu a Assembléia para elaboração desta ata

TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA

GERT WOLFGANG ANTONIUS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

REFERENCIA: Processo 052.000.448/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Inciso I do Artigo 25, da referida Lei, em favor de CENOPP - Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica para cobertura de despesas com aquisição de impressos psico-didáticos para uso no setor de psicopatologia do Instituto de Medicina Legal da PCDF.

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

Em 15 de maio de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.421/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de inexibibilidade de Licitação

Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Artigo 25, caput, da referida Lei, em favor do BANCO DO BRASIL S.A, para fazer face a despesas com pagamento de PASEP de LINDOLFO DE SOUSA FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 18.934-0.

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**ATA DA 2.229ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Wilson da Silva Nunes Filho, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira e Odete Alves Camelo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares por ter presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional. Prosseguindo, fez um breve relato das atividades realizadas por este Órgão no mês de abril do corrente ano. Ademais, registrou, com satisfação, a presença do Conselheiro-Suplente Wilson da Silva Nunes Filho, desejando-lhe boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Membros. Passada a palavra ao Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, este agradeceu e retribuiu os votos formulados, demonstrando seu contentamento em retornar ao convívio desta Casa. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este informou que, desde o início do ano, estão sendo realizadas reformas nos Blocos 5 e 6 daquela Penitenciária. Como essas reformas não estão ocorrendo com a rapidez prevista, foi necessária a desativação de um dos blocos que implicou na redistribuição dos presos, acarretando um aumento de presos por celas. Comentou que todos os presos têm conhecimento do problema e que acredita que este fato não trará maiores consequências. Informou, ainda, que muitos presos, ao invés de receberem as visitas aos domingos, receberão aos sábados, até a conclusão das obras. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Diretor do CIR pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Procedimento nº 504/97 - Classe "A" - nº 064/97 e os Processos VEC nºs: 13.817 e 37.611; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 558/97 - Classe "A" - nº 116/97 e o de nº 626/97 - Classe "B" - nº 274/97; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Processo VEC nº: 15.606; Yara Vellozo Teixeira o Procedimento nº 013/98 - Classe "B" - nº 003/98 e o Processo VEC nº 14.648. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 37.611, votando pelo não conhecimento do livramento condicional e do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 54.217, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 434/97 - Classe "B" - nº 258/97, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 438/97 - Classe "B" - nº 262/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 534/97 - Classe "A" - nº 094/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 662/97 - Classe "A" - nº 211/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e de nº 059/98 - Classe "B" - nº 033/98, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC nº 1.730, votando pela redução de 1/4 da pena, sugerindo a declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 6.472, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 16.558, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 20.244, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 21.368, votando pela revogação do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 24.990, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou os Procedimentos: nº 497/97 - Classe "A" - nº 057/97, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 607/97 - Classe "A" - nº 162/97, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 045/98 - Classe "B" - nº 023/98, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e de nº 108/98 - Classe "B" - nº 071/98, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 21.551, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou os Procedimentos: nº 647/97 - Classe "B" - nº 275/97, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 084/98 - Classe "B" - nº 050/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 088/98 - Classe "A" - nº 020/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 106/98 - Classe "B" - nº 069/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 121/98 - Classe "B" - nº 081/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 13.259, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente**ATA DA 2.230ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque e João Luiz Nogueira da Costa e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antonio da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu, com satisfação, a presença da Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, ex-Conselheira deste Conselho Penitenciário, que sempre se dedicou, de forma extrema, à causa penitenciária do Distrito Federal e as presenças de alunos do curso de Direito da Universidade de Brasília, desejando-lhes boas vindas a esta Casa.

Registrou, também, a presença do Conselheiro-Suplente Wilson da Silva Nunes Filho. Em seguida, o Senhor Presidente e demais Membros cumprimentaram os Doutores Aquiles Rodrigues de Oliveira e Wilson da Silva Nunes Filho por terem sido reconduzidos, respectivamente, aos cargos de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente e o Doutor João Luiz Nogueira da Costa pela sua posse como Membro Suplente deste Conselho. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Anita Mendonça por ter presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este agradeceu ao Governador do Distrito Federal a confiança depositada, demonstrando-se satisfeito com a sua recondução. Passada a palavra ao Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho, este se associou as palavras do Conselheiro Aquiles. Passada a palavra ao Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa, este demonstrou sua satisfação em integrar este Conselho Penitenciário na qualidade de Suplente e seu desejo de colaborar, em muito, na função nobre deste Conselho. Passada a palavra à Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, esta agradeceu as palavras de carinho e colocou-se ao inteiro dispor de todos os Membros deste Colegiado sempre que necessário. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 118/98 - Classe "B" - nº 079/98 e o Processo VEC nº 43.684; Anita Mendonça o Procedimento: nº 676/97 - Classe "A" - nº 223/97; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 033/98 - Classe "B" - nº 013/98 e o Processo VEC nº 51.012; Fernando Luiz Albuquerque Faria o Procedimento nº 098/98 - Classe "B" - nº 061/98 e o Processo VEC nº 35.856. JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 504/97 - Classe "A" - nº 064/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Processo VEC nº 13.817, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, sugerindo, de ofício, as saídas temporárias, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Sílvia, Fernando e Aquiles. O Conselheiro João Luiz divergiu, em parte, sugerindo que o sentenciado seja avaliado pela CTC/NCB, ficando decidido, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e, por maioria, pelo deferimento "ex officio" das saídas temporárias. Em seguida, a Conselheira Anita relatou o Processo VEC nº 29.433, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 558/97 - Classe "A" - nº 116/97, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 18.359, opinando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Fernando. O Conselheiro João Luiz pediu vista. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Processo VEC nº 15.606, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1998

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de maio de 1998

PROCESSO: 0052-000.000/98

INTERESSADO: ORA - ORGANIZAÇÃO RICARDO AMARAL LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), em favor da empresa ORA - Organização Ricardo Amaral, referente ao pagamento da Nota Fiscal Nº 453 da aquisição de um refrigerador marca CONSUL, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 4590.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1208.0001 - Reequipamento e Reparelhamento da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDEDESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 210.000281/98

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : Projeto para alunos da Bolsa Escola

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em favor do O HIEROFANTE COMPANHIA DE TEATRO, AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA E DCE LIVRE DULCINA DE MORAES, sendo pago R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e R\$2.000,00 (dois mil reais) respectivamente, visando apresentações nos dias 18, 21 e 22 de maio de 1998, em Planaltina, Samambaia e Recanto das Emas para alunos beneficiados com a Bolsa Escola, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais e com base na Cláusula Terceira do Contrato nº 10/98, celebrado em 29.01.98 entre esta Autarquia e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, resolve:

1 - EXPEDIR a presente Ordem de Serviço, com efeito autorizativo, para prestação dos serviços objeto do Projeto Executivo IEL nº 02/98, constante às fls. 2/4 do processo nº 094.000.649/98, com os seguintes principais detalhes: 1.1 - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de informática para desenvolvimento, implantação, treinamento e transferência de tecnologia de um sistema de rotinas de coleta e usinagem de lixo e controle de pesagem, bem como sua integração com os indicadores digitais vinculados às balanças localizadas nos Distritos de Limpeza do Gama, Sobradinho, Complexo de Ceilândia, Complexo Norte e Aterro do Jôquei; 1.2 - METODOLOGIA : Os trabalhos serão desenvolvidos em duas etapas, a saber: ETAPA "A" - Desenvolvimento e fornecimento das propostas-fontes; ETAPA "B" - Desenvolvimento, implantação do Software Aplicativo, com integração dos programas-fontes, e treinamento específico para pessoal da área de informática do SLU/DF; 1.3 - CRONOGRAMA/PRAZO : 60 (sessenta) dias, sendo 10 (dez) dias úteis para a Etapa "A" e o restante para a conclusão da Etapa "B"; 1.4 - VALOR ESTIMADO : R\$ 20.694,00 (vinte mil, seiscentos e novena e quatro reais); 1.5 - EMPENHO : 045/98 e 668/98, que serão reforçados na medida das necessidades e das disponibilidades orçamentárias e financeiras; 1.6 - ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO : Assessoria de Informática; 1.7 - DOCUMENTOS INTEGRANTES : Faz parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de sua transcrição, o Projeto Executivo IEL nº 02/98 e o Termo de Referência, todos constantes do processo nº 094.000.649/98.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 14 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.651/98

INTERESSADO : DIRETORIA DE OPERAÇÕES-SLU/DF

ASSUNTO : Aquisição de material de limpeza

A vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da ESTW COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de 130 (cento e trinta) latas do produto D101G - limpador biodegradável à base de detergente e ácidos fluorídrico e fosfóricos inibidos, surfactantes e inibidores para neutralização do produto D606, amparado pelo inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO -, no valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da citada empresa para cobrir a despesa com a mencionada aquisição, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 5 DE MARÇO DE 1998 (*)

Dispõe sobre a seleção das propostas de operações de crédito com recursos do FGTS, no âmbito dos Programas PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO. O CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, criado pelo Decreto nº 18.438, de 15 de julho de 1997, no uso das atribuições que lhe confere o referido Decreto; considerando as disposições contidas na Portaria Nº 114/MPO, de 16 de junho de 1995; considerando as áreas prioritárias definidas para 1998; considerando o perfil da demanda habitacional do Distrito Federal; e, considerando a impossibilidade de o Governo do Distrito Federal contratar diretamente os recursos do PRÓ-MORADIA; RESOLVE: 1- Aprovar, após hierarquização e seleção, as propostas de contratação de operações de crédito adiante especificadas, no âmbito do PRÓ-MORADIA e PRÓ-SANEAMENTO, consubstanciadas nas Cartas-Consultas apresentadas pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, cujos pleitos encontram-se enquadrados nos termos das normas definidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Política Urbana, Gestor da Aplicação e pela Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Brasília, 05 de março de 1998. Tássia de Menezes Regino - Presidente-Substituta; Pery Luis de Melo Nazareth - Conselheiro Titular, representante da CAESB; Lélia Barbosa de S. Sá - Conselheira Titular, representante da ABES-DF; Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira - Conselheira Titular, representante do ICT/FAP-DF; Benny Schvasberg - Conselheiro Titular, representante do IPDF; Gerardo J. Pereira - Conselheiro Titular, representante do Movimento dos Inquilinos; Cláudio V. Coutinho - Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social; José Wilson S. Correa - Conselheiro Titular, representante do Sinduscon/DF; Paulo Henrique Veiga - Conselheiro Titular, representante do CREA/DF; Francisco Dorion Moraes - Conselheiro Titular, representante do MSTeto/DF; Zilda Maria dos Santos - Conselheira Titular, representante da UnB; Viridiano Custódio de Brito - Conselheiro Titular, representante do OP; Frederico Flávio Magalhães - Conselheiro Suplente, representante da SEMATEC; Ariston Costa dos Santos - Conselheiro Suplente, representante do MSTeto/DF; Claudio Vieira Coutinho - Conselheiro Suplente, representante da Secretaria da Criança e Assistência Social. Pedro Braga Netto - Conselheiro Suplente, representante da SUCAR, Margarida H. Pinto Coelho - Conselheira Suplente, representante da Secretaria dos Transportes.

ANEXO

Propostas de Contratação de Operações de Crédito					
PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO					
Especificações			Valores (em R\$ 1,00)		
Classif.	Proposta	Modalidade	Investimento	Contrapartida	Empréstimo
1º	Melhorias Operacionais na ETE Norte	Esgoto Sanitário	1.305.209,00	130.521,00	1.174.688,00

2º	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Ribeirão Pipiripau (1ª Etapa)	Abastecimento de água	15.449.824,00	3.641.105,00	11.808.719,00
Valores Totais			16.755.033,00	3.771.626,00	12.983.407,00

PROGRAMA PRÓ-MORADIA					
Especificações			Valores (em R\$ 1,00)		
Classif.	Proposta	Modalidade	Investimento	Contrapartida	Empréstimo
1º	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgotos Sanitários na Expansão do Setor Leste de Planaltina	Urbanização de áreas	1.246.276,00	124.628,00	1.121.648,00
Valores Totais			1.246.276,00	124.628,00	1.121.648,00

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 67, de 8.4.98, págs. 16 e 17.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA PROCURADORA-CHEFE
Em 18 de maio de 1998

Nos termos do item I, letra "b" de Portaria nº 01/PRG, de 19 de fevereiro de 1998, publicada no DODF de 20 de fevereiro de 1998 e de conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/PRG, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.450/98	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	195/98	1.560,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

LENIR NEVES FONSECA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3327

Aos 12 dias do mês de maio de 1998, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MARLI VINHADELI, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, declarou aberta a sessão. Ausentes, por motivo de férias, o Senhor Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, o Conselheiro MAURÍLIO SILVA e o Auditor OSVALDO RODRIGUES.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3326 e Extraordinárias Reservada nº 78 e Administrativa nº 264, todas de 5.5.98.

O Senhor Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 09/98-GAB/FAB, mediante o qual o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS solicita o cancelamento de sua participação no I Seminário Comparativo de Procedimentos da Fiscalização, a realizar-se em São Paulo no período de 27 a 29 do corrente mês, e comunica a necessidade de participar dos festejos comemorativos aos 40 anos de instalação do Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo, a realizar-se no período de 3 a 5 de junho próximo.

- Ofício GPTC nº 25/98-Circular, mediante o qual a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Conselheira MARIA JOSÉ VELLOZO LUCAS, convida o Senhor Presidente e demais Conselheiros desta Corte para participarem da comemoração dos 40 anos de instalação daquele Colegiado, a realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de junho próximo.

- Pedido de reconsideração da Decisão nº 1.629/98, interposto pela Polícia Civil do Distrito Federal.- A Presidência recebeu o referido documento e determinou a sua juntada ao Processo nº 4310/95, para os fins do art. 2º da Resolução 91/97.- O Tribunal, de acordo com voto do Relator, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, decidiu tomar conhecimento do recurso, como pedido de reexame, e determinou a remessa dos autos à Inspecção competente, para os fins pertinentes.

A seguir, o Presidente em exercício submeteu à consideração do Plenário o seguinte:

- Ofícios nºs 07 e 8/98-GAB/FAB, do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, solicitando alteração do início de suas férias para o dia 6 de julho vindouro.- O Tribunal aprovou o pedido.

- Ofício nº 01/98-RCC, mediante o qual o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO solicita suspensão de suas férias previstas para terem início no mês de julho do corrente exercício.- O Tribunal aprovou o pedido.

- Representação nº 08/98-CF, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, sobre alocação de recursos humanos na Coordenadoria Especial do Metrô.- O Tribunal tomou conhecimento do referido documento e determinou a sua juntada ao Processo nº 1821/93, para exame dos pontos que especifica.

- Representação nº 4/98-MF, da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando realização de inspeção e outras providências (Processo nº 1973/98).

- Representação nº 6/98-MF, da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando realização de inspeção e outras providências (Processo nº 1974/98).

- Representação nº 7/98-MF, da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando realização de inspeção junto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para apurar os fatos que indica (Processo nº 1975/98).

- Representação nº 8/98-MF, da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando realização de inspeção para aferição de prática de atos irregulares - Lei nº 1.785/97 (Processo nº 1978/98).

- Representação nº 10/98-MF, da Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, solicitando realização de inspeção junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Processo nº 1979/98).

- Representação nº 7/98-CF, da Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, solicitando estudos a fim de atualizar a jurisprudência deste Tribunal, no que se refere a prestação de contas por pessoas físicas, jurídicas e privadas (Processo nº 1977/98).

- Representação CICE nº 003/98, da Comissão de Inspectores de Controle Externo, solicitando alteração dos termos da Resolução nº 10/86, com as novas redações dadas pelas Resoluções nºs 82/96 e 84/97 no que respeita às atribuições da 4ª Inspeção de Controle Externo e outras providências (Processo nº 1980/98).

- O Tribunal tomou conhecimento das representações em apreço e determinou o seu processamento, para os fins pertinentes.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2251/86 (apensos os de nºs 2291/88 e 2536/90) - Prestação de contas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, referente ao exercício de 1985. - DECISÃO Nº 2757/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do recurso de fls. 199 e 200, considerando-o procedente; II - relevar, em caráter excepcional, o atraso apontado; III - autorizar a citação do Senhor Haroldo de Castro Oliveira e do espólio de Solange da Rosa Schmidt, no sentido de que apresentem justificativas sobre as irregularidades apontadas nas contas da FSS, referente a 1985, considerando que com referência a tomada de contas especial (Processo nº 2291/88) já foram julgados quites com a Fazenda Pública, por Decisão nº 6782/93 (fl. 212) desta Corte; IV - rever o item I da Decisão nº 4473/97 (fl. 201), de 08.07.97, nos termos do contido no art. 34 da Lei Complementar nº 01/94, no sentido de julgar regulares as contas dos Srs. Carlos Fernando Paranhos de Paula e Silva, Osmar Alves de Melo, Isabel Regina Brasil Paschoal, Maria de Lourdes Abadia e Marusa Vasconcelos Freire de Aragão, referentes ao exercício de 1985.

PROCESSO Nº 3906/94 - Contrato nº 010/94-ASJUR firmado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a Fundação Instituto de Administração (FIA), conveniada com a Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP). - DECISÃO Nº 2758/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em exame, relevando a inobservância do disposto na Decisão nº 7.032/94, pelas razões alinhadas pela instrução, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3735/95 (apenso o de nº 101.000.408/94) - Prestação de contas do Convênio 06/89 e aditivos referentes aos recursos repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à Casa da Criança Pão de Santo Antônio, durante o exercício de 1994. - DECISÃO Nº 2759/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento da documentação encaminhada pela Fundação do Serviço Social Distrito Federal, julgou regulares as contas em exame, autorizando, conseqüentemente, a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 6046/95 (apenso o de nº 082.027.492/94) - Aposentadoria de ENI ABADIA BATISTA-FEDF. - DECISÃO Nº 2760/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria em exame, para fins de registro; b) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, posteriormente, elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 21-apenso, incluindo o período averbado, indicado nos documentos de fls. 3 e 4-apenso, na contagem para fins de ATS, bem como novo abono provisório, em substituição ao de fl. 23-apenso, observando o disposto no item II da DN-TCDF nº 02/93, a fim de calcular a parcela ATS no percentual de 23%, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0213/96 (apenso o de nº 082.005.274/95) - Aposentadoria de EDNA CRUZ DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 2761/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o retorno do processo à Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias, juntar aos autos o certificado de especialização da inativa, assim como declaração de que o mesmo não foi utilizado para obtenção dos incentivos funcionais ou para progressão por merecimento, para fins de percepção da Gratificação de Titulação que figura no abono provisório de fl. 21 do Processo nº 082.005.274/95.

PROCESSO Nº 0266/96 (apenso o de nº 082.009.442/95) - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS GOMES JARDIM-FEDF. - DECISÃO Nº 2762/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0311/96 (apenso o de nº 082.014.146/94) - Aposentadoria de JORGE BENÍCIO-FEDF. - DECISÃO Nº 2763/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2436/96 - Relatório de auditoria levada a efeito na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, abrangendo o período de 20.03.96 a 12.04.96. - DECISÃO Nº 2764/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) encaminhar a esta Casa os documentos comprobatórios das providências mencionadas na Decisão nº 4494/97, relativos à auditoria tratada no Processo nº 4630/95; b) elaborar demonstrativos das parcelas eventualmente pagas a mais, acompanhados das respectivas fichas financeiras, providenciando o competente ressarcimento aos cofres públicos, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, relativamente aos Processos: 2719/92 - Aguiar de Freitas Nunes; 1710/91 - Diogo Rodrigues Borges; 0738/91 - Edgar José dos Santos; 0175/91 - Raimundo Barbosa da Silva; e 4190/90 - Ronaldo de Oliveira; c) identificar todos os beneficiários de pagamentos na rubrica 1821 que, a exemplo do servidor Raimundo Barbosa

da Silva, percebiam duplamente a vantagem de quintos, adotando para esses casos as medidas indicadas no item "b" supra; d) encaminhar a esta Corte os processos de revisão de proventos dos servidores José Cavalcante Santana (Proc. 4059/86) e Osiel Simão de Sousa (Proc. 2177/89).

PROCESSO Nº 2978/96 - Contrato-Padrão nº 018/96 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa Radiotel - Instalações, Manutenção e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 2765/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento da documentação encaminhada pelo DETRAN, dando por cumprida a Decisão nº 5.345/97.

PROCESSO Nº 3394/96 (anexo o de nº 3438/96) - Contratos de Locação de Imóvel e respectivo Primeiro Termo Aditivo, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Sr. JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA. - DECISÃO Nº 2766/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, conheceu dos pactos em exame e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4335/96 (apenso o de nº 082.028.139/95) - Aposentadoria de FLÁVIO ROBERTO CAVALCANTI CAMPOS-FEDF. - DECISÃO Nº 2767/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4560/96 (apenso o de nº 082.012.361/95) - Aposentadoria de PALMIRA MAYRINK MUFFATO-FEDF. - DECISÃO Nº 2768/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria em exame, para fins de registro; b) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, "a posteriori", corrija a data de vigência dos efeitos financeiros do abono provisório de fl. 28 do Processo nº 082.012.361/95, que deve corresponder a data de publicação do ato concessório.

PROCESSO Nº 4582/96 (apenso o de nº 082.022.793/95) - Aposentadoria de VITÓRIA MARIA DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 2769/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4730/96 (apenso o de nº 082.002.658/95) - Aposentadoria de MIRTES MUNIZ DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 2770/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4732/96 (apenso o de nº 082.007.696/95) - Aposentadoria de MARIA ARAÚJO DO CARMO-FEDF. - DECISÃO Nº 2771/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria em exame, para fins de registro; b) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, "a posteriori", elabore novo demonstrativo de tempo de serviço e novo abono provisório, para alteração do percentual do ATS, em razão da averbação do tempo de serviço estadual e municipal prestado pela servidora, para esse fim.

PROCESSO Nº 0154/97 (apenso o de nº 073.002.269/96) - Aposentadoria de NIDIVAL ARAGÃO GUERRA-FZDF. - DECISÃO Nº 2772/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria em exame, para fins de registro; b) determinar à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que, posteriormente, elabore novo abono provisório, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, indicando corretamente o valor da parcela ATS e o total dos proventos, excluindo, ainda, a parcela correspondente ao salário família.

PROCESSO Nº 1587/97 - Atas de órgãos colegiados da Companhia Energética de Brasília-CEB, realizadas em 1996. - DECISÃO Nº 2773/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das atas em exame, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2731/97 - Contratos nºs 14, 17 e 45/96 celebrados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 2774/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento de inspeção, dos Contratos nºs 14, 17 e 45/96-FEDF e documentos de fls. 32/79; b) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3776/97 (apensos os de nºs 3777/97, 3779/97, 3780/97, 3781/97, 3782/97, 3783/97, 3784/97, 3785/97, 3786/97, 3787/97, 3788/97, 3789/97 e 3791/97) - Contendo o Ofício nº 210/SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para envio de tomadas de contas anuais. - DECISÃO Nº 2775/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 210/98-SUAUD/SEFP, de 03.03.98; b) relevando a intempestividade do pedido, conceder nova prorrogação de prazo, a partir de 28.02.98, até 27.04.98, para a conclusão das tomadas de contas anuais a que se refere o demonstrativo de fls. 18/19.

PROCESSO Nº 0338/98 (apenso o de nº 094.001.144/97) - Aposentadoria de JOAQUIM OTÍLIO DE SOUSA-SLU. - DECISÃO Nº 2776/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0482/98 (apenso o de nº 094.001.283/97) - Aposentadoria de JOSÉ ALÍRIO DE SOUSA-SLU. - DECISÃO Nº 2777/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1621/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 554/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a PROJECOL - Projetos e Construções Ltda. - DECISÃO Nº 2778/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Ofício nº 533/97-GAB/PRES e documentação correlata (fls. 83/89); b) da defesa apresentada: b.1) pelo sr. DARIO JOSÉ CAMPOS CARDOSO, para, no mérito, julgá-la procedente (fls. 94/119); b.2) em conjunto, por MARIA INÊS GOMES DA COSTA e JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, considerando subsistentes os argumentos exibidos (fls. 1/5-A), exceção apenas no tocante à arguição de isenção relacionada ao Regimento Interno da NOVACAP, pois, neste caso, a responsabilidade seria inerente à habilitação profissional exigível para o desempenho de tal mister, o que em nada se assemelha à ocupação de cargo/função; II. orientar à NOVACAP no sentido de que a citação de servidores considerados responsáveis por irregularidades/impropriedades é de competência do Tribunal, na forma preconizada no art. 172, c/c o art. 174 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90; III. determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de averiguações futuras; IV. retornar os autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 5013/96 (apenso o de nº 054.000.764/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2779/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço e dos documentos anexados às fls. 15/26; II - relevar os atrasos apontados; III - determinar à PMDF que, junto à PrG, promova as medidas necessárias, de ordem administrativa ou judicial, com o intuito de verificar a possibilidade de obter do Sr. Erivelton Gomes da Silva a reparação dos danos causados, apurados nos autos, devendo esta Casa ser informada, no prazo de 30 (trinta) dias, sobre as providências a serem adotadas; IV - autorizar o encaminhamento do apenso à origem, a fim de ser cumprida a diligência solicitada.

PROCESSO Nº 7420/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de veículo oficial. - DECISÃO Nº 2780/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8065/96 (apensos 10 volumes) - Autos apartados com cópia do inteiro teor do processo judicial trabalhista de interesse de JONAS TORRACA, para verificação dos fatores que contribuíram para a formação de coisa julgada em desconformidade com a forma de cálculo que se entende correta. - DECISÃO Nº 2781/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. determinar inspeção no Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF para elucidação das questões enunciadas no item 27 do parecer do Ministério Público, fls. 147/148; II. autorizar, desde logo, a equipe de inspeção a fornecer cópia do referido parecer aos responsáveis pelo Serviço Jurídico do DETRAN/DF, no momento oportuno e sem prejuízo das verificações necessárias.

PROCESSO Nº 2142/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2782/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2144/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2783/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2151/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2784/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - conhecer do Of. nº 2246/97-SSP/DF, de 2/12/97, fl. 21 e anexos de fls. 22/34; II - considerar suprida a tomada de contas especial em apreço, nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF, tendo em conta o reaparecimento do bem patrimonial; III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2156/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2785/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2159/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2786/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu envia os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3165/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2787/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3550/90 (apenso 1 volume) - Prestação contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, referente ao exercício de 1989. - DECISÃO Nº 2788/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5633/91 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 2789/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 315/324; b) considerar cumprida a diligência proposta por meio da alínea "b", item IV, da Decisão n.º 7.229/96; c) autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 0167/93 (apensos os de nºs 1898/92 e 5648/92) - Inspeção determinada pelo E. Tribunal na S.O. de 27.07.93, com o objetivo de se verificar a regularidade de processos de tomadas de contas especiais instauradas pela Fundação Educacional do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2790/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da inspeção realizada; II. determinar à FEDF que: a) adote providências, de acordo com a legislação pertinente, com vistas a obter o ressarcimento da quantia de 192,02 UFIR, apurado no Processo n.º 082.013.352/92, que o ex-servidor Antônio Augusto Rocha Lopes, Matrícula nº 45.715-9, ainda deve; b) providencie o desconto de 97,78 UFIR nos vencimentos do servidor Fernando Geraldo Beltrão Mendes Pires, Matrícula nº 71.000-6, relativo à 2ª parcela do débito que lhe foi imputado no Processo nº 082.013.352/92; III. relevar, no tocante ao Processo nº 082.017.351/92-FEDF - Processo nº 1.898/92 - TCDF - as falhas da FEDF relativas à utilização indevida de correção monetária e a não conclusão do ciclo do Controle Externo da tomada de contas especial de que trata aquele processo; IV. considerar regulares os procedimentos empregados pela FEDF na apuração dos fatos referentes às TCE's de que tratam os processos examinados nos autos, constantes da Relação Trimestral do 4º trimestre de 1992.

PROCESSO Nº 2742/94 (apenso o de nº 041.000.221/94 e 2 volumes) - Prestação de contas anual da BRB - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2791/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Processo anexo n.º 041.000.221/94; II. relevar o não cumprimento, por parte do titular da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, do artigo 147, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o tempo já decorrido entre o exercício a que correspondem as contas e a data atual; III. julgar regulares de acordo com o artigo 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/94 e artigo 167, inciso I, do RITCDF, as contas dos responsáveis pela BRB-Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., no exercício de 1993, autorizando, em consequência, a expedição da Provisão de Quitação aos membros da Diretoria Executiva da referida empresa, senhores Vasco Pereira Ervilha, Diretor-Presidente de 01.01.93 a 31.12.93 e Tarcísio Franklin de Moura, Diretor de 01.01.93 a 31.12.93; assim como aos membros do Conselho de Administração, senhores José Ibaldi Mendes, Presidente de 01.01.93 a 31.05.93; Tarcísio Franklin de Moura, Vice-Presidente de 01.01.93 a 31.05.93 e Presidente de 01.06.93 a 31.12.93; Almir Corrêa de Almeida Filho, Vice-Presidente de 01.06.93 a 31.12.93; Hezir Espindola Gomes Moreira, Conselheiro de 01.01.93 a 19.01.93 e Pedro Ribeiro Barbosa, Conselheiro de 20.01.93 a 31.12.93; IV. autorizar a devolução dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1022/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2792/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) conhecer do Ofício nº 2244/97-SSP/DF, de 02.12.97, fl. 17 e anexos de fls. 18/70; b) considerar suprida a tomada de contas especial em exame, nos termos do inciso II do artigo 157 do RITCDF, tendo em conta o reaparecimento do bem patrimonial; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1744/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2793/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou prorrogado o prazo, até 06.06.98, para a conclusão da TCE referente ao Processo nº 061.039.154/97.

PROCESSO Nº 2461/97 (apenso o de nº 131.001.280/96) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa II - Gama, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 2794/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2474/97 - Consulta formulada pela Fundação Educacional do Distrito Federal sobre a possibilidade de contratação temporária de professor, com base no inciso II, artigo 2º, da Lei n.º 1169, de 24/07/96. - DECISÃO Nº 2795/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício n.º 323/98-Dex - FEDF (fl. 56), dos Avisos de fls. 57/62 e da relação de fl. 63; II. considerar cumprida pela Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF a diligência de que trata a Decisão n.º 8734/97, relevando o atraso no envio das informações requeridas.

PROCESSO Nº 2810/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2796/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 639/98-SSP/DF; II. conceder a prorrogação de prazo solicitada, até 21.06.98.

PROCESSO Nº 3112/97 (apenso o de nº 138.000.516/97) - Tomada de contas anual do agente de material da Região Administrativa IX - Ceilândia, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 2797/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3329/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2798/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 19.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo n.º 030.007.090/97.

PROCESSO Nº 4448/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2799/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação do prazo, até 10.06.98, para conclusão da TCE referente ao Processo nº 061.023.386/97.

PROCESSO Nº 0366/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para a remessa de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2800/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu prorrogar, por 60 (sessenta) dias, até 20.06.98, o prazo para a remessa da TCE constante do Processo n.º 054.000.103/98.

PROCESSO Nº 1190/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para remessa à Corte do Balanete, daquela Jurisdicionada referente ao 1º trimestre do ano em curso. - DECISÃO Nº 2801/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, concedeu à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília a prorrogação do prazo, até 29.05.98.

PROCESSO Nº 1273/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2802/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. conhecer do Ofício nº 477/98-Dex - FEDF; II. conceder a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias.

PROCESSO Nº 1274/98 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para cumprimento de determinações da Corte. - DECISÃO Nº 2803/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 361/98-GAB/SEA; b) conceder a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento das diligências determinadas pelo Tribunal nos Processos nºs 030.005.438/92, 030.001.918/93, 030.009.465/92 e 030.009.595/94.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 2716/87 (apensos 2 volumes) - Inspeção levada a efeito na então Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, objetivando verificar a regularidade do Projeto 1.003 - Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios e das Atividades 2.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental e 2.186 - Sistema de Planejamento do Distrito Federal, constantes do Orçamento aprovado para o exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2804/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6068/95 - Contrato nº 021/9 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL/DF). - DECISÃO Nº 2805/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção e dos documentos acostados às fls. 123/169, decidiu: I) determinar à CODEPLAN que: a) seja mais criteriosa na elaboração de seus contratos, de modo a possibilitar o cumprimento fiel de todas as suas cláusulas pelas partes, evitando, assim, que a execução se processe em desacordo com os termos expressos no ajuste, tal como ocorreu no Contrato nº 021/95; b) atente para a obrigatoriedade de reter o imposto devido pelo contratado (ISS) nos contratos de prestações de serviços, em consonância com o disposto no art. 7º do Decreto nº 16.128/94; II) comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para os devidos fins, a provável ausência de retenção/recolhimento de ISS pelo Instituto Euvaldo Lodi, CGC nº 00.366.849/0001-83, no que se refere aos serviços prestados à CODEPLAN, por meio do Contrato nº 021/95, alertando aquela jurisdicionada no sentido de que tal fato pode ter ocorrido, também, em outros órgãos e entidades do DF; III) autorizar o retorno dos autos à Inspeção própria, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 5175/96 (apenso o de nº 073.001.069/96) - Aposentadoria de LUIZ CORDEIRO MANSO-FZDF. - DECISÃO Nº 2806/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6492/96 (apenso o de nº 073.001.464/96) - Aposentadoria de AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA-FZDF. - DECISÃO Nº 2807/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0353/97 (apenso o de nº 073.002.667/96) - Aposentadoria de VALDEMAR DE DEUS DA SILVA-FZDF. - DECISÃO Nº 2808/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3349/97 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 2809/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 476/98-GAB/SEFP (fl. 31); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, a contar de 28.04.98, o prazo para encaminhamento da TCA de que trata o Processo 040.006.688/97; III) comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 3351/97 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 2810/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 476/98-GAB/SEFP (fl. 31); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, a contar de 28.04.98, o prazo para encaminhamento da TCA de que trata o Processo 040.008.261/97; III - comunicar à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 3682/97 - Indícios de utilização indevida de dispensa de licitação para a contratação de 24 ônibus visando ao transporte de alunos da UnB em visita às Unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que operacionalizam o Programa "Saúde em Casa". - DECISÃO Nº 2811/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, conhecendo dos resultados de inspeção, decidiu, preliminarmente, determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 30 dias, preste circunstanciados esclarecimentos a respeito das atividades desenvolvidas pelos alunos componentes da visita de que trata a Nota de Empenho nº 6432/97 e acerca da adequação destas às finalidades precípuas daquela entidade.

PROCESSO Nº 3801/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para encaminhamento de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2812/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, em atenção ao Ofício nº 476/98-GAB/SEFP, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04.04.98, o prazo para encaminhamento a esta Casa da TCE de que trata o Processo nº 210.000.788/95.

PROCESSO Nº 4393/97 (apenso o de nº 082.004.281/97) - Aposentadoria de JOSÉ FLORIANO LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 2813/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4888/97 (apenso o de nº 030.005.321/97) - Aposentadoria de MARIA DE JESUS DIAS DA COSTA-SEA. - DECISÃO Nº 2814/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0484/98 (apenso o de nº 094.001.284/97) - Aposentadoria de JOSÉ BENTO DE ARAÚJO-SLU. - DECISÃO Nº 2815/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0793/98 (apenso o de nº 113.003.003/97) - Aposentadoria de HERMÍNIO BORGES-DER. - DECISÃO Nº 2816/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0795/98 (apenso o de nº 113.003.781/97) - Aposentadoria de JOSÉ MACHADO QUELIPE-DER. - DECISÃO Nº 2817/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 3946/92 - Concurso Público realizado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para provimento de cargos de Agente de Apoio, do Quadro de Pessoal daquela Casa Legislativa (Edital nº 135/92 - fls. 02/09). - DECISÃO Nº 2818/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do resultado de auditoria de regularidade, bem como dos documentos de fls. 249/356; II) considerar legais, para fins de registro, as admissões decorrentes do Concurso Público para o cargo de Agente de Apoio, objeto do Edital Normativo nº 135/92-IDR, publicado no DODF de 24.7.92, dos seguintes servidores: Categoria (Atendente de Plenário): Adelfo Barbosa Coelho, André Paim, Edy Eliú Leite Sousa, Leonildes Medeiros Gomes, Maria Lucineide Martins, Rosângela Maria Bello Carvalho, Sueid Aparecida Rodrigues; Categoria (Bombeiro): Ives Messias Cunha, Osvaldo Simplicio Sobreira, Pedro Manoel da Silva; Categoria (Contínuo): Ado Francisco dos Santos, Agnaldo Sales Santos, Antônio Carlos Serra Dias, Arnaldo Isbelo Filho, Braulina Mendes Carvalho Leal, Cleonice Duarte Batista, Dalva José Pereira, Dalva Viana de Oliveira, Daniel Vital de Oliveira Júnior, Delma Calazans da Silva, Edmar Elisário de Faria, Eliomar Machado Aragão, Elisabeth Lociks, Elvina Fonseca Roza, Eudy Ferreira Manso, Euza Aparecida Pereira da Costa, Ezequias Antônio Rodrigues, Francinei Lopes de Alencar, Francisco Ferreira Filho, Geraldino Sousa de Oliveira, Glacy de Brito Barrozo, Gleide Ferreira Oliveira, Jairo Rodrigues de Lima, Jânio de Sousa Macedo, João Avelino Saraiva, João Marques, José Aparecido Peixoto, José de Ribamar dos Santos, José do Carmo Lopes, José Geraldo de Souza Gonçalves, José Nilson dos Santos, Josué Silva Matos, Juraci Alves Ferreira, Luci Cardoso Furtado Silva, Luiz Alves de Carvalho, Manoel Feliciano da Silva Neto, Maria Celina Rabelo Chaves, Maria Cristina Rodrigues de Oliveira, Maria Gorete da Silva, Maria Helena Nogueira dos Santos, Maria José Brandão de Miranda, Marinalva Pinheiro Torres de Lemos, Mário Luis Rodrigues Albuquerque, Marlene da Silva Correia Mota, Miguel Alves Cardoso, Nildecy de Souza Lima, Nilson Batista Teixeira, Raimundo Dias Vieira, Sabino Vasconcelos Ávila, Sandra Curado dos Santos, Sebastião Bento Tavares, Sérgio Paulo Oliveira Carvalho, Teobaldo André Begrow, Valquirio Cavalcante, Valtair Fernandes do Carmo, Vicente Felix Lustosa de Carvalho; Categoria (Copeiro): Eron de Siqueira Santos, GERALDA APARECIDA FERREIRA BORGES, Jane Beatriz Cunha de Carvalho, Joel Gonçalves Ribeiro, José dos Anjos de Campos, José Manoel da Silva, Luizabety Ferreira Maximino Rodrigues, Maria de Fátima Silva e Moura, Maria Lindinalva Gomes de Souza Silva, Marli Bitencourt da Silva, Sônia Maria Soares Meneses, Valdenora Maria de Sousa Pereira, Vicente Antonio de Lima; Categoria (Eletricista): Carlos Roberto Lima de Carvalho, Clemildo de Sousa Queiroz, José Álvaro Vieira Pinto, Paulo João Barros Pereira, Oberto Batista dos Santos; Categoria (Encadernador): Antonio Alves dos Santos, Carlos Augusto de Macedo, Ivanildo de Araújo Silva, José Luiz Bergamaschi, Nicanor Francisco Ricardo, Reinaldo Andrade Mendes, Wilton Sidou Pimentel; Categoria (Garçom): Antônio Ferreira da Matta, Benjamin Fernandes Lustosa, Carlos Roberto de Souza, Celso Correia Guimarães, Constantino Soares dos Santos, Danilo Simões, Elias de Sousa, Francisco das Chagas da Silva Ribeiro, Francisco das Chagas Reis Gonçalves, Natanael Rodrigues Barbosa, Pedro Ferreira, Raimundo Espedito Sousa Madeira, Vasco Henrique dos Santos; Categoria (Marceneiro): Benedito Belfort Garcia, Daniel Gomes de Sales, Valmir Ramos Vieira da Costa; Categoria (Jardineiro): Edimar Rodrigues de Almeida, Maria do Socorro Ferreira Franco; Categoria (Operador de Corte): Jonas Martins Santos, Raimundo Nonato Teixeira de Carvalho; Categoria (Operador de Máquina Copiadora): Andreia Cristina dos Santos, Avelito de Azevedo Lopes, Eduardo de Araújo Gomes, Francisco João Ramalho, Godman de Oliveira Rocha, Hugo Alves de Sousa, José Patrocínio Machado, José Rocha de Moraes, Marcos Vieira, Rita de Cássia Macedo Brandão, Rita de Cássia Souza de Azevedo, Solange Tomé da Silva Ferraz, Wilson Lopes da Silva; Categoria (Paginador): Antônio Eufrauzino de Souza Neto, Francisco Dino Moraes de Souza, José Carlos de Sousa, José Antônio de Brito; Categoria (Servente): Adalsino Machado da Silva, Adão José de Azevedo, Altina Bento de França, Ana de Deus Santos, Ana Maria Alves de Sousa, Antonia Vasconcelos Moura, Antônio Ivan Moreira, Antônio Marques de Sousa, Antônio Soares Moraes, Aylsa de Jesus Santos, Bárbara Pereira de Andrade, Benedito Cândido da Silva, Bernardete Monteiro da Rocha, Carlos Alberto Lopes Santos, Carlos Augusto Mendes, Célia Batista de Oliveira, Célia Maria Xavier Pereira, Célio de Almeida Jeremias, Cesário Gaspar, Cícero Felinto de Melo, Edite de Jesus da Silva, Edson de Oliveira, Elda Silva Ferreira, Eleusa Pires Gonçalves, Elian Bezerra da Silva, Elisa de Souza de Oliveira, Elson Dias Barbosa, Elza Mendes Oliveira, Erondina Alves de Melo, Evani Rodrigues da Silva, GERALDA APARECIDA ALVES RABELO, Geraldina da Consolação Ramos Fragozo, Gilson Carlos Temporim Patrício, Hilda da Costa Torres, Idalina Pereira de Carvalho, Ilza Aparecida Fernando, Iracema Júlia da Conceição, Itamar Martins Braga, Ivaldo Vieira de Pádua, Ivanilde Costa, Ivonaldo Oliveira, Jaciara Francinete Santos de Andrade, Joana Nery Melo, Jorge Luiz da Silva Lima, José Ailton Rodrigues da Paz, José Rodrigues Oliveira, Josefa Ferreira Gomes, Judite Francisca de Jesus, Luiza Maria de Souza, Luiza Pimentel Jacinto, Luzia Galdino de Carvalho, Márcia de Fátima da Cunha, Maria Bezerra de Andrade, Maria Clemência Leal, Maria Conquelo de Oliveira, Maria das Graças Cruz Chaves, Maria das Graças Gomes da Silva, Maria de Lourdes Alves, Maria Divina Oliveira da Silva, Maria Divina Soares Costa, Maria do Amparo Pereira de Araújo, Maria do Carmo Reis, Maria do Carmo Rocha Gomes, Maria do Socorro Pereira de Souza Moraes, Maria do Socorro Pereira Nunes, Maria Geralda Pereira de Jesus, Maria Helena Ladeira de Souza Medeiros, Maria Inês Viana Dias, Maria José Correia dos Santos, Maria José Rodrigues

da Silva, Maria Neide Pereira Salgado, Maria Neusa Pereira dos Santos, Maria Regina Botelho, Mariza Mendes Barbosa, Marlene Martins do Couto, Mozart Viana Lara, Natália Gonçalves da Silva, Neuza das Graças Martins Gomes, Nilton Diniz da Silva, Osmar Rodrigues da Silva, Paulo Barbosa Santos, Pedro Inácio da Silva, Raimunda Nonata Chagas Martins, Raimundo Sérgio Santos Willock, Regina Lúcia de Moraes, Rogério Marcos da Silva, Salviana Moreira das Neves, Sandra Rodrigues da Fonseca, Silveira Bruno de Araújo, Sônia Maria Barbosa da Silva, Teresa Dias Lira Pereira, Tereza Inácia da Silva, Terezinha Rabelo da Cunha, Vera Lúcia Ferreira, Wellington Soares Santana; III) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para análise da admissão da candidata Soraya da Cruz Aguiar, cuja avaliação médica pré-admissional encontra-se sob recurso.

PROCESSO Nº 7103/93 (apenso o de nº 030.005.722/91) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por prejuízos causados a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 2819/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2175/94 (apenso o de nº 094.000.468/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade. - DECISÃO Nº 2820/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6186/95 (apenso o de nº 082.022.287/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2821/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1602/96 - Ata da 832 Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília. - DECISÃO Nº 2822/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2598/96 (apenso o de nº 054.000.264/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2823/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2600/96 (apenso o de nº 054.000.266/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2824/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5185/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2825/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0766/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2826/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0585/98 (apenso o de nº 054.000.177/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2827/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0691/98 (apenso o de nº 054.000.211/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 2828/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0692/98 (apenso o de nº 054.000.212/98) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo. - DECISÃO Nº 2829/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA concedeu a palavra à Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS que agradeceu aos membros do Colegiado a deferência concedida aos Procuradores do Ministério Público junto a esta Corte, adiando a Sessão Ordinária prevista para o dia 7 do mês em curso, para que todos pudessem participar do III Encontro Nacional e I Internacional do Ministério Público Especializado de Contas, realizado no período de 6 a 8 do corrente, na cidade de Campo Grande-MS. Aproveitou a oportunidade para agradecer, também, a presença do Conselheiro MAURÍLIO SILVA no referido evento.

Nada mais havendo a tratar, às 16h40, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 73 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ MILTON FERREIRA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELL, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3328

Aos 13 dias do mês de maio de 1998, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MARLI VINHADELL, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3327, de 12.5.98

O Senhor Presidente em exercício, acompanhado pelos demais membros do Colegiado, deu boas-vindas ao Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, pelo seu retorno às atividades do Plenário. O Procurador-Geral agradeceu a manifestação de cordialidade.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário do pedido de reconsideração da Decisão nº 1707/98, formulado pelo Sr. FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO.- A Presidência recebeu o recurso e determinou a sua juntada ao Processo nº 1075/92 (Relator: Conselheiro MAURÍLIO SILVA).- O Tribunal, acolhendo proposta do Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, tomou conhecimento do recurso, como pedido de reexame, e determinou a remessa dos autos à Inspeção competente, para os fins pertinentes.

Finalmente, o Presidente em exercício registrou a presença em Plenário do Dr. HELTON MORGAN, Consultor da Fundação Christiano Ottoni-FCO, empresa responsável pelo Programa TCDF da Qualidade e Produtividade, que estava acompanhado de membros do Escritório de Qualidade da Divisão de Planejamento-DIPLAN desta Casa.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 8037/93 - Aposentadoria de IDELZINETE ANTÃO DE MACEDO CARLOS-SEA. - DECISÃO Nº 2830/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou ilegal o ato concessório em apreço, negando-lhe registro.

PROCESSO Nº 6939/94 (apenso o de nº 094.000.955/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado a veículo. - DECISÃO Nº 2831/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento das fls. 73/101 do apenso; b) relevar a falha apontada; c) determinar ao SLU buscar o ressarcimento do dano junto à EBAL - Empresa de Segurança Ltda., haja vista que o mesmo não poderia ter ocorrido sem ação humana; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para fins de arquivamento, haja vista o pequeno valor do débito, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3450/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa, formulado pela Senhora RAQUEL COLAÇO SALES-FSS. - DECISÃO Nº 2832/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação de prazo solicitada pela Sra. RAQUEL COLAÇO SALES, até 31.05.98, tendo em vista a justificativa no requerimento de fl. 25.

PROCESSO Nº 3657/96 (apenso 1 volume) - Auditoria realizada na Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, que envolveu levantamentos e análises relativos aos processos licitatórios de compras e serviços, bem como aos procedimentos de Controle Interno, e de constituição e situação das Comissões Permanentes referentes aos períodos de 01.01.95 a 31.12.95 e de 01.01.96 a 30.04.96. - DECISÃO Nº 2833/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do processo e seu anexo I; II. determinar à FZDF que atenda ao contido nos itens abaixo, observando que o cumprimento das determinações será verificado em roteiro de inspeção (os artigos reportados em cada item se referem à Lei nº 8.666/93, exceto quando houver menção expressa a outra lei ou decreto; os processos indicados em cada alínea são exemplos da falha nela abordada): a) as atas lavradas sejam circunstanciadas e assinadas pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, devendo ser rubricadas as páginas não assinadas (§ 1º do art. 43) - Processo nº 073.002.563/95; b) sejam lavradas atas de julgamento das propostas (inciso IV do art. 43, combinado com o inciso I, alínea "b" e § 1º, do art.109); c) seja observado o prazo recursal e a sua desistência expressa em ata por parte dos inabilitados (inciso III do art. 43, combinado com a alínea "a" do inciso I do art. 109) - Processos nº 073.002.563/95 e 073.003.718/95; d) seja a intimação do resultado dos julgamentos feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes e as referidas comunicações lavradas em ata (§ 1º do art. 109) - Processo nº 073.002.563/95; e) sejam, mensalmente, publicadas em órgão de divulgação oficial ou afixadas em quadro de avisos as operações cujos valores individualizados ultrapassarem o valor correspondente a quinhentas UPDF's (art. 1º da Lei nº 938/95); f) constem nos editais a descrição sucinta e clara do objeto da licitação e os critérios de julgamento com disposições claras e parâmetros objetivos, bem como a menção de ser regida pela Lei nº 8.666/93 ("caput" e incisos I e VII do art. 40); o texto padronizado e impresso, nos termos atuais, dificulta o cumprimento destas exigências - Processo nº 073.003.718/95; g) seja incluído, em cada processo, o termo de contrato ou instrumento equivalente (inciso X do art. 38 - Processo nº 073.003.718/95; h) conste no processo a classificação dos licitantes, em ordem crescente dos preços propostos, no caso de licitação do tipo menor preço (§ 3º do art. 45) - Processo nº 073.003.718/95; i) seja adjudicado o objeto e homologado o resultado da licitação por autoridade competente (inciso VI do art. 43) - Processo nº 073.003.718/95; j) observar, quando exigível, a apresentação da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, por ocasião da habilitação (art. 31, combinado com o § 2º, "in fine", do art. 32) - Processo nº 073.001.007/95; k) sejam exigidas dos licitantes as tabelas de preços das montadoras, conforme previsto nos editais (art. 41) - Processos nº 073.003.718/95 e 073.000.469/95; l) após o julgamento, não sejam incluídos documentos ou informações que deveriam constar originariamente das propostas (§ 3º, "in fine", do art. 43) - Processo nº 073.000.469/95; m) sejam observadas as recomendações emanadas da Procuradoria Jurídica da FZDF quando dos exames das minutas dos editais, antes de prosseguir nas etapas subsequentes de cada licitação (parágrafo único do art. 38) - Processo nº 073.001.359/95; n) seja observada a exigência das cláusulas obrigatórias, quando da emissão das notas de empenho (§ 2º do art. 62, combinado com o art. 55) - Processo nº 073.003.807/95; o) seja observada, nas prestações de serviços e compras, a soma dos respectivos valores, para determinar a modalidade de licitação, evitando o fracionamento para fugir à modalidade superior (art 24, inciso II, "in fine") - Processo nº 073.003.775/95; p) seja observado o preenchimento completo e correto das notas de empenho (art. 44 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94) - Processo nº 073.003.243/95 - 95NE02495; q) sejam revistas as normas internas de licitação, aprovadas pelas Resoluções nºs 89 e 157, de 1982, de modo a adequá-las à Lei nº 8.666/93; III. recomendar à FZDF que: a) evite, quando da constituição das novas comissões de licitação, a designação de funcionários lotados em cargos de chefia do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, visando atender ao princípio da segregação de funções; b) atenda ao disposto no § 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/93, que determina a anotação, no respectivo registro cadastral, do cumprimento das obrigações assumidas pelos licitantes; c) atualize a Delegação de Competência dada em 25.07.89, pela IS "N" nº 007, ao titular do Departamento de Revenda de Material Agropecuário - DERMA, caso seja conveniente a descentralização das atividades daquele Departamento - Processo nº 073.000.469/95; d) confira os códigos de credenciamento constantes dos Certificados de Registro Cadastral - CRC com as listas dos órgãos emitentes dos CRC's, que contenham a especificação dos itens de fornecimento abrangido pelos códigos; e) estime as quantidades e os valores que servirão para a escolha da modalidade correta de licitação, com base no valor total do período da futura contratação - Processo nº 073.000.568/95; f) faça

constar da publicação das situações de dispensa e inexigibilidade, bem como de seu reforço, os elementos requeridos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/95 - Processo nº 073.000.014/96; g) proceda à verificação prévia da existência de recursos orçamentários necessários à realização da despesa objeto da licitação (§ 1º do art. 40 do Decreto nº 16.098/94) - Processo nº 073.000.014/96; h) confira, sistematicamente, as faturas emitidas pela Xerox do Brasil Ltda., a fim de se certificar de que os valores relativos às cópias estão dentro do limite da franquia, evitando prejuízo para a Entidade - Processo nº 073.000.568/95; IV - orientar a FZDF no sentido de: a) consultar as relações mensais de compras publicadas pelos demais órgãos da administração do GDF ou por órgãos federais, até a viabilização de consultas a registros de preços oficiais, de forma a atender o inciso II do art.15 da Lei nº 8.666/93; b) proceder em conjunto às aquisições tanto do DECOM quanto da administração geral da FZDF, quando se tratarem de aquisições de materiais e serviços com finalidade administrativa, de modo a facilitar o planejamento e controle das aquisições e licitações, sobretudo no que se refere a possibilidades de fracionamento de despesas; c) estabelecer nos editais de convocação, visando às aquisições para entrega futura, a exigência de patrimônio líquido mínimo, para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado, conforme faculta o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 073.003.718/95; d) firmar contrato nas licitações que se referirem a aquisições parceladas e para entrega futura, de modo a garantir o fornecimento - Processo nº 073.000.568/95; e) estimar com maior precisão o valor a ser empenhado, evitando a reversão da quase totalidade do valor empenhado - Processo nº 073.001.650/95; f) estabelecer e controlar estoques mínimos para materiais de expediente, a fim de servirem de base para o planejamento da realização de futuras licitações - Processo nº 073.000.502/96; g) observar que a concessão de suprimento de fundos tenha por finalidade a cobertura das despesas previstas no art. 4º do Decreto nº 13.771, de 07.02.92 - Processo nº 073.001.258/95.

PROCESSO Nº 4328/96 (apenso o de nº 082.002.603/95) - Aposentadoria de LUIZ PIRES DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 2834/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno do processo à Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - esclarecer o motivo de não constar dos proventos da aposentadoria parcela referente aos Incentivos Funcionais ou à Gratificação de Titulação. A primeira vantagem consta do demonstrativo de pagamento de f. 03 - apenso, e sua fundamentação legal está no ato concessório da aposentadoria (fs. 31/36 - apenso). A segunda está presente nos documentos de fs. 28 e 40 - apenso. Verificar a qual delas o servidor efetivamente faz jus e adotar providências necessárias, de acordo com o apurado, na forma abaixo: I.a) caso se confirme o direito aos Incentivos Funcionais, incluir o valor respectivo nos proventos da inativação; I.b) apurado o direito à Gratificação de Titulação, anexar cópia autenticada dos documentos que geraram a percepção do percentual respectivo, acompanhada de declaração do setor competente afirmando que os referidos títulos ou certificados não foram utilizados para obtenção dos Incentivos Funcionais (salvo opção) ou progressão por merecimento; I.c) excluir o fundamento legal dos Incentivos Funcionais do ato de aposentadoria, se houve a opção pela parcela da Lei nº 771/94; II - elaborar Abono Provisório, em substituição ao de f. 41 - apenso, observando a Decisão Normativa nº 02/93 -TCDF, a fim de incluir a parcela a que o servidor fizer jus, em conformidade com o apurado no item I; III - autenticar os documentos de fs. 20, 21, 24, 25 e 28 - apenso; IV - tornar sem efeito o documento porventura substituído.

PROCESSO Nº 5112/96 (apenso o de nº 082.022.843/95) - Aposentadoria de LUIZA MARIA DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 2835/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5115/96 (apenso o de nº 082.002.930/95) - Aposentadoria de CARMOZINA SIQUEIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 2836/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6015/96 (apenso o de nº 054.001.045/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 2837/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) relevar os atrasos apontados; c) determinar à PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas necessárias, de ordem administrativa ou judicial, com o propósito de obter junto ao Senhor Francisco Expedito Rodrigues de Melo, R.G. nº 819.311 SSP-DF, o ressarcimento do prejuízo apurado nos autos; d) autorizar o encaminhamento do Processo nº 54.001.045/96, apenso, ao órgão de origem, para cumprimento da diligência; e) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1729/97 (anexo o de nº 601/91) - Aposentadoria de JOSÉ LUIZ PERON-SEA. - DECISÃO Nº 2838/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno dos autos à Secretaria de Administração do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - excluir o tempo de inatividade para fim de concessão de padrões, reposicionando o inativo em sua carreira à vista, tão-somente, do tempo em que esteve em efetivo exercício do cargo, fazendo as correções que se fizeram necessárias no ato concessório (fl. 15 e 15-v) e no abono provisório (fl. 20); 2 - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 20, corrigindo o percentual da Gratificação de Regência de Classe GRC para 13,6%, e observando o disposto na alínea anterior; 3 - tornar sem efeito o Demonstrativo de Tempo de Serviço de fl. 187, vez que referente à Matrícula nº 9.021-2, atentando, quando da aposentadoria nesta matrícula, que o tempo de inatividade não poderá ser contado para concessão de licença-prêmio.

PROCESSO Nº 2076/97 (apenso o de nº 082.014.393/96) - Aposentadoria de MARIA SILVA DE ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 2839/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclarecer a informação constante da fl. 07 do Processo nº 082.014.393.196, a respeito da existência de inquérito administrativo, no qual responda a interessada, juntando, se for o caso, o processo respectivo.

PROCESSO Nº 4032/97 (apenso o de nº 052.001.188/97) - Pensão civil concedida a PAULO CÉZAR SILVA GUIDA-PCDF. - DECISÃO Nº 2840/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retificar o Decreto de fls. 09/11-apenso, na parte concernente à concessão em exame, para fazer constar o "padrão" em que se posicionava a ex-servidora na data do óbito; b) acostar aos autos os seguintes documentos, relativos à instituidora da pensão: b.1 - demonstrativo de tempo de serviço, incluindo as averbações que houver, acompanhadas das respectivas certidões de tempo de serviço; b.2 - informações cadastrais contendo, entre outros dados, a data de início do exercício no cargo em que se deu o falecimento; b.3 - cópia autenticada do requerimento da ex-servidora, em que conste sua opção pelo enquadramento nas tabelas de vencimentos de que trata o artigo 9º da Lei nº 9264/96, caso a mesma tenha ingressado nos quadros da PCDF antes do início da vigência desse diploma legal.

PROCESSO Nº 4560/97 (apenso o de nº 073.002.045/97) - Aposentadoria de HORÁCIO GABRIEL-FZDF. - DECISÃO Nº 2841/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Fundação Zootécnica do Distrito Federal para, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclarecer a origem da parcela "vantagem pessoal" que figura no Demonstrativo de Pagamento de fl. 16 do Processo nº 073.002.045/97, justificando a sua não inclusão no abono provisório de fl. 12 do mesmo processo.

PROCESSO Nº 4848/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2842/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3476/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria de GISELDA CARDOSO RODRIGUES-SES. - DECISÃO Nº 2843/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou diligência junto à SES/DF para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, anexe aos autos cópias autenticadas das fichas financeiras da inativa, Sra. Giselda Cardoso Rodrigues, relativas aos períodos em que ela exerceu as funções EC-12 (designação de fl. 43), EC-7 (designação de fl. 46), EC-8 (designação de fl. 47) e EC-8 - chefe da Unidade de Interação do Pronto Socorro da Divisão Técnica do HBDF (29/11/72 a 22/10/73), conforme mapa de fl. 50.

PROCESSO Nº 1491/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria de FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 2844/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou nova diligência para que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - retifique o ato de fl. 37, com a finalidade de fazer constar os efeitos da revisão a contar de 28 de setembro de 1987, data da protocolização do requerimento de fl. 19; II - refaça o abono provisório de fl. 48, com a finalidade de fazer constar o somatório correto do total das parcelas; III - torne sem efeito o ato de fl. 39, o abono provisório de fl. 48 e outros porventura substituídos.

PROCESSO Nº 0788/92 - Aposentadoria de MARIA SÔNIA SOARES TAKANO-FEDF. - DECISÃO Nº 2845/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos documentos de fls. 30-verso e 31, que esclarecem a correção do posicionamento da inativa, no padrão 25F, e, em consequência, considerou cumprida a Decisão nº 8923/96 (fls. 27/28), neste caso.

PROCESSO Nº 1071/92 - Aposentadoria de LINDA LÚCIA ALVES-FEDF. - DECISÃO Nº 2846/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos documentos de fls. 34 e 35, que esclarecem a correção do posicionamento da inativa, no padrão 25F, e, em consequência, considerou cumprida a Decisão nº 8923/96 (fls. 30 e 31), neste caso.

PROCESSO Nº 0974/95 (apenso o de nº 4734/94) - Aposentadoria de JONAS TORRACA-DETRAN. - DECISÃO Nº 2847/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o sobrestamento dos autos até julgamento final do Processo nº 8.065/96.

PROCESSO Nº 1491/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para atendimento de diligência determinada pela Corte. - DECISÃO Nº 2848/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 364/98-GAB/SEA de fls. 4/5; II. recomendar à SEA/DF a implementação de medidas que visem agilizar o cumprimento de diligências emanadas por esta Corte de Contas, evitando, assim, a necessidade de nova prorrogação de prazo como a ora concedida; III. autorizar a prorrogação de prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para que a SEA/DF cumpra a diligência determinada pelo Tribunal, referente ao Processo de pensão civil nº 1491/95-TCDF (030.011.634/94 - Adalva do Nascimento de Aquino); IV. restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 6439/95 (apenso o de nº 040.002.722/96 e 2 volumes) - Denúncia de fraude na licitação das obras da Estação Rodoviária de Brasília, veiculadas no "Jornal de Brasília" de 22/12/95. - DECISÃO Nº 2849/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu preliminarmente, submeter o processo à audiência do Ministério Público, para ciência e, querendo, oferecer novo parecer.

PROCESSO Nº 1634/96 (apenso o de nº 3920/95 e 3 volumes) - Denúncia formulada pelo Deputado Distrital BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO acerca de irregularidades no Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.-TCB. - DECISÃO Nº 2850/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 498 a 578; II - conceder aos srs. Abdala Carim Nabut, Ricardo Henrique Sampaio Santiago, Newton de Castro, José de Ribamar Rocha Goês, Augusto César Puccinelli, José Wanderley de Oliveira Rosenthal, Ricardo Mendanha Ladeira, Margarida Hatem Pinto Coelho, Nazareno Spósito Neto Stanislaw Affonso, Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Liane Nunes Born, João Carlos Correia e Fernando Gomes Naves, prorrogação de prazo até 16 de maio de 1998, para apresentação da defesa por terem assinado os termos de aditamento ao Convênio nº 002/92, sem a realização de licitação, infringindo o artigo 2º do Decreto-lei nº 2.300/86, e pela contratação de pessoal sem concurso público, em desrespeito ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e em situações não consideradas pela Decisão nº 30/97, de 1º/4/97, e Ofício GP nº 004/94 e 696/97, deste Tribunal (subitem "a", item III, da Decisão nº 8776/97 e subitem "a", item V, da Decisão nº 4992/97).

PROCESSO Nº 0719/98 - Contendo pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Companhia Energética de Brasília, para conclusão dos trabalhos da tomada de contas especial referente ao Processo nº 093.000.124/98, em cumprimento à diligência determinada na Decisão-TCDF nº 8931/97. - DECISÃO Nº 2851/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento das Cartas nºs 68, 80, 118, 119 e 178/98-PR e demais documentos (fls. 2/22); II. autorizar a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.4.98, para que a CEB conclua os trabalhos pertinentes ao Processo de TCE nº 093.000.124/98; III. restituir os autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 1573/98 - Contendo o Ofício nº 364/98-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, para cumprimento de diligência referente aos Processos nºs 3552/93, 4680/93 e 1644/90. - DECISÃO Nº 2852/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 364/98-GAB/SEA de fls. 1 e 2; II) recomendar à SEA/DF a implementação de medidas que visem agilizar o cumprimento de diligências emanadas por esta Corte de Contas, evitando,

assim, a necessidade de nova prorrogação de prazo como a ora concedida; III) autorizar a prorrogação de prazo, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22.4.98, para que a SEA/DF cumpra a diligência determinada pelo Tribunal, referente aos Processos nºs 3552/93 (030.020.015/90 - Irodilia Rosa Dourado), 4680/93 (030.009.644/91 - Maria de Jesus Alves) e 1644/90 (030.010.751/86 - Sabina Lima Xavier); restituir os autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1168/97 - Contendo o Ofício nº 120/98-PRESI, mediante o qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para prestar informações a respeito dos imóveis ocupados por terceiros, pendentes de regularização (Decisão nº 8057/96). - DECISÃO Nº 2853/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação do prazo, nos termos do pedido.

PROCESSO Nº 1863/97 - Contendo o Ofício nº 556/SUAUD-SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 041.000.140/97. - DECISÃO Nº 2854/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 556/SUAUD-SEFP; b) prorrogar por mais 90 (noventa) dias, até 06.08.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 041.000.140/97.

PROCESSO Nº 1893/97 - Contendo o Ofício nº 708/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.236/97. - DECISÃO Nº 2855/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 708/98, relevando o atraso verificado; b) prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, até 16.06.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.236/97.

PROCESSO Nº 1990/97 - Contendo o Ofício nº 687/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita a prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.288/97. - DECISÃO Nº 2856/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 687/98, relevando o atraso verificado; b) prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, até 22.06.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.288/97.

PROCESSO Nº 1993/97 - Contendo o Ofício nº 690/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.291/97. - DECISÃO Nº 2857/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 690/98, relevando o atraso verificado; b) prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, até 22.06.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.291/97.

PROCESSO Nº 2811/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2858/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 688/98, relevando o atraso verificado; b) prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, até 21.06.98, o prazo para conclusão da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.458/97.

PROCESSO Nº 3635/97 - Ofício nº 449/SUAUD-SEFP/98, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.006.643/97. - DECISÃO Nº 2859/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 13.04.98, o prazo para conclusão da TCE constante do Processo nº 030.006.643/97, relevando-se a intempestividade do pedido.

PROCESSO Nº 3884/97 (apensos 3 volumes) - Ofício IDHAB-DF.GAPRE. nº 422/98, mediante o qual o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2860/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 4287/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Obras do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2861/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 192/98 - GAB/SO, de 30.04.98 e documentação que o acompanha (fls. 20/24); b) negar provimento ao pedido de prorrogação de prazo efetuado pela Secretaria de Obras do Distrito Federal, determinando àquela Jurisdicionada que encaminhe imediatamente, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, a tomada de contas especial de que trata a Portaria nº 078-SO, de 06.10.97, alterada pela Portaria nº 24, de 30.04.98, sob pena de aplicação de sanções previstas no artigo 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 01/94 deste Tribunal de Contas.

PROCESSO Nº 4792/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Banco de Brasília S.A., para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2862/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, até 27/06/98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 041.000.472/97.

PROCESSO Nº 4793/97 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Banco de Brasília S.A. para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2863/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, até 27/06/98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 041.000.471/97.

PROCESSO Nº 5346/97 - Contendo o Ofício nº 563/98-DEx, mediante o qual a Fundação Educacional do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para envio de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2864/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução concedeu a prorrogação do prazo até 30.06.98, para a conclusão da TCE referente ao Processo de Origem nº 082.018.689/97.

PROCESSO Nº 0283/98 - Concurso público para Delegado da Polícia Civil, aberto pelo Edital nº 1/98-PC-AP/CESPE. - DECISÃO Nº 2865/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a

instrução, decidiu: I) tomar conhecimento da Portaria nº 11 (fls. 02/05), do Edital Normativo nº 1-PC-AP/CESP (fls. 06/08), ambos publicados no DODF de 6 de janeiro de 1998, e dos documentos de fls. 13/15; II) oficiar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para que seja retificado o item 14.1 da Portaria nº 11, publicada no DODF de 6 de janeiro de 1998, no sentido de prever que o concurso terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação do edital de homologação do resultado final da segunda etapa do concurso no DODF e no DOU; III) determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que: a) passe a observar, nos próximos editais normativos de concurso público, o disposto na Lei local nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, quanto à isenção de taxas de inscrição aos doadores de sangue; b) sem prejuízo do andamento regular do certame, retifique o presente edital, com vistas a: b.1) prever que a homologação do resultado final do concurso seja feita pelo Secretário de Administração do Distrito Federal em conjunto com o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; b.2) estabelecer que o concurso terá validade de 6 (seis) meses, a contar da publicação do edital de homologação do resultado final da segunda etapa do concurso no DODF e no DOU; b.3) reproduzir o disposto no artigo 20 do Decreto Local nº 16.254 de 29 de dezembro de 1994, que prevê a hipótese de restituição do valor da taxa de inscrição, quando do cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração; IV) alertar a Polícia Civil do Distrito Federal sobre a necessidade de não utilizar procedimentos subjetivos na realização dos exames psicológicos, com vistas a evitar futuras demandas judiciais.

PROCESSO Nº 0284/98 - Concurso público para Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 01-DP/CESPE/98. - DECISÃO Nº 2866/98.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital Normativo nº 1-DP/CESPE (fls. 6/11), da Portaria nº 12/96 do Secretário de Segurança Pública, ambos publicados no DODF de 06.01.98, dos Editais nºs 03 e 04/98 (fls. 14/15), bem como dos documentos de fls. 11/12; II - determinar à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF que: a) passe a observar, nos próximos editais normativos de concursos públicos, o que dispõe a Lei Distrital nº 463, de 22.06.93, alterada pela Lei nº 1752, de 04.11.97; b) sem prejuízo do regular andamento do certame, retifique o presente edital, com vistas a: b.1) prever que a homologação do concurso seja feita pelo Secretário de Administração do Distrito Federal em conjunto com o Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; b.2) estabelecer que o início do prazo de validade do certame se dê a partir da publicação do edital de homologação do resultado final da segunda etapa; b.3) estabelecer a hipótese de restituição do valor da taxa de inscrição, quando do cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração, conforme dispõe o art. 20 do Decreto nº 16.254, de 29.12.94; III - oficiar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para que seja retificado o subitem 12.1 da Portaria nº 12, publicada no DODF de 06.01.98, no sentido de prever que o prazo de validade do concurso passe a ser contado da publicação do edital de homologação do resultado final da segunda etapa.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 4146/90 - Aposentadoria de JOSÉ CÂNDIDO BORBA-SEA. - DECISÃO Nº 2867/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5894/91 - Aposentadoria de ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO-FHDF. - DECISÃO Nº 2868/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4099/92 - Aposentadoria de CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR-SEA. - DECISÃO Nº 2869/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal o ato de inativação em apreço, para fins de registro; II - autorizar à 4ª ICE incluir o processo em apreço em roteiro de futura auditoria programada na SEA/DF, com vistas a verificar se houve, efetivamente, o ressarcimento ao Erário das quantias pagas indevidamente ao interessado, nos termos do item "3" da Decisão nº 1844/97 (fl. 32), bem assim colher informações daquela jurisdicionada e da FEDF sobre quais foram as medidas adotadas, também em termos de ressarcimento ao Erário, em relação aos demais atos irregulares praticados após a concessão pelo STF de liminar na Adin nº 609-6, que vedou a concessão das vantagens do Parágrafo Único do Artigo 101 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 5362/94 - Aposentadoria de JURAMIS PENA LOBO-DER-DF. - DECISÃO Nº 2870/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5029/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2871/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, conhecendo do pedido de prorrogação de prazo formulado no Ofício nº 289/98, deliberou favoravelmente à prorrogação, por mais 60 dias, do prazo concedido para atendimento do item II da decisão supra.

PROCESSO Nº 5957/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 2872/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 563/98-DEX (fl. 80) e, relevando o atraso apontado pela instrução, prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da diligência objeto da Decisão nº 601/98; II) alertar a FEDF no sentido de que os pedidos de prorrogação de prazo devem ser encaminhados à Corte antes do seu vencimento, sob pena de serem liminarmente rejeitados.

PROCESSO Nº 6434/95 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 2873/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, ao tomar conhecimento dos Ofícios nºs 476/98-GAB/SEFP e 528/SUAUD-SEFP/98, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Secretaria de Fazenda e Planejamento cumpra a diligência objeto da Decisão nº 2123/97.

PROCESSO Nº 2649/96 (apenso 1 volume) - Convênio nº 52/95 firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 2874/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento da última etapa de auditoria no Convênio nº 52/95, bem assim da nova documentação acostada às fls. 56 a 70 dos autos e 92 a 131 do processo anexo; II) considerar suprida a determinação contida na Decisão nº 7.811/96, em decorrência do encerramento do convênio mencionado no item anterior; III) orientar a CAESB quanto a inadmissibilidade da dispensa do Termo de Recebimento Provisório, nas obras de sua responsabilidade, para as situações não contempladas no art. 74 da Lei 8.666/93; IV) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3490/96 - Aposentadoria de ARLINDO JOÃO ALVES-FEDF. - DECISÃO Nº 2875/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-DEX - FEDF, relevando o atraso apontado; II) prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento da diligência objeto da Decisão 7266/97 - Processo 3490/96 (082.006.875/95 - GDF).

PROCESSO Nº 4563/96 (apenso o de nº 082.011.331/95) - Aposentadoria de ELIAS GOMES AVELINO-FEDF. - DECISÃO Nº 2876/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4936/96 (apenso o de nº 082.010.046/95) - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 2877/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5096/96 (apenso o de nº 082.005.228/95) - Aposentadoria de ANTONIO PEREIRA DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 2878/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5143/96 (apenso o de nº 137.000.076/96) - Aposentadoria de JOSÉ AFONSO GRANJA-SEA. - DECISÃO Nº 2879/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0293/97 - Aposentadoria de MIGUEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA-DETRAN. - DECISÃO Nº 2880/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 336/GAB (fl. 16), relevando o atraso apontado pela instrução; II) prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência objeto da Decisão nº 8256/97 - Processo nº 0293/97 (055.000.052/95 - GDF).

PROCESSO Nº 0876/97 - Aposentadoria de MARIA DO DESTERRO FONTELENE-FEDF. - DECISÃO Nº 2881/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 569/98-DEX (fls. 10/11), relevando o atraso apontado pela instrução; II) prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para cumprimento da diligência objeto da Decisão 7273/97 - Processo nº 0876/97

PROCESSO Nº 2930/97 - Contendo o Ofício nº 707/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial, objeto do Processo nº 050.000.471/97. - DECISÃO Nº 2882/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 707/98 - SSP/DF (fl. 25); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.471/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2941/97 - Contendo o Ofício nº 706/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial, objeto do Processo nº 050.000.484/97. - DECISÃO Nº 2883/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 706/98 - SSP/DF (fl. 24); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.484/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2942/97 - Contendo o Ofício nº 701/98-SSP/DF, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial, objeto do Processo nº 050.000.496/97. - DECISÃO Nº 2884/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 701/98 - SSP/DF (fl. 25); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.496/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2946/97 - Contendo o Ofício nº 702/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2885/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 702/98 - SSP/DF (fl. 25); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.495/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2949/97 - Contendo o Ofício nº 705/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2886/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 705/98 - SSP/DF (fl. 24); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.486/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2953/97 - Contendo o Ofício nº 704/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2887/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 704/98 - SSP/DF (fl. 25); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo nº 050.000.489/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 2956/97 - Contendo o Ofício nº 703/98, mediante o qual a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2888/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 703/98 - SSP/DF (fl. 25); II) prorrogar, em caráter excepcional, por mais sessenta dias, até 27.06.98, o prazo para conclusão da TCE de que trata o Processo 050.000.492/97-0; III) comunicar à Secretaria de Segurança Pública que, para os fins colimados no item II, acima, não serão concedidas novas dilações de prazo.

PROCESSO Nº 4713/97 - Contendo o Ofício nº 482/98, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2889/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta a instrução e em atenção ao Ofício nº 482/98-GAB/SES, prorrogou, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo de TCE nº 061.002.536/91.

PROCESSO Nº 5085/97 - Contendo o Ofício nº 157/98-GAB/SEG, o pelo qual a Secretaria de Governo do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2890/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 157/98-GAB/SEG (fl. 11), relevando o atraso apontado pela instrução; II) prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22.03.98, o prazo para conclusão das TCE's destinadas a apurar os fatos constantes dos Processos nºs 030.012.079/93 e 030.006.287/95.

PROCESSO Nº 5383/97 (apenso o de nº 082.011.223/97) - Aposentadoria de ALZIRA DAS GRAÇAS FELISBINO GONZAGA-FEDF. - DECISÃO Nº 2891/98.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 4244/83 (apensos os de nºs 1933/88, 6984/93, 030.009.144/90 e 3 volumes) - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Obras do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2892/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 874/885; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - conceder a prorrogação de prazo na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2182/95 (apensos os de nºs 054.000.418/95 e 054.000.419/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 2893/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2329/95 (apensos os de nºs 4015/94 e 2338/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2894/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos termos da instrução de fls. 39/40; II - em face do exaurimento da matéria cuidada no processo, determinar o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 1842/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2895/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 11/12; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 16.06.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do processo nº 061.039.509/96.

PROCESSO Nº 2310/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, solicitada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2896/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 38; II - conceder a prorrogação de prazo postulada, até 30.06.98, para remessa da noticiada TCE, constante do Processo nº 082.004.854/97.

PROCESSO Nº 4972/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO

Nº 2897/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 08; II - conceder a prorrogação de prazo solicitada, até 03.07.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.775/97.

PROCESSO Nº 4973/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2898/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 10; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 04.07.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 050.000.774/97.

PROCESSO Nº 5041/97 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Cultural do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2899/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do expediente de fls. 08; II - conceder a prorrogação de prazo solicitada, até 18.06.98, para conclusão e remessa da tomada de tomada de contas especial, constante do Processo nº 081.000.817/96.

PROCESSO Nº 5256/97 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2900/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 9/10; II - relevar o atraso apontado pela instrução; III - conceder a prorrogação de prazo postulada, até 09.06.98, para remessa da TCE constante do Processo nº 053.001.474/97.

PROCESSO Nº 0693/98 - Contendo o Ofício nº 556/SUAUD/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2901/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 01/03; II - conceder a prorrogação de prazo requerida, até 12.08.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 054.000.213/98.

PROCESSO Nº 0871/98 - Contendo o Ofício nº 476/98-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 2902/98.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento dos expedientes de fls. 33/37; II - conceder a prorrogação de prazo postulada, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.04.98, para conclusão e remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 093.000.210/93.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, concedeu a palavra ao representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador-Geral JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que comunicou aos demais membros do Plenário que apresentou, quando de sua participação no III Encontro Nacional e I Internacional do Ministério Público Especializado de Contas, realizado no período de 6 a 8 do corrente, na cidade de Campo Grande-MS, trabalho versando sobre o aperfeiçoamento da Instituição Ministério Público Especial do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, às 15h45, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 73 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

JOSÉ MILTON FERREIRA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz. Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

NOMEAR MARIA DE LOURDES MARINHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ROSA INÊZ BARBOSA, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.746-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR LUCELI PINHEIRO LEMOS, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário/FZDF, matrícula nº 42.532-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ANTONIO ANASTÁCIO DE LIMA, Motorista/NOVACAP, matrícula nº 64.583-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR LUIS TAGORI NOGUEIRA ARAUJO, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 49.490-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR LUIS TAGORI NOGUEIRA ARAUJO, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 49.490-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.009-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

DESIGNAR GILCELY OLIVEIRA VITOR, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, matrícula nº 40.534-5, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXONERAR CLÁUDIA HAMU, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.512-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral, a partir de 15 de maio de 1998;

NOMEAR VÂNIA DE FRANCA GONTIJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 24.009-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ISTAEL TERESINHA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.581-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

NOMEAR ELSON DA SILVA PALMEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR, a pedido, **MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO**, matrícula nº 32.698-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 04 de maio de 1998.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, **LUZMARINA MADUREIRA LAGE**, matrícula nº 49.682-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a partir de 1º de maio de 1998;

NOMEAR HUGO PIERRE LAPA, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.317-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 40.443-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 13 de maio de 1998;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **HENRIQUE GUSTAVO TAMM**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134.982-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Ambulatório da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear HENRIQUE GUSTAVO TAMM, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134.982-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Médico - Cirurgia Geral), Matrícula Nº 121.248-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Ambulatório da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **PAULO CÉSAR DE AZEVEDO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), Matrícula Nº 127.019-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do

Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/04/98.

Nomear TÍLIA RUMI OKAHARA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 130.525-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 135.318-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ABADIA IMACULADA F. DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 115.483-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ ADORNO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Médico - Cirurgia Plástica), Matrícula Nº 129.277-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARILENE JATOBÁ BOTELHO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 130.760-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/04/98.

Exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Pediatra), Matrícula Nº 115.387-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 30/04/98.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **JOSÉ ANTÔNIO LIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula Nº 112.952-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07/05/98.

Nomear NORMA SOARES ALBUQUERQUE, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Assistente Social), Matrícula Nº 125.502-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear OLÍVIA DE SOUSA MOTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico - Anestesiologia), Matrícula Nº 114.872-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **ELIANA MARIA LISBOA DE ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 131.185-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/06/98.

Nomear NÚBIA MARISETH DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula Nº 132.599-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SÔNIA MARIA FERRI GALLINA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 134.311-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetria da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VALDEREZ DE SOUZA VERGARA AGUILLON, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão III (Médico - Gineco. e Obstetria), Matrícula Nº 131.894-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetria da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SANDRA MARI BACHI**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 125.837-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula Nº 126.000-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **MARIA NEUSA DA SILVEIRA CAMPOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 109.978-7, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DO SOCORRO RIBEIRO RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), Matrícula Nº 127.728-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, a pedido, **ALZIRA SOUZA ZUMBA**, matrícula nº 77.056-6, do Cargo

em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12, a contar de 30.04.98.

- NOMEAR JALVANEIDA EFIGÊNIA MAGALHÃES, matrícula nº 28.514-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 12.

- NOMEAR ALESSANDRO DE ARAÚJO FREITAS, matrícula nº 20.067-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.

- NOMEAR ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 29.735-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

- NOMEAR JOSÉ AFONSO DE SOUSA CAMBOIM, matrícula nº 66.190-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Português e Língua Estrangeira Moderna, da Divisão de Ensino Fundamental.

- Tornar sem efeito o Decreto datado de 30 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 04 de maio de 1998, que nomeou ALESSANDRO DE ARÊA SILVA, matrícula nº 35.802-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, tendo em vista desistência do mesmo em assumir o referido cargo.

- NOMEAR HENRIQUE BARROS JOCA, matrícula nº 31.576-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Matemática e Ciências Físicas e Biológicas, da Divisão de Ensino Fundamental.

DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

- EXONERAR, por motivo de exoneração do cargo efetivo, VALTENIR VASCO DA SILVA, matrícula nº 28.213-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Médico Odontológico de Sobradinho, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, a contar de 05.05.98.

- EXONERAR NORMA NEVES CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 52.379-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, a contar de 28.04.98.

- Retificar o Decreto datado de 29 de abril de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 30 de abril de 1998, que nomeou, NICOLAU RUBEIRO, matrícula nº 53.167-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 302 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: NICOLAU RUBEIRO; LEIA-SE: NICOLAU RIBEIRO.

- Retificar o Decreto datado de 11 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 12 de maio de 1998, que nomeou, WILLY HAUFFE NETO, matrícula nº 31.075-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Assistente do Centro Educacional 03; LEIA-SE: Assistente do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga.

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.349-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 03, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR DENILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.349-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- NOMEAR ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 68.374-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia.

- EXONERAR, a pedido, MARCELO MILHOMEM PERES, matrícula nº 25.398-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a contar de 11.05.98.

- EXONERAR, a pedido, REINALDO ALVES DA COSTA, matrícula nº 31.170-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a contar de 18.05.98.

- NOMEAR ALEXINA DO VALE CÂNDIDO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Pedra Fundamental, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIOLA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 24.496-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Classe 02, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- NOMEAR FABIOLA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 24.496-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01, da Divisão Regional de Ensino do Guará.

- EXONERAR IRANDIR GOMES DE CASTRO, matrícula nº 48.803-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 30.04.98.

- NOMEAR ANDRÉA DOS SANTOS SIMPLÍCIO, matrícula nº 36.512-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 116 de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA TAVARES DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 98.896-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 09, da Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 28.04.98.

- NOMEAR VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.440-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 09, da Divisão Regional de Ensino do Gama.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, AMARA FEITOSA GOMES, matrícula nº 95.115-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, do Chefe de Secretaria

Escolar do Centro de Ensino Especial, da Divisão Regional de Ensino do Guará, a contar de 11.05.98.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 19 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 061.027.190/98. INTERESSADO: ERNESTINO VILELA FARIA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Ernestino Vilela Faria, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula n.º 360.695-3, lotado no Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 22 a 31 de maio de 1998, para participar do "VIII Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem e II Encontro Internacional de Diretores e Editores de Publicação sobre Enfermagem", a realizar-se em Santiago de Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.039.230/98. INTERESSADO: IZABEL DE OLIVEIRA HAUBERT. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Izabel de Oliveira Haubert, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 131.482-3, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, no período de 22 a 31 de maio de 1998, para participar do "VIII Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem e II Encontro Internacional de Diretores e Editores de Publicação sobre Enfermagem", a realizar-se em Santiago de Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.027.205/98. INTERESSADO: GERMANO LUIZ DELGADO DE VASCONCELOS. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Germano Luiz Delgado de Vasconcelos, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula n.º 112.919-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de maio de 1998, para participar do "VIII Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem", a realizar-se em Santiago de Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.044.050/98. INTERESSADO: MARIA IGNÊS CLEMENTE. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maria Ignês Clemente, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, matrícula n.º 129.659-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de maio de 1998, para participar do "VIII Congresso da Sociedade Cubana de Enfermagem", a realizar-se em Santiago de Cuba, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.004.418/98. INTERESSADO: LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor Luciano Gonçalves de Souza Carvalho, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula n.º 118.413-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 27 de maio a 06 de junho de 1998, para participar do "AVA - Annual Meeting Registration Form", a realizar-se em San Diego - Califórnia - USA, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 053.000.379/98. INTERESSADO: HEITOR DE SOUZA FRANÇA. Coronel QOBM/Comb. e Outros. ASSUNTO: Afastamento do País, em viagem de representação.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino à África do Sul, no período de 14 a 24 de maio de 1998, dos seguintes bombeiros militares: Coronel QOBM/Comb. HEITOR DE SOUZA FRANÇA - Matrícula nº 00.109-9. Tenente-Coronel QOBM/Méd. ÉRIC ARRUDA VILELA, Mat. 00.211-0. Capitão QOBM/Comb. WERNECK MARTINS CARVALHO, Mat. 00.242-9. Segundo-Tenente QOBM/Comb. VALDENI LEITE DA SILVA, Mat. 00.418-9. Sargento BM CÉVOLA DA COSTA CUNHA, Mat. 05.076-8. Cabo BM VILMAR LAVRISTA DA SILVA, Mat. 06.117-4. Soldados BM's MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ, Mat. 05.939-4, MAURO SÉRGIO DA COSTA - Mat. 05.876-9, JOZIMAR ALVES MENDES, Mat. 06.135-2, DAMIÃO OMERIO MARTINS, Mat. 05.190-X, ORIVALDO MOREIRA COUTINHO, Mat. 02.367-9, FRANCISCO PAULO DA SILVA NETO, Mat. 06.136-6, TERTULIANO TÔ DA SILVA, Mat. 03.910-1 e SALOMÃO RODRIGUES, Mat. 07.786-0, para, em delegação, participarem dos 5º JOGOS MUNDIAIS DE BOMBEIROS, com ônus para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências necessárias.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESA
Em 14 de maio de 1998

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº: 001.613/94. Favorecido: Valéria de Andrade Mendonça Almeida. Valor: R\$ 224,02 (duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos de servidora desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 001.895/94. Favorecido: Fernando Antonio de Aquino Pavie. Valor: R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos de servidor desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 001.863/96. Favorecido: Roberto Batista dos Santos. Valor: R\$ 253,94 (duzentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**
R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

de servidor desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 002.306/96. Favorecido: Zínia Figueiredo de Alencar Araripe. Valor: R\$ 813,14 (oitocentos e treze reais e quatorze centavos). Objeto: referente à incorporação de décimos de servidora desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 002.818/97. Favorecido: Clóvis Emílio Costa Nogueira. Valor: R\$ 2.415,96 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Objeto: referente ao adicional de tempo de serviço de servidor desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 000.418/98. Favorecido: Jean Marconi de O. Carvalho. Valor: R\$ 44,72 (quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Objeto: referente ao pagamento de horas-extras de servidor desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

Processo nº: 000.443/98. Favorecido: João da Costa Patrão Neto. Valor: R\$ 859,57 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: referente à atualização na progressão funcional de servidor desta CLDF. Fundamento legal: art 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29/04/94. Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesa,

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSE WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 04 de novembro de 1997, publicada no DODF nº 213, de 05/11/97, instaurada com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº 030.008.761/97.

Constituir Comissão de Sindicância a ser integrada pelos servidores Mário Cesal Lopes Barbosa, matrícula nº 38.546-8, Francisco de Almeida Filho, matrícula nº 28.921-3 e Cláudia Maria Matos Araújo, matrícula nº 59.013-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.008.761/97.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta nos requerimentos de 11.05.98 de resolve:

CONCEDER, a servidora ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 91.230-1, Chefe de Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação, e Elaboração de Projetos/DREAP, símbolo DFG-10, o benefício Salário Família, com base no inciso I, parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, do dependente FRANCISCO MATOS SILVA FILHO, nascido em 02.09.96.

CONCEDER, ao servidor JULIANO PIRES DA MOTA, matrícula nº 91.324-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, dos dependentes LUCIANA DOS SANTOS MOTA, nascida em 23.12.86, ÁLVARO VICTOR DE ANDRADE MOTA, nascido em 19.11.94.

CONCEDER, a servidora NEUMA MARIA DS CHAGAS NOQUÊLI CASARI, matrícula nº 91.372-3, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da lei nº 8.112/90, dos dependentes RAPHAEL AUGUSTO DAS CHAGAS NOQUÊLI CASARI, nascido em 05.10.91, GABRIEL HENRIQUE DAS CHAGAS NOQUÊLI CASARI, nascido em 29.08.94.

CONCEDER, a servidora CARLENE ANTÔNIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, do dependente LUIZ FELLIPE SILVA ARAÚJO, nascido em 09.11.95.

CONCEDER, a servidora ADRIANA GARCIA PRACIANO, matrícula nº 91.455-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da lei nº 8.112/90, da dependente CAROLINA PRACIANO DE OLIVEIRA, nascida em 27.04.87.

CONCEDER, o servidor ADELINO ALVES LEITE, matrícula nº 91.506-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, dos dependentes EDUARDO PAULO DE ALMEIDA LEITE, nascido em 09.02.81, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LEITE, nascido em 06.03.82, ANA PAULA DE ALMEIDA ALVES, nascida em 21.05.85, ADELINO ALVES LEITE FILHO, nascido em 21.03.89.

CONCEDER, a servidora PATRÍCIA FLÁVIO DIAS BARBOSA, matrícula nº 91.513-0, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do

artigo 197, da Lei nº 8.112/90, do dependente MATHEUS FLÁVIO DIAS BARBOSA, nascido em 25.09.93.

CONCEDER, ao servidor EDUARDO PEREIRA ANTUNES, matrícula nº 91.558-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 197, da Lei nº 8.112/90, dos dependentes MARIANA VASSALO ANTUNES, nascida em 02.07.88, MARINA VASSALO ANTUNES, nascida em 19.08.91, CAROLINA ARAÚJO ANTUNES, nascida em 24.11.94.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 085/98-DRO de 11.05.98, resolve:

DESIGNAR, o servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula nº 91.225-7, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão I, como EXECUTOR do Processo nº 141.000.897/98, que trata da Obra de pavimentação asfáltica no SGAS 912.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no memo. nº 034/98-DRFOP de 08.05.98, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora MARTA MARIA LOPES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 22.315-8, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, no período de 13.07.98 à 11.08.98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.001.823/98, resolve:

DESIGNAR, a servidora MAFALDA ROSA MÔNACO, matrícula nº 59.204-8, Arquiteta/NOVACAP, como EXECUTORA da despesa que se empenha para fazer face ao pagamento com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dos Projetos de Engenharia e Arquitetura desta Administração Regional.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE 18 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 98 do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Designar a servidora SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.822-5, Técnico de Administração Pública, como responsável pela prestação de contas dos vales-transportes, a quem competirá todas as atribuições contidas nos incisos de I a VI, do artigo 98 do Decreto nº 15.400/93 que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA, mat.30.443-3, Chefe do NUMI - Núcleo de Modernização e Informática, como EXECUTOR dos contratos de aquisição de bens estabelecido entre esta Administração e as firmas MC Welch Computadores Importação e Exportação Ltda, Netsolution Engenharia de Sistema Ltda, Phelipe Informática Ltda e Informatic Comércio e Representação Ltda, objeto do processo nº 131.001.389/98, compra de equipamento de informática, até 31.12.98, cabendo-lhe observar as Normas de execução orçamentária, financeira e contábil do DF

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR a servidora NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, matrícula nº 24.493-7, para substituir o servidor JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA NETO, na Comissão de Sindicância Administrativa, de que trata a Ordem de Serviço nº 41, de 14 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 15/05/98, páginas 27 e 28.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores TIBÚRCIO JOSÉ SOARES MARTINS, matrícula nº 44.935-0, Membro e MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 43.503-1, Secretária, da Comissão de Sindicância Administrativa, de que trata a Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 60, de 30/03/98, página 50.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIAU/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991, resolve:

CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte, a partir de 12.05.98, da servidora Zeli Dubinevics, matrícula nº 45.452-4, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-12.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 7 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional de São Sebastião - R.A. XIV, no uso de suas atribuições,

resolve:

Criar Comissão para acompanhar o processo de remoção das famílias residentes em área considerada de "risco", conforme recomendações constantes do Mapeamento de Ameaças, Vulnerabilidade e Riscos da Cidade de São Sebastião elaborado pela Coordenação de Defesa Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, de agosto de 1993, formada pelos servidores: MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO matrícula nº 23.595-4; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA matrícula nº 41.193-0; CÉLIO ALVES DE FREITAS matrícula nº 70.797-7 DELMON PEREIRA ALVES matrícula nº 90.659-X; FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA matrícula nº 40.808-5 e PAULO ROBERTO GALVÃO matrícula 91.828-8, todos lotados nesta Administração Regional, bem como a criação e instalação do Parque Vivencial e Ecológico na cidade de São Sebastião/DF, conforme proposta apresentada pela Câmara de Gestão Pública - Of. N.º 060/98 - R.A. XIV - GAB, sendo presidido pelo primeiro e secretariado pelo último.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 28 do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

Estabelecer os trechos de serviço dos fiscais de posturas, no período de 02 de abril de 1998 a 30 de setembro de 1998.

FISCAL / MATRICULA	QUADRAS
MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA COSTA 37.817-8.	QD.12,QD. 13,QD.CENTRAL,AR- 13
VALTAIR FERNANDES DA SILVA – 37.792-9	QD.01,QD.03,SETOR DE INDÚSTRIA, AR-14,AR-15
ANTÔNIO MORAES DE SOUZA – 37.747-3	QD.05,QD.07,AR-08,AR-10
ANDRÉ LUIZ CHAVES – 40657-0	QD.14,QD.18,SETOR DE GRANDES ÁREAS,AR-01, AR-03
DANIEL DEMONTE MOREIRA –40.890-5	QS.04,QD.06,QD.11,AR-09,AR-11
M.ª DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS 37.790-2	QD.15,QD.16,QD.17,AR-12
JOAQUIM BARROS DOS SANTOS – 37.765-1	QD.08,QD.09,QD.10,AR-05,AR-06,AR-07
JOSIAS PEREZ MAIA – 41.018-7.	QD.02 CONJUNTOS “A” e “B”,AVENIDA CENTRAL
MÁRCIA CABRAL BORGES – 91.564-5	QD.02 CONJUNTO “C”,”D” e “E” ,AR-17, AR-19

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 27, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 44/98, de 13 de abril de 1998, publicada no DODF 70, de 15 de abril de 1998 que designar os servidores MAGVONE VALÉRIO DE JESUS ALBUQUERQUE, matrícula nº 80.200-X, MARIA ELENA BASCUÑAN BAEZA, matrícula nº 80.199-2 e ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos constantes do processo nº 00031.000355/97.

2 - DESIGNAR os servidores VALKÍRIA RODRIGUES DE PÁDUA, matrícula nº 80.078-3, ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0 e ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

3 - Os membros desta comissão, ficam incumbidos de apurar no prazo de 60 dias, os fatos constantes do processo nº 00031.000355/97.

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE MAIO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 178-IDR, de 10/11/95, e considerando o Edital nº 56, publicado no DODF nº 88, de 13-05-98, que torna público o resultado da Prova Escrita Objetiva do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Transportes Urbanos da Carreira Atividades em Transportes Urbanos do Quadro de Pessoal do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, resolve:

1. Determinar o retorno dos servidores mencionados na Ordem de Serviço nº 11, de 11 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 30, de 12-02-98 aos seus respectivos locais de trabalho, a partir de 19-05-98, excetuando-se o servidor JOÃO ABRÃO FRAGOSO DA LUZ, matrícula nº 80064-3.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 053 de 08 de maio de 1998, publicada no DODF nº 86/98, de 11 de maio de 1998, página 15:

Onde se lê: LEDA BERLIM FONSECA, MATRÍCULA Nº 80.160-7

Leia-se: LEDA BERLIM FONSECA, MATRÍCULA Nº 80.086-4.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEFP/SEA Nº 4, DE 14 DE MAIO DE 1998

Os Secretários de Fazenda e Planejamento e de Administração do Distrito Federal, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 1.867, de 19 de janeiro de 1998 e na Portaria Conjunta SEFP/SEA nº 1, de 3 de março de 1998, resolvem:

1. Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria Conjunta SEFP/SEA nº 1, de 3 de março de 1998, que passa a ter os seguintes integrantes:

- Edvaldo Mendes Chagas, matrícula nº 22.759-2, Analista de Orçamento, Presidente da Comissão;
- Anette Santos, matrícula nº 34.621-7, Analista de Orçamento;
- Arizete Glória Santiago da Silva, matrícula nº 21.458-2, Analista de Finanças e Controle;
- Cláudia Azevedo Côrtes, matrícula nº 42.549-4, Analista de Finanças e Controle;
- Helton de Freitas Costa, matrícula nº 44.202-X, Analista de Finanças e Controle;
- Luciano Wagner Firme, matrícula nº 42.142-2, Analista de Finanças e Controle;
- Marta Penna Marinho Ghirlanda, matrícula nº 43.645-3, Analista de Orçamento.

2. Alterar os prazos para a conclusão dos trabalhos, que passam a ser os seguintes:

a) proceder a revisão da Portaria Conjunta SEA/SEFP nº 001, de 27 de abril de 1995, que regulamenta a concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP aos servidores integrantes das Carreiras Finanças e Controle e Orçamento do Distrito Federal.

Prazo: até 19 de maio de 1998.

b) estabelecer metas para a primeira avaliação de desempenho institucional.

Prazo: até 30 de junho de 1998.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Secretário de Fazenda e Planejamento

TORQUATO FERNANDO LIMA
Secretário de Administração
Interino

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO, matrícula nº 46.150-4, GERCINA SOUZA SANTOS, matrícula nº 41.618-5, EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes do processo nº 040.005.365/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : MANOEL FERREIRA NETO
REQUISIÇÃO Nº : 026/98
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 07 (sete) diárias em favor do servidor MANOEL FERREIRA NETO, matrícula nº 46.354-X, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em várias empresas do Estado de Minas Gerais, no período de 17 a 23 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA
REQUISIÇÃO Nº : 025/98
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 07 (sete) diárias em favor do servidor JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA, matrícula nº 46.351-5, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para realizar levantamento fiscal em várias empresas do Estado de Minas Gerais, no período de 17 a 23 de maio do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO
REQUISIÇÃO Nº : 024/98
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias em favor do servidor JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, matrícula nº 49.274-4, Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar do "X Fórum Nacional do BNDES – Tema: O Brasil e o Mundo no limiar do Novo Século", a realizar-se nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a Instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, do dia 20 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a NELY PAIVA SILVA, matrícula nº 60.637-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 16F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014955/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.014635/97, resolve:

Designar MAGDA GADELHA LUSTOSA, matrícula nº 43.228-1, como executor interno dos Contratos nºs 25/98, 30/98, 34/98, 36/98 e 39/98, firmados entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e EMPRESA UNIÃO CEREALISTA E DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, EMPRESA JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, EMPRESA ELO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e EMPRESA VOLB IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, respectivamente.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA: MEMO Nº 542/98 (*) INTERESSADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO G. GABETO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Considerando tratar-se de servidora readaptada, concedo, em caráter excepcional, Carga Horária Especial de Trabalho relativamente a MARIA DA CONSOLAÇÃO G. GABETO, matrícula nº 62.706-2, para atuar em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas junto as Unidades Públicas de Ensino da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

Concedo ainda, Carga Horária Eventual de Trabalho, à professora acima citada, pelo período de 09/02/98 à 11/05/98, visando regularização financeira e funcional, com base no art. 4º da Lei nº 8.112/90.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 14.5.98.

PROCESSO Nº:082.000617/96; INTERESSADO: OSVALDO FRANCISCO PIRES; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO COMISSÃO.

Autorizo, com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, o afastamento do servidor Osvaldo Francisco Pires, matrícula nº 67.900-3, de seu cargo efetivo de Professor MG3V, com remuneração nos termos da I.N. nº 01/95-SRH/SEA e Pareceres nºs 5.117/97-1ª SPR e 428/97-CJ/GAG, a partir de 09.02.96, enquanto permanecer no exercício do cargo em comissão.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D É C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA Matrícula: 0025.337-5 Processo nº: 0082.003261/96	1/10 DF-01	05.02.98

Nome: MARISA GONÇALVES DA SILVA Matrícula: 0025.396-0 Processo nº: 0082.018009/97	1/10 DF-04	01.01.98
Nome: ANA BARBARA COSTA BEZERRA Matrícula: 0025.855-5 Processo nº: 0082.005074/97	1/10 DF-04	29.01.98
Nome: ADIMARIO ROCHA BARRETO Matrícula: 0027.134-9 Processo nº: 0082.007439/96	1/10 DF-08	18.01.98
Nome: ALCINO CORDEIRO DE QUEIROZ Matrícula: 0029.596-5 Processo nº: 0082.001846/98	1/10 DF-02	02.10.97
Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA PAIXÃO Matrícula: 0041.659-2 Processo nº: 0082.017351/97	1/10 DF-09	18.01.98
Nome: VALDMYRA REZENDE DE LIMA MENDES Matrícula: 0041.883-8 Processo nº: 0082.009863/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: REINALDO VALERIO DOS SANTOS Matrícula: 0042.587-7 Processo nº: 0082.014466/94	1/10 DF-02	11.03.97
Nome: CINTHYA PEIXOTO VALADARES NOBRE Matrícula: 0042.716-0 Processo nº: 0082.003241/96	1/10 DF-06	18.01.98
Nome: DALVA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula: 0043.317-9 Processo nº: 0082.001534/97	1/10 DF-08	28.12.97
Nome: AMALIA MARIZETE BARBOSA Matrícula: 0043.472-8 Processo nº: 0082.012384/94	1/10 DF-08	02.12.97
Nome: AURORA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO Matrícula: 0043.643-7 Processo nº: 0082.002117/96	1/10 DF-02	17.12.97
Nome: EVA MARIA PEREIRA RIBEIRO Matrícula: 0020.256-8 Processo nº: 0082.012370/96	1/10 DF-04	09.02.98
Nome: IRENILDE SANTOS QUARESMA Matrícula: 0020.490-0 Processo nº: 0082.009872/97	1/10 DF-03	20.02.98
Nome: ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS FELIX Matrícula: 0023.052-9 Processo nº: 0082.001865/98	1/10 DF-03	13.06.96
Nome: MAGDA DE LIMA LUCIO Matrícula: 0023.234-3 Processo nº: 0082.003297/98	1/10 DF-06	16.12.97
Nome: KHRISLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA Matrícula: 0023.452-4 Processo nº: 0082.017394/97	1/10 DF-06	16.01.98
Nome: EDENIR JOSE DOS SANTOS LEMOS Matrícula: 0023.568-7 Processo nº: 0082.002019/97	1/10 DF-08	04.01.98
Nome: AMILTON DE OLIVEIRA MENEZES Matrícula: 0023.590-3 Processo nº: 0082.004581/98	1/10 DF-06	07.02.98
Nome: ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL Matrícula: 0023.811-2 Processo nº: 0082.014185/94	Substituir 3/10 DF-05 Por 3/10 DF-07	13.01.98
Nome: MARIA DA GLORIA BOMFIM YUNG Matrícula: 0024.213-6 Processo nº: 0082.008937/96	1/10 DF-07	06.02.98
Nome: LUCILENE MARTINS DA SILVA Matrícula: 0024.478-3 Processo nº: 0082.004327/98	1/10 DF-06	31.10.97
Nome: CICERO JOSE DE JESUS Matrícula: 0050.462-9 Processo nº: 0082.003947/92	Substituir 2/10 DF-06 Por 1/10 DF-08 1/10 DF-08	06.12.96 06.12.97
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ Matrícula: 0050.811-X Processo nº: 0082.011654/96	1/10 DF-09	06.01.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo

em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D E C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: DIRLENE PIMENTEL ATAIDE CARDOSO Matrícula: 0036.210-7 Processo nº: 0082.015218/97	1/10 DF-06	18.01.98
Nome: ANDREA MARCIA PIRES SILVA Matrícula: 0043.733-6 Processo nº: 0082.007314/96	1/10 DF-06	18.01.97
Nome: NIZE GLAUCIA JACOBINA DE OLIVEIRA Matrícula: 0043.760-3 Processo nº: 0082.001078/98	1/10 DF-04 1/10 DF-04	28.07.96 28.07.97
Nome: ANTONIO GENESIO TORRES CARVALHO Matrícula: 0044.652-1 Processo nº: 0082.004778/96	1/10 DF-06	28.01.98
Nome: MARIA DE FATIMA RABELO FONTINELLE Matrícula: 0044.629-7 Processo nº: 0082.002070/98	1/10 DF-06	01.02.98
Nome: VANIA LUCIA MIRANDA DA SILVA Matrícula: 0044.849-4 Processo nº: 0082.000740/95	1/10 DF-04	03.12.97
Nome: ROSELY SUZY S DAS VIRGENS MAGALHÃES Matrícula: 0044.899-0 Processo nº: 0082.004853/98	1/10 DF-04	21.01.98
Nome: EDILEUSA ALVES DE MELO Matrícula: 0045.785-X Processo nº: 0082.008600/96	1/10 DF-04	20.02.98
Nome: ELAINE ANTUNES ALVES CAIXETA Matrícula: 0046.002-8 Processo nº: 0082.007988/97	1/10 DF-05	04.01.98
Nome: JOSE CESAR RODRIGUES BEZERRA Matrícula: 0046.176-8 Processo nº: 0082.006045/95	1/10 DF-04	08.10.97
Nome: KADIDJA DE LARA M. BOAVENTURA Matrícula: 0046.402-3 Processo nº: 0082.025015/94	1/10 DF-05	28.09.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	Q U I N T O S		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: GENI BARBOSA CORDEIRO Matrícula: 0033.445-6 Processo nº: 0082.000404/98	1/5 DF-06	25.05.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO Matrícula: 0036.054-6 Processo nº: 0082.004096/98	1/5 G.AST. GDF	27.06.95	2/10 G.AST. GDF	01.02.96
Nome: NIZE CLAUDIA J. DE OLIVEIRA Matrícula: 0043.760-3 Processo nº: 0082.001078/98	1/5 DF-04	29.07.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: NOELI MARTINS SOUSA Matrícula: 0095.492-6 Processo nº: 0082.005899/94	Substituir 5/5 GFG ESPEC. Por 5/5 DF-01	01.05.91	10/10 DF-01	01.02.96
Nome: ROGERIO BATISTA SEIXAS Matrícula: 0063.502-2 Processo nº: 0082.002828/92	Retificar 3/5 DF-14 Por 1/5 DF-10 1/5 DF-11 1/5 DF-09 Retificar 1/5 DF-12 Por 1/5 DF-08	12.07.94 12.07.94 14.01.95 12.07.94	2/10 DF-10 2/10 DF-11 2/10 DF-09	01.02.96 01.02.96 01.02.96
		12.07.94	2/10 DF-08	01.02.96

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D E C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: MARCELO ALVES MAZZOCCANTE Matrícula: 0048.039-8 Processo nº: 0082.000438/97	1/10 DF-06	07.12.97
Nome: ANEMAURA ALVES DA COSTA SILVA Matrícula: 0048.231-5 Processo nº: 0082.002020/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: ELZI MARIA SANTOS Matrícula: 0048.824-0 Processo nº: 0082.012106/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARTINS Matrícula: 0049.375-9 Processo nº: 0082.010231/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA Matrícula: 0049.921-8 Processo nº: 0082.007507/97	1/10 DF-04	20.02.98
Nome: MARCELLO MARCUS SANCHEZ Matrícula: 0049.948-X Processo nº: 0082.012165/96	1/10 DF-02	26.04.96
Nome: GLEIDE MIRIAN DIONIZIO Matrícula: 0053.147-2 Processo nº: 0082.013448/94	1/10 DF-06	16.03.97
Nome: MARIA CELIA ARAUJO DINIZ Matrícula: 0053.358-0 Processo nº: 0082.008053/96	1/10 DF-08 1/10 DF-08	29.10.96 29.10.97
Nome: JOSELITA SILVA REIS Matrícula: 0053.777-2 Processo nº: 0082.015752/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: MARIA APARECIDA DE FREITAS Matrícula: 0053.954-6 Processo nº: 0082.019082/97	1/10 DF-04	04.01.97
Nome: JOÃO SEBASTIÃO DOMICIANO Matrícula: 0054.211-3 Processo nº: 0082.017085/97	1/10 DF-08	10.01.97
Nome: FRANCISCO BARBOSA Matrícula: 0047.659-5 Processo nº: 0082.001950/97	1/10 DF-09	04.01.98
Nome: LEILA CRISTINA DE MOURA CORREIA Matrícula: 0047.529-7 Processo nº: 0082.006782/96	1/10 DF-04	20.02.98
Nome: FREDERICO DOS SANTOS VIANA Matrícula: 0024.809-6 Processo nº: 0082.004654/97	1/10 DF-06	20.02.98
Nome: ROSANA CARNEIRO FERREIRA MEDEIROS Matrícula: 0045.671-3 Processo nº: 0082.001348/98	1/10 DF-11	03.11.97
Nome: MARIA CRISTINA MACIEL Matrícula: 0047.101-1 Processo nº: 0082.002665/97	1/10 DF-09	04.01.98
Nome: ANDRE RABELO DE SOUZA Matrícula: 0047.163-1 Processo nº: 0082.004595/97	1/10 DF-04	20.02.98
Nome: RICARDO GONÇALVES PACHECO Matrícula: 0047.464-9 Processo nº: 0082.002440/96	1/10 DF-14	16.01.98
Nome: IVONEIDE MARIA ROSA Matrícula: 0047.470-3 Processo nº: 0082.014693/96	1/10 DF-04	12.01.98
Nome: FATIMA APARECIDA DA S. MUSTAFA Matrícula: 0050.110-7 Processo nº: 0082.005401/94	1/10 DF-11 1/10 DF-12	27.06.96 27.06.97
Nome: DARIO VITOR LIMA DE SOUZA Matrícula: 0050.120-4 Processo nº: 0082.006415/98	1/10 DF-06	03.04.97
Nome: LUCIO FLAVIO DE SOUZA Matrícula: 0052.036-5 Processo nº: 0082.007878/97	1/10 DF-10	05.02.98
Nome: MARLENE FIDELIS DA SILVA Matrícula: 0052.688-6 Processo nº: 0082.012545/95	1/10 DF-04	15.12.97

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	D E C I M O S	
	F R A Ç Ã O	V I G Ê N C I A
Nome: ALVA MARIA DE A. NOVAIS DANTAS Matrícula: 0051.866-2 Processo nº: 0082.006395/98	1/10 DF-06 1/10 DF-06	12.06.96 12.06.97
Nome: GILMAR VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 0053.116-2 Processo nº: 0082.014573/91	Substituir 2/10 DF-02 Por 1/10 DF-04 1/10 DF-06	27.12.96 27.12.97
Nome: FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 0059.910-7 Processo nº: 0082.003154/98	1/10 DF-03	11.03.97
Nome: FABIOLA TOSTES SALIN E SOUZA Matrícula: 0094.698-2 Processo nº: 0082.008445/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	19.04.96 19.04.97
Nome: MARIA ELIZABETE MARTINS Matrícula: 0094.745-8 Processo nº: 0082.009746/96	1/10 DF-06 1/10 DF-06	25.04.96 25.04.97
Nome: MARIA MARLY DA C. GOMES Matrícula: 0094.898-5 Processo nº: 0082.015397/97	1/10 DF-06 1/10 DF-09	10.04.96 10.04.97
Nome: VITORIA DE JESUS COSTA NEVES Matrícula: 0098.155-9 Processo nº: 0082.003510/98	1/10 DF-09	02.05.97
Nome: MARIA SONIA PINHEIRO Matrícula: 0099.258-5 Processo nº: 0082.010225/97	1/10 DF-08	18.01.98
Nome: EDNA RODRIGUES BARROSO Matrícula: 0060.045-8 Processo nº: 0082.005935/97	1/10 DF-06	18.01.98
Nome: ILDA DO ROSARIO BRAGA Matrícula: 0060.803-3 Processo nº: 0082.003176/97	1/10 DF-06	28.12.97
Nome: RAIMUNDA NONATA DA SILVA COSTA Matrícula: 0060.986-2 Processo nº: 0082.020329/95	1/10 DF-06 1/10 DF-06	03.01.97 03.01.98
Nome: CLAUDIA SIMONE FERREIRA MAGALHÃES Matrícula: 0061.078-X Processo nº: 0082.005248/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: JOSE WELLINGTON SANTOS MACHADO Matrícula: 0061.635-4 Processo nº: 0082.002741/92	Substituir 1/10 DF-02 Por 1/10 DF-06	23.01.98
Nome: MARCIA SILVANA PEREIRA Matrícula: 0061.669-9 Processo nº: 0082.015208/97	1/10 DF-04 1/10 DF-04 1/10 DF-04	18.01.96 17.01.97 17.01.98
Nome: ABEYLARD DE F. DURAES NETO Matrícula: 0061.938-8 Processo nº: 0082.002148/96	1/10 DF-06	18.12.97
Nome: MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA SANTOS Matrícula: 0061.662-1 Processo nº: 0082.028013/94	1/10 G. AUX. GDF	24.10.97
Nome: FABIANA PEREIRA CAPISTRANO Matrícula: 0061.994-9 Processo nº: 0082.000900/98	1/10 DF-09 1/10 DF-09	15.08.96 15.08.97
Nome: ERICA LUCIA DEL CASTILHO RAIOL Matrícula: 0062.082-3 Processo nº: 0082.017622/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	09.03.96 09.03.97
Nome: VERONICA LARRAT PRICKEN DE BEM Matrícula: 0062.749-6 Processo nº: 0082.010068/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: NADIR DA TRINDADE CHAVES OLIVEIRA Matrícula: 0055.949-0 Processo nº: 0082.009922/96	1/10 DF-03	26.01.98
Nome: MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS Matrícula: 0055.974-1 Processo nº: 0082.004849/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: MARIA AUGUSTA CATA-PRETA PEREIRA Matrícula: 0055.998-9 Processo nº: 0082.001164/96	1/10 DF-08	26.01.98

Nome: LEDA MARIA DA COSTA ROSAL Matrícula: 0056.077-4 Processo nº: 0082.021774/94	1/10 DF-06	11.01.98
Nome: MARIA CLEIDES TEIXEIRA Matrícula: 0056.158-4 Processo nº: 0082.006385/96	1/10 DF-08	30.01.98
Nome: HELENIR CANDIDA DE ALMEIDA CRISPIM Matrícula: 0056.205-X Processo nº: 0082.017760/94	1/10 DF-07	07.02.98
Nome: JOANA MARIA DE SOUSA SASAKI Matrícula: 0056.482-6 Processo nº: 0082.002512/97	1/10 DF-09	04.01.98
Nome: MARTA HELENA DA SILVA Matrícula: 0056.549-0 Processo nº: 0082.002040/98	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: LUCIVANE COSTA MIRANDA Matrícula: 0057.259-4 Processo nº: 0082.005467/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: KATIA CANDIDO BRITO Matrícula: 0057.529-1 Processo nº: 0082.014530/96	1/10 DF-01	11.10.97
Nome: CLORIS DA COSTA FERREIRA Matrícula: 0059.460-1 Processo nº: 0082.001823/95	1/10 DF-06	23.08.97

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	Q U I N T O S		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: IOLANDA MARIA DE CARVALHO Matrícula: 0043.592-9 Processo nº: 0082.005746/98	1/5 DF-02	15.11.95	2/10 DF-02	01.02.96
Nome: ALVA MARIA DE A.N. DANTAS Matrícula: 0051.866-2 Processo nº: 0082.006395/98	1/5 DF-06	12.07.94	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: GILMAR VIEIRA DE SOUSA Matrícula: 0053.116-2 Processo nº: 0082.014573/91	Substituir 1/5 DF-02 Por 1/5 DF-04	28.12.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: GERALDO CARVALHO DOS SANTOS Matrícula: 0057.688-3 Processo nº: 0082.015502/97	1/5 DF-04	04.07.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Matrícula: 0059.910-7 Processo nº: 0082.003154/98	1/5 DF-03	27.01.95	2/10 DF-03	01.02.96
Nome: CESAR GONÇALVES FILHO Matrícula: 0083.143-3 Processo nº: 0082.003878/98	3/5 DF-08 2/5 DF-06	12.07.94 12.07.94	6/10 DF-08 4/10 DF-06	01.02.96 01.02.96
Nome: FABIOLA TOSTES SALINE SOUZA Matrícula: 0094.698-2 Processo nº: 0082.008445/97	1/5 DF-06	20.04.95	2/10 DF-06	01.02.96

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de ROSÂNGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 57.371-X, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.014751/93.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de MARIA DA SILVA BRAGA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n.º 47.911-X, para que possa exercer o cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, conforme processo n.º 082.018588/94.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, à servidora FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES MARTINEZ, Professor MG1Q-GT2, matrícula 68.845-2, a partir de 13.07.98, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme processo 082.004990/98.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO, à servidora CHRISTINE TEIXEIRA SANTOS, Professor MG3Q, matrícula 23.835-X, a partir de 18.05.98, conforme processo 082.015789/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinquênio(s)
LUIZ GONZAGA C. VILANOVA	26.355-9	DRE/CEILANDIA	1º 10.05.71 a 09.05.76 2º 10.05.76 a 09.05.81 3º 10.05.81 a 09.05.86
IVETE TORRES VALADARES	43.072-2	DRE/PPCRUZEIRO	1º 20.03.91 a 19.03.96
JULIO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	48.128-9	DRE/N. BANDEIRANTE	1º 26.02.93 a 25.03.98
RENATA MAIA DE SOUZA BERNARDES	48.188-2	DP/DEE	1º 02.03.93 a 01.03.98
MARIA HELENA SOUZA	48.707-4	DRE/SOBRADINHO	1º 26.03.93 a 25.03.98
MARIA GORETE DE MESQUITA	48.769-4	DP/CIEE	1º 31.03.93 a 30.03.98
OLIVIA DE SOUSA V. DAS NEVES	55.695-5	DRE/PLANALTINA	3º 11.08.88 a 10.08.93
CICERLENE DE PAULA BRANQUINHO	55.982-2	DRE/TAGUATINGA	3º 01.02.93 a 31.01.98
ANGELA MARIA ALVES S. GERALDO	56.021-9	DRE/TAGUATINGA	3º 02.02.93 a 01.02.98
ELIANE DUTRA	56.123-1	DRE/BRAZLANDIA	3º 04.02.93 a 03.02.98
DALMO JAENICKE	56.166-5	DRE/TAGUATINGA	3º 07.02.93 a 06.02.98
MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA RANGEL	56.244-0	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 07.02.93 a 06.02.98
ADELIA FERREIRA D' AVILA E SILVA	56.257-2	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 09.02.93 a 08.02.98
VERANICE AMANCIO DE OLIVEIRA	56.271-8	DRE/TAGUATINGA	3º 08.02.93 a 07.02.98
RITA DE CASSIA M. RAMANHO CUNHA	56.282-3	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 08.02.93 a 07.02.98
JULIO GREGORIO FILHO	56.290-4	SEC. DE EDUCAÇÃO	3º 08.02.93 a 07.02.98
MARYVANE LACERDA RESENDE	56.291-2	DRE/TAGUATINGA	3º 08.02.93 a 07.02.98
LUCIA HELENA BENFICA BERNARDO	56.344-7	DRE/GUARA	3º 10.02.93 a 09.02.98
SILDA MIRIAN FRANCO	56.399-4	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 11.02.93 a 10.02.98
ROSANE DE CASTRO DUTRA DA SILVA	56.408-7	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 11.02.93 a 10.02.98
MARIA APARECIDA B. PELEGRINI	56.449-4	DRE/TAGUATINGA	3º 16.02.93 a 15.02.98
ANTONIO SIMOES GASPAR	56.551-2	DRE/TAGUATINGA	3º 20.02.93 a 19.02.98
VANDINA CATARINA DO PRADO	56.594-6	DRE/PLANALTINA	3º 21.02.93 a 20.02.98
MARIA JESUINA C. SANTOS	56.618-7	DRE/BRAZLANDIA	3º 27.02.93 a 26.02.98
MARIA JOSE PARENTE	56.621-7	DRE/PLANALTINA	3º 22.02.93 a 21.02.98
CLEONILDA APARECIDA JOSE PIRES	56.622-5	DRE/PLANALTINA	3º 24.02.93 a 23.02.98
LAUREANA GOMES DOURADO	56.631-4	DRE/PLANALTINA	3º 22.02.93 a 21.02.98
HERMANO G. ALVES NOVA	56.695-0	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 29.02.93 a 28.02.98
MARIA DOS REMEDIOS ALVES	56.711-6	DRE/PLANALTINA	3º 03.03.93 a 02.03.98
WELIA MARIA M. GUIMARÃES	56.767-1	DRE/SOBRADINHO	3º 07.03.93 a 06.03.98
AGENOR ROSA LIMA	56.792-2	DRE/N. BANDEIRANTE	3º 08.03.93 a 07.03.98
FRANCISCO FRIAS NETO	56.821-X	DP/EMB	3º 11.03.93 a 10.03.98
VICENTE FERREIRA GOMES	56.889-9	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 14.03.93 a 13.03.98
LILIAN CARVALHO DE OLIVEIRA	56.973-9	DRE/PLANALTINA	3º 16.03.93 a 15.03.98
MARIA DE FATIMA SOUSA	56.977-1	DRE/PLANALTINA	3º 17.03.93 a 16.03.98
IARA DE FREITAS T. ALMEIDA	57.027-3	DRE/SOBRADINHO	3º 21.02.93 a 20.02.98
MARIA DE JESUS FERREIRA DE CARVALHO	57.031-1	DRE/SOBRADINHO	3º 20.03.93 a 19.03.98
MARIA APARECIDA VICENTE MACHADO	57.062-1	DP/EMB	3º 21.03.93 a 20.03.98
MILITINA ANDREA E. DENIZ	57.068-0	DRE/PLANALTINA	1º 21.03.93 a 20.03.98
JOELITA JESUS DE OLIVEIRA	57.106-7	DP/EMB	3º 22.03.93 a 21.03.98
ADAO SILVA OLIVEIRA	57.160-1	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 23.03.93 a 22.03.98
MARIA EFIGENIA Q. VAZ DE MELLO	57.196-2	DRE/PPCRUZEIRO	3º 24.03.93 a 23.03.98
MARIA ANGELA SOARES LOPES	57.264-0	DGA/FUB	3º 30.03.93 a 29.03.98
LILIANA L. C. GRANDO	57.656-5	DRE/PPCRUZEIRO	2º 19.05.88 a 18.05.93
URANIO G. DA SILVA	60.938-2	DRE/SAMANBAIA	1º 05.07.85 a 04.07.90 2º 05.07.90 a 04.07.95
MARIA CRISTINA H. DOLABELLA	65.474-4	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 19.03.93 a 18.03.98
ARCELINA PEREIRA DA SILVA	72.007-0	DRE/PP- CRUZEIRO	2º 28.04.92 a 27.04.97
RAIMUNDO PEREIRA NEVES	72.639-7	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 13.03.93 a 12.03.98
MARIA CHRISTINA AURENÇÃO DAIA	72.640-0	DRE/GUARA	2º 13.03.93 a 12.03.98
MARIA DO SOCORRO C. ALVES	73.777-7	CPA/PARANOIA	4º 26.08.92 a 25.08.97
TANIA MARIA RODRIGUES SILVA	74.366-6	DRE/SOBRADINHO	4º 05.01.93 a 04.01.98
MARIA OLIVEIRA SANTANA CESAR	75.021-2	DRE/TAGUATINGA	2º 12.04.93 a 11.04.98
CLEMENCIA DOS SANTOS	91.268-9	DRE/PPCRUZEIRO	5º 24.10.92 a 23.10.97
RAIMUNDA HELENA DE SOUSA	91.818-0	DRE/GAMA	3º 24.04.93 a 23.04.98

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

Averbar o tempo de serviço de EVANY MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 60.025-3, processo nº 082.020749/95; Função: Professora; Certidão Expedida: Comarca/Prefeitura de Porto Franco/MA, período: 02.03.67 a 20.12.77; Efeitos: 3.947 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de ANILDO MESSIAS COSTA, matrícula nº 78.175-4, processo nº 082.013541/93, publicada no DODF nº 258 de 27.12.93 página 16, conforme se segue: Onde se lê: 01.06.75 a 04.04.77; 674 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 01.02.75 a 04.04.77; 794 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA AGDA DE MELO, matrícula nº 56.351-X, processo nº 082.006290/91, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91 página 15, conforme se segue: Onde se lê: 19.02.76 a 31.03.77; 01.07.77 a 31.07.77; 02.10.79 a 05.11.79; 01.12.79 a 04.05.83; 1.720 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 19.02.76 a 31.03.77; 01.07.77 a 31.07.77; 02.10.79 a 05.11.79; 01.12.79 a 09.02.83; 1.636 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de PEDRO HUGO BARROS, matrícula nº 50.798-9, processo nº 082.002957/98, publicada no DODF nº 056 de 24.03.98 página 11, conforme se segue: Onde se lê: 12.02.70 a 05.04.76; 2.245 dias para aposentadoria; Leia-se: 12.02.70 a 31.03.76; 2.216 dias para aposentadoria e adicionais, tendo em vista apresentação da Certidão expedida pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LÍVIA MARIA NEVES, matrícula nº 65.064-1, processo nº 082.010570/93, publicada no DODF nº 199 de 01.10.93 página 24, atendendo solicitação da interessada através do processo nº 082.003581/98 às fls. 01 e 06, conforme se segue: Onde se lê: 972 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 972 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar a servidora DANIELA FERNANDES NUNES, matrícula 30.304-6, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, executora interna do contrato nº 03/98, firmado entre esta FEDF e a Empresa MOURA & MOURA LTDA., processo 082.015399/97.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04.12.91 e Lei nº 356, de 23.12.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25.11.92, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM ao professor VICENTE VILLELA DE CARVALHO JÚNIOR, MG2Q, matrícula 34.044-8, Chesp autorizada a partir de 25.02.98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

LUZINETE R. SOUSA, matrícula 31602-4, a partir de 09/03/98, CHESP nº 132/98.

DILMA CAMPOS F. RIBEIRO, matrícula 33628-9, a partir de 27/03/98, CHESP nº 139/98.

VICENTE DE PAULO B. V. SILVA, matrícula 33655-6, a partir de 09/02/98, CHESP autorizada pela DPE/DEX a partir de 09/02/98.

REGINA MARA SCALIANTE, matrícula 34300-5, a partir de 09/03/98, CHESP nº 133/98.

MARIA LUCIENE RIBEIRO, matrícula 35190-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 099/98.

MARILENE FRANCISCO LOPES, matrícula 35755-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 128/98.

WELINGTON DE TOLÊDO LOPES, matrícula 36213-1, a partir de 24/03/98, CHESP nº 136/98.

MAGNA DA COSTA MACHADO, matrícula 36571-8, a partir de 26/02/98, CHESP nº 122/98.

ANGELA MARIA G. BARRETO, matrícula 36641-2, a partir de 20/03/98, CHESP nº 129/98.

MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA ARAÚJO, matrícula 36917-9, a partir de 20/03/98, CHESP nº 138/98.

DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 37088-6, a partir de 11/03/98, CHESP nº 134/98.

FRANCISCA RITA BARBOSA C. NUNES, matrícula 37108-4, a partir de 13/03/98, CHESP nº 130/98.

ELIENE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 37139-4, a partir de 18/03/98, CHESP nº 137/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

AUGUSTO CEZAR RIBEIRO, matrícula 31434-X, de 31/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 060/98.

MONTIEUX VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 31755-1, de 06/04/98 a 03/08/98, CHEV nº 059/98.

JOANA INÁCIO FERREIRA, matrícula 33652-1, de 14/04/98 a 23/12/98, CHEV nº 063/98.

VANESSA REIS DE LACERDA, matrícula 34043-X, de 02/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 061/98.

ERANILDA GAMA DOS SANTOS, matrícula 35183-0, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 054/98.

ANA DIOLINA A. AMORIM, matrícula 35581-X, de 09/02/98 a 23/12/98, CHEV nº 040/98.

SILOMAR SILVA DE ATAÍDES, matrícula 35657-3, de 14/04/98 a 23/12/98 CHEV nº 069/98.

LUCIANA M. F. FERNANDES, matrícula 35660-3, de 22/04/98 a 23/12/98, CHEV nº 065/98.

PAULA VALERIA R. CASTRO, matrícula 36621-8, de 01/04/98 a 29/06/98, CHEV nº 062/98.

MIRTES DA SILVA DE PAULA, matrícula 36748-6, de 09/02/98 a 10/05/98, CHEV nº 048/98 e 049/98.

JOSINEI DE PAULA SANTOS, matrícula 36830-X, de 23/03/98 a 23/12/98, CHEV nº 055/98.

FRANCISCA LUIZA DE PADUA, matrícula 37164-3, de 13/04/98 a 23/12/98, CHEV nº 071/98.

VANIA DE OLIVEIRA E SOUSA, matrícula 37186-6, de 14/04/98 a 23/12/98, CHEV nº 070/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

CLAUDIA ALVES TELES, matrícula 23803-1, a partir de 28/04/98, CHESP autorizada pela DEX/DPE.

SEBASTIÃO AFONSO E SILVA, matrícula 32690-9, a partir de 15/04/98, CHESP autorizada pela DEX/DPE.

MAGNA DA COSTA MACHADO, matrícula 32979-4, a partir de 26/02/98, CHESP nº 122/98.

DIVINA HELENA GARCIA, matrícula 35072-9, a partir de 09/05/98, CHESP nº 144/98.
 DENISE CAROLINA DE JESUS, matrícula 35461-9, a partir de 16/04/98, CHESP nº 157/98.
 MARILENE FRANCISCO LOPES, matrícula 35755-3, a partir de 09/02/98, CHESP nº 128/98.
 DILSON DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 35792-8, a partir de 09/03/98, CHESP nº 159/98.
 MARIA LUCIA P. DE MORAIS, matrícula 35978-5, a partir de 27/04/98, CHESP nº 161/98.
 SORAYA ALMEIDA L. T. DA SILVA, matrícula 36843-1, a partir de 23/03/98, CHESP nº 132/98.
 DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 37088-6, a partir de 11/03/98, CHESP nº 134/98.
 JAINE SOUZA FERREIRA, matrícula 37091-6, a partir de 23/03/98, CHESP nº 156/98.
 SONIA MARIA S. CAMARGO, matrícula 37093-2, a partir de 23/03/98, CHESP nº 156/98.
 VILMA VIEIRA BATISTA, matrícula 37168-8, a partir de 24/03/98, CHESP autorizada pela DEX/DPE.
 GIZELE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 37244-7, a partir de 22/04/98, CHESP nº 163/98.
 SILVANA MARIA S. DE PAIVA, matrícula 47186-0, a partir de 29/04/98, CHESP autorizada pela DEX/DPE.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL 304 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença nojo à servidora IRENE CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 46.341-8, pelo período de 03/05/98 a 10/05/98.

FRANCISCO BARBOSA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar RITA MARIA DE PAULA DUTRA, matrícula nº 26.097-5, Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Chefe da Inspeção de Saúde de Taguatinga Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 20.07 a 03.08.98 e 08.09 a 22.09.98, por motivo de férias.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
 Em. 15 de maio de 1998

Processo : 062.000.314/98
 Interessado : PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS
 Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, matrícula nº 100577-4, no período de 24 a 28 de maio de 1998, para participar, como palestrante, do 6º Simpósio de Controle Biológico - VI SINCONBIOL, a realizar-se no centro de convenções do hotel Glória-Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus o servidor.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no item 3, subitem 3.24 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

1- Designar ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133143-4, lotada no DRH/ADMC, JOCELIO DUTRA MOTA, Assistente Intermediário de Saúde II (Desenhista), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 121.761-5, lotado no DET/ADMC, ARLENE CRISTINA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 116.878-9, lotada no DT/ADMC, CARLOS ROBERTO PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 130.553-1, lotado no DET/ADMC, PATRICIA JACQUELINE DE MENEZES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 124.267-9, lotada no DRM/ADMC, ROSEMEIRE ANDRADE MICAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão II, matrícula 125.978-4, lotada no DRH/Div., e INES CARVALHO MENDES V. DE MARCO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 134.776-4, lotada no DREF/ADMC, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Administração Central da FHDF, de acordo com o Decreto nº 14.647 de 25/03/93 e as Portarias 01 e 02 de 05/01/95-SEA/GDF.

- 2 - Revogar a Ordem de Serviço de 11/04/96, publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.
- 3 Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

CONCEDER afastamento do serviço à servidora ELIANE TORRES LEAL, matrícula nº 49.467-4, Secretário Administrativo, por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 02.05 a 09.05.98, por motivo de Casamento, conforme cópia da certidão de Casamento nº 20.453, livro nº B 0038-aux., folha nº 053, expedida pelo Cartório de 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

MANOEL LUIZ C. DE MORAIS ANTUNES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "g", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.000368/98, resolve:

AUTORIZAR a complementação de 1 (uma) diária ao servidor LUIZ RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 8631-2, que viajou com destino à cidade de Acopiara/CE, para providenciar o recambiamento do adolescente R.E.F., por determinação da Vara da Infância e da Juventude do DF.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "i", da Instrução nº 2 de 10/03/98, resolve:

CONCEDER, o adicional de QUINTOS, previsto na Lei nº 8.911/94 e artigo 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformados para DÉCIMOS a partir de 01 de fevereiro de 1996, conforme preceitua o Artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, à servidora abaixo discriminada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
INOME: MARIA DO ROSÁRIO DE F. M. GOMES DE SAÍ			
IMATRÍCULA nº: 6022-4	1/5 DF-12	02/11/95	02/10 DF-12
IPROCESSO nº: 101.001551/94			

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
INOME: JOÃO BATISTA DE LISBÔA CANHÊTE		
IMATRÍCULA nº: 1867-8	01/10 DF-04	12/12/97
IPROCESSO nº: 101.000210/98		
INOME: ANTONIO RAIHUNDO DOS SANTOS		
IMATRÍCULA nº: 6608-7	01/10 DF-09	09/01/98
IPROCESSO nº: 101.000518/96		
INOME: HELOÍSA HELENA MARQUES DE O. SILVA		
IMATRÍCULA nº: 6701-6	01/10 DF-08	26/12/96
IPROCESSO nº: 101.000221/92		
INOME: ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ		
IMATRÍCULA nº: 7257-5	01/10 DF-07	06/03/97
IPROCESSO nº: 101.000468/94		
INOME: MARLÚCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA		
IMATRÍCULA nº: 7588-4	01/10 DF-12	04/02/98
IPROCESSO nº: 101.000635/96		
INOME: AMÉLIA PÓVOA COSTA SOUTO		
IMATRÍCULA nº: 7267-2	01/10 DF-09	12/03/97
IPROCESSO nº: 101.000988/96		

INOME: GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA	01/10 DF-09	07/11/97
IMATRÍCULA nº: 3978-0		
IPROCESSO nº: 101.000325/97		
INOME: ELIONILDE MARQUES DA SILVA	01/10 DF-12	31/08/96
IMATRÍCULA nº: 3588-2	01/10 DF-12	03/11/97
IPROCESSO nº: 101.001629/94		
INOME: MARIA DO ROSÁRIO DE F. M. GOMES DE SÁ	01/10 DF-12	01/11/96
IMATRÍCULA nº: 6022-4		
IPROCESSO nº: 101.001551/94		
INOME: ELIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA	01/10 DF-05	05/12/97
IMATRÍCULA nº: 4055-X		
IPROCESSO nº: 101.000433/96		
INOME: MARIA MADALENA GALVÃO	01/10 DF-09	28/01/98
IMATRÍCULA nº: 2511-9		
IPROCESSO nº: 101.001302/94		

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
INOME: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	
IMATRÍCULA nº: 6608-7	03/10 DF-07 + 01/10 DF-09
IPROCESSO nº: 101.000518/96	
INOME: HELOÍSA HELENA MARQUES DE O. SILVA	
IMATRÍCULA nº: 6701-6	04/10 GEG AUX + 03/10 DF-08
IPROCESSO nº: 101.000221/92	
INOME: ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ	
IMATRÍCULA nº: 7257-5	04/10 DF-12 + 01/10 DF-04 + 01/10 DF-07
IPROCESSO nº: 101.000468/94	
INOME: MARLÚCIA FERREIRA DO CARMO BARBOSA	
IMATRÍCULA nº: 7588-4	03/10 DF-12
IPROCESSO nº: 101.000635/96	
INOME: AMÉLIA POVOA COSTA SOUTO	
IMATRÍCULA nº: 7267-2	02/10 DF-09
IPROCESSO nº: 101.000988/96	
INOME: GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA	
IMATRÍCULA nº: 3978-0	02/10 DF-09
IPROCESSO nº: 101.000325/97	
INOME: MARIA MADALENA GALVÃO	
IMATRÍCULA nº: 2511-9	06/10 DF-07 + 01/10 DF-09
IPROCESSO nº: 101.001302/94	
INOME: ELIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA	
IMATRÍCULA nº: 4055-X	04/10 DF-05
IPROCESSO nº: 101.000433/96	
INOME: MARIA DO ROSÁRIO DE F. M. GOMES DE SÁ	
IMATRÍCULA nº: 6022-4	05/10 DF-12
IPROCESSO nº: 101.001551/94	
INOME: ELIONILDE MARQUES DA SILVA	
IMATRÍCULA nº: 3588-2	02/10 DF-09 + 04/10 DF-10 + 02/10 DF-12
IPROCESSO nº: 101.001629/94	

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 resolve: Averbar o tempo de serviço dos servidores relacionados: Nome: FRANCISCO FERNANDES CAMPOS, matrícula 94.144-1. Processo nº 113.001.844/98. Averba 22 anos, 11 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de: 02.05.68 a 02.05.68, 18.07.68 a 28.09.68, 13.11.68 a 16.09.70, 14.10.70 a 30.11.70, 02.03.71 a 01.05.71, 01.06.71 a 12.07.71, 30.07.71 a 27.10.71, 03.01.72 a 21.06.72, 22.06.72 a 20.08.75, 02.01.76 a 09.07.76, 09.02.76 a 30.03.76, 04.02.77 a 07.04.77, 05.04.77 a 15.09.81, 16.09.81 a 23.04.90, 09.11.90 a 01.03.94, contados para fins de aposentadoria. Nome: FRANCISCO DE LIMA BAIER, matrícula 94.279-0. Processo 113.001.824/98. Averba 07 anos, 08 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de: 01.01.78 a 01.01.81, 05.12.84 a 27.08.85, 31.07.86 a 10.11.86, 02.02.87 a 18.02.87, 05.05.87 a 14.07.87, 13.10.87 a 24.12.87, 25.02.88 a 03.05.88, 04.05.88 a 23.05.88, 04.07.88 a 11.08.88, 22.08.88 a 01.03.89, 20.04.89 a 26.05.89, 20.07.89 a 10.10.89, 05.11.90 a 11.12.90, 01.02.90 a 17.07.90, 24.07.90 a 19.10.90, 28.09.92 a 03.07.93, 15.09.93 a 03.03.94, contados para fins de aposentadoria.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor COSME LUIZ DE OLIVEIRA matrícula 94.002-X, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor CÍCERO PEREIRA DE FARIA, matrícula 93.628-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Conservação Rodoviária do 4º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras, no período de 01.06.98 a 30.06.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 101, DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Instrução de Serviço "N" Nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073 000662/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 626 (seiscentos e vinte e seis) dias, prestados pelo servidor EDER SOUZA, matrícula nº 93.305-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de abril de 1998, pela Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor GILSON DE OLIVEIRA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário matrícula nº 93.531-X, referente a sua dependente POLIANE DUTRA DE OLIVEIRA, nascida em 06.05.98, os seguintes benefícios: I - Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II - Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III - Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar ELIZABETH SOARES DE CARVALHO, matrícula 31.893-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Controle de Atividades Especiais - DCAE/CPO/SSP, a partir de 15.04.98.

Designar PATRICIA VIANA FERREIRA DA MOTA, matrícula 43.574-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Controle de Atividades Especiais - DCAE/CPO/SSP.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

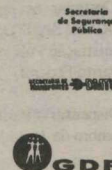
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 226, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar: Maria Claudia Lapa de Souza, Mat. 1071-5 (Assistente de trânsito, lotada na COPER), Andreia da Silva Soares, Mat. 989-x (Assistente Trânsito, lotada na COPER) e Neuber Galeno da Silva, Mat. 047-7 (Agente de Trânsito, lotado na COPER), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do processo n. 055.007227/97, como também, outros que possam surgir a partir da apuração do objeto denunciado.

LUIS RIOGI MIURA

PAZ NO
TRÂNSITO

**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 5 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun. 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 Abr 98, o Major BM ALTINO FERREIRA ROSA, Mat. nº 00155-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 079, quarta-feira, 29 Abr 98, pág. nº 12;

2) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 Abr 98, o Tenente-Coronel BM ALTINO FERREIRA ROSA, Mat. nº 00155-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 079, quarta-feira, 29 Abr 98, pág. nº 12;

3) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 Abr 98, o Primeiro-Tenente BM RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA, Mat. nº 01229-7, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido exonerado da função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 079, quarta-feira, 29 Abr 98, pág. nº 12;

4) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 Abr 98, o Capitão BM RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA, Mat. nº 01229-7, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 079, quarta-feira, 29 Abr 98, pág. nº 12;

5) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 Mar 97, o Capitão BM FERNANDO ANTÔNIO REBELO CAMARGO, Mat. nº 00222-4, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de OFICIAL - DE - GABINETE, na Subchefia de Segurança da Casa Militar da Presidência da República, conforme acha-se publicado no DOU nº 057, terça-feira, 25 Mar 97, Seção nº 02;

6) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 Abr 98, o Capitão BM WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM, Mat. nº 00247-X, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 081, segunda-feira, 04 Mai 98, pág. nº 30;

7) - REVERTER aos respectivos Quadros, a contar de 27 Abr 98, os Primeiros-Tenentes BMs ISRAEL CORREA BARRETO E MELO, Mat. nº 01272-76 e DIDÁCIO DA COSTA PINTO, Mat. nº 01257-2, do Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por terem sido exonerados da função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 078, terça-feira, 28 Abr 98, pág. nº 10;

8) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 Abr 98, o 2º Tenente BM CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Mat. nº 00428-6, do Quadro de Oficiais Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeada para exercer a função de Ajudante de Ordens na Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no Boletim Geral nº 072, de 17 Abr 98, fl. nº 03.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.260/98, resolve:

Reformar, ex officio, o SBM/1 EDINALDO FAUSTINO MACEDO, Mat. nº 4.157-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, Auxílio-invalidez, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II, 95, II, 97, IV, § 1º; 98; 99, § 1º e 2º, alínea "c"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, combinado com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 106, II; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF- com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doenças adquiridas em ato e em consequência de ato de serviço. Esta impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28.12.94, resolve:

I - Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Perito Médico-Legista JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 20.841-8, de exercer a função de Presidente da Junta Médica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 16.04.98.

II - Designar os servidores EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 26.900-X; MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 39.544-7 e MARIA DAS GRAÇAS SOUSA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 26.398-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Junta Médica da Polícia Civil do Distrito Federal.

III - Dispensar o Perito Médico-Legista EDUARDO LUIZ DANTAS DA COSTA, matrícula nº 26.900-X, de exercer a função de Membro da Junta Médica da Polícia Civil do Distrito Federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar VÂNIA CRISTINE CAVALCANTE ANCHIETA, matrícula nº 34.247-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações/DEAM/CPE/PCDF, a partir de 04.05.98.

II - Designar a Agente de Polícia EDIVÂNIA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 36.009-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações/DEAM/CPE/PCDF, a partir de 04.05.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, resolve:

Designar a Agente de Polícia DÉBORA MONTEIRO RAW, matrícula nº 57.159-8, para responder pela Chefia da Seção de Apoio Administrativo/DOT/CPE/PCDF, Código DFG-02, por motivo de vacância, no período de 16.12.97 a 19.02.98.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de abril de 1998 (*)

PROCESSO Nº : 052.000.064/98
INTERESSADO : ADEMIR BATISTA GOMES
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 61.538,09 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais, e nove centavos), em favor de ADEMIR BATISTA GOMES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.000I - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 27.4.98.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.351/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, no período de 14.02. a 14.03.98, ao servidor ANDRÉ ORTIZ JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 24.095-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 179/98-IML, de 12.02.98 constante do processo nº 052.000.490/97, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, ao servidor abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS	VIGÊNCIA
45.014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	08	01 a 30.04.97
45.014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	24	01 a 31.05.97
45.014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	40	01 a 30.06.97
45.014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	48	01 a 31.07.97
45.014-6	ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	40	01 a 31.08.97

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.490/97, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 20 de junho de 1995, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 21.06.95, que concedeu Adicional de Insalubridade ao servidor ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO. Técnico de Administração Pública, matrícula nº 45.014-6, a partir de 10.03.97. ONDE SE LÊ: a partir de 10.03.97. LEIA-SE: a partir de 02.04.97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.499/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 06.04.98, ao servidor GILVONE JACOBINA DE ANDRADE, Agente de Polícia, matrícula nº 33.668-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.500/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 03.04.98, ao servidor VALDEMÁRIO VIEIRA GOMES, Agente de Polícia, matrícula nº 25.486-X.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.505/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.03.98, aos Papiloscopistas Policiais abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME
48.083-5	EVERALDO BELTRAMINI
48.174-9	ANDRÉA FREIRE PEREIRA
48.051-7	MARCUS MESQUITA DE OLIVEIRA
48.058-4	IVANILDES APARECIDA DOS SANTOS
48.063-0	MOISÉS DE OLIVEIRA ANDRADE
48.073-8	FLAVIO CAVALCANTE CHAGAS
48.099-1	IONETE RUBEM CAMPOS

48.104-1 ANDERSON CESAR BRANDÃO DE FARIA
48.123-8 EROMILDO BONFIM DE OLIVEIRA
48.131-9 MÍRIAN VALÉRIO BANDEIRA
48.132-7 ELISABETE MOREIRA GUEDES
48.197-1 LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA
48.199-8 LEILA ALVES DE LIMA
48.233-1 SAINT-CLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
48.234-X ELISABETE SABINO DA SILVA
48.249-8 ANDERSON MEDEIROS PEREIRA
48.254-4 FRANSBERT RODRIGUES BUIOS
48.276-5 ROSEMAR MOREIRA CUNHA
48.277-3 JUAREZ ARAÚJO DA SILVA
48.299-4 JORGE MACEDO GUIMARÃES
48.312-5 RONNEY JOSÉ BARBOSA SAMPAIO
48.318-4 STHER SOARES VIEIRA CAMPOS
48.320-6 CLÁUDIA DOS SANTOS
34.359-5 EDSON PAULO LOPES DOS SANTOS
48.362-1 MAX ARAÚJO COSTA
48.361-3 FERNANDO EDUARDO THEODORO BARRETO
48.515-2 IVETE DA SILVA ROCHA
48.518-7 CLAUDIONOR BARBOSA VIANA
48.520-9 KEILA SILVANA MONTEIRO DE ARAÚJO
48.612-4 MARCILENE DA SILVA SPEREDIÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 050.000.845/94, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, no período de 04.10.93 a 22.03.94, ao servidor LINCOLN GORDIANO CHAGAS, Perito Criminal, matrícula nº 39.474-2.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.550/98, resolve:

I - Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 26.03.98, dos servidores abaixo relacionados, e partir de 23.03.98, da servidora IVONE MEDEIROS SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.427-7.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
23.472-9	TÚLIO RORIZ FERNANDES	DEL. DE POLÍCIA
25.463-0	PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA	AG. DE POLÍCIA
25.914-4	AMÍLIO NOGUEIRA DE ARAÚJO	AG. DE POLÍCIA
27.699-5	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	AG. DE POLÍCIA
31.483-8	JAINÉ BEATRIZ PEREIRA BORGES	AG. DE POLÍCIA
31.613-X	ORLANDO DE LIMA OLIVEIRA	AG. DE POLÍCIA
34.182-7	LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	AG. DE POLÍCIA
34.244-0	ROBERTO GAVIANO	AG. DE POLÍCIA
47.283-2	ADELSON SILVA MOITA	AG. DE POLÍCIA

II - Cessar o pagamento do Adicional de Periculosidade, a partir de 26.03.98, dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
31.619-9	ORLANDO GAVIANO	AG. DE POLÍCIA
34.174-6	PAULO SANTOS DE CARVALHO	AG. DE POLÍCIA

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia pela pensionista BERNADETE BARATA TEBALDI, matrícula nº 21.733-6, seja incluído o benefício do artigo 40, inciso XXV do Decreto nº 1.041, de 11 de dezembro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de sua invalidez qualificada, a contar de 24.03.98. Processo nº 052.000.426/98.

Brasília-DF, 14 de maio de 1998
MARCO AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 15 de maio de 1998

PROCESSO N.º 054.000.621/98
INTERESSADOS: ROBSON VALADARES SOUSA - EX-SD QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 2.264,02 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ROBSON VALADARES SOUSA - EX-SD QPPMC E OUTROS

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001

PROCESSO N.º 054.000.634/98
INTERESSADOS: ÍTALO FREITAS BARREIRA - 3º SGT QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 212,64 (duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ÍTALO FREITAS BARREIRA - 3º SGT QPPMC.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.635/98
INTERESSADOS: DORALICE BARROS PEREIRA - PENSIONISTA MILITAR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de DORALICE BARROS PEREIRA - PENSIONISTA MILITAR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8503-0001.

PROCESSO N.º 054.000.640/98
INTERESSADOS: ROSILENIR SANTOS DE ANDRADE - SD QPPMC E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 4.251,14 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ROSILENIR SANTOS DE ANDRADE - SD QPPMC E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.641/98
INTERESSADOS: CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS - TC QOPM E OUTRO
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 4.297,89 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS - TC QOPM E OUTRO.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001.

PROCESSO N.º 054.000.643/98
INTERESSADOS: ARISIO ROBERTO DA SILVA - ST QPPMC RR
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.739,97 (hum mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de ARISIO ROBERTO DA SILVA - ST QPPMC RR.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8503-0001.

PROCESSO N.º 054.000.852/98
INTERESSADOS: FRANCISCO ERIVALDO MACHADO DE AGUIAR - EX-CB QPPMC
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 253,63 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de FRANCISCO ERIVALDO MACHADO DE AGUIAR - EX-CB QPPMC

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.1.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8502-0001.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM



**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTE E RECREAÇÃODESPACHO DO DIRETOR
Em 12 de maio de 1998

PROCESSO: 011.000.135/98

INTERESSADO: SERVIÇO DE PESSOAL DEFER

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38 combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 3.642,89 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), relativo ao pagamento de diferença de quintos e décimos, do Servidor EDSON ALVES DE OLIVEIRA deste Departamento, a conta do elemento de despesa 31.90-92, Despesa de Exercício Anterior.

ROBERTO LIAO JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido nos Contratos nºs 62-A/98 e 63-A/98 firmados em 27.03.98 entre o SLU/DF e a LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, publicados, por extrato, no DODF de 14.05.98, tendo como objeto, respectivamente, a prestação de serviços de consultoria na elaboração do Projeto de Implantação de um Aterro Sanitário e a Remediação da área degradada do Aterro de Lixo do Jockey Clube, conforme consta dos processos nºs 094.001.123/97 e 094.001.124/97, resolve:

I - DESIGNAR a COMISSÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, instituída através da Portaria/SEMATEC, de 15.10.96, publicada no DODF nº 201, pág. 8550, de 16.10.96, como EXECUTOR dos Contratos supramencionados, competindo-lhes, entre outras inerentes, as seguintes atribuições:

a) acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o contido nos citados processos;

b) comunicar eventuais inadimplências;

c) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato;

d) propor medidas para o aperfeiçoamento do objeto contratado e da sua correta execução;

e) alear as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir os respectivos processo de pagamento

f) exercer o controle orçamentário e financeiro dos Contratos;

g) coordenar e orientar a avaliação dos trabalhos contratados.

II - Considerar este ato como autorização para execução dos serviços, para os fins da Cláusula Décima Quinta dos citados Contratos, com efeitos a partir de 27.03.98;

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando homologado os atos praticados pela aludida Comissão Técnico-Administrativa, no que se refere aos supramencionados Contratos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 102-182795/80, resolve:

RETIFICAR a Instrução de Serviço nº 13/98, de 25.03.98, no que diz respeito a progressão funcional da servidora MARIA ALTIVA LEMOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.447-2, cuja redação passa a ser a seguinte: "de NÍVEL 06 PADRÃO F para NÍVEL 06 PADRÃO G."

Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR PRESEIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Designar o servidor TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.128-0, para substituir a servidora HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO, matrícula nº 85.173-6, Diretora de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, símbolo DFG-14, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 04.05.98 à 02.06.98, em virtude de férias da titular.

Designar o servidor CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 85.101-9, para substituir o servidor TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.128-0, Gerente de Estudos, Pesquisas e Informações, símbolo DFG-12, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 04.05.98 à 02.06.98, em virtude do titular estar substituindo a Diretora.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1998

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designado pela Portaria-SO nº 24, de 30 de abril de 1998, resolve:

Designar Valéria Pinheiro Viana, matrícula 37.907-7, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, para exercer, cumulativamente, as funções de Secretária da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR ADRIANA BATISTUTA GOMIDE, para exercer o cargo de Encarregada de Atendimento Judiciário da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília-CEAJUR.

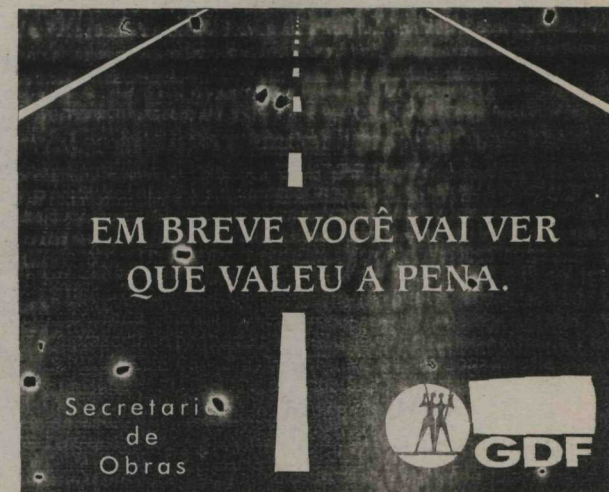
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

reforma de verdade.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



**Caro Pedestre
ande legal
atravesse na faixa**



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/98
(REPETIDA)

Data da Abertura: 27 de maio de 1998.

Horário: 10:00 Horas.

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 311.

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 306A, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 10:00 horas do dia 26 de maio de 1998.

Brasília, 19 de maio de 1998.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 141.002.469/97 - OBJETO: Termo Especial de Regularização a Título Precário, para ocupação da loja nº 20, localizada na Galeria dos Estados. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I X HORA CERTA COMÉRCIO DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA. PRAZO: até 31/03/2002 - VIGÊNCIA: A presente Regularização a Título Precário entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/03/98 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília e pelo PERMISSSIONÁRIO: CLAUDIO HUMBERTO MOURA, na qualidade de Titular.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 147.000.084/98, PARTES DF/RA-XIX X XEROX DO BRASIL LTDA, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora, modelo X-5416, marca XEROX, PRAZO: 12 (doze) meses, VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei nº 1.814 de 07 de janeiro de 1.998, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.121. PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010001, FONTE DE RECURSO: 100. NATUREZA DA DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 00080/98 - RA-XIX, valor R\$ 3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), emitida na modalidade Estimativo sob o evento 400091, em 27 de abril de 1.998, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 001/98-RA XIX, VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 1.998, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JOÃO ALMEIDA E SILVA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, torna público o Resultado de Julgamento da licitação:

OBJETO: Aquisição Equipamento Informática.

I - Firms Vencedoras:

MIC INFORMÁTICA LTDA, para os itens 1 e 2; no valor total de R\$ 21.069,00 (vinte e um mil e sessenta e nove reais)

REIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 5; no valor total de R\$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais);

MC WELCH COMPUTADORES, para os itens 3 e 4; no valor total de R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

DENISE RODRIGUES MANSO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama, convoca toda a população local para ampla audiência pública a ser realizada no dia 25/6, às 19h30min, no Auditório dessa Administração, situada no Setor Central, Área Especial S/Nº, para apreciação prévia de interesse público da ampliação da área situada na Praça 2 da Área Especial 2, do Setor Leste, de propriedade da Paróquia São Sebastião, na dimensão de 2.854 m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e sua destinação para atividade institucional de culto.

As plantas e demais informações estão à disposição dos interessados na Geplan/RA-II.

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama, convoca a população local para ampla audiência pública a ser realizada no dia 23/6, às 19 horas, no Auditório dessa Administração, situada no Setor Central, Área Especial S/Nº, para apreciação prévia de interesse público da ampliação da área situada na Praça 2 da Área Especial 2, do Setor Leste, de propriedade da Paróquia São Sebastião, na dimensão de 2.854 m² (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados) e

da área situada no Lote 8, Lado Par do Setor Central, de propriedade da Paróquia Imaculada Conceição, na dimensão de 1.875 m² (mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), ambas na Região Administrativa do Gama - RA-II.

Ficam desafetados de sua destinação original as áreas ampliadas citadas acima, obedecendo o que prescreve o § 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

As plantas e demais informações estão à disposição dos interessados na Geplan/RA-II.

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Administração Regional do Gama, convoca toda a população local para ampla audiência pública a ser realizada no dia 20/6, às 15 horas, no Auditório dessa Administração, situada no Setor Central, Área Especial S/Nº, para apreciação prévia de interesse público na alteração da área da Feira Permanente do Gama, respeitando-se o disposto no § 3º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

As plantas e demais informações estão à disposição dos interessados na Geplan/RA-II.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO
Administrador

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos interessados o resultado do julgamento da fase habilitação do Convite em epígrafe. Firms Habilitadas: Café do Chef Indústria e Comércio Ltda., Santa Rita Atacadista Ltda., Polyud Comércio de Utilidades Domésticas Ltda., e Firma Inabilitada: Salute Café Com. Exportação e Importação Ltda., por não apresentar as documentações, de acordo com o item 3 do Edital.

Gama-DF, 15 de maio de 1998

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/98

PROCESSO Nº: 136.000371/98

OBJETO: Aquisição de material de consumo (uniforme civis, seus complementos e calçados profissionais)

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento do Convite da seguinte forma:

ITEM	QUANT	UNID	P.UNID	FIRMA VENCEDORA
01	12	PAR	21.30	PRIMEIRA LINHA
02	100	PAR	17.44	PRIMEIRA LINHA
03	70	PAR	nc	nc
04	10	UNID	22.00	S.E INDÚSTRIA
05	67	UNID	18.90	S.E INDÚSTRIA
06	32	UNID	15.50	S.E INDÚSTRIA
07	32	UNID	11.00	S.E INDÚSTRIA
08	32	PAR	1.80	CONFECÇÕES BAHIA
09	16	UNID	8.50	CONFECÇÕES BAHIA

valor total R\$ 4.527,50 (quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Núcleo Bandeirante, 15 de maio de 1998

JAILITA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.326/96, Das partes: DF/ARSS e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032785070001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho nº 95/98 no valor de R\$ 12.105,00 (doze mil, cento e cinco reais), emitida em 12/05/98 sob o evento 400092, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 12 de maio de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo nº 144.001.327/96, Das partes: DF/ARSS e CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, conforme Lei nº 1.814, de 07/01/98. Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032785070001 - Fonte de Recursos: 100 - U.O: 11.116 - Natureza da Despesa: 3.4.9039 - Nota de Empenho nº 96/98 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), emitida em 12/05/98 sob o evento 400092, na modalidade estimativa - Da Vigência: O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo - Data de Assinatura: 12 de maio de 1998 - Publicação: no DODF a expensas da Administração - Signatários: pelo Distrito Federal: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI, Administrador Regional de São Sebastião e pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO nº 040.015.211/97 - PARTES: DF/SEFP X NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVOS LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva de arquivos/fichários rotativos NG, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 023/97-CPL/SEFP e proposta da contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais) para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 00252/98, emitida em 16/04/98, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O: 19101; ND; 3.4.90.39; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 023/97 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor-Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: José Duarte Pereira Filho, na qualidade de Procurador.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 16-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 1998.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e das suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
A E R VEÍCULOS E CONSORCIOS LTDA	07.324.592/001-97	37.167.384/0001-41
FANE CO NFECCÕES E COMÉRCIO LTDA	07.313.111/001-84	38.020.012/0001-50
FIGUEIREDO E BORBA LTDA ME	07.370.672/001-10	01.774.346/0001-00
GERALDO FERREIRA NAEGELE - ME	07.333.918/001-92	38.022.828/0001-13
J C RIBEIRO COMÉRCIO DE VINHOS LTDA - ME	07.310.997/001-87	24.927.758/0001-38
MDM COMÉRCIO DE CALÇADOS E ROUPAS LTDA	07.320.871/001-45	37.162.252/0001-27
MUNDIAL MOTORS E PNEUS AUTOMOTIVE LTDA	07.361.204/001-76	00.945.023/0001-79
PEDRO BASTOS DOS SANTOS	07.300.349/001-24	009.788.761-72
RODOCAR VEÍCULOS LTDA	07.315.157/001-47	26.483.156/0001-64
SALADA TROPICAL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA	07.308.998/001-37	02.013.449/0001-10
SALADA TORPICAL ALIMENTOS CONGELADOS LTDA	07.308.998/002-18	02.013.449/0002-09

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 18-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 15 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096/SUREC, de 11 de setembro de 1995, fundamentada no art. 29, inciso II, alínea "d" e no art. 383, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA CANCELADAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, Inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97:

RAZÃO SOCIAL: L & M PNEUS LTDA	CF/DF: 07.312.642/001-22	CGC/MF: 37.984.465/0001-34
ENDEREÇO: QS 516 CONJUNTO 01 LOTE 05	ÁGUAS CLARAS - DF	
CONTADOR RESP.: OSVALDO PEREIRA DA SILVA		
RAZÃO SOCIAL: ARMARINHO E PAPELARIA SURPRESA LTDA ME	CF/DF: 07.350.360/001-13	CGC/MF: 72.641.301/0001-05
ENDEREÇO: QND 37 LOTE 02 LOJA 02	TAGUATINGA - DF	
CONTADOR RESP.: ECOMINAS ESCRITÓRIO CONTÁBIL MINAS S/C LTDA		
RAZÃO SOCIAL: REAL PISOS E AZULEJOS LTDA	CF/DF: 07.350.549/002-79	CGC/MF: 00.436.163/0002-00
ENDEREÇO: QS 05 RUA 800 LOTE 62 LOJA 02	ÁGUAS CLARAS - DF	
CONTADOR RESP.: MAURO PEREIRA DA SILVA		
RAZÃO SOCIAL: CLEUSA MARIA GONÇALVES	CF/DF: 07.350.610/001-05	CGC/MF: 72.638.018/0001-24
ENDEREÇO: CNJ 02 PROJEÇÃO A SALA 202	TAGUATINGA - DF	
CONTADOR RESP.: SERLEX CONTABILIDADE S/C LTDA		
RAZÃO SOCIAL: GYPSOPHILA FLORICULTURA LTDA ME	CF/DF: 07.350.732/001-39	CGC/MF: 02.573.814/0001-40
ENDEREÇO: QNB 10 LOTE 39	TAGUATINGA - DF	
CONTADOR RESP.: -		
RAZÃO SOCIAL: WILMAR SOARES DE SOUZA ME	CF/DF: 07.351.189/001-50	CGC/MF: 72.638.463/0001-94
ENDEREÇO: C 04 LOTE 03 LOJA 02-B	TAGUATINGA - DF	
CONTADOR RESP.: ESCRITÓRIO TÓKIO CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA		

RAZÃO SOCIAL: SOL NASCENTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.351.298/001-87 CGC/MF: 72.640.766/0001-41
ENDEREÇO: C 12 ÁREA ESPECIAL P/CINEMA 02 LOJA 22 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL COMETA LTDA

RAZÃO SOCIAL: CARLA ANDRÉIA JANDIR ME
CF/DF: 07.351.364/001-64 CGC/MF: 72.652.472/0001-30
ENDEREÇO: CNF 03 LOTE 11 LOJA 02 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SANTA IZABEL LTDA
CF/DF: 07.351.502/001-50 CGC/MF: 00.733.808/0001-88
ENDEREÇO: QS 406 CONJUNTO H LOTES 05 E 06 LOJA 03 SAMAMBAIA - DF
CONTADOR RESP.: CARDOSO ORGANIZAÇÃO CONTABILIDADE TÉCNICA E FISCAL LTDA

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS ALVES LTDA
CF/DF: 07.351.516/001-10 CGC/MF: 72.648.173/0001-21
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL 33 LOJA 07 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ANTÔNIO SABINO SOBRINHO

RAZÃO SOCIAL: DIGIFLASH PROCESSAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS LTDA
CF/DF: 07.352.199/001-21 CGC/MF: 00.614.810/0001-38
ENDEREÇO: SETOR D SUL ÁREA P/COMÉRCIO LOTE 05 SALA 111 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: CARLOS MATEUS BORGES

RAZÃO SOCIAL: TAGUABINGO TAGUATINGA PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CF/DF: 07.352.341/001-30 CGC/MF: 72.630.155/0001-12
ENDEREÇO: LOC. ST. HOTEL DE TAGUATINGA PROJEÇÃO A TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ANTÔNIO ALVES SOBRINHO

RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO LODIS CASSIMIRO
CF/DF: 07.352.369/001-69 CGC/MF: 33.447.913/0001-00
ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL P/CINEMA SETOR F NORTE LOJA 10T TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: GERALDO MARIANO DOS REIS

RAZÃO SOCIAL: DISTAG DISTRIBUIDORA TAGUATINGA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CF/DF: 07.352.437/001-53 CGC/MF: 00.629.271/0001-00
ENDEREÇO: CSG 10 LOTE 03 GALPÃO 04 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: GIRÃO CONTABILIDADE S/C

RAZÃO SOCIAL: SOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CF/DF: 07.352.474/001-70 CGC/MF: 00.594.913/0001-83
ENDEREÇO: CNB 14 LOTE 05 LOJA 07 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ESCRITÓRIO TÓKIO CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: TRENA IMÓVEIS LTDA
CF/DF: 07.352.801/001-30 CGC/MF: 72.595.408/0001-64
ENDEREÇO: CNB 02 LOTE 09 SALA 101 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: APOLO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL: MELTAC CONSTRUÇÕES LTDA
CF/DF: 07.352.844/001-89 CGC/MF: 00.598.930/0001-99
ENDEREÇO: QNE 07 LOTE 14 SALA 201 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: ALDEMIR DA PAIXÃO ARAÚJO

RAZÃO SOCIAL: RIO PLACAS LTDA
CF/DF: 07.352.855/001-87 CGC/MF: 00.716.947/0001-01
ENDEREÇO: CND 05 LOTE 06 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: CELSO ANTÔNIO DE SOUSA

RAZÃO SOCIAL: RECANTO DRINK'S LTDA ME
CF/DF: 07.353.015/001-31 CGC/MF: 72.636.657/0001-50
ENDEREÇO: CND 02 LOTE 10-FUNDOS TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: KAMILA TINTAS LTDA ME
CF/DF: 07.353.469/001-20 CGC/MF: 00.754.782/0001-54
ENDEREÇO: SHN ÁREA ESPECIAL 222 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: CAIC PANIFICADORA LTDA
CF/DF: 07.353.548/001-13 CGC/MF: 00.699.309/0001-11
ENDEREÇO: CNB 04 LOTE 12 LOJA 01 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: SILVIO ANTÔNIO PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: BARBOSA MACIAS & MACIAS LTDA ME
CF/DF: 07.353.627/001-09 CGC/MF: 00.629.804/0001-54
ENDEREÇO: CNB 09 LOTE 11 LOJA 02 TAGUATINGA - DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA SHOPPING BEER LTDA ME
CF/DF: 07.353.694/001-67 CGC/MF: 00.621.491/0001-98
ENDEREÇO: CNB 05 LOTE 01 LOJA 06 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: MILTON SILVÉRIO DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: RTS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CF/DF: 07.353.717/001-05 CGC/MF: 00.605.674/0001-10
ENDEREÇO: CND 02 LOTE 03/05 LOJA C TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: CELSO VIANA FARIA

RAZÃO SOCIAL: TAGUATINGA CALÇADOS LTDA
CF/DF: 07.353.903/001-09 CGC/MF: 00.704.920/0001-90
ENDEREÇO: CNB 07 LOTE 09 LOJA 03 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: GERALDO MARIANO DOS REIS

RAZÃO SOCIAL: DM PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CF/DF: 07.353.905/001-16 CGC/MF: 72.629.918/0001-05
ENDEREÇO: QR 314 CONJUNTO 02 CASA 01 SAMAMBAIA – DF
CONTADOR RESP.: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBERO LIMA

RAZÃO SOCIAL: ESTRUTURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CF/DF: 07.353.947/001-01 CGC/MF: 00.683.403/0001-82
ENDEREÇO: QI 09 LOTES 76 E 78 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: CENTRALMINAS ASSESSORIA CONTÁBIL S/C

RAZÃO SOCIAL: EXTINFOGO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CF/DF: 07.354.406/001-19 CGC/MF: 00.803.378/0001-23
ENDEREÇO: CNC 02 LOTE 05 LOJA 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: OSMAR CORTÊS DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: BIS SORVETES E LANCHES LTDA ME
CF/DF: 07.354.624/001-71 CGC/MF: 00.676.985/0001-70
ENDEREÇO: QNE 25 LOTE 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: R J ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTÁBIL S/C

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO O. DA SILVA ME
CF/DF: 07.354.684/001-49 CGC/MF: 01.645.746/0001-15
ENDEREÇO: QR 412 CONJUNTO 16 CASA 11 SAMAMBAIA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA MERCÚRIO MATERIAIS & EQUIPAMENTOS LTDA ME
CF/DF: 07.354.790/001-04 CGC/MF: 00.499.370/0001-15
ENDEREÇO: CSB 06 LOTE 07 LOJA 03 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E PIZZARIA KAAPETIT LTDA ME
CF/DF: 07.354.810/001-83 CGC/MF: 00.623.119/0001-10
ENDEREÇO: C 07 LOTE 14 LOJA 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: AB-MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.354.843/002-69 CGC/MF: 00.713.999/0002-05
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 06 LOJAS 02 E 03 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: PRESTACON CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CF/DF: 07.354.965/001-10 CGC/MF: 00.752.825/0001-62
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 04 LOJA 02 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: HERMÍNIO XAVIER DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: BSB ALIMENTAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CF/DF: 07.355.052/001-01 CGC/MF: 00.799.351/0001-04
ENDEREÇO: EQNL 06/08 BLOCO A SALA 103 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: CONTAU CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL: TAPEÇARIA JOYCE LTDA ME
CF/DF: 07.355.098/001-11 CGC/MF: 00.800.192/0001-10
ENDEREÇO: CNA 03 LOTE 01 LOJA 07 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: DREAMS KARAOKE LTDA
CF/DF: 07.355.217/001-72 CGC/MF: 00.794.501/0001-97
ENDEREÇO: C 01 LOTE 07 LOJA 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: NEY PEREIRA FARIA

RAZÃO SOCIAL: KAKA CARNE DE SOL LTDA ME
CF/DF: 07.355.346/001-98 CGC/MF: 00.807.872/0001-66
ENDEREÇO: CNC 04 LOTE 08 LOJA 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: TRANS ATLÂNTICO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF: 07.356.617/002-21 CGC/MF: 33.528.803/0003-34
ENDEREÇO: SETOR E SUL ÁREA ESPECIAL 15 LOTE 16 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: MARCUS VINICIUS DE AGUIAR VIEIRA

RAZÃO SOCIAL: JF MARTINS TECIDOS ME
CF/DF: 07.356.636/001-86 CGC/MF: 00.896.048/0001-20
ENDEREÇO: CSB 06 LOTE 05 LOJA 05 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: TAKAHISA HAMADA LANCHONETE ME
CF/DF: 07.356.815/001-04 CGC/MF: 00.860.771/0001-59
ENDEREÇO: CNA 04 LOTE 06 LOJA 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: ROCHA & PINHEIRO LTDA

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN COM. DE COMPONENTE ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA
CF/DF: 07.357.444/001-79 CGC/MF: 97.350.425/0001-62
ENDEREÇO: QNA 56 CASA 08 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: WASHYNGTON LUIZ MARTINS LANA

RAZÃO SOCIAL: ALIZETE LEITE DANTAS ME
CF/DF: 07.357.608/001-86 CGC/MF: 00.985.316/0001-80
ENDEREÇO: CNB 08 LOTE 02 LOJA 17 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E PIZZARIA NEW CHIC LTDA ME
CF/DF: 07.357.678/001-06 CGC/MF: 00.844.648/0001-44
ENDEREÇO: QND 02 LOTE 16 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: CMAD ALIMENTAÇÃO E DIVERSÕES LTDA
CF/DF: 07.357.779/001-97 CGC/MF: 00.958.670/0001-15
ENDEREÇO: CSD 06 LOTES 38/40 LOJAS 02 E 03 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: DIVIMAR PEREIRA MARQUES

RAZÃO SOCIAL: HELVÉCIO DOS SANTOS SÁ ME
CF/DF: 07.357.805/001-96 CGC/MF: 00.996.721/0001-01
ENDEREÇO: QS 406 CONJUNTO E LOTE 03 LOJA 02 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: JTC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CF/DF: 07.358.130/001-20 CGC/MF: 01.038.477/0001-29
ENDEREÇO: QSD 31 LOTE 39 LOJA 01 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: DIVINA MARTINS DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: ASTRO PERFUMARIA LTDA ME
CF/DF: 07.361.469/001-92 CGC/MF: 01.253.589/0001-00
ENDEREÇO: CNB 11 LOTE 14 LOJA 02 TÉRREO TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL VALENTINO LTDA
CF/DF: 07.361.574/001-02 CGC/MF: 01.261.915/0001-13
ENDEREÇO: CND 06 LOTE 09 LOJA 03 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: ANTÔNIO DO ROSÁRIO GOMES

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO FAUSTINO DA SILVA ME
CF/DF: 07.366.252/001-23 CGC/MF: 01.498.381/0001-43
ENDEREÇO: CND 02 LOTE 04 LOJA 04 TAGUATINGA – DF
CONTADOR RESP.: -

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Desenvolvimento e manutenção de sistemas na área de automação bancária. Contrato: DIRAD/DESEG-98/023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 19.05.98. Valor: R\$1.985.280,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais). Licitação: Concorrência DIRAD/CPLIC 97/016. Processo: 425/97.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR. Objeto: A realização de Concursos Públicos, pelo IDR, para os empregos de Analista de Sistemas e Programador. Data da assinatura: 11 de maio de 1998. Assinam pela CODEPLAN: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pelo IDR: Ademar Kiotoshi Sato - Superintendente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 29 E 31/98

Convite nº 029/98 - FEDF; Abertura: 28/05/98 às 10:30 horas; Objeto: Aquisição de quadro de giz, quadro magnético, pinças, tela para pintura, trincha, espátula, etc. Grupo: 04.02, 07.01, 10.13, 14.06, 15.06, 24.01, 66.03 e 68.06.

Convite nº 031/98 - FEDF; Abertura: 28/05/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de açúcar, arroz, açafrão, amido de milho, café torrado e moído, chocolate em pó, etc. Grupos: 01.09, 01.10 e 01.15.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 12, 14, 15 E 19/98

Tomada de Preços nº 012/98 - FEDF; Abertura: 05/06/98 às 10:30 horas; Objeto: Contratação de Empresa para lotação de ônibus urbanos e interestaduais e venda de passagens aéreas e terrestres para 1998; Grupos: 97.46.

Tomada de Preços nº 014/98 - FEDF; Abertura: 05/06/98 às 15:30 horas; Objeto: Aquisição de bateria para microfone, lâmpada 12Volts/100Watts/3200°.K, disquete para Zip drive 100Mb, etc. Grupo: 20.06, 20.07, 53.01, 66.03 e 66.04.

Tomada de Preços nº 015/98 - FEDF; Abertura: 05/06/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de óleo anti-ferrugem, lâmina de serra, broca de aço rápido, fita de teflon, etc. Grupos: 05.04, 07.02, 10.11, 10.13, 14.02, 16.02, 17.01, 20.02 e 20.09.

Tomada de Preços nº 019/98 - FEDF; Abertura: 05/06/98 às 14:30 horas; Objeto: Aquisição de balança para balcão eletrônica. Grupos: 53.06.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 04/06/98, para as Tomadas de Preço e até 27/05/98 para os Convites.

Brasília, 18 de maio de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital Nº 009/98-FHDF, publicado no DODF Nº 061, de 31.03.98 e o Edital N.º 016/98, publicado no DODF N.º 090, de 15.05.98, torna público o Resultado Final da Seleção Pública para a Contratação excepcional de caráter Temporário, nas especialidades a seguir:

UROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00129	CLOVIS JACINTO DA SILVA	67,50	1º
00090	RENATO FARIA SILVA	45,00	2º

CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00104	RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA	83,25	1º
00102	MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL	83,00	2º
00125	FLAVIA MARIA BASTOS LIMA	62,50	3º
00088	SANDRA DE SOUSA RIBEIRO PETRUS	47,50	4º
00150	ACYR RIBEIRO DE MAGALHÃES	43,00	5º
00024	MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CARDOSO BRANDI	35,00	6º
00107	RICARDO DA SILVA VALERIO	34,75	7º
00055	HEBER ANTONIO TEIXEIRA MONTEIRO DE BARROS	23,75	8º
00155	CONCILDA PORTELA ARAUJO	20,00	9º
00140	LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ FREIRE	15,00	10º
00134	MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA	15,00	11º
00075	CARLOS FERNANDO DE MELO JUNIOR	15,00	12º
00127	CATARINA HANNE DO NASCIMENTO	15,00	13º
00160	RODRIGO DO VALE MASCARENHAS	15,00	14º
00164	RANIERE RODRIGUES ISAAC	15,00	15º
00145	SUZY SILVA LEME	14,50	16º
00061	JOSE SEBASTIÃO DE MIRANDA	13,25	17º
00114	ISABELA CASCÃO ANJOS	13,00	18º
00036	PAULO CESAR DE OLIVEIRA ZICA	12,50	19º

00118	GLAUCIA MARIA MOURA LUCENA	12,00	20º
00156	ANA MARIA ALVES SOARES	10,00	21º
00161	MARCOS DIVINO BOSCO PEIXOTO	10,00	22º
00169	HUMBERTO BORGES DA SILVA	10,00	23º
00142	CLAUDIA DE MORAES GONZALEZ	7,00	24º
00141	JULIO CESAR DA CUNHA QUEVEDO	7,00	25º
00108	JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO	5,00	26º
00167	JEFFERSON DE LAMARTINE GALDINO AMARAL	5,00	27º
00099	LEONARDO BOECHAT BARROS	4,00	28º
00159	ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA	0,00	29º

CIRURGIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00113	FRANCISCO WANDERLEY FERNANDES	50,00	1º
00103	JUAREZ SILVA GONTIJO	44,25	2º
00171	EULER ESTEVES RIBEIRO FILHO	43,50	3º
00097	MAURÍLIO RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR	42,25	4º
00165	JAIR RODRIGUES TRINDADE JUNIOR	42,00	5º
00047	JEANNE MONIQUE GUIMARÃES PIMENTEL	41,75	6º
00094	JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA	40,75	7º
00123	ANDRE GONÇALVES DA SILVA	40,00	8º
00020	HELIO BERGO	38,00	9º
00170	LUCIANO CESAR DE ATHAYDE SILVA	37,75	10º
00115	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	28,00	11º
00017	HAECKEL CABRAL MORAES	10,25	12º

CIRURGIA PLÁSTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00069	MARCOS ANTONIO PEIXOTO DE CARVALHO	98,00	1º
00109	ROGER NAYEF FAKHOURI	83,75	2º
00154	LUCIO MARQUES DA SILVA	74,50	3º
00120	SIMONE CORREA ROSA	73,25	4º
00162	MARCONI DELMIRO NEVES DA SILVA	72,50	5º
00084	YURI ALEXANDER DE OLIVEIRA AFONSO	71,75	6º
00080	CLOVIS BRITO GUEDES	71,25	7º
00018	HAECKEL CABRAL MORAES	35,50	8º

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00016	LOURDES MING CHI SHEN	76,50	1º
00056	CELI DE LIMA ZUCCOLOTTO	69,50	2º
00021	SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS	62,50	3º
00060	GERLI ARAUJO GONÇALVES COELHO	60,00	4º
00050	NILMARA DE MEDEIROS RODRIGUES	58,25	5º
00093	RENATA FURTADO TOLEDO GOUVEA PEDRINHA	55,50	6º
00015	MARCILIO WELLINGTON MACHADO DIAS	55,00	7º
00038	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZEMBRZUSKI	53,00	8º
00147	RAQUEL ALVIM ROCHA TÊDDE	49,75	9º
00106	MARIA DE LURDES OPPELT RAAB	49,25	10º
00039	HAMILTON ARAGÃO MONTEIRO	48,50	11º
00086	JOSE LOPES DA ROCHA JUNIOR	48,25	12º
00022	NISE DE LIMA BELUS	47,50	13º
00128	FLAVIA BRAGA SANTOS	45,00	14º
00008	JORGE ERNESTO GARZON AGUILLÓN	44,50	15º
00126	ANA LUIZA DA CRUZ RIOS DE SANCHEZ	44,25	16º
00041	MARIA TEREZA LAZAROTTO FERNANDES	43,75	17º
00076	KÁTIA MARIA NUNES DE ARAUJO	43,25	18º
00014	ANDRE LUIZ AFONSO DE ALMEIDA	43,00	19º
00027	ROBERTO FABIANO CINTRA FARIAS	43,00	20º
00078	MARIA LUIZA PINTO RAMALHO	41,75	21º

00105	FLAVIA CAVALCANTI BARACHO	41,50	22º
00065	SINARA MARIA DE CASTRO	40,25	23º
00089	MILT AIR BAETA DE MELLO	37,50	24º
00009	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	37,25	25º
00085	MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA	36,75	26º
00070	ANA PAULA SILVEIRA DE CASTRO	35,00	27º
00149	LINA ZAIDA ROSALES MÉRIDA	30,50	28º
00096	JOSE RIBAMAR FELIPE JACOB	25,75	29º
00045	EDUARDO BASSO DE MORAES	17,00	30º
00148	SANDRO LUIZ DEL PIERO ALMEIDA	10,00	31º

DERMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00023	ELVIRA MARIA CARVALHO NOVAES	42,50	1º
00152	ELIANE PEREIRA PINTO	30,00	2º
00031	LUCIANA MARINHO DOS ANJOS	25,50	3º
00034	ANDREA DORIA FARIAS DE AMORIM	23,50	4º
00131	MARIA LIDIA BASCOPE ESPINOZA LOMBARDI	20,50	5º
00044	JOILDA OLIVEIRA DA SILVA	14,50	6º
00028	WADAD GONZAGA ABDALA	14,50	7º

OFTALMOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00043	MONICA FERREIRA CUNHA MONTEIRO	60,00	1º
00052	ALESSANDRA REZENDE BOLELLI	50,25	2º
00116	MARCIO DE ABREU PIMENTA	49,50	3º
00138	GUSTAVO FEDERICI MENDES	48,25	4º

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00168	MARIA RISOLENE BITU ALENCAR	50,50	1º
00037	GABRIEL ANGELO BARROS	46,50	2º
00137	ANA PAOLA GOMES GADELHA	43,50	3º
00166	CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO	14,00	4º
00067	NILSON DA CUNHA GONÇALVES	8,00	5º

PSQUIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00082	ANGELA MARIA MUGNATTO	80,00	1º
00004	VIRGINIA FERREIRA BARBOSA	38,25	2º
00079	YEDA RABELLO BATISTA	36,50	3º
00091	ISABEL PETERS	33,75	4º
00122	MARIA DAS DORES DE ARAUJO CARVALHO	27,50	5º

CIRURGIA CARDIOVASC. CARDÍACA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00087	MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	52,75	1º
00117	FERNANDO FLAVIO MONTEIRO ROLIM	30,00	2º

CIRURGIA PEDIÁTRICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00062	EDIONE MAGDA NERI	71,00	1º
00077	JAISA MARIA MAGALHÃES DE MOURA	65,00	2º
00157	GERALDO DAMIÃO SECUNHO	58,75	3º

CARDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00032	ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	61,25	1º
00071	MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES	49,75	2º
00035	DOMINGO CORREA ACOSTA	48,00	3º
00092	LUCIO MALAGONI CARDOSO	43,50	4º
00054	EILTON OLIVEIRA	39,00	5º
00146	PAULO EVANDRO DE ALMEIDA MOUSINHO	38,75	6º
00001	MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL	37,00	7º

PEDIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00083	SUSYANE VIEIRA DE OLIVEIRA	55,50	1º
00042	MARISTELA ESTEVÃO BARBOSA	55,00	2º
00098	TÊMIS BARRETO DA COSTA ARAUJO	52,75	3º
00080	ISRAEL MARIANO MENDES	51,50	4º
00029	SAULO VERAS MACHADO	48,50	5º
00048	SUELY DE GASPAR BRAVIM	48,25	6º
00057	CLODOMIR JOÃO SPEGIORIN	48,00	7º
00051	SILVANA AUGUSTA JACARANDÁ DE FARIA	47,25	8º
00081	MARTA REGINA DORNELES COSTA	45,50	9º
00135	LIDIA MARCIA MAGALHÃES GONÇALVES DE O. AGNELLO	39,00	10º
00136	FLAVIA KANITZ	38,25	11º
00053	ANITA ESSINGER TOLEDO	35,50	12º
00158	ELZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	35,25	13º
00072	JOANA DARCI FERREIRA	30,00	14º
00119	EDENIR APARECIDA RESENDE ANDRADE	15,00	15º
00110	MARCELO AUGUSTO DO AMARAL	5,75	16º
00100	KEILA LOBO LOUREIRO	5,00	17º
00153	TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA	5,00	18º

CIRURGIA CARD. PERIFÉRICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00007	SAMUEL BARBOSA MATHIAS	54,50	1º
00049	HEVERTON GEORGE LIBERALINO DA NÓBREGA	52,25	2º
00010	MARCO AURELIO PERCIANO BORGES	51,00	3º
00012	JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA	37,75	4º
00019	ANTONIO HENRIQUE CARDEIRO	33,00	5º
00095	OSAIR TAVARES SILVA	19,00	6º

OTORRINOLARINGOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00068	THEREZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA	78,75	1º
00033	RONALDO CAMPOS GRANJEIRO	39,50	2º
00074	FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA	24,25	3º

GASTROENTEROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00064	KATIA SUDBRACK VIDIGAL	44,00	1º
00066	DENISE JONES FERREIRA	38,00	2º
00151	YHONALA SILVA DE OLIVEIRA	35,25	3º
00025	ROSEMERI APARECIDA BERNARDI RAMOS	33,75	4º

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00002	AMERICO BIRAJARA BARBOSA BICCA	69,50	1º
00111	MARGA VILANI POTI ARAUJO LIMA	62,25	2º
00030	WALTER RODRIGO DAHER	37,00	3º
00144	ANTONIO EDUARDO SABINO PEREIRA DOS SANTOS	35,00	4º

NEFROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00139	ALDA CECÍLIA GOMES DE FREITAS	40,00	1º
00124	LISYA MARCIA DE MELO LEITE	15,25	2º

ANESTESIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00101	PAULO CESAR MENDONÇA SIMÕES	52,50	1º
00046	CLEUNICE AURE DE OLIVEIRA	49,75	2º
00013	FRANCISCO JOSE TRINDADE TÁVORA	45,00	3º
00011	MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS	42,00	4º
00005	ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA FILHO	35,25	5º

PATOLOGIA CLÍNICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00132	IVAN RUD DE MORAES	69,50	1º

CITOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00003	ALESSANDRA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA	30,00	1º

NEUROLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00163	CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO	58,75	1º

MEDICINA NUCLEAR

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00130	MARCELO HENRIQUE MAMEDE LEWER	39,75	1º

PNEUMOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00059	MARIA MARGARETE DA SILVA ZEMBRZUSKI	75,00	1º

UTI-ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00112	VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	52,00	1º

CIRURGIA TORÁCICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00006	FRANCISCO PLÁCIDO SOUSA	41,50	1º

RADIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00121	OSVALDIR RIBEIRO SANTOS	54,00	1º

ENDOCRINOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00172	HENYSE GOMES VALENTE DA SILVA	36,00	1º

TER. INTENSIVA PEDIÁTRICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00063	LUIZ CESAR PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	63,00	1º

REUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00133	HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO	54,00	1º

HEMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
00026	MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO	50,75	1º

CANDIDATOS ELIMINADOS POR NÃO POSSUIREM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ESPECIALIDADE.

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
00073	RICARDO FILGUEIRAS DA MATA
00058	HELDER DE OLIVEIRA ANDRADE

ANESTESIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
143	EMANUEL FREIRE

Todos os candidatos aprovados e classificados das especialidades de: ANESTESIOLOGIA; CARDIOLOGIA; CIRURGIA GERAL; CLÍNICA MÉDICA; GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA; HEMATOLOGIA; NEFROLOGIA; ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA; PEDIATRIA; PSQUIATRIA; RADIOLOGIA; TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA e UTI-ADULTO, assim como os 03 (três) primeiros classificados da CIRURGIA CARD. PERIFÉRICA, os 02 (dois) primeiros da CIRURGIA PEDIÁTRICA e o 1º primeiro colocado da OTORRINOLARINGOLOGIA, deverão comparecer à SRM/DP/FHDF - Ed. Pioneiras Sociais 07º andar - SMHS Q. 101/301 - Brasília-DF, de 08h às 13h, no período de 21/05/98 a 25/05/98, para tratarem de assunto referente à sua contratação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
272/98	061004860/98	02/06/98	16:30	LEVOMEPROMAZINA 100G/outro
273/98	061004856/98	03/06/98	14:30	PROPRANOLOL 40MG/outro
274/98	061000874/98	03/06/98	15:00	PROBES BUGIAS (EXPORADORES) P/CORONÁRIAS e outros, total de 03 itens.
275/98	061003891/98	08/06/98	09:00	SERVIDOR DE TERMINAIS (TERMINAIS SERVER) p/terminais de vídeo mod. VT 100.

276/98	061004461/98	04/06/98	16:00	PRESSOSTATO M.G 1208 220V ¼ SÉRIE A-3 P/COMPRESSOR ODONTOLÓGICO/outros, total de 03 itens.
277/98	061003785/98	03/06/98	15:30	PIPETA VOLUMÉTRICA C/12 CANAIS VOL. AJUSTÁVEL DE 5 A 50 MICROLITROS (TITERTEK OU SIMILAR)/outro.
278/98	061004226/98	03/06/98	16:00	RETROPROJETOR DOTADO DE SIST. ÓPTICO com cabeça de projeção com haste dobrável, aberta, lentes varifocais...etc
279/98	061004223/98	03/06/98	16:30	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO; com vazão mínima de 40 litros/h....etc/outros, total de 03 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

TOMADAS DE PREÇOS				
Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
173/98	061004858/98	05/06/98	10:00	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML/outros, total de 08 itens.
174/98	061004857/98	05/06/98	09:00	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG/outros, total de 03 itens.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 19 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 107 E 127/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados nas licitações abertas nas modalidades de Tomadas de Preços nºs 107/98 e 127/98, que a abertura das propostas de preços ocorrerá conforme quadro abaixo:

Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
107/98	061002601/98	21/05/98	17:00	GELEIA ECOGEL P/MONITOR FETAL/outros
127/98	061002602/98	25/05/98	15:00	APARELHO DE TRICOTOMIA/outros

Brasília, 19 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 102/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas IMMUNO PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS LTDA e INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, interpuseram recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 102/98, proc. 061.002493/98.

Brasília, 19 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa FERRAGENS BRASIL LTDA contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 097/98 - Proc. 061.001747/98.

Brasília, 19 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 144/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 144/98, Proc. 061.002607/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- FIRMAS HABILITADAS:** 03-RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MAT. DE ESC. LTDA; 04-SPP-NEMO S.A COML EXP.; 05-COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; 06-MULTIPLIK COM. E REP. LTDA; 07-INFORMATIC COM. E REPRES. LTDA; 08-JFA COMERCIAL IMP. LTDA; 09-DATAPRINT IND. COM. FITAS E PAPEIS LTDA; 11-NASTEC SERV. MAT. E MÁQUINAS LTDA; 12-PROGRAF PROD. GRÁFICOS LTDA;
- FIRMAS INABILITADAS:** 01-DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA, por descumprir ao item 4.1 alínea "d" do Edital; 02-DISTRIB. RIMAX COM. E REP. LTDA, por descumprir ao item 4.1 alíneas "b", "c", "e" e "f" do Edital; 10-ORGANIZAÇÕES MENDES LTDA, por descumprir ao item 4.1 alínea "b"; 13-COMERCIAL SECOS E MOLHADOS CELEIRO LTDA, por descumprir ao item 4.1 alínea "c" do Edital.

Brasília, 19 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES		
Edital nº	Vencedoras	Itens
200/98	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	01
233/98	COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA	01,02
	PRO-DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03
	DMI MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA	04
	HEALTH CARE COM. DE MAT. CIRÚRGICO E HOSP. LTDA	05
	Desclassificadas	
	SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA	01,02,03,04,05,06
	JOHNSON E JOHNSON PROD. PROF. LTDA	04
	CURVELLO & VIEIRA LTDA	06
	PRO-DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06
	HEALTH CARE COM. DE MAT. CIRÚRGICO E HOSP. LTDA	06
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06
OBS: item 06 revogado. Este resultado substitui o anteriormente publicado no DODF, de 18/05/98		

TOMADAS DE PREÇOS		
Edital nº	Vencedoras	Itens
110/98	POLI ENGENHARIA LTDA	01
118/98	MEGA ENGENHARIA LTDA	01
139/98	APARATUS PROD. HOSP. LTDA	01,02,03

Brasília, 19 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/98

PROCESSO: 101.001.761/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de manutenção corretiva em veículos de marca Mercedes Benz, com aplicação de peças de forma contínua, destinada a atender à FUNDAÇÃO; LICITAÇÃO: Na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 006/98-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 529/98, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1500700218501-0001 e 1506003262150-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTES: 100 e 220; ASSINATURA: 18/05/98; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Marta José Vieira Féres; P/CONTRATADA: José da Paz Almeida.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.05.022/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 146/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Bens ASJUR/PRES nº 763/98. OBJETO: Aquisição de Peças originais para tratores Massey Fergusson, destinadas ao DETRA/DA/NOVACAP em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RURAL AUTO PEÇAS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos equipamentos será de no máximo 05 (cinco) dias após cada pedido e a vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do D.F. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 2200000000, Natureza de Despesa 349030, conforme Nota de Empenho nº 98NE05106, emitida em 06/05/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 23.763,60 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 11/05/98 PELA CONTRATADA: JOSÉ ATALIBA GOMES DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 8/98

CONCORRÊNCIA Nº 008/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Locação de ônibus para prestação de serviços de transporte urbano dos empregados da NOVACAP em Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO por lote. Data da última publicação no DODF: 06/05/98 pág. 55. NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 19/06/98 às 09:00h.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 21 A 25/98

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos para manutenção de máquinas e veículos, do tipo MENOR PREÇO por item. Data da última publicação no DODF: 06/05/98 pág. 55. NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/06/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de ferramentas e peças diversas para manutenção de máquinas e veículos, do tipo MENOR PREÇO por item. Data da

última publicação no DODF: 06/05/98 pág. 55.

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/06/98 às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de peças por estimativa para moto-serra modelo 034, 08-s e 051-av e contratação de serviços de conserto corretivo e limpeza geral em moto-serra Sthil, modelos 08-s, 034 e av-51. Data da última publicação no DODF: 11/05/98 pág. 26.

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/98- 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de empresa de sistema troncalizado de rádio-comunicação portátil móvel/fixo. Tipo Menor Preço. No regime de execução indireta-empitada por preço unitário. Data da última publicação no DODF: 06/05/98 pág. 55.

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 04/06/98 às 14:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. OBJETO: Contratação de firma para fornecimento contínuo de peças e acessórios originais, por estimativa, para tratores da marca Toro e implementos da marca Alamo, do tipo MENOR PREÇO. Data da última publicação no DODF: 06/05/98 pág. 55.

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/05/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em tela que as mesmas foram adiadas, por conveniência administrativa. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 19 de maio de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO "G" AO CONTRATO N.º 12/95

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF. **CONTRATADA:** EMPRESA ATUAL PROPAGANDA LTDA. **PROCESSO** N.º 114.000.153/95-SO/MC-NOVACAP. **CONCORRÊNCIA** n.º 001/95. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato n.º 12/95-MC/NOVACAP. **OBJETO:** Suplementação de Recursos. **VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **RECURSOS:** Convênio n.º 36/91, publicado no DODF de 22/05/91, e conforme Nota de Empenho 16.091.019/98, de 01/04/98. **DATA DE ASSINATURA:** 01/04/98. **PRAZO:** 01/04/98 a 31/12/98. **PARTES:** PELA CONTRATANTE : SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E ELIEL RODRIGUES MARINS. PELA CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA DE FIGUEIREDO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/96 - P.PJU/CEB, COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - CECREDIF. Objeto: Aditamento contratual com objetivo de cumprir decisão n.º 1.723/98, do TCDF. Processo: 093001491/95: Resolução de Diretoria n.º 119/98, de 13.05.98: Data da Assinatura: 14.05.98. Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela CECREDIF: MARCONI LOPES DE ALBUQUERQUE E LUÍS LESSY MOURA SANTOS.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a data de abertura da TPM 032/98-CEB, para 02/06/98 às 16:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 18 de maio de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 69/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 069/97-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: PROROUAS CONFECÇÕES LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 002/98-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: SERTA SERVIÇOS LTDA (para os itens 01 a 04), GEC ALSTHOM T&D MASA S/A - BALTEAU (para os itens 05, 11 a 14), ISOLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (para os itens 06 a 10 e 15) e ZILMER INELTEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA (para o item 16), estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 15 de maio de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.003454/97. Ass. : 15/05/98. PARTES: CAESB X INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Tarifas de armazenamento e de

capatazia. VALOR: R\$ 10.063,53 (dez mil, sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). AUTORIZAÇÃO: Carlos Alvares da Silva Campos Neto - Diretor Administrativo Respondendo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3961, Processo: 092.006664/96, PARTES: CAESB X STAG CENTRAL DE ESTAGIÁRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/STAG LTDA: Cláudia Fernandes Montenegro de Cergueira.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 133/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 133/98-CAESB para aquisição de máquina copiadora. Data de realização: 27 de maio de 1998, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 15 de maio de 1998.

CONVITES NºS 134 E 135/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CV - 134/98 e 135/98-CAESB, como segue: Convite nº CV - 134/98 para aquisição de placas de madeira, conforme desenho. Data de realização: 27 de maio de 1998, às 10:00 horas. Convite nº CV - 135/98 para aquisição de placa chapa metálica/madeira. Data de realização: 27 de maio de 1998, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no quinto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 062/98-CAESB para execução de serviços para reforma das unidades das superintendência de transportes da CAESB no SIA, em Brasília, no Distrito Federal, em regime de empreitada.

Data de realização: 09 de junho de 1998, às 09:00 horas. Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 30,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 18 de maio de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 063/98-CAESB para execução das obras de redes coletoras públicas e ramais condominiais na quadra 104 e bairro São Bartolomeu, em São Sebastião RA XIV, no Distrito Federal. Data de realização: 17 de junho de 1998, às 15:00 horas. Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 100,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 49/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 049/98-CAESB, para serviços de projeto executivo, desenvolvimento e programação de software, montagem e instalação dos equipamentos, testes funcionais, pré-operação e treinamento de pessoal, com fornecimento de materiais e equipamentos, necessários à automação da Estação de Tratamento de Água do Píripipau, em Planaltina - Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 27 de maio de 1998, às 15:00 horas, foi prorrogada para o dia 04 de junho de 1998, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital, as quais se encontram a disposição dos interessados na Assessoria de Licitações da CAESB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 052/98-CAESB, para aquisição de conjuntos de motobombas (com diversas potências), para instalação em poços tubulares profundos, marcada anteriormente para o dia 20 de maio de 1998, às 09:00 horas, foi prorrogada "Sine Die", devido a alterações procedidas no Edital.

Brasília, 18 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 111/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 111/98-CAESB, da forma que se segue: firma ZANATTA METALÚRGICA LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); firma HISAN PRODUTOS HIDRÁULICOS DE SANEAMENTO LTDA, vencedora dos itens 04 e 07, com o valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); firma HIDRO PIPE TUBOS E CONEXÕES LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 3.619,52 (três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos); firma CMC VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 014/98-CAESB, da forma que se segue: HELMAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$ 78.362,12; INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURAS LTDA, vencedora do Lote 02, com o valor total de R\$ 662.792,77.

Brasília, 18 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATOS DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO Nº 586; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: ADELIO CAIXETA, CPF/MF nº 066.394.701-44, Cédula de Identidade nº 236.594 SSP/DF, CNH nº 001680056 DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Ludovice, pelo DMTU, Clovis Antônio Barabá Jacob, pelo Permissãoário, ADELIO CAIXETA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 52, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 9898, chassi nº 8AC690341WA514763; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 607; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSÃO: RONALDO GOMES, CPF/MF nº 020.041.548-45, Cédula de Identidade nº 8.081.095 SSP/SP, CNH nº 36.450.764-0; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Ludovice, pelo DMTU, Clovis Antônio Barabá Jacob, pelo Permissãoário, RONALDO GOMES; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 62, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 180 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 95/95, chassi nº VSA631374S3197430; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/98

PROCESSO Nº 113.000.504/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SAUD LIMEIRA LTDA. - OBJETO: Serviços de terraplenagem e revestimento primário no sistema viário de Planaltina-DF., numa extensão de 38 Km. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 020/98 - VIGÊNCIA: 30/09/98 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, encerrando em 16.07.98. - VALOR: R\$ 1.038.106,44 (hum milhão, trinta e oito mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.106/0001 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento: 4590.51 - Fontes de Recursos: 100, 110 e 220. - DATA DA ASSINATURA: 15.05.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: AMIR SAUD LIMEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/98

PROCESSO Nº 113.000.501/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SAUD LIMEIRA LTDA. - OBJETO: Serviços de terraplenagem e revestimento primário no sistema viário de Aguas Claras-DF., numa extensão de 8 Km. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 020/98 - VIGÊNCIA: 30/09/98 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, encerrando em 01.07.98. - VALOR: R\$ 305.597,25 (trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.106/0001 - Execução do Sistema Rodoviário, Elemento: 4590.51 - Fontes de Recursos: 100, 110 e 220. - DATA DA ASSINATURA: 15.05.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: AMIR SAUD LIMEIRA.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

1-) Número do Contrato nº 028/98; 2-) Contratantes: TCB e ANADIESEL LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 157.622,44; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1301, 1308, 1316, 1322, 1332, 1339, 1354, 1362, 1373, 1378 e 1384/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: MARCUS DE PAULA ABREU

1-) Número do Contrato nº 029/98; 2-) Contratantes: TCB e PLANALTO - COMÉRCIO, SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 239.078,06; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1307, 1315, 1321, 1326, 1331, 1338, 1346, 1353, 1361, 1368, 1372, 1377, 1383, 1391, 1394 e 1404/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: JOSÉ LOIVAL DE JESUS.

1-) Número do Contrato nº 030/98; 2-) Contratantes: TCB e DINATEC - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 22.561,02; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1313, 1336, 1343, 1350, 1359, 1367 e 1388/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO.

1-) Número do Contrato nº 031/98; 2-) Contratantes: TCB e WALDEMAR SILVA - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 56.481,70; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1310, 1318 e 1380/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA.

1-) Número do Contrato nº 032/98; 2-) Contratantes: TCB e JORDAN - SERVIÇOS E PEÇAS PARA AUTOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 55.465,86; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1302, 1309, 1317, 1323, 1327, 1333, 1340, 1347, 1355, 1363, 1369, 1379, 1385, 1392 e 1401/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: ROMEU BOAVENTURA DOS SANTOS.

1-) Número do Contrato nº 033/98; 2-) Contratantes: TCB e BRADIESEL - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 169.153,35; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1306, 1314, 1320, 1337, 1345, 1352, 1376, 1382 e 1390/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: JOSÉ BENTO DE CASTRO.

1-) Número do Contrato nº 034/98; 2-) Contratantes: TCB e SARAMENHA - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 34.679,00; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1304, 1358, 1366 e 1371/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: HONÓRIO JOSÉ FONTANA.

1-) Número do Contrato nº 035/98; 2-) Contratantes: TCB e BRASÍLIA MOTORS LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 147.294,76; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1303, 1311, 1328, 1334, 1341, 1348, 1356, 1364, 1370, 1374, 1386, 1393 e 1402/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: AIRTON ANTONIO ZANETTI.

1-) Número do Contrato nº 036/98; 2-) Contratantes: TCB e H.I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 95.869,90; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1312, 1324, 1329, 1335, 1342, 1349, 1357, 1365 e 1387/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: IVAN GONÇALVES RIOS.

1-) Número do Contrato nº 037/98; 2-) Contratantes: TCB e CARDIESEL LTDA.; 3-) Número do Processo: 095.002222/97; 4-) Modalidade e Número da Licitação: Concorrência nº 001/98-CPL/TCB; 5-) Data da Assinatura: 18.05/98; 6-) Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura; 7-) Valor: R\$ 8.606,94; 8-) Objeto: fornecimento de peças e componentes para ônibus da frota operacional de propriedade da TCB; 9-) Unidade Orçamentária: STCB; 10-) Classificação Orçamentária da Despesa: 34.90.30 - Atividade nº 8501; 11-) Fonte de Recurso: 220-Próprio; 12-) Números das Notas de Empenho: 1305, 1319, 1325, 1330, 1344, 1351, 1360, 1375, 1381, 1389 e 1403/98, perfazendo o valor constante no item 7; 13-) Assinantes: P/TCB: WALDO DUARTE DE MATOS e RUBEM RICARDO OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA; P/CONTRATADA: GERALDO EUSTAQUIO GONDIM.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/96

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF.
CONTRATADA: EMPRESA VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. PROCESSO Nº 097.000.075/95-METRÔ-DF. TOMADA DE PREÇOS nº 001/96- CEL /Metró-DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/96-Metrô-DF. OBJETO: Prorrogação de prazo. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). RECURSOS: Por conta do Orçamento da CONTRATANTE, publicado no DODF de 08/01/98, Natureza de Despesa 34.90.33, Fonte 100 e/ou Recursos Próprios. DATA DE ASSINATURA: 02/05/98. PRAZO: Por mais um período de 12 (doze meses), com início de 02/05/98 e término em 01/05/99. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E MARCELO BRAGA. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.

EDITAL Nº 10/98
CONCURSO PÚBLICO

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF torna pública a convocação dos candidatos aos cargos Agente de Estação, Inspetor de Estação e Inspetor de Tráfego aprovados nas provas objetivas para a realização de Avaliação Psicológica, segundo o subitem 8.8 do Edital nº 1/94 - METRÔ-DF, a ser realizada nos dias 30 e 31 de maio de 1998, às 14 horas, na Faculdade de Ciências da Saúde (em frente ao Núcleo de Medicina Tropical) - Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

1. Relação dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica, na seguinte ordem: cargo, número da sala onde será realizada a Avaliação Psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. Cargo: Agente de Estação

Sala 1 - 20609, Abdias de Caldas Lima Filho / 21695, Abel da Costa Vale Neto / 14731, Adelino Soares de Brito Filho / 11864, Adriana Carvalho Dias / 02829, Adriana Rodrigues de Souza / 18994, Alaide Pires de Alencar / 01549, Alair Maria Nogueira / 12835, Alberto Mendonça de Melo / 03663, Alessandro Nogueira Teixeira / 15867, Alex Almeida Gomes / 02610, Alex Sandro Gonçalves Chaves / 13261, Alisson Melo Rios / 05081, Ana Andrea Martins / 18840, Ana Claudia Lourenço de Godoi / 08762, Ana Lucia Costa da Rocha / 02626, Anderson Barros Figueiredo / 09862, Andre Moura Barreto / 18347, Andrea Leal de Sousa / 08462, Anilha Ribeiro Borges Alarcao / 15551, Anna Claudia Stein Gil Borges de Barros / 15844, Antonio Carlos Serra Pierre Carneiro / 02579, Antonio Claudio Pereira de Souza / 23446, Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu / 21654, Antonio Tenorio Cavalcante de Oliveira / 04157, Arinasio Lopes Marcal / 17425, Armando Cesar Viana de Lima / 23262, Armando da Cunha Menezes / 22994, Belmira Pereira de Ataíde Moraes / 16687, Benício Mendes Teixeira Junior / 08839, Carlos Alberto Cassiano Silva / 09763, Carlos Orlando de Azevedo Gonçalves / 24575, Carmelândia Pinto da Silva / 13162, Carmen de Almeida Santos / 10592, Celia de Oliveira Borges / 08770, Charley Miranda de Jesus / 16835, Cicero Sergio Freitas Gonçalves / 21955, Claudenina Maria Raulino Fidelis / 15473, Claudia Brum Ferreira / 16540, Claudia de Almeida Andrade / 17321, Claudio Cesar Gonçalves da Paixao / 09780, Claudio de Oliveira Luz / 11669, Claudio Lopes dos Reis / 22402, Claudio Pinheiro de Melo / 17649, Claudio Soares Barbosa / 08769, Cleriton Jibson Corado / 22654, Cristiano Meireles Soares / 13986, Cristine Vicira Valerio / 24931, Daniel dos Santos Salles / 01772, Darci Hiroko Fugimoto / 06068, Dean Kerly Pereira dos Santos.

Sala 2 - 14566, Denilson Soares Bernardo / 08490, Denis Claudio dos Santos / 08479, Denis Greike Lopes / 12630, Diana Mendes de Oliveira / 13632, Diane Meire Barbosa / 11796, Dimas da Mota Casqueiro / 24856, Donizete Fernandes dos

Santos / 14080, Edinaldo Magalhães Costa / 10028, Edinira Barroso Antunes / 03187, Edmilson Brandão Girardi / 01012, Ednilton Pereira da Silva / 19016, Edson Carnauba de Souza / 17978, Eduardo Antonio dos Santos Junior / 09501, Eduardo Henrique Rodrigues Pereira / 25316, Eduardo Luis de Moncao Ribeiro / 12219, Eduardo Luis de Oliveira Lopes / 16932, Eduardo Luis Vilar Peres / 21912, Edvaldo da Silva / 00099, Einstein George Sebata / 11773, Eliane Gonçalves do Nascimento / 20005, Eliane Silva de Oliveira / 05350, Eliot Geraldo de Oliveira / 07678, Elizeu Jose de Souza / 14828, Eloiza Ferreira de Oliveira / 22231, Elon Jose de Moraes / 17657, Emerson Teotonio de Moura Luz / 13445, Emerson Tolentino Braga / 19832, Euclides Jose Rios Nunes / 07507, Evaldo Rodrigo Martins Camilo / 08767, Ezinaide Moraes de Oliveira / 20207, Fabiana Cristina de Oliveira / 22497, Fabiane Freitas de Almeida / 24262, Fabiane Parca dos Santos / 08705, Fabiano Aires Rosa / 02682, Fabio Lucena Moraes / 17557, Fernanda Souza Baldo / 14470, Fernando Jose Alves Pereira / 24646, Flairton Marcelo Magalhães / 05495, Flavia Regina Correa Barreto / 11799, Francisco Carvalho de Araujo Filho / 01354, Francisco Claudio Bezerra Sousa / 07512, Genesio Ferreira Magalhães / 15335, Genilson Alves Duarte / 07528, Geraldo da Silva Couto / 20461, Gilson Bonfim de Medeiros / 01629, Gilvan Andre Ribeiro / 16704, Ginecia Aparecida Tiago / 01166, Glauco Leite do Rosario / 01377, Gregorio Diniz / 13596, Heliana de Carvalho Calcagno.

Sala 3 – 12065, Ilda Aparecida de Medeiros / 20090, Iris Santana Silva / 17258, Isabela Braga Pompilio / 23856, Itala Rose Barbosa da Silva / 18425, Ivana Maria Carvalho Araujo / 11903, Izaias Lopes Cabral Filho / 24768, Janary Eleuterio Cruz de Souza / 11254, Janina Cavalcante da Silva / 24522, Jefferson Santos Freitas / 12649, Joao Ribeiro Marcellos Neto / 11861, Joaquim Jose Canedo / 16252, Joelma Gomes Lemos / 13647, Jose Antonio Grasso / 11972, Jose Isaias Cavalcante / 03754, Jose Laercio Vieira / 01380, Jose Leonel Silva Pereira / 20589, Jose Maria da Silva / 11912, Jose Pereira da Silva Junior / 18599, Jose Pereira de Carvalho Filho / 14494, Jose Wilson de Meneses / 23947, Joverci Rodrigues dos Santos / 20119, Jozemar Lopes Leao / 01770, Julio Cesar Alves de Melo / 24732, Julio Cesar Medeiros Martins / 03329, Kaline de Lara Medina / 07541, Katia Bastos do Nascimento / 06944, Kimie Nemoto / 08179, Lasaro Anderson de Oliveira / 15439, Lauana Maria Dias Costa / 11837, Lea Regina Peixoto / 16714, Leonardo Caixeta Seixas / 03561, Leonardo Castro de Andrade / 07891, Leonardo Nogueira dos Anjos / 01753, Leonardo Pereira Nunes / 03167, Leonardo Rodrigues de Jesus / 09235, Lia Raquel Coelho Souza / 05106, Ligia Bernadete de Sousa Soares / 18282, Luciana de Mendonca / 05056, Luciana Picolo Catelli / 21730, Luciana Segurado Coelho / 15999, Lucicleide Alves Pimenta / 10130, Luciene Lobo Barreto / 20166, Lucilene Alves Pimenta / 22093, Lucinaldo Candido Porfrio / 13331, Lucineide Leite Goulart / 24775, Luisa Limiko Fukushima / 02973, Luismar Aquino de Andrade / 12046, Luiz Fernando Lima Vieira / 17477, Luiz Gustavo Silva Bezerra / 15395, Luiz Henrique Machado Bolina.

Sala 4 – 14391, Luiz Moacir Barbosa / 10576, Maerton Santos da Silva / 03531, Manoel Messias de Souza Ribeiro / 08197, Marcelo Alves Pereira / 23122, Marcelo Miranda Lopes / 01527, Marcelo Vieira Scarpatti / 23305, Marcia Alves da Costa Ribeiro Guimarães / 16048, Marcio Cabral de Souza / 06152, Marcio Kleyton Sobreira Silva / 16977, Marcos Aurelio Martins / 23956, Marcus Vinicius de Alencar Vilela / 11484, Maria Claudia Oliveira Lima / 19268, Maria Cristina Silva Fernandes / 08301, Maria do Socorro Magaly de O Santos / 21415, Maria Eunice dos Santos / 17354, Maria Leonete Araujo Pessoa / 14624, Maria Lucia Alves Silva / 10587, Maria Luiza Kyoko Uehara Camazano / 23858, Maria Margarida Nunes / 09914, Maria Minerva de Castro Ventura / 05670, Mariselenia Pedrosa Faulstich / 25152, Marly Neves da Silva / 15955, Matilde Domingues de Oliveira / 02540, Mauro Neibert Bezerra / 07360, Mauro Sergio Barbosa Xavier / 21211, Mauro Viana dos Santos / 23491, Mirtes Rodrigues de Sousa / 20101, Moacir Soares da Silva / 20412, Monica Tenorio Almeida / 15571, Mozart Junior Brito Macedo / 21262, Nahima Maciel de Souza Vianna / 20876, Nedilma Ribeiro Pinheiro / 18778, Nereu Marcilio de Matos / 12346, Nicolau Hamilton Lopes Marques / 09602, Nielly Maria de Oliveira Freire / 18007, Odeni Gomes Aleixo / 01103, Odete Soares dos Santos / 24326, Patricia Luiza Ribeiro Serra / 00697, Paulo Roberto da Silva / 00810, Paulo Roberto de Alencar / 04835, Paulo Roberto Rosa / 19240, Paulo Rogerio Alves Rosa / 17807, Paulo Teles Martins / 17300, Pedro Caetano de Almeida Junior / 25551, Priscila Xavier Bitencourt Bezerra / 22397, Raimunda Edimer Pena de Castro / 14182, Raquel Guedes Evangelista / 19442, Regina Celia Pereira Gomes / 13076, Regina Rodrigues de Oliveira / 25543, Renata Biriba Aguiar.

Sala 5 – 07205, Renata Cristina Haberman / 11140, Renata Santos Cunha Freire / 25459, Reynaldo Bicudo de Souza / 05224, Ricardo Menezes de Almeida / 00970, Ricardo Nogueira Villa Real / 03718, Ricardo Pinheiro Ortgal / 19261, Ricardo Souza Costa / 20910, Rinaldo Barbosa de Lima / 19479, Roberta Cristina Aragao / 04220, Roberto de Mesquita Silva / 21862, Robson Perru Belisario / 19074, Rodrigo Silva Peres / 11870, Rodrigo Silva Santos / 24232, Rodrigo Vieira Amorim / 10249, Ronaldo Spindola Mariz / 12034, Rosa Alice Nunes Lima / 11490, Rosa Maria da Costa / 22381, Saly Yamaoka / 22936, Sandro Levino de Oliveira / 02958, Sebastiao Lobo da Luz Junior / 06284, Sergio Alves Silveira / 12559, Sergio Leonarde Alves da Silva / 16081, Sergio Luiz Raimundo Neri de Santana / 17765, Sheila de Andrade / 17129, Shirlene das Gracas Referino / 20257, Silvania Santos Gomes / 17457, Silveria Rodrigues Duarte / 11595, Silvia Naves Nogueira / 20235, Silvio Rodrigo Silveira / 11141, Simone Santos Cunha Freire / 01730, Simone Sylvia Moraes Ribeiro / 07255, Stefano Borges Pedrosa / 22806, Tania Aparecida Viana / 14744, Tania Regina Pereira da Silva / 06045, Tarciane Farias Regis / 21068, Telma Pedrosa Cabral / 23786, Teresa Vania Tavares Martins / 14415, Valeria Moreira Campos / 11736, Valquiria das Dores Borges / 13140, Vanusa Ribeiro dos Santos / 23001, Virginia Litwinczik / 01164, Waldiney dos Santos / 14016, Wellington de Souza Alves / 14571, Wesley da Silva Rocha / 00977, William de Souza / 11565, Wilson Teodoro Lopes / 08585, Zeli Jandiroba de Telles / 08233, Zelia Alves Viana.

1.2. Cargo: Inspetor de Estação

Sala 6 – 01603, Adriana Costa Correia / 06488, Adriana Moreira Marinho / 04731, Alciete Gonçalves da Silva / 08729, Alessandra Ferreira Aragao / 02556, Alessandro Ludgero Duarte / 04161, Alexandre da Silva Araujo / 02689, Alexandre Godoy de Matos / 09351, Alexandre Moreira Machado da Silva / 01048, Alexandre Ribeiro da Silva / 05565, Alexandre Serafim Silva / 05593, Alvinio Jose de Oliveira / 03765, Ana Hilda Miranda da Cruz / 05444, Ana Marcia Prata Miranda / 03320, Andre Lima de Castro / 03024, Andrea Freire Pereira / 08353, Antonio Carlos Silva de Lima / 02538, Antonio Pereira de Carvalho / 04423, Aristides Ferreira Mendonca / 05717, Arquimedes Barbosa Miranda / 05704, Benicio Mendes Teixeira Junior / 03257, Carlos Augusto Mendes da Silva / 05900, Carlos Besserra da Cunha / 05947, Carlos Henrique Bezerra Passos / 08134, Claudio Renato Viana Cardoso / 03609, Claudio Vital da Silva / 00306, Cleber Bezerra Aguiar / 00440, Cleber Pereira Lobo / 06629, Cleomar da Silva Costa / 06807, Cristiano Araujo Zica / 06747, Cristiano Correia e Silva / 09407, Custodio Tomaz Rocha / 01718, Daniel Henrique Cortes dos S Machado / 07987, Daniela Carvalho Ribeiro Fortes / 03844, Danielle Nathalie Lima Schelb / 03142, Danielle Neri Fazza / 03546, Danilo Ricardo Bontempo da Silva / 01327, Ebert Franco / 08133, Ederson Aurelio Campestrini / 08506, Eduardo; Jorge Lopes Trindade / 09474, Emerson Pinheiro Silva / 00772, Evandro de Carvalho Freire / 01223, Fabio Cunha Lima / 05555, Fabio Jose Pereira / 03968, Fabson Vogel / 03691, Fernanda Mendonca Fagundes.

Sala 7 – 04143, Flavio Eduardo Pereira de Santana / 03964, Flavio Roque da Silva Junior / 00755, Florisvaldo Gomes Lima / 02107, Francisco Jose da Silva Ramos / 07340, Franselmo Araujo Costa / 00719, Frederico Scheidt Paulino / 07743, Gabriela Campos Afonso / 07507, Gianluca Rangoaro Fiorentini / 03516, Gilberto Magalhães de Carvalho / 01869, Gilvan Milhomem da Silva / 03413, Honney Cordeiro / 09547, James Mayner Silva / 01126, Jennifer Angelo de Lacerda / 04992, Joao Marcelo Dias do Nascimento / 01454, Joao Marcelo do Carmo Farias / 03958, Joao Marcos Amancio Piau / 00583, Joao Oswaldo Dias Fagundes / 03867, Jose Benigno Ramos / 04083, Jose de Moura Neto / 00241, Kaly Christine da Rocha Mariquito / 05448, Karla Pinto Bussinger / 02596, Kiara Cristiane da Mota / 02628, Kleber Ferreira Gomes / 05706, Leandro Augusto de Paula Calzavara / 02236, Lenilson Martins de Oliveira / 02279, Leonardo de Oliveira Sales da Cruz / 01469, Leonardo Henrique de Oliveira Camilo / 00169, Leonardo Machado de Albuquerque / 05372, Leonardo Peixoto de Melo / 00374, Lindemberg Rosa Lopes / 05875, Luiz Gustavo Silva Bezerra / 05221, Marcelo Feitosa de Castro / 08054, Marcelo Lisboa / 03305, Marcelo Pantalcao Silva / 03345, Marcia Cristina Abreu / 08131, Marcilio Sousa Oliveira / 09777, Marcio Borba Xavier / 07605, Marcio de Freitas da Costa Dourado / 01725, Marcio Fernandes / 03566, Marcio Weider Santos Moraes / 08912, Marco Antonio Bispo Cordeiro / 00671, Marcos Aurelio Alves Dutra / 00077, Marcos Luciano Silveira Braga / 05126, Marcus Paulo Peixoto Mendes / 06220, Maria Aparecida Novais dos Santos.

Sala 8 – 05940, Maria das Gracas Pinheiro Pereira / 04170, Marisa Amado dos Santos / 04032, Marli Guedes da Costa / 02403, Marta Rodrigues Ferreira / 01553, Mauro Beaumord Neves / 07447, Mauro de Deus Passos / 09807, Michello Viana de Almeida / 02562, Narciso Gonçalves das Neves Filho / 06209, Odair Rodrigo Machado Rodovalho / 03897, Osmino Rodrigues Pires Junior / 02928, Paulo Cesar Pinheiro de Castro / 02352, Paulo Eugenio de Andrade Lucas / 04969, Perla Cristina Sansevero / 04512, Raul Martins Sodoma da Fonseca / 04295, Reginaldo de Matos Guimaraes / 01684, Rejane de Miranda Cunha / 05528, Renato Chagas Azevedo / 02435, Renilson Carvalho Tomaz / 04926, Ricardo Paranhos da Costa e Silva / 03310, Rita de Cassia das Dores Araujo / 02172, Robledo Valente Mota / 03987, Robson Lima da Costa / 06962, Rodeluzi Lucas de Andrade / 07577, Rodrigo Bittar / 01926, Rodrigo D'Alessandro Alves / 05338, Rodrigo de Castro Guimaraes / 08809, Rogerio Augusto Lisboa / 06482, Rogerio Ferreira / 07106, Rogerio Lima Gois / 08975, Rosenberg Araujo de Medeiros / 00153, Sandra Correa Gomes / 07601, Sandro Alex Bezerra Vieira / 01655, Silas Leite / 09583, Simone de Melo Murta / 06230, Simone Regina Zottmann / 00982, Teles Aragao Campelo / 04180, Tereza Cristina Monteiro Mendes Santos / 01324, Valdir Luiz dos Santos / 04283, Valtier Ferreira Cortes / 01127, Vanessa Rodrigues dos Santos / 00639, Verlucia Moreira Cavalcante / 08474, Vicente Marcelo Araujo Mourao / 06494, Viviane Monici / 01913, Waldir Joao Ferreira da Silva Junior / 05198, Wellington Resende de Santana.

1.3. Cargo: Inspetor de Tráfego

Sala 9 – 01739, Adailton Ferreira Lima / 02357, Adalberto Tadeu de Araujo / 00389, Adenilson Bezerra de Carvalho / 00838, Aderson Rodrigues Pessoa Junior / 00818, Adi Balbinot Junior / 00810, Adriana Cristina Dornelles / 02340, Adriano Lima de Carvalho / 00763, Ailton Alves Gontijo / 01155, Alan da Costa Valtmor Barbosa / 00093, Alan Luiz da Rocha Arrais

/ 01387, Alessandra Fonseca Damasceno Vieira / 02001, Alessandra Freire de Mendonca Falcao / 02263, Alessandra Navarrete Brisolaria / 01574, Alessandro Barbosa Lopes / 01732, Alexandre Cavalcanti Batista / 00591, Alexandre Dutra Maia / 01357, Alexandre Magalhães de Mesquita / 00893, Alexandre Passos da Costa / 00617, Alexandre Vavallo / 02297, Alexandre Vieira Reboucas / 00371, Ana Cristina Meireles de Carvalho / 01590, Ana Gabriela Prudente Ribeiro / 02071, Ana Luiza Lima Barbosa / 00669, Andre de Carvalho Martins / 00098, Andre Freire Neves / 01843, Andre Luis Gomes Moreira / 01328, Andre Luiz de Souza Castro / 02230, Andre Luiz Dias / 01452, Andre Ricardo Costa Bueno / 00528, Andre Vieira Barbosa / 02182, Andrea Karla de Oliveira Sodre / 02051, Andrea Ribeiro Moreira / 00382, Andrea Rodrigues Anholet / 00221, Andreia de Assuncao de Carvalho / 00057, Andrey Luciano dos Santos Aquino / 02344, Angelo Fabricio Pereira Bolzani / 02005, Antonio Jaco de Souza Neto / 01492, Atila Bezerra Tolentino / 02229, Augusto Cesar Chaves de Carvalho / 00291, Augusto Perdigao Barros / 01653, Averaldo Junior Ferreira / 01776, Beatriz Baroni Pereira / 01171, Bento Marcal Pinto Ribeiro / 00957, Carlos Alberto Nogueira Alves / 01031, Carlos Antonio Amor / 00083, Carlos Augusto de Moura Rebello / 00087, Carlos Augusto Monteiro Mesquita / 00573, Carlos Leonardo Pires / 00465, Carlos Magno Rodrigues Eleuterio / 02409, Carlos Oliveira do Nascimento / 00079, Carlos Pablo de Souza Moreira.

Sala 10 – 01149, Carmelia Alves Bernardo de Menezes / 02139, Caroline Barreto Moreira / 00814, Celso Santos Rozsanyi Nunes / 00317, Christian Ternes Arrial / 00007, Clarissa Acosta Guizzo / 01533, Claudia Angelo Foschete / 02083, Claudio Gouveia Dutra / 02121, Claudio Nunes Faria / 01117, Clayton Lustosa Macedo / 02370, Clayton Maximo Vasconcelos / 01621, Cleber Alves Carvalho / 01151, Clever Rosa / 01012, Cosme Migowski da Silva Carvalho / 00483, Cristian Henrique Santana Oliveira / 01746, Cristiano Christostomo de Carvalho / 00826, Cristiano Menezes Alvares / 01316, Cristovao Gomes Rodrigues / 00640, Daniel Ferreira de Alencar / 00626, Daniel Freitas Silva / 00926, Daniela de Oliveira / 01382, Danilo de Almeida Martins / 01025, Darlam Vidigal Macario / 02273, Demetrios de Macedo Leadebal / 01580, Denilson Iran de Oliveira / 01315, Denis Pereira dos Santos / 02285, Doreni Carneiro Escobar Kegler / 02356, Dorival Calazans da Silva / 02310, Edelcilene Cerqueira Barreto / 00514, Edgar Cerqueira Pinto Filho / 01356, Edil Martins Ferreira / 00997, Edilson Leitao da Silva / 01649, Edinaldo Costa dos Santos / 01686, Edson Pereira da Silva / 01793, Eduardo Gustini Barbosa Lima / 01555, Eduardo Lopes Franco / 01816, Eliomar Silverio Goncalves / 00851, Elisete Barbosa Sousa / 01248, Emerson Teixeira de Sousa / 01672, Eneilson Adriane de Lima Santos / 00930, Enio Leite de Figueiredo Junior / 01281, Enivaldo Carlos da Silva / 01942, Erika Rodrigues Magalhães / 01208, Erlando da Silva Reses / 01101, Ernane Costa e Silva Junior / 01836, Evandro Silva Gomes / 00206, Fabiano Batista de Queiroz / 00735, Fabiano Gomes de Freitas / 00732, Fabio Barrozo Fernandes / 00282, Fabricio Berigo de Paiva / 01629, Fausto Souza Santos / 00249, Fernando Antonio de Oliveira.

Sala 11 – 00780, Fernando Augusto Crema Borges / 01030, Fernando Cortes Ribeiro / 00122, Fernando Evaristo Carlos Regal / 00068, Fernando Fabiano de Oliveira / 00620, Fernando Oriques de Vasconcelos Junior / 01941, Flavia Mara Andreeff Gomes dos Santos / 00091, Flavia Vasconcelos Lima / 01757, Francine Soares Siqueira / 02387, Francisco Luiz Silva Filho / 01641, Francisco Robervaldo Lopes de Sousa / 00164, Francisco Willian Saldanha / 02276, Frank Edney Gontijo Amorim / 02350, Franklin Aleccassandro Dias Santos / 01502, Frederico Luciano Araujo Ferraz Junior / 00844, Geisa Adler de Assuncao / 01210, Genara Santos Guimaraes Carvalho / 01014, Geraldo Madeiro de Souza / 01480, Geraldo

Magela Amaral / 01407, Geraldo Magela Souza Nascimento / 00932, Geraldo Pereira de Oliveira / 01222, Geraldo Pereira Dutra / 01635, Gerson Antonio Antunes / 01505, Gilberto Kratka Martins Caldas / 01747, Gilmar Francisco de Andrade / 00359, Gilvan Emiliano Silva Mundim / 00230, Giordano Oliveira Falcao / 00510, Giselle Cardoso Silva / 01458, Giselle Verdejo Gertrudes / 00571, Gladiston da Silva Costa / 01809, Glauca Guerra Lobo / 01982, Glauca Soares do Nascimento / 02322, Guilherme Rodrigues Barreto Regis / 00925, Gustavo Guilherme Bezerra Kanffier / 00418, Gustavo Menezes de Souza / 01937, Gutemberg Oliveira Matos / 01083, Hailton dos Santos Lima / 01819, Hebert Reis Mesquita / 00450, Helder Jones de Sousa Arruda / 01240, Helio Ribeiro de Paula / 02362, Hellen Cristina Gomes / 00268, Henrique Lopes de Carvalho / 01674, Hugo Santillo Almeida / 00971, Ingrid Thurler da Silva / 00625, Ivan Prudente Araujo / 02246, Ivete Rodrigues Montijo / 00786, Jademilson Francisco Pedro de Matos / 00273, Jaedson Paulo de Oliveira / 01560, Jainaina Bergamaschine de Lima / 02080, Jasiel Antonio Silva / 01000, Joacir Mello / 00805, Joao Batista Rodrigues Fonseca.

Sala 12 – 02248, Joao Osercino da Silva / 02150, Joao Sabino Filho / 00304, Jocalindo Gaudêncio de Almeida / 02078, Jose Antonio Neto / 00662, Jose Carlos Barbosa de Oliveira / 00733, Jose de Ribamar Silva Ribeiro / 01625, Jose Dias de Souza / 02268, Jose Eduardo Machado do Nascimento / 00146, Jose Evandro de Sousa / 02023, Jose Geraldo de Sousa Ramos / 01608, Jose Ricardo Lapa da Fonseca / 01768, Jose Roberto Rodrigues / 00406, Josefa Elizete Alves / 00624, Julio Marcos Mendonca Pereira / 01535, Leandro de Lima Gonçalves / 00983, Leila Oliveira Teixeira Marinho / 01604, Leonardo de Carvalho e Silva / 00943, Leonardo de Siqueira Marangoni / 00986, Leonardo Neri Rola / 00749, Lidia Danielle Campos Vieira / 01556, Linda Fatima de Carvalho Granjeane / 00962, Lorwan Moises Ferreira de Brito / 01799, Luciano Alves Cardoso / 00769, Luciano Carlos de Almeida / 00655, Luciano da Costa Medeiros / 01478, Luciano de Sousa Cunha / 02133, Luciano Flavio Bazilio Goncalves / 01794, Luciano Gomes Vieira / 02237, Luciano Pereira de Castro / 01380, Lueide Moura Bittencourt / 00558, Luis Eduardo Guedes / 00329, Luis Fernando Sturion Grisoto / 00972, Luis Guilherme Queiroz Vivacqua / 01146, Luis Marcelo de Souza Bretas / 00800, Luiz Alberto Silva do Nascimento / 00532, Luiz Augusto David Bastos / 01363, Luiz Claudio Barbosa Lucas / 00310, Luiz Eduardo de Oliveira / 01218, Luiz Gustavo Meira Gomes / 01467, Luiz Mario dos Reis / 00289, Lunalia Candida Zeferino / 00761, Marcela Rose Ferreira Alves / 00290, Marcelo Garcia de Barros / 02393, Marcelo Henrique Ferreira Lima / 00615, Marcelo Marino Mendes Costa / 00689, Marcelo Rodrigues de Sousa / 01571, Marcio Antonio Silvestre / 01752, Marcio Oliveira Santos / 01710, Marco Antonio Andrade Dias / 01614, Marcone Tolentino Alves / 00633, Marcos Antonio dos Reis.

Sala 13 – 01850, Marcos Godinho Fontes / 00266, Marcos Maciel de Almeida / 02134, Marcos Paulo Alves da Silva / 01973, Marcos Roberto Nunes da Silva / 02063, Marcos Samarone dos Santos Carneiro / 00705, Marcos Vinicius Alves Fraga / 00584, Marcus Paulo de Sousa Alves / 00694, Marcus Vinicius Pinto de Almeida / 01220, Maria Cristina Pereira da Silva / 02062, Maria D'abadia de Oliveira Alves / 02177, Maria de Fatima Egler Frola / 01643, Maria Divina Martins Santana / 02217, Maria Marcia Gomes / 00897, Maria Regina Costa Resende / 02299, Maria Veronica Ferrari da Silveira / 02072, Maria Henrique Barbosa da Silva / 00754, Mario Rosa de Oliveira Junior / 00048, Mark Figueiro Kolmogoroff / 01314, Marlon Bras Cruz Borba / 00663, Mauricio Jose da Costa / 00401, Mauro Rappel Fragoso / 02036, Maycon Cantuaria Sadala / 00748, Maynard Delgado Silva / 00751, Meire Aparecida Borges / 01368, Mercia Regina Magalhães Mesquita / 00827, Michell Marcos Caldeira / 00621, Monica Cabral Teixeira Rosalino / 00720, Monica Jacobina de Moraes / 00252, Monica Tarsila Lopes Buss / 02160, Nadia Aparecida Elvira / 01036, Neide Aparecida Lima Cardoso / 01150, Neide Barbosa da Silva / 00784, Neliton Lucio Alves / 01034, Nelson Amor / 01495, Osiris de Castro Mariano Carneiro / 00363, Otavio de Barros Silva / 01554, Patricia Maria Rodrigues de Oliveira / 00457, Paulo de Avila e Silva Neto / 00569, Paulo Federighi Sobrinho / 01468, Paulo Henrique de Souza Crispim / 00628, Paulo Henrique Miranda / 00011, Paulo Roberto de Alencar / 01712, Paulo Rogerio Vargas / 01596, Paulo Sergio Moreira Monteiro / 00995, Pedro Xavier Filho / 01050, Priscilla Alves Rheingantz Moniz / 01409, Rachel Souza Rabelo / 01035, Raul Chaves Machado / 00747, Reginaldo Araujo Saturnino / 01528, Reginaldo Luz Moura / 00931, Renata Machado Mongin.

Sala 14 – 01594, Renato Araujo Santos / 01432, Renato de Paula Falleiros / 00948, Rendrik Vieira Rodrigues / 01698, Ricardo Apolonio de Sousa Silva / 02184, Ricardo Batista Antunes de Carvalho / 00128, Ricardo Cesar Campos de Oliveira / 01273, Ricardo Gomes Alves / 01212, Ricardo Menezes Costa / 00318, Ricardo Pereira Mitchell / 00422, Ricardo Silas de Araujo Duarte / 01990, Ricardo Souza de Oliveira / 00213, Rildo Leite de Moraes / 00601, Roberto dos Santos Araujo / 00768, Robson Luiz Rodrigues de Souza / 01577, Rodrigo Octavio de Mendonca Alves / 01669, Rogerio Alves da Costa / 01817, Rogerio Santos Marinho / 00837, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco / 00816, Ronaldo Ferreira Soares / 00111, Ronia Pinheiro Marra / 00981, Rosana Vieira dos Santos / 01709, Rubem Santos Assis / 00436, Samir Ortiz da Silva / 01121, Sandra Gomes de Azevedo / 01345, Sandra Mara Galvao Dantas / 02296, Sandra Vieira Reboucas / 00970, Saulo Carvalho Oliveira / 00409, Sergio Soares Vianna / 00258, Sergio Tadeu Queiroz da Cruz / 02163, Sheila Pereira dos Santos / 00770, Shirlene Costa / 00585, Silvio Raimundo da Costa / 01645, Simone Nascimento da Rocha / 02379, Simone Rebello Borges de Barros / 00557, Sonia Pinto de Oliveira / 01074, Sudamar Cerqueira Albino / 00728, Suely Maria da Conceicao / 00598, Tereza Cristina de Oliveira / 00515, Tulio Guimaraes Marques / 00298, Ubiratan Carvalho dos Santos / 00629, Valeria Reis Vieira Santos / 02374, Valquiria Vieira Zuany / 00605, Vicente de Oliveira Castro / 02169, Vladimir Impelizeria a de Carvalho / 01116, Wagner Carlos Alarcao / 01612, Wagner Rocha de Souza / 01054, Washington Luiz de Oliveira / 02222, Wellington de Almeida Felinto / 01587, Wellington Pereira Moraes / 01564, William Flavio Alves Ribeiro / 01662, Wsiel Dias da Silva / 00651, Yara Gontijo Araujo.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada em 2 (dois) dias consecutivos, e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

2.2. A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação e da avaliação de baterias de testes psicológicos, com duração aproximada de 3 horas.

2.3. Para ser considerado APTO, será exigida a adequação dos resultados obtidos pelo candidato nos testes ao perfil psicológico exigido pelo cargo ao qual estiver concorrendo.

2.4. Será eliminado do concurso público o candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

- 3.2. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não comparecer a qualquer um dos dois dias de avaliação.
 3.3. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início.
 3.4. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de avaliação portando armas ou aparelhos eletrônicos.
 3.5. Não serão aplicadas avaliações, em hipótese alguma, fora da data, espaço físico e horários predeterminados neste Edital.
 3.6. Por ocasião da realização da Avaliação Psicológica, o candidato que não apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a avaliação, sendo automaticamente excluído do concurso.
 4. O resultado provisório da Avaliação Psicológica será publicado na data provável de 30 de junho de 1998 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de avisos do CESPE e do METRÔ-DF.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
 Diretor-Presidente

EDITAL Nº 11/98
 CONCURSO PÚBLICO

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF torna público o resultado provisório da prova de aptidão física dos candidatos aos cargos de Agente de Segurança Operacional e Inspetor de Segurança Operacional, segundo o subitem 7.8 do Edital n.º 01/94.

1. Resultado provisório da prova de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória da prova de aptidão física.

1.1. Cargo: Agente de Segurança Operacional

04356, Adelmo dos Santos Lombardi Balbi, 17.50 / 02161, Adeldo de Oliveira Filho, 57.50 / 07542, Agnaldo de Sousa Lobo, 60.00 / 04064, Alexandre Pereira Alcoforado, 77.50 / 05189, Ana Claudia Dias Gonçalves, 52.50 / 04980, Anderson Vasconcelos Pereira, 55.00 / 07697, Andre Luiz Pereira, 27.50 / 06458, Antonio Lima de Oliveira, 65.00 / 03787, Carlos Antonio Ribeiro, 52.50 / 07259, Claudia Dionice Carvalho Mendes, 80.00 / 04195, Claudio de Souza Lima, 90.00 / 07876, Cristina Lopes Celestino, 30.00 / 03998, Domingos Savio Fernandes Diniz, 62.50 / 05040, Edson Pereira de Sousa, 57.50 / 03238, Eduardo da Cruz Silva, 70.00 / 05355, Eleuzito da Silva Rezende, 55.00 / 03857, Eli Eduardo Soares de Moura, 67.50 / 08708, Eric Pio Belo Coelho, 65.00 / 07789, Esio Pimentel de Oliveira, 55.00 / 01003, Francinaldo Virgolino da Silva, 50.00 / 01188, Francisco Benvindo Neto, 62.50 / 07029, Francisco das Chagas Pereira da Silva, 75.00 / 02697, Gerson Pereira de Souza, 57.50 / 08972, Gilberto Pereira de Assis, 57.50 / 00325, Gilson Celio Cordeiro Leite, 55.00 / 03353, Iragildo

Lopes dos Santos, 62.50 / 04612, Joao Inacio Sobrinho, 35.00 / 02303, Joao Ramiro Pinto, 55.00 / 06198, Jose Abdiel Ribeiro, 70.00 / 03951, Luiz Sergio dos Santos, 25.00 / 03847, Marcelo Amaro da Silva, 40.00 / 02060, Marcos Jose de Azevedo Mendes, 67.50 / 04320, Maria das Gracas Honorio, 62.50 / 00378, Nelita Lima da Silva, 62.50 / 08710, Osmildo Francisco de Souza, 65.00 / 01165, Regina Celia Couto Ribeiro, 60.00 / 06288, Reginaldo Alves Reis, 57.50 / 07310, Reginaldo Balduino de Castro Gontijo, 67.50 / 04643, Rogeria Oliveira dos Santos, 70.00 / 06903, Rosinaldo Manoel Ramos, 42.50 / 03688, Sandra de Cassia da Silva Brito, 60.00 / 03210, Silvana Barbosa Campos, 67.50 / 08645, Terezinha de Jesus Diniz da Silva, 20.00 / 06035, Valucio Souza Guimaraes, 72.50 / 05510, Wladimir Elpidio do Nascimento, 55.00.

1.2. Cargo: Inspetor de Segurança Operacional

00255, Alexandre Soares de Almeida, 57.50 / 00456, Derotovio Otilio dos Santos Junior, 57.50 / 00115, Florisvaldo Fernandes da Silva, 45.00 / 00855, Gladstone Barbosa, 52.50 / 00660, Jadson dos Reis Rodrigues, 80.00 / 00914, Marcos Ferreira da Costa e Silva, 67.50.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório de sua prova de aptidão física, nos dias 20, 21 e 22 de maio de 1998, no horário das 8h às 19h (horário ininterrupto), no Setor de Atendimento a Candidatos do CESPE, localizado no subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

3. O resultado final da prova de aptidão física e a convocação para o Exame Psicotécnico serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal na data provável de 27 de maio de 1998 e afixados nos quadros de avisos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE e do Metro-DF. O Exame Psicotécnico será realizado nas datas prováveis de 30 e 31 de maio de 1998.

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO
 Diretor-Presidente



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Secretaria de Educação
 Anexo do Palácio do Buriti
 9º andar - sala 905
 também pelo fax 224-1376

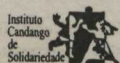
Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.



1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
 em casa



Secretaria
 de
 Saúde



SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 071/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JUAREZ OLIVEIRA ALVES. Processo nº 073.001.726/94. Assinatura: 13/05/98. Vigência: 13/05/98 a 25/09/2004. Conforme Resolução nº 108/98. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote 286 da Colônia Agrícola Vicente Pires.

CONTRATO Nº 072/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SÉRGIO GONÇALVES DUTRA. Processo nº 073.005.481/89. Assinatura: 13/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 206/97. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 009 da Colônia Agrícola Lamarão, celebrado em 14/03/90.

CONTRATO Nº 073/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA ZULEIDE MARTINHO VALADÃO. Processo nº 073.005.656/91. Assinatura: 13/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 025/98. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 014 da Colônia Agrícola Capão Seco, celebrado em 29/11/1994.

CONTRATO Nº 074/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CLARISSE RODRIGUES LESSA. Processo nº 073.001.104/89. Assinatura: 13/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 116/98. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 012 da Colônia Agrícola Capão Seco, celebrado em 06/11/90.

CONTRATO Nº 075/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e AGROINDUSTRIAL VIA VITA LTDA. Processo nº 073.004.702/90. Assinatura: 18/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 156/98. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 021 Módulo "E" do Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal PAD/DF, celebrado em 22/08/91.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS DE MATERIAS E SERVIÇOS

AVISO

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS, avisa aos interessados que, de acordo com o Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em contra-se afixado no quadro de Avisos da F.Z.D.F., a relação de compras efetuadas e recebidas no mês de abril de 1998.

Brasília-DF, 15 de maio de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 45/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativas as licitações abaixo, torna público os resultados das mesmas:

Lojas Ene Esse Ltda, itens 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 78,10 (setenta e oito reais e dez centavos);
Oriente Máq. Com. de Ferragens Ltda, itens 05 e 06, no valor total de R\$ 98,30 (noventa e oito reais e trinta centavos);
Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda, item 02, no valor total de R\$ 555,12 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos);
GLM Mat. de Construção Ltda, no valor total de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos);
Mundo da Limpeza Com. Ind. Ltda, no valor total de R\$ 276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CONVITE Nº 53/98

Car Service Ltda, item 01, no valor estimado de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
SIA Rodas Pneus e Acessórios Ltda, item 02, no valor estimado de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
RR- Comércio de Pneus e Peças Ltda, item 03, no valor estimado de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);

Brasília-DF, 15 de maio de 1998
HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SORTEIO
CONVITE Nº 26/98

Processo nº 050.000.231/98

Objeto: Aquisição de Material de Construção para a SSP/DF.

A CPL torna público que será realizada sessão de sorteio para desempate dos itens abaixo mencionados, referentes licitação acima, no dia 20/05/98, às 16h, na CPL, situada no Edifício Sede da SSP, no SAM conjunto "A", bloco "A", Sala 125 (ao lado do Detran), telefones: 314-8273, 314-8277, fac-símile 225-9213.

Item 39 = União Comercial Rezende Ltda; Oriente Máquinas Comércio e Ferragens Ltda; Fox Comercial Ltda-ME; Braluz Materiais Elétricos Ltda; GLM Materiais de Construção Ltda; DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica Ltda.

Item 68 = União Comercial Rezende Ltda; Taurus Comercial de Produtos Manufaturados Ltda.
Item 105 = Taurus Comercial de Produtos Manufaturados Ltda; REBRAS Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

Item 106 = REBRAS Comércio de Materiais Elétricos Ltda; DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica Ltda.

Item 107 = Oriente Máquinas Comércio e Ferragens Ltda; DMH Comércio Representações e Assessoria Técnica Ltda.

Brasília-DF, 19 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Processo nº 050.000.081/98

Objeto: Aquisição de colchões para a SSP/DF.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que julgou inabilitada a empresa OSMAQUI PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA, por não atender o item 4.1.1 do Edital, ficando as demais empresas participantes do certame habilitadas.

Brasília-DF, 19 de maio de 1998
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Type Máquinas e Serviços Ltda - Processo: 055.000320/98 - Extrato do Contrato nº 028/97 - Modalidade: Estimativo / T.P. nº 014/98 - Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, à máquina copiadora Mita, mod. DC 4655, série 516.220.182, serviços esses a serem efetuados pela Contratada, conforme especificado na Tomada de Preços nº 014/98, e proposta da Contratada, que passam a fazer partes integrantes deste Contrato como se nele transcritos estivessem - Valor: \$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo \$ 660,00/mensal, empenhado \$ 3.000,00 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0646/98 - U.G: 220201 - DATA: 11.05.98 - Vigência: 10.05.1999 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Gerente o Sr. André Luiz Rocha

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

CONVITE Nº 6/98

Data da abertura: 28 de maio de 1998, às 14h 30.

Objeto: Aquisição de material gráfico, formulário contínuo e etiqueta auto-adesiva.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/98

Data da abertura: 17 de junho de 1998, às 14h 30.

Objeto: Contatação de empresa especializada para fornecimento e implantação de 4.000 placas de sinalização. Preço do edital: R\$ 8,80.

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/98

Data da abertura: 19 de junho de 1998, às 14h 30.

Objeto: Aquisição de material permanente (controlador de tráfego, poste projeção, semáforo veículo GT, semáforo pedestre, etc) e material de consumo (arruela lisa, barra sindal, borracha para base de controladores, cola durepox, fechadura para gabinete, etc).

Brasília-DF, 18 de maio de 1998.

KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/98

PROCESSO Nº: 056.000.134/98

OBJETO: MATERIAIS NECESSÁRIOS NA REFORMA DE MÓVEIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO/DF.

À CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedor(es) o(s) licitante(s):

- MADEIREIRA FORTALEZA, - Item 01, 02, 03 e 04.
- ORIENTE MÁQUINAS COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, - Item 05.
- BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, Item 13, 28, 30 e 31.
- KSA VIDROS SOARES LTDA, Item 18 e 20.
- ESTRELA TINTA LTDA, Item 21 e 22.
- FERRAGENS LÍDER, Item 23.

Brasília, 18 de maio de 1998.

VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00348. DATA DA EMISSÃO: 14/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Centro Oeste Derivados de Petróleo Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.122/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00033. VALOR: R\$ 1.200,80. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de óleos lubrificantes para engrenagens. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00353. DATA DA EMISSÃO: 15/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 052.003.102/95. EVENTO: 400092. UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/95-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00014. VALOR: R\$ 11.988,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopadoras para PCDF. PRAZO: Até 02JUL99.

NÚMERO: 98NE00354. DATA DA EMISSÃO: 18/05/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. PROCESSO Nº: 050.000.002/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00017. VALOR: R\$ 1.605,00 ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: Até 02 de janeiro de 2001.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção corretiva, com substituição de peças, em equipamentos fotográficos da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09.06.98 às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em centrais telefônicas da Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09.06.98 às 15h00min.

Brasília-DF, 19 de maio de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE SORTEIO CONVITE Nº 28/98

OBJETO: Aquisição de material de laboratório para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que procederá no dia 20/05/98 às 10h30min. sorteio dos itens 09 e 10 tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas que apresentaram o menor preço.

SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 322-6347, 314-8226.

Brasília-DF, 19 de maio de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 142, DE 18 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato **DJAIR DOS SANTOS FIGUEIRA**, insc. 00412, clas. 1671º lugar, realizou o Teste de Aptidão Física, sendo considerado **APTO**;

2) Convocar o citado candidato, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde, sito no Setor Policial Sul, os exames médicos previstos no subitem 6.3 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 143, DE 18 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato **RICARDO ALONSO VALADARES**, insc. 19035, clas. 4103º lugar, para às 10:00 horas dos dias 21 e 22MAI98, comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de realizar o Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 6.2 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 144, DE 18 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/1994

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 05-DP/PMDF-93, publicado no DODF nº 186, de 14SET93 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, resolve:

Convocar o candidato **CRISTIANO MOURA PACHECO**, insc. 143, clas. 75º lugar, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, entregar na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde – JOIS/PMDF, os exames médicos discriminados no subitem 7.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

EDITAL Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

CONVOCAR o candidato **AILTON MELO VIEIRA**, insc. 22851-6, clas. 180º lugar, aprovado na 1ª fase – Prova de Conhecimentos, realizada em 09, 10 e 11JUN97, através do 2º Vestibular/97, na Universidade de Brasília-UnB, conforme relação publicada no DODF nº 220 de 14NOV97, para a partir da publicação deste até às 18:00 horas do dia 27MAI98, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Setor Policial Sul, munido de cédula de identidade, a fim de apresentar a documentação comprobatória de que preenche os requisitos estabelecidos pelo item “3 – DOS REQUISITOS”, do edital normativo do concurso, com o objetivo de preencher a vaga decorrente da eliminação de candidato.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/98

Objeto: Aquisição de veículos, tipo VAN e Camioneta.
Data: 22.06.98 – Horário: 15:00 horas

CONVITE Nº 40/98

Objeto: Aquisição de microcomputador pentium MMX, clock interno, mínimo de 166 Mhz e modem 33.600 externo
Data: 28.05.98 – Horário: 15:00 horas

CONVITE Nº 41/98

Objeto: Aquisição de compressor APV 40/380 com motor blindado trifásico baixa 10 HP
Data: 28.05.98 – Horário: 16:30 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/98

Objeto: Aquisição de material odontológico.
Data: 08.06.98 – Horário: 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 49/98

Objeto: Aquisição de granadas, cartuchos e projéteis.
Data: 09.06.98 – Horário: 15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 50/98

Objeto: Prestação de assistência médico-hospitalar, odontológica e laboratorial global, a fim de atender aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal, seus dependentes legais e pensionistas militares residentes e/ou em trânsito no Estado do Rio de Janeiro
Data: 15.06.98 – Horário: 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias dos Convites, Tomadas de Preços e Concorrência, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 18 de maio de 1998

RICARDO DA FONSECA MARTINS – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 347/95

PROCESSO Nº 171.000.115/95 - PARTES: SETER-DF x XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Expandir o Contrato nº 347/95, firmado entre a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e a Xerox do Brasil Ltda, através do acréscimo de serviço de locação de 1 (uma) máquina copiadora modelo X-5341 - VALOR: estimado R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) mensais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 65, parágrafo 1º. DATA: 12.05.98. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no contrato. SIGNATÁRIOS: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal e, pela contratada PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, na qualidade de Gerente de Mercado da Xerox do Brasil Ltda.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 01/98, aberta em 11.05.98: empresas habilitadas: todas as participantes.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio Rural PRIVÊ LAGO SUL.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de junho de 1998 - sábado.

HORÁRIO: 15:00 hs.

LOCAL: Área de lazer do Condomínio Rural Privê do Lago Sul - DF-140 Km 1,1 - Santa Maria - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bitar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR R\$ 33,38 + - 3

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62-A/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.001.123/97. PARTES: SLU/DF e LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na elaboração de Projeto de Implantação de um Aterro Sanitário na área degradada do Aterro de Lixo do Jôquei Clube. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 23/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 27/3/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 75.644,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme N.E. n.º 534/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELEN DE AGUIAR PELEGRINE, Sócia-proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63-A/98 (*)

PROCESSO N.º: 094.001.124/97. PARTES: SLU/DF e LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de Projeto de Remediação da área degradada do Aterro de Lixo do Jôquei Clube. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 24/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 27/3/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 70.875,07 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais, sete centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme N.E. n.º 535/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELEN DE AGUIAR PELEGRINE, Sócia-proprietária.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF n.º 89, de 14/5/1998, pág. 39.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/98

PROCESSO N.º: 094.000.293/98. PARTES: SLU/DF e SOLO & ÁGUA COMERCIAL AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de 1 (um) sistema de irrigação por gotejamento, formado por um reservatório metálico com capacidade para 10.000 litros, instalado a 7 metros do nível das leiras, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Anexo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 19/98-CPL-SLU/DF. PRAZOS: Duração do Contrato: 26 (vinte e seis) meses, contado da sua assinatura; de entrega: 40 (quarenta) dias, contados da assinatura do Contrato. VIGÊNCIA: 7/5/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 8.229,00 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032510950002. NATUREZA DA DESPESA: 459052. FONTE: 232001665. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E., ordinária, n.º 754/98-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA PAES, Diretora Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/98

PROCESSO N.º: 094.000.289/98. PARTES: SLU/DF e SOLO & ÁGUA COMERCIAL AGRÍCOLA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de 3 (três) estufas para cultivo agrícola, pré fabricadas, com 357m² estrutura em aço tubular galvanizado, cobertura com plástico especial de 75 microns de espessura, modelo Agri 200/01, marca Agriestufa, de conformidade com as Especificações Técnicas constantes do Anexo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 15/98-CPL-SLU/DF. PRAZOS: Duração do Contrato: 38 (trinta e oito) meses, contado da sua assinatura; de entrega: 40 (quarenta) dias, contados da assinatura do Contrato. VIGÊNCIA: 7/5/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032510950002. NATUREZA DA DESPESA: 459051. FONTE: 232001665. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E., ordinária, n.º 756/98-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, JANE GLEIDE VIANA SILVEIRA PAES, Diretora Comercial.

AVISO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 46/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

ABERTURA REALIZADA EM: 11/05/98 às 9:30 horas

OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria para aprimorar a operacionalização da Unidade Central de Coleta seletiva, através de treinamento em organização e métodos, para projeto recuperação da Área Degradada do Aterro de Lixo do Jôquei Clube, conforme descrito no termo de Referência n.º 1124 do Órgão Licitante, constante do Anexo I.

Brasília, 18 de maio de 1998.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 160.002.162/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 119/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Orlando José da Silva - ME. OBJETO: Lote 23 (vinte e três), Conjunto "C", da Quadra 02(dois), do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexistência de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$307,00 (trezentos e sete reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 12.05.98. P/CONCEDENTE: Josué de Carvalho Macedo, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Orlando José da Silva. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 18/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificada para o item 05 a empresa AGC - Comércio e Representações Ltda. por não apresentar prazo de validade exigido no Anexo I do Edital:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
01	Audio Mercantil Ltda.	Lâmpada de halogêneo para retroprojetor JPD 200 volts e 650 watts de potência e 04 amperes. Marca Philips, modelo JPD	30 dias	35,00
02	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Lâmpada fluorescente 20 watts - 220 volts. Marca GE	30 dias	2,45
03	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Lâmpada fluorescente 40 watts - 220 volts. Marca GE	30 dias	2,45
04	Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Reator 2 x 20 w, partida rápida, garantia mínima de 01 ano a partir da entrega. Marca Tarô ou demape.	30 dias	8,00
05	Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Fita isolante plástica medindo 19 mm x 20 m. Validade de 01 ano a partir da entrega.	30 dias	1,00
06	Dourado Materiais Elétricos Ltda.	Reator 2 x 40 w, partida rápida, garantia mínima de 01 ano a partir da entrega. Marca Tarô ou Demape.	30 dias	8,00
07	Braluz Materiais Elétricos Ltda.	Braçadeira metálica para lâmpada fluorescente. Marca Ingemag ou Cerge	30 dias	0,15

Brasília, 15 de maio de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTE DO LOTEAMENTO DO CONDOMÍNIO DO LAGO SUL

EXTRATO DO ESTATUTO

Sede sita nos Conj. "A" - 14 e "B" - 15 - Cond. Do Lago Sul - Brasília / DF e foro de Brasília / DF, constituído por tempo indeterminado para fins de integração de proprietários de lotes, representar seus associados junto aos órgãos competentes, em juízo e fora dele, em especial perante ao Governo do Distrito Federal, sem fins lucrativos, representada pelo seu presidente eleito, sem responsabilidade solidária e subsidiária dos seus sócios e dirigentes, podendo ser o Estatuto reformado por Assembléia Geral com maioria simples, por dissolução o patrimônio porventura existente será revertido a congêneres.

Lúcio Pereira da Silva
Presidente

DAR R\$ 24,48 - 02

CAPITAL S/A - EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Capital S/A Empresa de Participações, nos termos do Art. 8º e 15 do Estatuto Social, convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 19:00 horas, do dia 25 de maio de 1998, na Associação Comercial do Distrito Federal - ACD, situado no Setor Comercial Sul, Edifício Palácio do Comércio, 1º andar, para deliberarem, sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar contas da Diretoria;
2. Deliberar sobre o ingresso de novos acionistas;
3. Eleger 01 (um) membro do Conselho de Administração e 01 (um) membro do Conselho Fiscal;
4. Assuntos gerais de interesse dos acionistas.

José Umberto Ceze
Presidente do Conselho de Administração

DAR R\$ 31,15

CONDOMÍNIO RURAL PRIVÊ LAGO SUL**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Parcelamento do Solo Urbano, situado à Rodovia DF 140, Km 1,1 - R.A - Santa Maria / DF. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

DAR R\$ 6,67

FAROL DO LAGO S/A**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação - LI para a atividade de LAZER, GASTRONOMIA e CULTURA no local Polo 3 - Projeto Oria - Lotes 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18. Foi determinado Plano de Controle Ambiental - PCA.

DAR R\$ 8,90

HC PEÇAS S/A

CGC - MF 38.046.843/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

Senhores acionistas,
De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1997, contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria, Hilton Carvalho, Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO			PASSIVO		
	1997	1996		1997	1996
ATIVO CIRCULANTE	3.729.767,70	3.713.762,67	PASSIVO CIRCULANTE	799.947,18	1.109.661,10
DISPONÍVEL	45.344,39	184.322,49	Fornecedores	565.655,38	761.958,99
Caixa e Bancos Conta Movimento	45.344,39	184.322,49	Obrigações Trabalhistas	21.616,18	24.280,92
CRÉDITOS MERCANTIS	3.684.423,31	3.529.440,18	Obrigações Sociais	16.828,06	20.353,72
Clientes	1.023.905,86	1.396.596,12	Obrigações Tributárias	77.691,43	120.975,05
Estoque	2.411.119,08	1.940.354,42	Obrigações Financeiras	4,55	101.767,13
Adiantamento a Fornecedores	118.810,00	169.093,60	Provisões Exigíveis	43.280,05	61.048,94
Créditos Diversos	5.641,49	23.396,04	Outros débitos	74.871,53	19.276,35
Impostos e Encargos Recuperáveis	124.946,88	0,00			
ATIVO PERMANENTE	68.965,59	67.479,67	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	371.374,36	52.271,14
Investimentos	500,00	26.382,86	Débitos com coligadas	371.374,36	52.271,14
Imobilizado	68.465,59	41.096,81			
TOTAL DO ATIVO	3.798.733,29	3.781.242,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.627.411,75	2.619.310,10
			Capital Social	2.664.786,00	2.664.786,00
			Reservas de Capital	0,19	0,19
			Lucro Acumulado	(37.374,44)	(45.476,09)
			TOTAL DO PASSIVO	3.798.733,29	3.781.242,34
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1997	1996	ORIGENS DOS RECURSOS	1997	1996
Venda de Mercadorias	8.764.639,44	9.899.694,14	Resultado do Exercício	8.101,65	586.138,42
Impostos Incidentes	(1.507.257,70)	(1.731.428,20)	Depreciações	7.583,30	4.329,88
Vendas Canc. e Desc. Incondicionais	(43.010,29)	(55.783,50)	Aumento do Capital Social	0,00	436.305,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.214.371,45	8.112.482,44	Alienações do Ativo Permanente	28.402,86	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	(6.079.821,32)	(6.514.872,53)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	319.103,22	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.134.550,13	1.597.609,91	TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	363.191,03	1.026.773,30
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Despesas Gerais	(190.781,56)	(158.967,50)	Aquisição de Bens Patrimoniais	(37.472,08)	(34.143,58)
Despesas Administrativas	(834.106,50)	(953.012,98)	TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(37.472,08)	(34.143,58)
Despesas Financeiras	(32.842,61)	(256.502,46)	VARIAÇÃO NEG. OU POSIT. DO C.C.L.	325.718,95	992.629,72
Receitas Financeiras	211.242,07	178.263,20	VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	1997	1996
Despesas Tributárias	(339.480,79)	(11.470,29)	ATIVO CIRCULANTE		
Outras Receitas Operacionais	61.204,82	190.218,54	No início do exercício	(3.713.762,67)	(3.030.297,92)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.785,56	586.138,42	No final do exercício	3.729.767,70	3.713.762,67
Provisão para a Contribuição Social	0,00	0,00		16.005,03	683.464,75
Provisão para o Imposto de Renda	(1.683,91)	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		
LUCRO LÍQUIDO	8.101,65	586.138,42	No início do exercício	1.109.661,10	1.471.097,21
			No final do exercício	(799.947,18)	(1.161.932,24)
				309.713,92	309.164,97
			AUMENTO OU DIMIN. DO CAP. CIRCUL.	325.718,95	992.629,72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL	RESERVAS	LUC. PREJ. ACUMUL.	TOTAIS
POSICÃO EM 31/12/1995	1.895.000,00	333.481,19	(631.614,51)	1.596.866,68
Capitalização de Reservas	333.481,00	(333.481,00)		0,00
Aumento do Capital Social	436.305,00			
Resultado do Exercício			586.138,42	586.138,42
POSICÃO EM 31/12/1996	2.664.786,00	0,19	(45.476,09)	2.619.310,10
Capitalização das Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício			8.101,65	8.101,65
POSICÃO EM 31/12/1997	2.664.786,00	0,19	(37.374,44)	2.627.411,75

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Nota 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), Legislação tributária em vigor e demais disposições complementares.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

As depreciações estão calculadas pelo método linear, tomando-se por base a previsão legal de vida útil dos bens.

DIRETORIA EXECUTIVA
HILTON CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DIRETOR

ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

HILTON CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

MURILO TIMO JÚNIOR
CRC-DF 5872

DAR R\$ 166,88

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO
COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS,
PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, a presidente do Sindicato, convoca todos os integrantes da categoria, sindicalizados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede do Sindicato, sito à SHIGS 703, Bloco "G", Casa 79, em Brasília (DF), às 18h00, do dia 29 de maio de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria da Ordem do Dia:

- Revisão da Contribuição Confederativa a que se refere o art. 8º, Inciso IV da Constituição Federal de 1998, para o custeio do Sistema Confederativo.

Não sendo realizada a assembléia no horário acima indicado, os trabalhos terão início um hora depois, em Segunda convocação, com qualquer número de presentes. É importante a presença do maior número de integrantes da categoria. Brasília (DF), 18 de maio de 1998 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente

DAR R\$ 33,38 - 03

**SINDIMAM-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A.G.E.

Convocamos os senhores associados do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de junho de 1998, na sede da Federação sito SIA Trecho 03 Lote 225 - Ed. FIBRA no 2º andar, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) prestação de contas dos exercícios de 1995, 1996 e 1997; b) Assuntos Gerais. Brasília, 19 de maio de 1998. CLAUDIO DA COSTA VARGAS-Presidente.

DAR R\$ 17,80

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., faz saber a JOÃO MESSIAS FEITOSA ABREU, End.: SQN 211, Bloco H, Alt.º 611 - Asa Norte - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de Banco Mercantil de São Paulo S. A. - FINASA, com sede a Av. W/3 Sul 506, Bl. B, Loja 65 - Brasília -DF; e local para pagamento a Ayres, Arantes e Ayres Advogados S/C no endereço: SIA Sul, Qd. 4-C, Lote 51, Ed. SIA CENTER II, Sis. 305/7, Brasília -DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 196610 em data de 08/05/98; com as características: Ref.: Contrato Número: 85.193.077, Data Assinatura: 14/03/97; Prest. Vencida em: 14/04/98, Valor de Prestação: R\$ 717,24; Local de Pagamento: acima discriminado, com o seguinte teor: "Tendo vencido a prestação acima indicada, sem que tenha havido o pagamento, cumpre-nos notificá-lo de que pelo simples vencimento, V. S. " já está constituído em mora, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Dec.-lei n.º 911 de 01/10/ 1969, tendo a presente simplesmente efeito probatório da referenciada mora, para imediata proposição da Busca e Apreensão do bem financiado ou de outra medida judicial admitida em lei.- A importância acima corresponde ao valor da prestação na data do vencimento, ao qual serão acrescidos os encargos devidos até a data do efetivo pagamento. Banco Mercantil de São Paulo S. A. -FINASA (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres - Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelowski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 18 de maio de 1998.

DAR R\$ 48,95 +

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a CRISTINA SERRALVO, CPF N.º 333.968.841-91, End.: SQS 416, Bloco E, Apart 202 - Brasília -DF e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º 196851 em data de 11/05/98; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-los para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareçam às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília -DF, a fim de efetuarem o pagamento do débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Não ocorrendo o pagamento do débito abaixo discriminado, ficarão V.Sas. constituídas de mora, ensejando ainda, propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie.- Ref.: Instrumento Particular de renegociação de Operações de Crédito, firmado em 08/09/95 e aditado em 12/06/97- Parcelas em Atraso: 7ª Parcela, vencida em 12/01/98, saldo devedor em 05/03/98 de R\$ 256,72;- 8ª Parcela, vencida em 12/02/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 353,19;- 9ª Parcela vencida em 12/03/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 359,97;- 10ª Parcela, vencida em 13/04/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 368,21; Atenciosamente. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF, CGC sob o n.º 60.942.638/0001-73 (Via-se assinaturas ilegíveis)."- Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 18 de maio de 1998.

DAR R\$ 53,40 +

O Oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) OSMAR CARNEIRO DE ARAUJO, Qd. 14, Conj. B 2 Bl. 4- Sobradinho - Brasília -DF; 2) LUIZ CARDOSO, QR 406, Conj. 11, Casa 26 - Samambaia - Brasília -DF; 3) SILVIO ROBERTO M. FEITOSA, QND 43, Lote 02, Apt. 103 - Taguatinga Norte - Brasília -DF; 4) IVONE MARQUES PINTO, Col. Agric. Samambaia, Ch. 107, Lote 05 - Tag. Norte - Brasília -DF; 5) OSMAR CARNEIRO DE ARAUJO, Qd. 14, Conj. B 2 Bl. 4, Apt. 104 - Sobradinho - Brasília -DF; 6) EDUARDO ALBERTO L. CAVALCANTE, QNL 30, Conj. D, Casa 12 - Ceilândia - Brasília -DF; 7) ATLANTIS COML DE BEBIDAS LTDA, Área Especial 04, Lotes G/H - Guarã II - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de SAFRA LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 189327 em data de 24/03/98; 2) 194123 em data de 22/04/98; 3) 194573 em data de 24/04/98; 4) 195674 em data de 30/04/98; 5) 196108 em data de 05/05/98; 6) 187931 em data de 18/03/98; 7) 196095 em data de 05/05/98 com as seguintes características: 1) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710327374; Obrigação(ões) pecuniária(s) N.(s): 013(Prestação), 013(VI. Residual); Vencidas em: 06/03/98, 06/03/98, Valor corrigido até esta data R\$ 822,72, R\$ 822,72; 2) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710435517; Obrigação(ões) Pecuniária(s) N.(s)- 007(Prestação), 007 (VI. Residual); Vencida(s) em 05/04/98, 05/04/98; Valor Corrigido até esta data R\$ 593,35, R\$ 593,35; 3) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710127545; Obrigação(ões) Pecuniária(s) N.(s) 006(Prestação) 006 (VI. Residual); Vencida(s) em 07/04/98, 07/04/98; Valor Corrigido até esta data R\$ 892,15, R\$ 892,15; 4) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710434715; Obrigação(ões) Pecuniária(s) N.(s) 008 (Prestação), 008 (VI. Residual); Vencida(s) em 17/04/98, 17/04/98; Valor corrigido até esta data R\$ 431,98, R\$ 431,98; 5) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710327374; Obrigação(ões) Pecuniária(s) N.(s) 014(Prestação) 014(VI. Residual); Vencida(s) em 06/04/98, 06/04/98; Valor Corrigido até esta data R\$ 822,72, R\$ 822,72; 6) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710478461; Obrigação(ões) Pecuniária(s) N.(s) 002(Prestação), 002(VI. Residual) Vencida(s) em 05/03/98, 05/03/98; Valor corrigido até esta data R\$ 528,74, R\$ 528,74; 7) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 750327642, Obrigação (oes) Pecuniária(s) N.(s) 007(Prestação), 007(VI. Residual); Vencidas em 23/04/98, 23/04/98; Valor corrigido até esta data R\$ 623,10, R\$ 623,10 com o teor seguinte: "VALOR(ES) EXPRESSO(S) EM REAIS.- Prezados Senhores.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos notificá-los para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos da cláusula 21 do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as. constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativação de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL(via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na Brascobra Ltda. Sita a SCS Qd.02 BLC Edifício Palácio do Comércio Sobre Loja 18 - Brasília -DF- Obs.: Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas." Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 14 de maio de 1998

DAR R\$ 106,80 +

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SGAN Q. 906 MODULOS D E F - BRASÍLIA-DF
CGC 33.812.074/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL - LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

A T I V O

CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	48.876,84	
BANCOS	74.939,27	123.816,11
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
ADiantamento de férias		291,78
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
BENS IMOVEIS	685.161,43	
BENS MOVEIS	26.120,74	
VEICULOS	36.600,00	747.882,17

COMPENSAÇÃO ATIVA		
GRATUIDADES CONCEDIDAS	325.145,04	
OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.527,20	346.672,24
TOTAL DO ATIVO		1.218.662,30

P A S S I V O

CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		10,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SOCIEDADE DE INST. E ASSISTENCIA SOCIAL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	155.337,97	
RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	699.751,91	855.089,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL SUPERAVITARIA		
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1997		
SOC. DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	16.889,69	16.889,69
COMPENSAÇÃO PASSIVA		
GRATUIDADES CONCEDIDAS	325.145,04	
OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.527,20	346.672,24
TOTAL DO PASSIVO		1.218.662,30

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1997

CIRANO FRANCISCO DOURADO
CRC-DF 9001 CPF 220469681-15

ROSA FOGLIA
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

RECEITAS

Soc. de Instrução e Assistência Social		
Contribuições Mensais	108.458,50	
Doações de Membros e Pessoas Físicas	1.686,36	110.144,86
Colegio dos Sagrados Corações		
Contribuições Mensais	150,00	
Doações de Membros e Pessoas Físicas	200,00	
Outras Receitas	13.403,56	13.753,56
Colegio dos Sagrados Corações		
Contribuições Mensais	304.315,76	
FNDE (Salário Educação)	1.764,00	
Outras Receitas	28.454,11	334.533,87
Escola Ravasco O Pequeno Polegar		
Contribuições Mensais	109.900,23	
Reembolso	16.188,90	126.089,13
Irmas dos Sagrados Corações		
Doações de Membros e Comunidade	1.336,66	1.336,66
Irmas Ravasco		
Doações de Membros e Comunidade	42.711,00	42.711,00
TOTAL DAS RECEITAS		628.569,08

DESPESAS

Soc. de Instrução e Assistência Social		
Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	3.208,00	
Encargos Sociais e Previdenciários	275,92	
Despesas C/Matutencão e Gerais	1,43	3.485,35
Colegio dos Sagrados Corações		
Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	167.276,10	
Encargos Sociais e Previdenciários	29.953,88	
Impostos e Taxas Diversas	9.550,23	
Despesas C/Matutencão e Gerais	43.005,38	249.785,59
Escola Ravasco O Pequeno Polegar		
Ordenados, Grat. e Outros Pagtos.	62.393,29	
Encargos Sociais e Previdenciários	11.308,59	
Impostos e Taxas Diversas	52,19	
Despesas C/Matutencão e Gerais	26.278,86	100.032,93
Programas Gratuitos de Assistência Social		
Lar madre Eugenia Ravasco	85.922,77	
Colegio dos Sagrados Corações	58.964,02	
Escola Ravasco O Pequeno Polegar	24.963,26	
Irmas dos Sagrados Corações	5.982,57	
Irmas Ravasco	62.015,70	237.848,32
Outras Gratuidades Concedidas		
Outras Gratuidades Concedidas	20.527,20	20.527,20
TOTAL DAS DESPESAS		611.679,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Soc. de Instrução e Assistência Social		16.889,69
TOTAL GERAL		628.569,08

Brasília (DF), 31 de dezembro de 1997

CIRANO FRANCISCO DOURADO
CRC-DF 9001 CPF 220469681-15

ROSA FOGLIA
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA CESPE - CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 7-PC-AP/CESPE, DE 19 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB torna públicos, após a avaliação de recursos, o resultado final da prova discursiva, segundo o subitem 14.6 do Edital n.º 1/98 — PC — DP/CESPE, de 5-1-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6-1-98, e a convocação para os Exames Biométricos e Avaliação Médica, segundo os subitens 12.6 e 14.7 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

1. Resultado final da prova discursiva dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: local de prova, inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final da prova discursiva.

1.1. LOCAL DE PROVA: BELÉM/PA

310035, Amado Pereira, 52.50 / 310058, Angelo Demetrius de a Carrascosa, 45.00 / 100481, Antonio Pereira Batista, 27.11 / 310022, Ari Madeira Costa, 46.43 / 310002, Inaldo Jorge Cabral e Silva, 41.68 / 310017, Jose Jesuíta Barbosa Filho, 33.20 / 310053, Laercio de Carvalho Alves, 67.50 / 310027, Rogerio Luz Moraes, 54.59 / 310023, Silvia Andreia Mota Pedrosa, 32.26 / 100482, Sílvia de Souza Canela, 40.57 / 310045, Túlio Chaves Novaes, 46.00 / 310025, Vítor Dan de Alencar Alves, 59.62.

1.2. LOCAL DE PROVA: BELO HORIZONTE/MG

320097, Alberto Velloso Machado, 65.78 / 320159, Almir Lima dos Santos, 37.60 / 320144, Ana Cristina Martins Silva, 63.97 / 320078, Andre Luiz Gomes Palhano, 44.79 / 320070, Angela Teixeira Coelho, 85.50 / 100486, Antonio Marques Goncalves de Oliveira, 54.09 / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas, 64.44 / 320114, Claudio Alves da Silva, 56.00 / 320103, Daniel Gomes, 66.93 / 320116, Demetre Georges Gavalas, 64.96 / 320007, Disney Rosseti, 86.98 / 320011, Eimar Loli, 82.84 / 100385, Eder Resende Gontijo Couto, 70.45 / 320121, Ederson Geraldo Ribeiro Gandini, 50.00 / 320162, Edson Geraldo Ramalho, 36.37 / 320028, Fadaian Chagas Carvalho, 74.50 / 320089, Fernando Antonio Campos Miranda Rabelo, 36.67 / 320135, Fernando Aparecido da Silva, 75.00 / 320050, Geraldo Alves de Andrade, 42.88 / 320009, Guilherme Satiro Neto, 50.42 / 320107, Guttemberg de Almeida Oliveira, 36.14 / 320020, Haendel Silva Fonseca, 54.47 / 320035, Jair Francisco dos Santos, 74.93 / 320094, Joao Jose Garcia, 47.12 / 320032, Joao Octacilio Silva Neto, 54.62 / 320104, Jorge Luiz Xavier, 68.87 / 320119, Jose Alberto Porto Junior, 41.72 / 320059, Jose Geraldo de Oliveira, 47.11 / 320033, Jose Maria Patricio, 34.88 / 320064, Jose Otavio Ferreira Amaral, 25.86 / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida, 67.00 / 100836, Leonardo Coelho Bomfim, 82.00 / 320098, Luciana Maria Franca Chagas, 46.12 / 320110, Luduvino Eduardo Pizzolo, 56.83 / 320087, Luiz Claudio Pereira, 47.43 / 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario, 56.49 / 320105, Marcelo Henrique Sampaio de Souza, 46.75 / 320047, Marcelo Lemos de Oliveira, 44.42 / 320086, Marco Aurelio de Campos Tavares, 38.12 / 320017, Marcos Andrade Teodoro, 53.41 / 320141, Marcos Antonio Chaves de Castro, 58.00 / 320164, Marinho da Silva Rezende Junior, 78.97 / 320056, Mauro Lucio de Campos, 72.86 / 320093, Melissa Maffia Maia, 44.43 / 320013, Neide Goncalves Marques, 41.97 / 320150, Nelson Salome Junior, 34.00 / 320139, Osmar Pati Magalhaes, 45.65 / 320166, Othoniel Lucas de Sousa Junior, 46.72 / 320160, Renato Tofani Goncalves Bretas, 40.51 / 320040, Robson Luiz Costa Carvalho, 46.96 / 320186, Romulo Quintino da Silva, 70.50 / 320102, Rubens Vieira de Matos Junior, 46.54 / 320068, Salvador Otaviano da Silva Cotta, 45.69 / 320149, Samuel Martins Neto, 36.00 / 320142, Sandra Aparecida Dohler Ferreira, 69.32 / 320182, Sandra Maria Paulino, 63.40 / 320163, Silvemar Jose Henriques Salgado, 83.00 / 320171, Suely Moreira de Oliveira, 32.41 / 320051, Walter Francisco da Silva, 68.45 / 320024, Wander da Costa Ribeiro, 63.42 / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao, 65.00.

1.3. LOCAL DE PROVA: BRASÍLIA/DF

330180, Acelio Rogger Farias de Freitas, 43.50 / 100882, Ademilson Carneiro, 28.76 / 100372, Adiel Teofilo, 58.97 / 102250, Adilson Batista Bezerra, 70.46 / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar, 68.95 / 100401, Adriana Toledo Pierre, 47.47 / 102289, Adryani Fernandes Lobo, 79.50 / 100859, Adval Cardoso de Matos, 58.25 / 100210, Aelio Caracelli Junior, 56.42 / 100822, Afonso Cabral, 46.47 / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho, 66.14 / 100620, Alberto Moreira Rodrigues, 64.50 / 101350, Alessandra Chaves Braga, 36.30 / 101561, Alessandra Leonidas Kehagias, 63.35 / 101023, Alessandro Luiz dos Reis, 27.87 / 100448, Alex dos Santos Fonseca, 74.00 / 100199, Alirio Pereira Braga, 63.00 / 100417, Almir Barutti, 45.18 / 100047, Amarildo Jaime Oliveira, 75.39 / 330129, Ana Paula Gontijo Soares, 63.47 / 101291, Ana Vitoria Fernandes, 40.95 / 330133, Anderson Aparecido dos Anjos Garcia, 50.41 / 100506, Andremario Paiva do Nascimento, 35.00 / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano, 53.63 / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale, 70.00 / 100496, Antonio Luis da Silva, 59.17 / 101520, Arnaldo Pereira Bueno, 33.00 / 101208, Atilla Jose Labre Filho, 43.00 / 101054, Benedito Fortes de Arruda, 47.33 / 101390, Breno da Mata Tavares, 72.41 / 101290, Carlinhos Gomes de Araujo, 29.87 / 100270, Carlos Alberto da Silva, 52.38 / 100115, Carlos Augusto Trajano de Sousa, 45.46 / 100021, Carlos Cesar Ferreira, 69.54 / 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallietta, 75.46 / 101343, Carlos Eugenio Mendes de Moraes Junior, 40.85 / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral, 64.41 / 100226, Carlos Groberio Schmidt, 30.02 / 101283, Carlos Leonardo Symoes Santos, 46.21 / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina, 82.50 / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos, 66.37 / 100026, Carlos Onofre Moreira, 30.29 / 100458, Carlos Roberto da Silva, 46.50 / 100923, Cassiano Luiz Crespo Alves Negro, 70.00 / 100118, Celizão da Silva Espindola, 67.00 / 100873, Celso Wagner Lima, 58.00 / 330097, Cezar Granuzzi de Magalhaes, 37.47 / 101039, Chang Fan, 43.36 / 330225, Charlston Braz da Silva Araujo, 25.29 / 100289, Christianni Viegas Zago, 51.47 / 100088, Clarinda Teixeira Pires de Campos, 66.50 / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara, 69.27 / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres, 51.39 / 100382, Claudio Henrique de Araujo Coutinho, 50.22 / 11124, Claudio Mazo Martins de Miranda, 35.78 / 100870, Claudio Severiano Ramos, 63.45 / 100498, Claudio Victor Freesz, 75.39 / 330058, Cleber Ribeiro, 37.80 / 330020, Cleidimari Ferreira Mendes, 58.83 / 100741, Clovis Inacio Ferreira Junior, 32.95 / 100105, Cristiane Vieira de Araujo, 69.00 / 330087, Dalton Daud, 52.55 / 100791, Daniel de Matos Sampaio Chagas, 70.43 / 101358, Daniel Malvazzo Machado, 73.00 / 330157, Daniel Vercosa Amorim, 41.93 / 100952, Danielle Rolim de Araujo, 0.00 / 101327, Dante Teixeira Maciel Junior, 44.74 / 101326, David de Jesus Nazareth Alencar Mafra, 31.76 / 102294, David Leite da Silva, 51.52 / 101248, Debora de Albuquerque Couto, 68.00 / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz, 65.32 / 101456, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, 34.08 / 101070, Denis Edson Almeida Luz, 41.34 / 100790, Deusdedy de Oliveira Solano, 41.47 / 100333, Deuselino Valadares dos Santos, 91.50 / 100200, Deuselita Pereira Martins, 61.50 / 101570, Divino Luiz Sobrinho, 37.12 / 100572, Djair de Almeida Py, 22.45 / 330148, Douglas Jose Avanco, 75.00 / 330139, Edivan de Carvalho Miranda, 35.69 / 330136, Edmar Alves de Castro, 38.33 / 330233, Edson Viana de Oliveira, 43.87 / 330112, Eduardo Luiz Marcilio, 46.00 / 101459, Eduardo Luiz Rocha Cubas, 64.50 / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Janeiro, 66.50 / 101564, Eliana Pereira Ramos, 84.41 / 101362, Eliezer Aldrin Ferreira Leite, 33.48 / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo, 61.11 / 100667, Elza do Nascimento Nunes, 70.46 / 100537, Emerson Benjamin P de Carvalho, 64.50 / 100879, Emerson Candido dos Santos, 52.43 / 100981, Emerson Moraes de Oliveira, 73.41 / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza, 58.00 / 100051, Erico Vinicius Mendes, 70.00 / 101238, Erika Borges Moura do Amaral, 55.00 / 101567, Esdras Domingos Prego, 64.00 / 100890, Evaldo Azevedo Marques, 43.33 / 100059, Ezequias de Oliveira Chagas Junior, 42.41 / 101315, Ezio Marinho do Nascimento, 44.22 / 330088, Fabiano de Sousa Naves, 54.09 / 330005, Fabio Luiz Silva da Costa, 40.95 / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim, 53.50 / 101010, Fernando Batista Fernandes, 72.00 / 101473, Fernando Cesar Costa, 65.81 / 102535, Fernando Jose Motta Ferreira, 54.84 / 100757, Filipe de Moraes Maciel, 66.00 / 100846, Flamarion Vidal Araujo, 56.45 / 101529, Flavio Roberto Borges Santos, 72.97 / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes, 53.27 / 101252, Francisco Marconi Cordeiro da Silva, 41.67 / 100217, Francisco Terra Filho, 75.12 / 100254, Geraldo Bevilacqua Ribeiro, 40.50 / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra, 67.00 / 100817, Gildete Silva Balieiro, 0.00 / 100234, Gilson de Oliveira Braga, 62.36 / 100974, Gladstone Niciama Lopes, 54.29 / 101467, Glayson Challes Rezende Reis, 75.50 / 330134, Goncalo Antunes de Barros Neto, 54.04 / 100909, Hailton da Silva Cunha, 61.00 / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior, 52.36 / 100094, Helio Alves Bernardes, 58.50 / 100818, Hilton Silva Balieiro, 41.00 / 100558, Hudson Bruno Maldonado, 70.50 / 100020, Iramar Francisco Mendonca, 67.06 / 102249, Ismael Coelho do Amaral, 58.86 / 100623, Ivoney S de Melo P do Nascimento, 47.36 / 100057, Jaildo Inacio da Costa, 72.00 / 330125, Jane de Freitas Barbosa, 53.00 / 330061, Jesse Alves Ferreira Junior, 29.84 / 100056, Joao Paulo das Neves, 85.50 / 100770, Joao Pedro Maciel Pereira, 36.25 / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza, 58.50 / 330055, Joas Rosa de Souza, 52.50 / 330222, Johnson Kenedy Monteiro, 66.89 / 100622, Jonas Maracaja de Moraes, 52.90 / 101159, Jonir Leal de Souza, 83.00 / 100685, Jorge Antonio de Oliveira, 39.42 / 100265, Jose Anastacio de Sousa Aguiar, 68.00 / 330176, Jose Berilo Ferreira Pastor Cruz, 42.00 / 100994, Jose da Rocha Couto, 53.00 / 101157, Jose Eliton de Figueiredo Junior, 29.57 / 100576, Jose Evandro de Sousa, 50.75 / 100062, Jose Habib Fraxe Junior, 65.45 / 100345, Jose Inacio Leite, 54.39 / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque, 64.00 / 101334, Jose Moura e Silva Sobrinho, 45.69 / 100457, Jose Rafael Cesar de Macedo, 23.37 / 330047, Jose Roberto Soares Batista, 63.44 / 100082, Jose Ruy da Silveira Lino Filho, 47.78 / 330205, Jose Wedson Feitosa, 47.73 / 100550, Jose Werick de Carvalho, 70.12 / 101301, Josue Ribeiro da Silva, 54.30 / 101603, Juarez Alves Ferreira, 35.10 / 100467, Juliana Ribeiro Salvador, 37.89 / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva, 84.47 / 100655, Jurandir Teixeira Pinto, 45.33 / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior, 61.54 / 330154, Karine Silva Mendes Caldas, 59.46 / 102241, Karla Fernandes Guimaraes, 44.50 / 101227, Kleber da Silva, 67.41 / 100100, Kleber Fidelis Godinho, 37.00 / 100568, Laercio Rossetto, 63.47 / 100633, Lais Cerqueira Silva, 70.50 / 100582, Lander de Miranda Bossois, 56.73 / 100435, Lauro Baptista de Freitas, 40.09 / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto, 67.00 / 100349, Lenard Vieira de Carvalho, 52.25 / 101043, Leonardo Valter Merten, 38.45 / 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa, 62.00 / 100697, Luanalena Sampaio Nascimento, 42.00 / 100224, Lucia Antonia de Moraes, 53.64 / 330036, Luciana Daher Vieira, 41.75 / 100204, Luciana Campos Vieira Lima, 36.00 / 100424, Luciene Toledo Couto, 68.47 / 100134, Luiz Carlos Ramos Porto, 33.50 / 100314, Mabel Alves de Faria, 50.50 / 100749, Magno Absalao Silva, 61.18 / 101234, Manoel Galvao de Melo, 47.12 / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana, 51.12 / 100536, Marcelo de Paula Araujo, 57.95 / 100613, Marcelo Fernandes, 46.45 / 100785, Marcelo Fernandes de Souza, 61.79 / 330102, Marcelo Jose Bernardes Pereira, 29.00 / 100327, Marcelo Marinho de Noronha, 50.49 / 100074, Marcelo Martins Belarmino, 23.75 / 100631, Marcelo Nunes de Oliveira, 38.88 / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes, 55.50 / 100270, Marcia Aita Almeida, 59.33 / 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros, 54.95 / 100674, Marcia Henriques Ribeiro de Oliveira, 47.82 / 100887, Marcio Araujo Salgado, 60.74 / 100734, Marcio Geaquinto de Melo, 18.00 / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira, 50.44 / 330198, Marcio Taia, 33.89 / 100442, Marco Antonio de Almeida, 61.41 / 101521, Marco Antonio Jeronimo, 40.00 / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa, 56.00 / 101000, Marco Ivan de Oliveira, 41.42 / 100933, Marco Tulio Sampaio Rosa, 42.55 / 101287, Marcos Alberto Gomes de Alencar, 40.40 / 100341, Marcos Antonio Menezes Monteiro, 31.49 / 101083, Marcos Antonio Raposo, 55.50 / 101140, Marcos Avelar Boreborema, 29.09 / 100491, Marcos de Araujo, 52.44 / 100016, Maria do Carmo Correia, 58.45 / 101491, Maria Efigenia Gomes Bezerra, 42.33 / 100053, Maria Floripes Vidal, 51.00 / 100174, Maria Francisca de Freitas, 62.44 / 101284, Maria Gorette Lima Maciel, 47.50 / 100886, Maria Luiza Monteiro Sasse, 30.00 / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz, 70.50 / 100874, Maridalva de Almeida Vieira, 58.00 / 101454, Marina Maria Siqueira, 33.50 / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha, 82.06 / 100915, Mauro Alves Duarte, 32.92 / 330192, Mauro de Jesus Ribeiro Rosa, 41.67 / 101192, Mcjerry di Andrade Camargo, 31.08 / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior, 80.00 / 330166, Milton de Jesus Pereira Junior, 53.78 / 100490, Moises Martins de Sousa, 55.75 / 100703, Monica Aparecida da Cunha Picolo, 43.00 / 100213, Montgomery Wellington Muniz, 50.00 / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha, 77.50 / 330186,

Nilson Pereira Mendes, 51.00 / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior, 61.95 / 102218, Nishlei Vieira de Mello, 50.04 / 100710, Nivaldo Mendes Pereira, 88.00 / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva, 61.00 / 330060, Nivio Alexandre Ferramosca Mauruto, 36.12 / 100522, Ocelio Ferreira Gomes, 27.50 / 100893, Onildo Nicktowysky L F de Sa Menezes, 54.30 / 101446, Orlando Gladstone Albuquerque Lustosa, 27.42 / 100310, Oscar Pereira Braga, 78.50 / 100896, Osmar Mendonca de Souza, 39.63 / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes, 52.00 / 100724, Paulo Cesar Bertoldo, 61.63 / 101235, Paulo Cesar Lopes, 41.48 / 100061, Paulo Cesar Machado, 82.37 / 330144, Paulo Galvao de Amorim, 65.28 / 101132, Paulo Henrique Merencio da Silva, 30.30 / 100539, Paulo Jose Paes de Vico, 53.97 / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares, 54.88 / 100227, Pedro de Sousa Mota, 9.00 / 100635, Placido Rocha Sobrinho, 70.00 / 102297, Rafael Augusto Alves, 55.50 / 100832, Raimundo Nonato Barbosa dos Santos, 47.95 / 101425, Rangel Goncalves Monteiro, 50.54 / 330045, Raquel do Nascimento Lima, 38.67 / 100735, Rario Tempormir de Lacerda, 55.38 / 100406, Reginaldo Garcia Machado, 58.30 / 330041, Reginaldo Gomes, 28.14 / 101604, Renata Tavares Lameiro da Costa, 42.45 / 100124, Renato Magalhaes Marques, 63.00 / 101213, Renato Pimentel de Souza, 31.75 / 101209, Ricardo Cassiano de Souza Rosa, 45.27 / 100809, Ricardo da Fonseca Martins, 43.91 / 100146, Ricardo Wittler Contardo, 76.00 / 101272, Richard Valeriano Moreira, 74.98 / 101476, Robert Araujo Meneses, 63.00 / 100261, Robson Caetano de Sousa, 85.00 / 100472, Robson Candido da Silva, 61.18 / 101056, Rodney Rocha Miranda, 77.50 / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires, 57.00 / 100329, Rodrigo Fontoura de Carvalho, 58.61 / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti, 55.50 / 330104, Rodrigo Telho Correa, 53.72 / 100273, Rogerio Borges Cunha, 69.41 / 100621, Ronaldo Antonio Serafim, 68.50 / 100089, Ronny Alves de Jesus, 55.55 / 101394, Rosangela Pegas do Espirito Santo, 42.88 / 101091, Rosileia Martins Franco Gomes, 45.33 / 100713, Rosival Reis de Oliveira, 60.00 / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior, 64.39 / 100432, Samir Fouad Abboud, 61.06 / 330147, Sandro Erlon Orlando, 59.50 / 100632, Sandro Ferreira Coelho, 45.50 / 100113, Sandro Sales Silva, 58.64 / 100618, Sebastiao Ferreira Gomes Neto, 40.81 / 100761, Sebastiao Machado de Oliveira, 34.24 / 101536, Sebastiao Pereira de Moura, 47.89 / 330016, Sergio Antonio Martins, 40.67 / 101501, Sergio Bruno Cabral Fernandes, 41.00 / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide, 69.46 / 100087, Sergio Eduardo Ferreira de Lima, 36.75 / 100753, Sergio Henrique de Araujo Moraes, 68.86 / 101497, Sergio Renato Cesar Munhoz T Vilardi, 40.67 / 101199, Sergio Ricardo da Silva, 40.80 / 101047, Severo Benicio dos Santos, 75.36 / 330046, Silvana Pereira Silva, 71.00 / 100845, Simone Costa Lucindo, 84.00 / 100514, Simone Maria Pereira da Silva, 64.78 / 101403, Sisanade Dias de Oliveira, 52.17 / 100291, Su Yun Yang, 54.00 / 100518, Suzana de Pennafort Caldas, 65.00 / 100383, Tacio Ferreira de Moraes, 37.86 / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias, 66.00 / 101212, Tatiana de Souza Guedes, 42.00 / 101166, Tayrone Oliveira Soares Pooa, 63.64 / 100902, Tedson Paixao Queiroz, 77.46 / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer, 54.50 / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz, 61.49 / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente, 69.81 / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto, 65.00 / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra, 52.00 / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues, 57.00 / 100067, Valeria Raquel Pereira, 73.00 / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana, 80.37 / 100036, Vanderlei Pereira da Cruz, 34.43 / 330115, Vicente Paranhaha Costa Neto, 75.76 / 100247, Vinicio Pedemeiras Pimenta da Veiga, 77.00 / 100505, Virginia Sousa de Alencar, 69.00 / 100433, Wagner de Almeida Janeiro, 42.21 / 330099, Waleksa Romcy, 54.50 / 101295, Walter Fernandes, 52.44 / 100092, Walter Marques Nobre, 29.47 / 100869, Wiler Soares de Souza, 46.50 / 100201, Wilson Marques Rodrigues dos Santos, 47.89 / 102228, Wilson Rodrigues de Oliveira, 30.95 / 330074, Yury Pereira Fernandes, 69.50.

1.4. LOCAL DE PROVA: PORTO ALEGRE/RS

340003, Antonio Henrique Barbosa Labarere, 40.95 / 340005, Jacqueline Machado, 38.00 / 340019, Joerbert Pinto Nunes, 75.00 / 340038, Leandro Giordani Riit, 67.97 / 340049, Luis Renato Diel, 69.00 / 340020, Luiz Carlos Sipriano Machado, 89.50 / 340026, Luiz Gonzaga Soares Neto, 53.85 / 340016, Ricardo Blum Miron, 64.00 / 340025, Ricardo Pedroza Martirena, 51.16 / 340013, Sergio Graciliano da Silva, 41.12.

1.5. LOCAL DE PROVA: RIO DE JANEIRO

350069, Alessandra Lacerda Figueiredo, 77.39 / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira, 69.82 / 350079, Alexandre Dias Nogueira, 55.21 / 350019, Antonio Pires Filho, 60.11 / 350061, Claudio Otero Ascoli, 79.50 / 101189, Claudio Thurler de Lima Junior, 38.89 / 350071, Cristiane Fernandes de Souza, 84.00 / 350051, Danielle Moreira Kahl, 67.83 / 100257, Fabricio Almeida Resende, 71.42 / 350074, Flavio Messina Alvim, 63.50 / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira, 54.60 / 350008, Jose Carlos Bernardes, 38.00 / 350021, Jose Luiz Coutinho de Carvalho, 40.50 / 350049, Lindoberto Ribeiro Jorge, 31.47 / 350089, Luis Gustavo de Melo Beltrao, 88.00 / 350042, Marco Antonio de Souza Silva, 50.95 / 350028, Marco Antonio Matos Marques, 50.95 / 350046, Mauricio dos Santos de Azevedo, 45.93 / 350060, Mauro Leite Pereira, 62.00 / 350020, Ricardo Luiz Roquete de Carvalho, 44.86 / 350017, Robson Alves Damasceno, 44.00 / 350065, Servio Tulio do Nascimento Moraes, 34.80 / 350022, Simone Marques Menezes, 65.50 / 350018, Wellington Correa da Costa Junior, 59.00.

1.6. LOCAL DE PROVA: SALVADOR/BA

360056, Adelson dos Santos Barbosa, 59.95 / 360090, Afonso Manoel Nunes de Azevedo Filho, 36.93 / 360033, Andre Rocha Raposo, 33.37 / 360104, Annalu Menezes Nascimento Assis Silva, 35.00 / 360040, Antonio Waldir dos Santos Conceicao, 31.00 / 360061, Aristeu Chaves Sousa, 69.37 / 360054, Bruno Loeser Prado de Oliveira, 33.75 / 360077, Cesar do Vale Kirsch, 75.00 / 360088, Corinto Jose de Melo de Souza, 45.44 / 360097, Dilson Augusto da Silva Rodrigues, 43.45 / 360019, Ernando Jorge Marzolla, 69.47 / 360058, Evalisao da Conceicao Bastos Filho, 45.41 / 360031, Hailton Gomes Costa Junior, 52.32 / 360108, Joao Luis Echtermacht, 56.93 / 360106, Jose Roberto Andrade de Souza, 34.00 / 360018, Laercio dos Santos, 41.19 / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio, 74.00 / 360069, Marcia Luiza Fagundes Pereira, 58.33 / 360012, Miguel Lucena Filho, 79.00 / 360079, Paulo Jose Berenguer de Barros e Silva, 43.33 / 360095, Paulo Santino Correia, 43.60 / 360020, Rikera Rithcliff Pierre Branco, 68.00 / 360064, Rogerio Cezimbra de Pinho Filho, 36.50 / 360044, Suzilene Maria Ribeiro Sousa, 82.00 / 360005, Tercio Franco Villar, 67.33.

1.7. LOCAL DE PROVA: SÃO PAULO/SP

370269, Adao Luiz Rodrigues, 41.39 / 370220, Adilson de Lima, 47.75 / 370005, Alessandra Bittencourt dos Santos, 50.09 / 370020, Alexandre Ciro Tribino Filho, 56.27 / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos, 84.50 / 370299, Amarildo Fernandes, 63.50 / 370222, Anderson Suzuki, 51.72 / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella, 59.50 / 370153, Antonio Carlos de Araujo, 68.32 / 370343, Antonio Cesar Jorge da Costa, 41.00 / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho, 56.39 / 370084, Antonio Vidal de Lima, 30.50 / 370237, Arivaldo Teixeira, 52.47 / 370163, Carlos Alberto Clavisso, 40.73 / 370123, Carlos Roberto de Oliveira, 47.86 / 370186, Celso Rodrigues Olanda, 33.00 / 370259, Claudio Martins, 34.50 / 370232, Cleide Aparecida Barbosa, 44.27 / 370272, Daniela Buzinaro Pereira, 32.98 / 370058, Diego Migliorini Junior, 70.90 / 370241, Eder Luis David, 41.43 / 370243, Eduardo Tsunoda, 33.94 / 370320, Elias Aparecido de Oliveira, 77.00 / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira, 55.32 / 370092, Eugenio Nicolas, 47.87 / 370088, Fabiano Martins Mariano de Oliveira, 38.81 / 370100, Fabio Luiz Cardoso Borba, 38.50 / 370311, Fabricio Goulart Boschilia, 66.00 / 370032, Fausto Nunes dos Santos, 42.93 / 370027, Flavio Augusto Therezo Rodrigues, 63.50 / 370260, Gilberto Gerald, 79.00 / 370187, Gizane Kaneda, 72.41 / 370059, Gustavo Teixeira Boveri, 50.42 / 370083, Guilherme Henrique Nogueira, 57.20 / 370162, Gustavo Andretto, 54.93 / 370121, Glaucio Della Serra Salgado, 82.50 / 370138, Henry Peres Ferreira Lopes, 68.46 / 370101, Herico William Alves Destefani, 57.00 / 370140, Hermann Peres Ferreira Lopes, 38.89 / 370176, Heron Mauro Alves da Silva, 57.00 / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo, 66.47 / 370178, Jefferson Lisboa Gimenes, 52.26 / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho, 50.93 / 370154, John Kennedy Pinto, 61.00 / 370245, Jose Alexandre Essado, 75.00 / 370147, Jose Aramis Mantovani, 63.00 / 370284, Jose Benedito Ribeiro, 38.00 / 370009, Jose Carlos Gomes dos Santos, 41.68 / 370055, Jose Toshio Ozawa, 44.60 / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes, 58.64 / 370079, Kelson Eduardo da Rocha, 47.39 / 370054, Luiz Alberto de Moraes Junior, 79.50 / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes, 50.97 / 370108, Magali Corsato, 46.14 / 370316, Marcelo Cerqueira Lopes, 42.29 / 370198, Marcio Chagas Monteiro, 71.50 / 370034, Marcio Farini Pironidi, 61.00 / 100793, Marco Aurelio Carrilho Jardim, 55.33 / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza, 56.93 / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge, 64.00 / 370042, Mauro Jose Arthur, 67.00 / 370304, Messias Furtado de Souza, 75.44 / 370271, Moacir Boldarin, 34.50 / 370016, Monica Mendes Matias, 74.50 / 370025, Natalia Paludetto Gesteiro, 54.48 / 370212, Nilton Moreira Cangussu, 51.00 / 370344, Odair Jose Soares, 52.50 / 370045, Ovidio Rizzo Junior, 60.50 / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno, 58.00 / 370053, Paulo Noritika Sambosuke, 68.41 / 370167, Paulo Roberto Boberg Barongeno, 42.64 / 370175, Pedro Gabriel Nami, 71.50 / 370168, Pedro Luis de Moraes, 79.00 / 370010, Ricardo Medeiros, 54.46 / 370169, Rodney Charles Muller Martins, 78.92 / 370254, Rogerio Alves de Menezes, 42.50 / 370007, Sandra Maria da Silveira, 73.50 / 370244, Umbelino da Rocha Bezerra, 35.95 / 370315, Valdernei Tonete, 67.42 / 370156, Walisson D'arc Moizes, 62.78 / 370238, Walter de Andrade Junior, 71.00 / 102514, Wander Machado Junior, 59.50 / 370223, Wellington de Oliveira, 35.37 / 100177, Wellington Mario Marques Amorim, 57.00.

2. Convocação dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal para os Exames Biométricos e Avaliação Médica, na seguinte ordem: local de prova, endereço do hospital

Horário: 8h40min - 320131, Cassandra da Conceicao Dantas / 320114, Claudio Alves da Silva.

Horário: 9h - 320103, Daniel Gomes / 320116, Demetre Georges Gavalas.

Horário: 9h20min - 320007, Disney Rosseti / 320011, Ecimar Loli.

Horário: 9h40min - 100385, Eder Resende Gontijo Couto / 320121, Ederson Geraldo Ribeiro Gandini.

Horário: 10h - 320028, Fadaian Chagas Carvalho / 320135, Fernando Aparecido da Silva.

Horário: 10h20min - 320009, Guilherme Satiro Neto / 320020, Haendel Silva Fonseca.

Horário: 10h40min - 320035, Jair Francisco dos Santos / 320032, Joao Octacilio Silva Neto.

Horário: 11h - 320104, Jorge Luiz Xavier / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida.

Horário: 11h20min - 100836, Leonardo Coelho Bomfim / 320110, Luduvino Eduardo Pizzio.

Horário: 11h40min - 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario / 320017, Marcos Andrade Teodoro.

Horário: 14h - 320141, Marcos Antonio Chaves de Castro / 320164, Marinho da Silva Rezende Junior.

Horário: 14h20min - 320096, Mauro Lucio de Campos / 320186, Romulo Quintino da Silva.

Horário: 14h40min - 320142, Sandra Aparecida Dohler Ferreira / 320182, Sandra Maria Paulino.

Horário: 15h - 320163, Silveimar Jose Henriques Salgado / 320051, Walter Francisco da Silva.

Horário: 15h20min - 320024, Wander da Costa Ribeiro / 320100, Wislei Gustavo Mendes Salomao.

2.3. LOCAL DE PROVA: BRASÍLIA/DF

Endereço: Centro Olímpico - Moradia Estudantil, Bloco A, térreo - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF

Data: 6 de junho de 1998.

Horário: 8h - 100372, Adiel Teofilo / 102250, Adilson Batista Bezerra / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar / 102289, Adryani Fernandes Lobo.

Horário: 8h20min - 100859, Adval Cardoso de Matos / 100210, Aelio Caracelli Junior / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho / 100620, Alberto Moreira Rodrigues.

Horário: 8h40min - 101561, Alessandra Leonidas Kehagias / 100448, Alex dos Santos Fonseca / 100199, Alirio Pereira Braga / 100047, Amarildo Jaime Oliveira.

Horário: 9h - 330129, Ana Paula Gontijo Soares / 330133, Anderson Aparecido dos Anjos Garcia / 100625, Angela Maria dos Santos Caetano / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale.

Horário: 9h20min - 100496, Antonio Luis da Silva / 101390, Breno da Mata Tavares / 100270, Carlos Alberto da Silva / 100021, Carlos Cesar Ferreira.

Horário: 9h40min - 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallieti / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos.

Horário: 10h - 100923, Cassiano Luiz Crespo Alves Negrao / 100118, Celizio da Silva Espindola / 100873, Celso Wagner Lima / 100289, Christianni Viegas Zago.

Horário: 10h20min - 100088, Clarinda Teixeira Pires de Campos / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres / 100382, Claudio Henrique de Araujo Coutinho.

Horário: 10h40min - 100870, Claudio Severiano Ramos / 100498, Claudio Victor Freesz / 330020, Cleidimar Ferreira Mendes / 100105, Cristiane Vieira de Araujo.

Horário: 11h - 330087, Dalton Daud / 100791, Daniel de Matos Sampaio Chagas / 101358, Daniel Malvazzo Machado / 102294, David Leite da Silva.

Horário: 11h20min - 101248, Debora de Albuquerque Couto / 100028, Delfim Loureiro de Queiroz / 100333, Deuselino Valadares dos Santos / 100200, Deuselita Pereira Martins.

Horário: 11h40min - 330148, Douglas Jose Avanco / 101459, Eduardo Luiz Rocha Cubas / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario / 101564, Eliana Pereira Ramos.

Horário: 14h - 100202, Elivaldo Ferreira de Melo / 100667, Elza do Nascimento Nunes / 100537, Emerson Benjamin P de Carvalho / 100879, Emerson Candido dos Santos.

Horário: 14h20min - 100981, Emerson Moraes de Oliveira / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza / 100051, Erico Vinicius Mendes / 101238, Erika Borges Moura do Amaral.

Horário: 14h40min - 101567, Esdras Domingos Prego / 330088, Fabiano de Sousa Naves / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim / 101010, Fernando Batista Fernandes.

Horário: 15h - 101473, Fernando Cesar Costa / 102535, Fernando Jose Motta Ferreira / 100757, Filipe de Moraes Maciel / 100846, Flamarion Vidal Araujo.

Horário: 15h20min - 101529, Flavio Roberto Borges Santos / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes / 100217, Francisco Terra Filho / 100272, Gilberto Alves Maranhao Bezerra.

Horário: 15h40min - 100234, Gilson de Oliveira Braga / 100974, Gladstone Niciama Lopes / 101467, Glayson Challes Rezende Reis / 330134, Goncalo Antunes de Barros Neto.

Horário: 16h - 100909, Hailton da Silva Cunha / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior / 100094, Helio Alves Bernardes / 100558, Hudson Bruno Maldonado.

Horário: 16h20min - 100020, Iramar Francisco Mendonca / 102249, Ismael Coelho do Amaral / 100057, Jaildo Inacio da Costa / 330125, Jane de Freitas Barbosa.

Horário: 16h40min - 100056, Joao Paulo das Neves / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza / 330055, Joas Rosa de Souza / 330222, Johnson Kenedy Monteiro.

Horário: 17h - 100622, Jonas Maracaja de Moraes / 101159, Jonir Leal de Sousa / 100265, Jose Anastacio de Sousa Aguiar / 100994, Jose da Rocha Couto.

Horário: 17h20min - 100576, Jose Evando de Sousa / 100062, Jose Habib Fraxe Junior / 100345, Jose Inacio Leite / 100918, Jose Libanio Oliveira de Albuquerque.

Horário: 17h40min - 330047, Jose Roberto Soares Batista / 100550, Jose Werick de Carvalho / 101301, Josue Ribeiro da Silva / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva.

Data: 7 de junho de 1998.

Horário: 8h - 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior / 330154, Karine Silva Mendes Caldas / 101227, Kleber da Silva / 100568, Laercio Rossetto.

Horário: 8h20min - 100633, Lais Cerqueira Silva / 100582, Lander de Miranda Bossois / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto / 100349, Lenard Vieira de Carvalho.

Horário: 8h40min - 100996, Lorisvaldo Chacha Rosa / 100224, Lucia Antonia de Moraes / 100424, Luciene Toledo Couto / 100314, Mabel Alves de Faria.

Horário: 9h - 100749, Magno Absalao Silva / 100916, Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana / 100536, Marcelo de Paula Araujo / 100785, Marcelo Fernandes de Souza.

Horário: 9h20min - 100327, Marcelo Marinho de Noronha / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes / 102270, Marcia Aita Almeida / 100360, Marcia Candida Rocha Vilaca de Barros.

Horário: 9h40min - 100887, Marcio Araujo Salgado / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira / 100442, Marco Antonio de Almeida / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa.

Horário: 10h - 101083, Marcos Antonio Raposo / 100491, Marcos de Araujo / 100016, Maria do Carmo Correia / 100053, Maria Floripes Vidal.

Horário: 10h20min - 100174, Maria Francisca de Freitas / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz / 100874, Maridalva de Almeida Vieira / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha.

Horário: 10h40min - 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior / 330166, Milton de Jesus Pereira Junior / 100490, Moises Martins de Sousa / 100213, Montgomery Wellington Muniz.

Horário: 11h - 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha / 330186, Nilson Pereira Mendes / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior / 102218, Nishlei Vieira de Mello.

Horário: 11h20min - 100710, Nivaldo Mendes Pereira / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva / 100893, Onildo Nicktowysk L F de Sa Menezes / 100310, Oscar Pereira Braga.

Horário: 11h40min - 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes / 100724, Paulo Cesar Bertoldo / 100061, Paulo Cesar Machado / 330144, Paulo Galvao de Amorim.

Horário: 12h - 100539, Paulo Jose Paes de Vico / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares / 100635, Placido Rocha Sobrinho / 102297, Rafael Augusto Alves.

Horário: 14h - 101425, Rangel Goncalves Monteiro / 100735, Rario Temporim de Lacerda / 100406, Reginaldo Garcia Machado / 100124, Renato Magalhaes Marques.

Horário: 14h20min - 100146, Ricardo Wittler Contardo / 101272, Richard Valeriano Moreira / 101476, Robert Araujo Meneses / 100261, Robson Caetano de Sousa.

Horário: 14h40min - 100472, Robson Candido da Silva / 101056, Rodney Rocha Miranda / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires / 100329, Rodrigo Fontoura de Carvalho.

Horário: 15h - 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti / 330104, Rodrigo Telho Correa / 102273, Rogerio Borges Cunha / 100621, Ronaldo Antonio Serafim.

Horário: 15h20min - 100089, Ronny Alves de Jesus / 100713, Rosival Reis de Oliveira / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior / 100432, Samir Fouad Abboud.

Horário: 15h40min - 330147, Sandro Erlon Orlando / 100113, Sandro Sales Silva / 100940, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide / 100753, Sergio Henrique de Araujo Moraes.

Horário: 16h - 101047, Severo Benicio dos Santos / 330046, Silvana Pereira Silva / 100845, Simone Costa Lucindo / 100514, Simone Maria Pereira da Silva.

Horário: 16h20min - 101403, Sisnande Dias de Oliveira / 100291, Su Yun Yang / 100518, Suzana de Pennafort Caldas / 330048, Tania Maria de Oliveira Dias.

Horário: 16h40min - 101166, Tayrone Oliveira Soares Povia / 100902, Tedson Paixao Queiroz / 100653, Terezinha Amorim de Oliveira Kramer / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz.

Horário: 17h - 100595, Ubiratan Feitosa Clemente / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues.

Horário: 17h20min - 100067, Valeria Raquel Pereira / 101563, Valma Milograma de Oliveira Santana / 330115, Vicente Paranhíba Costa Neto / 100247, Vinicio Pederneras Pimenta da Veiga.

Horário: 17h40min - 100505, Virginia Sousa de Alencar / 330099, Waleska Romcy / 101295, Walter Fernandes / 330074, Yury Pereira Fernandes.

2.4. LOCAL DE PROVA: PORTO ALEGRE/RS

Endereço: Hospital das Clínicas de Porto Alegre - Rua Ramiro Barcelos, n.º 2.350 - Sala 117 - Térreo - Bairro Bom Fim - Serviço de Medicina Ocupacional - Porto Alegre.

Data: 6 de junho de 1998.

Horário: 8h - 340019, Joerberth Pinto Nunes.

Horário: 8h20min - 340038, Leandro Giordani Ritt.

Horário: 8h40min - 340049, Luis Renato Diel.

Horário: 9h - 340020, Luiz Carlos Sipriano Machado.

Horário: 9h20min - 340026, Luiz Gonzaga Soares Neto.

Horário: 9h40min - 340016, Ricardo Blum Miron.

Horário: 10h - 340025, Ricardo Pedroza Martirena.

2.5. LOCAL DE PROVA: RIO DE JANEIRO

Endereço: Hospital Universitário Pedro Ernesto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Avenida 28 de Setembro, n.º 77 - Vila Isabel - Ambulatório de Medicina Integral - Rio de Janeiro.

Data: 6 de junho de 1998.

Horário: 8h - 350069, Alessandra Lacerda Figueiredo.

Horário: 8h20min - 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira.

Horário: 8h40min - 350079, Alexandre Dias Nogueira.

Horário: 9h - 350019, Antonio Pires Filho.

Horário: 9h20min - 350061, Claudio Otero Ascoli.

Horário: 9h40min - 350071, Cristiane Fernandes de Souza.

Horário: 10h - 350051, Danielle Moreira Kahl.

Horário: 10h20min - 100257, Fabricio Almeida Resende.

Horário: 10h40min - 350074, Flavio Messina Alvim.

Horário: 11h - 350003, Francisco Jose Andrade Pereira.

Horário: 11h20min - 350089, Luis Gustavo de Melo Beltrao.

Horário: 11h40min - 350042, Marco Antonio de Souza Silva.

Horário: 14h - 350028, Marco Antonio Matos Marques.

Horário: 14h20min - 350060, Mauro Leite Pereira.

Horário: 14h40min - 350022, Simone Marques Menezes.

Horário: 15h - 350018, Wellington Correa da Costa Junior.

2.6. LOCAL DE PROVA: SALVADOR/BA

Endereço: Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia - (Hospital das Clínicas) - *Campus* Universitário do Canela/UFBA - Rua Augusto Viana, s/n.º - Canela - Ambulatório de Clínica Médica - Térreo - Salvador.

Data: 6 de junho de 1998.

Horário: 8h - 360056, Adelson dos Santos Barbosa.

Horário: 8h20min - 360061, Aristeu Chaves Sousa.

Horário: 8h40min - 360077, Cesar do Vale Kirsch.

Horário: 9h - 360019, Ernando Jorge Marzola.

Horário: 9h20min - 360031, Hailton Gomes Costa Junior.

Horário: 9h40min - 360108, Joao Luis Ehternmacht.

Horário: 10h - 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio.

Horário: 10h20min - 360069, Marcia Luiza Fagundes Pereira.

Horário: 10h40min - 360012, Miguel Lucena Filho.

Horário: 11h - 360020, Rilker Rithcliff Pierre Branco.

Horário: 11h20min - 360044, Suzilene Maria Ribeiro Sousa.

Horário: 11h40min - 360005, Tercio Franco Villar.

2.7. LOCAL DE PROVA: SÃO PAULO/SP

Endereço: Hospital São Paulo - Rua Borges Lagoa, n.º 783 - 4.º Andar - Conjunto 41 - Edifício dos Médicos - Vila Clementino (Próximo da Estação Santa Cruz - Metrô).

Data: 6 de junho de 1998.

Horário: 8h - 370005, Alessandra Bittencourt dos Santos / 370020, Alexandre Ciro Tribino Filho.

Horário: 8h20min - 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos / 370299, Amarildo Fernandes.

Horário: 8h40min - 370222, Anderson Suzuki / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella.

Horário: 9h - 370153, Antonio Carlos de Araujo / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho.

Horário: 9h20min - 370237, Arivaldo Teixeira / 370058, Diego Migliorini Junior.

Horário: 9h40min - 370320, Elias Aparecido de Oliveira / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira.

Horário: 10h - 370311, Fabricio Goulart Boschilia / 370027, Flavio Augusto Therezo Rodrigues.

Horário: 10h20min - 370260, Gilberto Geraldi / 370187, Gizane Kaneda.

Horário: 10h40min - 370059, Glauco Teixeira Boueri / 370083, Guilherme Henrique Nogueira.

Horário: 11h - 370162, Gustavo Andretto / 370121, Gustavo Della Serra Salgado.

Horário: 11h20min - 370138, Henry Peres Ferreira Lopes / 370101, Herico William Alves Destefani.

Horário: 11h40min - 370176, Heron Mauro Alves da Silva / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo.

Horário: 14h - 370178, Jefferson Lisboa Gimenes / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho.

Horário: 14h20min - 370154, John Kennedy Pinto / 370245, Jose Alexandre Essado.

Horário: 14h40min - 370147, Jose Aramis Mantovani / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes.

Horário: 15h - 370054, Luiz Alberto de Moraes Junior / 370227, Luiz Alexandre Gratao Fernandes.

Horário: 15h20min - 370198, Marcio Chagas Monteiro / 370034, Marcio Farini Pironi.

Horário: 15h40min - 100793, Marco Aurelio Carrilho Jardim / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza.

Horário: 16h - 370114, Mario Henrique Garcia Jorge / 370042, Mauro Jose Arthur.

Horário: 16h20min - 370304, Messias Furtado de Souza / 370016, Monica Mendes Matias.

Horário: 16h40min - 370025, Natalia Paludetto Gesteiro / 370212, Nilton Moreira Cangussu.

Horário: 17h - 370344, Odair Jose Soares / 370045, Ovidio Rizzo Junior.

Horário: 17h20min - 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno / 370053, Paulo Noritika Sambosuke.

Horário: 17h40min - 370175, Pedro Gabriel Nami / 370168, Pedro Luis de Moraes.

Horário: 18h - 370010, Ricardo Medeiros / 370169, Rodney Charles Muller Martins.

Horário: 18h20min - 370007, Sandra Maria da Silveira / 370315, Valdernei Tonete.

Horário: 18h40min - 370156, Walisson D'arc Moizes / 370238, Walter de Andrade Junior.

Horário: 19h - 102514, Wander Machado Junior / 100177, Wellington Mario Marques Amorim.

3. EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

3.1. A avaliação médica destinar-se-á à constatação, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios a seguir:

a) GERAIS: defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes.

b) ESPECÍFICOS: Sopros, arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas, possua caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle, vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares, doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; incoordenação motora.

3.2. O candidato convocado para os Exames Biométricos e Avaliação Médica deverá apresentar à Junta de Avaliação Médica os seguintes exames, que deverão ser providenciados por conta do próprio candidato:

a) eletrocardiograma com avaliação cardiológica; b) eletroencefalograma com avaliação neurológica; c) exame oftalmológico - laudo completo (inclusive com avaliação senso-cromática); d) abreugrafia ou RX do tórax; e) Machado Guerreiro; f) urina (EAS); g) glicemia; h) uréia no sangue; i) hemograma completo; j) creatinina; l) colesterol; m) ABO + RH; n) sorologia para Lues ou VDRL; o) ácido úrico; p) parasitológico de fezes; q) exame auditivo; r) exame toxicológico.

3.3. Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, o número do documento de identidade do candidato, sendo motivo de sua inautenticidade a omissão do referido número.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para os exames com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição, do documento de identidade original e dos exames médicos constantes do subitem 3.2 deste Edital.

5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização dos exames após o horário fixado para seu início. Não haverá segunda chamada para os Exames. O não-comparecimento ao Exame implica eliminação automática do candidato.</

6. Não serão realizados Exames fora do espaço físico, data e horário estabelecidos neste Edital.
7. O resultado dos Exames Biométricos e Avaliação Médica e a convocação para a Prova Prática de Aptidão Física serão publicados na data provável de 10 de junho de 1998 no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal.
8. As respostas aos recursos contra o resultado provisório da prova discursiva estarão à disposição na cidade de prova do candidato, nos dias 28 e 29 de maio de 1998, nos endereços a seguir:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
BELEM/PA	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães – Av. Gov. José Malcher, n.º 1.670, Bairro Nazaré.
BELO HORIZONTE/MG	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567, Bairro Lagoinha.
BRASILIA/DF	Sector de Atendimento a Candidatos CESPE/UnB – subsolo do ICC – Instituto Central de Ciências, Ala norte, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
PORTO ALEGRE/RS	Escola Estadual de 1.º grau Prof. Olintho de Oliveira – Rua da República, n.º 635, Cidade Baixa.
RJO DE JANEIRO/RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – sala 315, Largo de São Francisco de Paula, n.º 1 Centro.
SALVADOR/BA	Universidade Federal da Bahia – Pavilhão de Aulas da Federação I – FAFI – Campus Universitário de Ondina – Av. Ademar de Barros, s/n.º.
SAO PAULO/SP	EEPSG Prof. Fedelino de Figueiredo – Rua Imaculada Conceição, n.º 71 – Bairro Santa Cecília.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 7-PC-DF/CESPE, DE 19 DE MAIO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB torna públicos o resultado dos Exames Biométricos e Avaliação Médica, segundo o subitem 7.5 do Edital n.º 1/98 — PC — AP/CESPE, de 5-1-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6-1-98, e a convocação para a Prova de Aptidão Física, segundo o subitem 12.9 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal considerados aptos nos Exames Biométricos e Avaliação Médica.

1. Relação dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal considerados aptos nos Exames Biométricos e Avaliação Médica convocados para a Prova de Aptidão Física, na seguinte ordem: local de prova, endereço de onde será realizada a Prova de Aptidão Física, data e horário de realização da prova, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. LOCAL DE PROVA: BELEM/PA

Local de realização da prova: Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar - Rodovia Arthur Bernardes, s/n.º - Bairro Pratinha - Belém.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 410073, Alexandre Freire da Mota / 410024, Almir Figueira Matos / 410075, Amado Pereira / 410015, Andre Mauricio de Carvalho Vilar / 410052, Antonio Barbosa de Almeida Filho / 205687, Antonio Gilson Costa de Oliveira / 410048, Antonio Roberto de Oliveira / 410033, Avelino Henrique Barboza Varela / 410004, Claudio Adolfo Lopes Mineiro / 410078, Claudio Lino dos Santos Silva / 410076, Edward Mente / 410040, Fernanda Rodrigues Teles Vasconcelos / 203620, Flavio Lopes Maia / 410087, Francinaldo Evangelista Potiguara / 410005, Frederico Cesar Reis Ribeiro / 410027, Gilberto Uchoa de Oliveira / 410049, Joao Soares Teixeira / 410039, Jorge dos Santos Felix / 410025, Jose Henrique Ferreira Bona / 410001, Jose Oecicleio de Melo / 410037, Luciano Oliveira Vasconcelos / 410083, Marcia Patricia Martins da Silva / 410062, Marcos Dutra Santos / 410070, Maria Jose Ferreira Pessoa / 204213, Maria Regina Cardoso Rodrigues / 410017, Renato Barboza da Silva Junior / 410061, Ricardo Jose da Silva Reis Neto / 410051, Sergio Douglas Vasconcelos Lima / 410074, Sonia Claudia de Oliveira de Souza / 410046, Vitor Sergio Cardoso de Moura.

1.2. LOCAL DE PROVA: BELO HORIZONTE/MG

Local de realização da prova: Academia de Polícia Militar - Rua Diabase, n.º 320 - Bairro Prado - Belo Horizonte.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 420123, Afranio Luiz de Souza Coelho / 420046, Ailton da Conceicao Lopes Guedes / 420159, Andre Luiz de Matos / 420104, Angelo Valani Barcellos / 420063, Antonio Roberto de Andrade / 420158, Antonio Vicente da Silva / 420047, Arilton Cafe de Moura / 420163, Carine Vilela Rodrigues / 420072, Carlos Antonio Duarte / 420042, Carlos Eduardo Guerra Campos / 420118, Celio Augusto Cunha / 420067, Cirineu Betanio Ramos / 420041, Dalmay Guarany Moreira Junior / 420140, Demetre Georges Gavalas / 420164, Eduardo Teixeira Braga / 420105, Fernando Braga Motta / 420021, Fernando Pletikoszits Bastos / 420162, Fredson Teles Moreira / 420066, Gegelin Alves Passos / 420124, Geraldo Moreira da Silva / 420022, Glauco Alexandre Peixoto Pimenta / 420112, Guilherme Novaes Coelho / 420025, Guilherme Satiro Neto / 420094, Haendel Silva Fonseca / 420101, Hailton Rabelo Oliveira / 420062, Helio Francisco Santos das Almas / 420082, Joao Evangelista Sousa Santos / 420051, Jose Alvaro Landim / 201465, Jose Americo Fernandes Monferrari / 420143, Jose Francisco Mapa.

Horário: 8h30min - 200090, Jose Geraldo Pinheiro Silvano / 420095, Jose Roberto Charbel / 420077, Jose Roberto Spoladore / 420002, Julio Cesar Coutinho Gontijo / 420061, Junia Maria de Almeida Santos / 204747, Leila de Sena Batista / 420092, Lindamar Batista Neves / 420176, Luciene dos Santos Rosa Camara / 420079, Lucio Mauro Pessoa / 420161, Luiz Mario Moreira / 420057, Maderson Souza Dias / 420020, Marcelo da Silva Araujo / 420170, Marcelo Viegas Barbosa / 420141, Marcia da Silva Moitinho / 420102, Marco Tulio Rocha Torres / 420151, Maurilio Geraldo Magela / 420169, Nelson Salome Junior / 420056, Osmar Pati Magalhaes / 420171, Patricia Aparecida Marques Fernandes / 420132, Petronio Batista Chaves Salgado / 420065, Robson Giovanni Carvalho Batista / 420058, Romulo Quintino da Silva / 420014, Rubens Arley de Almeida / 420083, Rui Medeiros de Abreu / 420111, Samuel Martins Neto / 420001, Servio Tulio Azevedo Ferreira / 420084, Silvina de Fatima da Silva / 420155, Soraya do Nascimento Ribeiro / 420152, Vanderlei de Figueiredo / 420039, Wiliam Andre Soares / 420003, Wladimir Ponciano Passos.

1.3. LOCAL DE PROVA: BRASILIA/DF

Local de realização da prova: Faculdade de Educação Física - Centro Olímpico - Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília.

Data: 23 de maio de 1998.

Horário: 8h - 204502, Abel Martins Viana Filho / 203543, Abilio Cesar Guimaraes / 208108, Abnir Abrao Junior / 201885, Absolon Lauro da Silva Junior / 430307, Acelio Rogger Farias de Freitas / 207363, Adailton Marques da Silva / 205748, Adalberto Tadeu de Aquino Pires / 430115, Adeilda Magalhaes Oliveira / 202265, Adelaide Simone Navarro Dantas / 204386, Adelson de Sousa Freire / 205088, Adriane David Nascimento de Souza / 201974, Adilson Figueiredo da Silva / 200042, Adimario Beserra Tolentino / 203967, Adir Pereira de Sousa / 200013, Admilson Jose Diniz / 200594, Admon Amancio de Oliveira / 201139, Adonias Ximenes Aragao da Rocha / 201687, Adriana Costa de Oliveira / 201784, Adriana Karla de Castro Napoli / 206381, Adriana Marques de Sousa / 204390, Adriana Pereira de Sousa Borges / 202091, Adriana Stemler de Oliveira / 201756, Aecio Alvares de Moura Filho / 205532, Afrodite Albuquerque Antunes / 200942, Agenor Fernandes de Araujo / 430190, Airtton Gomes Barbosa / 201984, Alan da Costa Valmor Barbosa / 430199, Alcides Remus Junior / 204191, Aldi Roldao Cabral / 203884, Alerston do Carmo Mendonca.

Horário: 8h30min - 205827, Alessandra Bezerra Pereira / 202395, Alessandra Nery Maciel / 430169, Alessandra Vanessa Darques / 200747, Alessandro da Silva Nunes / 200198, Alessandro Rodrigues Ornelas / 200507, Alex de Oliveira Galvao / 203120, Alex Sandro Queiroz Saraiva / 204499, Alexandra Moreira Couto / 200931, Alexandre Bertini Nunes / 200208, Alexandre Briones Borges / 200195, Alexandre Dutra de Moraes / 200395, Alexandre Erno Lauermann / 207518, Alexandre Ferreira Pinto de Araujo / 200282, Alexandre Gil Toledo / 201190, Alexandre Godinho Ribeiro / 200826, Alexandre Herculano Gomes Marques / 201901, Alexandre Hudson Mascarenhas Soares / 201593, Alexandre Jansen Tibery / 206257, Alexon Amaro de Oliveira / 200026, Alexandro Correia Neves / 201201, Alexssander Fernandes / 205756, Alfredo Cezar Pimentel / 204845, Aline Cassia Candia / 201738, Alline Campos Reis / 206185, Alvaro da Costa Araujo Junior / 201035, Amaury Saraiva Magalhaes / 204244, Amintas Ferreira da Rocha / 206627, Ana Cristina de Queiroz Lisboa / 200778, Ana Cristina Lopes Afonso / 201511, Ana Cristina Tavares dos Reis.

Horário: 9h - 201003, Ana Isabel Cardoso de Oliveira / 207702, Ana Karla Oliveira / 200080, Ana Lucia Borges / 206231, Ana Lucia Candido Conforte / 200678, Ana Lucia de Oliveira Gomes / 201680, Ana Lucia Patrocínio de Sa Mattos / 203643, Ana Lucia Teixeira Torres / 205052, Ana Maria Cabral Ribeiro / 200749, Ana Maria Freire Dias / 203115, Ana Paula de Andrade / 206146, Ana Paula Lopes de Oliveira / 201985, Ana Paula Pereira de Sousa / 208089, Anasuya Silva Janveja / 202606, Anaximandro Hyeno Nunes Rodrigues / 430015, Anderson Clayton da Cruz e Veiga / 207858, Anderson Correa de Paiva / 202883, Anderson Fabio Santos / 203096, Anderson Ricardo Fernandes da Cunha / 200952, Andre Cordeiro Magalhaes / 205144, Andre Felipe Medeiros Carvalho / 203057, Andre Henrique da Silva / 201697, Andre Luis de Almeida Oliveira / 200244, Andre Luis de Moraes Belo / 203306, Andre Luiz Alvarenga Calandrine / 200566, Andre Luiz Machado Silva / 200133, Andre Pires Ferreira da Silva / 204293, Andre Ricardo Oliveira Marinho / 201187, Andre Salgado Ribeiro / 201094, Andrea Carvalho Ribeiro / 200324, Andrea Curia de Melo Cabral.

Horário: 9h30min - 201162, Andrea Mendes de Lima / 200682, Andrea Miranda Costa / 204914, Andrea Paiva Cirqueira / 204293, Andrea Pires Moreira Gonçalves / 200388, Andrea Rodrigues Anholetto / 202985, Andrea Rodrigues da Silva / 204950, Andrea Rodrigues Oliveira / 205674, Andrea Rodrigues Pereira / 201779, Andreazza de Souza Gonçalves / 200878, Andrei Alles Oliveira dos Santos / 200700, Andreia Claudia Pereira de Aquino / 205309, Andreia Cristina da Silva / 202409,

Andreia Magalhaes de Deus / 202767, Andreia Noble Cordeiro / 430052, Andreia Torres Campos / 207977, Andrey Marcelo Andrade / 200885, Anfrisia Melo Araujo / 200936, Angela Bastos Alvim / 200095, Angela Cristina Santos Saraiva / 205752, Angela Maria Alves / 207985, Angela Parreira Borges / 200860, Angela Regina Leite de Andrade Dias / 202705, Angela Rita Cassia de Oliveira / 430206, Anisio Pereira / 201493, Anor Mauricio Souza de Andrade / 204875, Antelino Francisco Rocha / 203192, Antihlon Saraiva dos Santos / 201716, Antonia Tavares Silva Daier / 208192, Antonio Cesar de Matos / 201719, Antonio Daniel Silva Faria.

Horário: 10h - 201292, Antonio Fernando Alves Leal Neri / 208217, Antonio Marcos Lourenco Teixeira / 204893, Antonio Moreira Neto / 430152, Antonio Nonato Santos Oliveira / 202755, Antonio Tavernar Junior / 201810, Anuska Marcos Pereira / 203958, Aparecida Conceicao Goncalves Oliveira / 205972, Aparecida de Cassia Medeiros de Araujo / 203583, Araceli Peixoto Mendes / 202181, Armando Cardoso de Souza / 201583, Armstrong Beserra de Lima / 203905, Asdrubal da Silva Neiva / 203394, Ataide Jose da Silva / 202257, Avsk Nureyev Silva Bueno / 203082, Ayhton Lopes Santos / 201344, Bartolomeu Araujo de Oliveira / 204384, Benedito Braga Junior / 206324, Benedito de Oliveira Barreiros / 430046, Benedito Eliazar de Andrade / 203794, Benjamin Silva de Arantes / 207788, Benjamin Carneiro Teixeira / 201360, Bernardo de Barros Moreira da Silva / 200846, Braz Felizardo da Silveira / 205385, Breno da Mata Tavares / 200352, Bruno Leonardo de Carvalho Borges / 204630, Bruno Todd de Freitas Silva / 430218, Carla Alves Araujo Monteiro / 202797, Carla Cristina Medeiros de Freitas / 202774, Carla Custodio Machado / 203885, Carla Izabel Bonfim de Almeida.

Horário: 10h30min - 200670, Carla Lopes Cavalcante / 430275, Carla Mary da Silva / 203707, Carlos Alberto Costa Santos / 203435, Carlos Alberto de Queiroz / 205018, Carlos Alberto Soares Santos / 430028, Carlos Antonio Alves Batista / 202698, Carlos Antonio Amor / 430110, Carlos Antonio Franca / 203965, Carlos Antonio Soares / 205525, Carlos Augusto Miranda de Souza / 202582, Carlos Castelo Paes Lima Rodrigues / 205372, Carlos de Lima Macedo / 202448, Carlos Eduardo Bezzi Coelho / 203269, Carlos Eduardo Madureira Souto / 201005, Carlos Eduardo Prata Antunes / 430128, Carlos Fernando Marques Ferreira / 202049, Carlos Henrique da Silva Ribeiro / 207995, Carlos Henrique Gomes Lima / 200047, Carlos Mauricio Oliveira Cruz / 200951, Carlos Nazare Oliveira Santos / 204033, Carlos Wagner Magalhaes Lins / 202508, Carlos Wilson Goncalves / 200975, Carlyle Acioli de Figueiredo / 204108, Carmelita Isaias de Macedo / 201283, Carmen Roriz Tormin / 201269, Cassia Divane Medeiros Leite / 203109, Cassia Maria Carvalho Costa / 203650, Cassio Machado Alves Bezerra / 204351, Celia Maria Marques de Santana / 205673, Celio Vieira Rodrigues.

Horário: 11h - 202958, Celismar Munitor Guimaraes Cardoso / 200421, Celizao da Silva Espindola / 202685, Cesar de Paula G de Oliveira / 200391, Cesias Alves de Castro / 200429, Charles Fernando Alves / 430106, Christian Araujo Alvim / 202066, Christiane Monteiro da Silva / 205571, Christina Prates Martins Teixeira / 201359, Cicero Sergio Freitas Goncalves / 201750, Cilceres Geraldo da Mota / 430326, Cilmar Teodoro Torres / 200083, Cintia de Araujo Cardoso Juscelino / 204018, Cintia Eleuse Lettieri Fonseca / 20257, Cintia Meneses de Araujo / 200104, Cirilo Cardoso dos Reis Neto / 200972, Clarissa Maria Campos de Saboya Camillo / 200425, Claudia Angelo Foschete / 204210, Claudia Aragao Pinto / 201688, Claudia Cristina Bandeira Molina / 201001, Claudia Lucia Reis da Silva / 205071, Claudia Nogueira da Cruz Torres / 200120, Claudimeire de Castro Santos / 200125, Claudio Alves de Oliveira / 203839, Claudio Antonio de Almeida / 204419, Claudio Ferreira de Oliveira / 202459, Claudio Madureira Guedes da Silva / 203893, Claudio Roberto da Silva Vieira / 203119, Claudio Ubiratan Gallindo Lira / 203876, Cleber Pereira dos Santos / 204358, Clecio Martinelli Franca.

Horário: 11h30min - 201834, Cledimilson Lopes de Ataide / 204843, Cleide Gisele Santos / 204656, Cleiton Antunes Cintra / 430165, Clenio El Huaiek da Rosa / 201725, Clerio Cristovao Nunes / 205790, Cleudimar Pereira Sardinha / 202820, Clovis Inacio Ferreira Junior / 204915, Cosme Augusto dos Santos Rauzis / 204514, Creusa de Fatima Nunes / 204746, Cristiane Aline Carlos Xavier / 201874, Cristiane Arakaki / 204050, Cristiane da Silva Falcao / 202976, Cristiane Lopes Ribeiro / 203604, Cristiano Fonseca Prado / 200200, Cristiano Jardim de Gusmao / 200523, Cristiano Silva Ramos / 201740, Cristiano Valadao de Brito / 202411, Cristina Braga da Silva / 204319, Cristina Jane Letieri / 202876, Cristina Madeira Mauriz de Almeida / 200191, Cristina Moniz de Aragao Gualda / 204343, Custodio Tomaz Rocha / 200998, Dalton de Oliveira Guedes / 204387, Damiao Cicero Santana / 201704, Daniel Augusto Barbosa F Monteiro / 430168, Daniel Carneiro de Souza / 200738, Daniel Demonte Moreira / 430220, Daniel Rocha Rodrigues / 200058, Daniela Aquino Melo de Oliveira / 207964, Daniela Goncalves de Sousa.

Horário: 14h - 205444, Daniela Nogueira de Carvalho / 430299, Daniela Vitorino da Silva Rocha / 205476, Darcy Closs Junior / 200867, Darlania Pereira da Silva / 201547, Davidson Jacinto de Lima / 203003, Davy Rurik Periquito Sad / 203569, Debora de Lima Sousa / 201788, Debora Mendes Oliveira / 200730, Deise Luci Belem de Andrade / 202884, Delcimar de Oliveira Silva / 201815, Delile Bezerra Aragao / 200562, Denilson Quevedo Soares / 204148, Denis da Costa Meireles / 205975, Denise Lara dos Santos / 203248, Deodoro da Fonseca Madeira / 201073, Deuselino Valadares dos Santos / 201742, Deuzilene Soares Ribeiro / 206291, Diana Vieira Correa / 201661, Dilza Maria de Sousa Martins / 204009, Diogenes Bomfim da Cruz / 204969, Diogenes Souza Costa / 203371, Dione Albuquerque Nazare / 203960, Diovani de Souza Drumond / 201986, Direne Alves Coelho / 205490, Divino da Silva de Barcelos / 200628, Djaldies Lima da Silva / 201184, Djalmy Seixo de Brito / 430263, Domingos Rodrigues de Santana Neto / 201174, Domingos Savio da Silva / 200544, Domingos Savio Fernandes Diniz.

Horário: 14h30min - 201561, Dora Nei Dutra de Oliveira / 201717, Doris Maria da Silva / 207822, Douglas Miro Torres / 205404, Edelviges Felipe de Oliveira Neto / 430035, Eden Siroli Ribeiro / 202915, Edezer Aparecido Freitas / 202592, Edilio Micheletto da Cunha / 204772, Edilson Carlos Guimaraes / 206226, Edilson Jose da Silva / 201130, Edilson Leitao da Silva / 205202, Ediran Silva de Souza / 202436, Edmar Ruediger / 208251, Edmeia Porto Ferreira / 202905, Edmilson Rodrigues Coelho / 202387, Ednalva Elizabette Silva de Araujo / 201780, Edson Mateus de Freitas / 203151, Edson Pires de Castro / 202885, Eduardo da Silva Mendes / 202881, Eduardo de Souza Abreu / 201796, Eduardo de Souza Sobrinho / 204738, Eduardo Gustinii Barbosa Lima / 430070, Eduardo Luiz Marcilio / 203970, Eduardo Machado do Vale / 200132, Eduardo Silva Balster / 200732, Eduardo Tavares da Silva / 430061, Edvan Pereira de Araujo / 202686, Edwin Aldrin da Silva Paiva / 203372, Egon Farber / 205581, Ehrick Barbosa da Costa / 200729, Elayne Cardoso Silva.

Horário: 15h - 202223, Eleide de Alencar Pessoa / 202779, Eliana dos Anjos Bruno / 202081, Eliana Maria Alves Simoes / 202382, Eliane Ferreira Barboza de Souza / 201158, Eliane Frota de Oliveira / 201185, Elias Pessoa de Lima / 200231, Elias Rosenerio Pacheco Junior / 200748, Elisangela Freire Dias / 201777, Elizabeth Bianca Soares de Lima / 204314, Elizabeth Christina Zoghbi da Costa / 200082, Elizete Rodrigues do Lago / 200091, Elisyon Pinheiro Silvano / 430304, Elton Claro Borges / 200372, Elton Damasceno dos Santos / 203080, Elza Maria de Ornelas / 201918, Emerson Benjamin P de Carvalho / 202776, Emerson Pereira de Jesus / 201526, Emerson Takaharu Watanabe / 202280, Emidio Ferreira de Sena / 201783, Emilce de Paula e Sousa / 200150, Emiliano Batista da Silva Junior / 201102, Emiliano Ribeiro de Souza / 205262, Emilio Ventura Neto / 200725, Eneide Rabelo de Souza Taveira / 201098, Enio Antonio da Silva / 202379, Eric Correia Araujo / 205358, Eric Pio Belo Coelho / 200479, Erika Cristina da Silva / 202371, Erivan Fernandes Paiva / 201822, Erivelton Matheus de Oliveira Sandes.

Horário: 15h30min - 201482, Eugenio Andre da Rocha Oscar / 200757, Eugenio Manoel do Nascimento / 204826, Eugenio Monteiro da Silva / 201423, Eusa Calazans Alvarenga / 430208, Euvaldo Thomaz Soares / 206077, Evando Amancio / 205631, Evandro Fraga Ferreira / 202490, Evanilde Barbosa da Silva / 200582, Evilson Cavalcante da Silva Filho / 200217, Ezequias de Oliveira Chagas Junior / 201520, Fabia Alves Hashimoto / 204632, Fabiana Maria Aquino de Carvalho / 205807, Fabio Costa dos Prazeres / 200274, Fabio da Silva Moura / 201246, Fabio Fernandes de Paula / 201352, Fabio Fiche Guimaraes / 203654, Fabio Luiz de Moraes / 430141, Fabio Ramos de Paulo / 430031, Fabio Ramos e Silva / 203722, Fabio Sampaio da Costa / 200036, Fabio Santos de Souza / 200772, Fabio Silva Piazzarollo / 203137, Fabiola Magalhaes Ornelas / 204361, Fabiola Taveira D Oliveira / 205768, Fabricio Falcao de Ornelas / 201975, Fatima Lucia da Silva / 205866, Fausto Vieira de Faria / 203351, Felipe Soares Maciel / 202555, Fellipecalvet Silva / 201751, Fernanda Ferreira de Souza.

Horário: 16h - 205110, Fernanda Martins de Castro / 202690, Fernando Antonio Bandeira Pereira / 202083, Fernando Barroso Arnaud Pais / 203069, Fernando Cesar Lima de Souza / 203235, Flamaron Vidal Araujo / 202961, Flavia Malkine Araujo / 200051, Flavio Lima Barcellos / 207320, Flavio Lucio Pereira Bravin / 203655, Flavio Santos e Silva / 206141, Francinaldo Freire de Mendonca / 204909, Francione Jacobina de Andrade / 203049, Francisca Romana Soares de Farias / 430232, Francisca Silvana Rocha / 200226, Francisco Antonio de Oliveira / 200239, Francisco Carneiro Filho / 201694, Francisco Isac de Almeida Lins / 201013, Francisco Janivan Teixeira de Oliveira / 202882, Francisco Lanna Guillen / 200074, Francisco Rildomar Maciel / 430257, Francisco Romildo Castro Junior / 203377, Francisco Toscanelli Vidal / 200273, Frankales Oliveira Costa / 203376, Franklin Wander Nascimento Santos / 202137, Frederico Cristiano Goncalves Mourao / 203987, Frederico Guilherme de Brito Leite / 204193, Freudes de Souza Rodrigues / 200005, Garcez Massao Maeda / 203656, Gaudencio Marinho de Souza Junior / 204455, George Augusto Brochieri / 202810, George Marcel Costa Souza.

Horário: 16h30min - 200212, Georgeano Trigueiro Fernandes / 200127, Geovana Coimbra Goncalves / 200293, Geovania Maria de Araujo Brito Ferreira / 200563, Geraldo Magela Coelho Ferreira / 205984, Geraldo Sales Santos / 200717, German Araujo de Souza / 200413, Gerson Barros Barbosa / 201082, Giancarlos Zuliani Junior / 208123, Giedre Pereira Lopes / 201479, Gil Jose da Costa / 201692, Gilber Amaral Peixoto / 204211, Gilberto de Souza Andrade / 203206, Gilberto Ferreira Filho / 207740, Gilberto Freitas Celestin / 203421, Gilberto Moura de Castro / 201556, Gilmar Bezerra Cavalcante / 202580, Gilmar Joao de Sousa / 207352, Gilmar Gleide da Silva Passos Ros / 201440, Gilmar Vicente de Oliveira / 204262, Gilson Araujo de Medeiros / 200880, Gilson de Amorim Goncalves / 202466, Gilson de Queiroz Gomes / 204172, Gilvan Nonato da Silva / 203780, Gilvania Alves Viana / 202680, Giordana Paula Neve Garcia Gomes / 203657, Gisele Goncalves Meireles / 201285, Giselle Lalluce Alves dos Santos / 201480, Gisleide Maria da Costa / 201550, Giuliano Goncalves Belga / 201499, Gladstander Faustino.

Horário: 17h - 207937, Gladstone Faustino Junior / 201934, Glaucia Nazare de Carvalho / 201542, Glaucio Boaventura do Nascimento / 201801, Glacylene Siebra de Oliveira / 430071, Glenio da Costa / 205306, Gloria Tereza Mendes da Costa / 205159, Guilherme Alexandre de Carvalho Freire / 203487, Guilherme Gaspar da Silva / 205732, Gutemberg Bezerra Correia / 205233, Gutemberg Oliveira Matos / 201773, Hailton Alves Batista / 201206, Hamilton Vicente P de Almeida Filho / 201828, Helcio Ribeiro Vieira / 201609, Helena Beatriz Benevenuto / 208139, Helena Versiani dos Anjos / 201443, Helerson Gusmao

da Silva / 200313, Helida de Franca Milanez / 205695, Helio Martins de Oliveira / 203239, Helio Moniz Sodre Pereira Junior / 203068, Heliton Marcal Pedroso / 207841, Helton Batista de Oliveira / 204271, Helton Lopes Tavares / 200449, Herval Lacerda Alves / 200661, Hilton Borges de Oliveira / 200557, Hipolito Matos Junior / 200375, Hislania Reni Martins M dos Santos / 202007, Hivana Bastos Paredes / 204555, Honney Cordeiro / 200155, Ieda Maria de Lima / 202441, Indira Herrera Fernandes.

Horário: 17h30min - 202795, Ionete Moreira Luz / 203302, Iremar Pereira de Brito / 200887, Iriclenes Borges Junior / 202917, Isabel Araujo Lopes / 203784, Islou Silva / 205192, Israel de Cerqueira / 200365, Israel Florencio Tavares / 204028, Italo Fernando Meira Moreira / 202364, Itamar Souza Silva / 207525, Ivalton Ferreira Gomes / 201421, Ivan Carvalho Pinto / 202196, Ivana Barreto Machado Rezende / 203117, Ivanir Caselli Junior / 203199, Ivon Jorge da Silva / 202187, Ivonete de Brito / 430186, Iwace Antonio Santana / 200223, Izabel Barbosa dos Santos / 201241, Jacimar de Oliveira Barreiros / 203277, Jackmary Mendes Fernandes / 201549, Jackson Guedes Ferreira Junior / 204310, Jacob Batista de Castro Junior / 200567, Jaime de Melo Alvares / 207925, Jairo Domingues Ferreira Junior / 200816, Jakeane Medeiros Goncalves / 200366, Jalles Florencio Tavares / 200561, James Serra Aragao / 205264, Janaina Almeida Barbosa / 430105, Jane de Freitas Barbosa / 201475, Jane Klebia do Nascimento Silva Paixao / 206181, Jane Terezinha do Nascimento Lopes.

Horário: 18h - 203405, Janete Maria de Fatima dos Santos Nunes / 200970, Janice Rodrigues do Prado / 201343, Janio Cezar Carvalho de Santana / 203441, Jaqueline Portillo Queiroz / 430012, Jari de Almeida Cruz / 202351, Joanival Brito Goncalves / 201840, Joao Alberto Rocha Pinho / 203679, Joao Almeida da Silva / 430234, Joao Batista Januario Filho / 200110, Joao Batista Miranda dos Santos / 204529, Joao Beno Wollmann / 201535, Joao Henrique Miranda Vieira / 203221, Joao Lucas de Andrade Ribeiro / 200639, Joao Pedro Mendes Neto / 430122, Joao Tarcisio Curado de Souza / 202321, Joaquim Teixeira Filho / 204510, Jociude Bezerra Silva / 204770, Jodson de Souza Delgado / 203608, Joelma Laura Machado / 204052, Joemia Rodrigues Antunes Silva / 430123, Jonas Vila / 201980, Jonatas Santos / 202620, Jorge Antonio de Oliveira / 200988, Jorge Sallaberry Vianna / 203108, Jorge Santos do Carmo / 200035, Josafa Leite Ribeiro / 200399, Jose Aldo Camara de Oliveira / 201781, Jose Anselmo Oliveira Reis / 200514, Jose Antonio Araujo Silva / 203144, Jose Ayrtton Mendes Junior.

Horário: 18h30min - 203634, Jose Carlos da Silva / 204367, Jose Carlos de Almeida Pereira / 200870, Jose Carlos Moraes Nunes Junior / 204332, Jose Carlos Reis Silva / 200987, Jose Carlos Silva Ribeiro / 200583, Jose de Brito Soares / 202464, Jose de Sousa Ribeiro Filho / 201741, Jose Dinezio Lourenco Junior / 203111, Jose Donizetti Pinheiro / 202618, Jose Edson Meira / 430159, Jose Itamar Castro Paiva / 205861, Jose Leal Barros / 200178, Jose Leopoldo Fernandes Birnbaum / 200111, Jose Maria Duarte Neto / 201357, Jose Mauricio Carneiro / 207813, Jose Pires da Silva / 430277, Jose Wedson Feitosa / 200934, Joseane Tavares Oliveira / 201196, Joselia Alves Silva / 204099, Joselia Cristina Ferreira da Silva / 201265, Joseneide de Sousa Silva / 201507, Josiane Monteiro Moura / 200737, Josias Perez Maia / 200007, Josimar Nicolau da Rocha / 202841, Jovani Estevam de Lima / 202227, Jucimar Martins dos Santos / 202429, Judite de Melo / 208115, Juliano Beze Bueno / 203703, Julio Cesar Martins de Oliveira / 201315, Jurandir Fernandes Pereira.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 200530, Jussara Carla Bastos Moreira / 430119, Jussara Duarte Letelier / 201358, Karim Eid Tavares de Araujo / 200222, Karina da Silva Figueira / 201916, Karina Serra Pinto de Oliveira / 201613, Katia da Consolacao Conceicao / 202640, Katia Nobrega Zaidan / 202650, Kedima Pereira Augusto / 202285, Keila Cristina Barnabe Gomes / 207838, Keilla Araujo dos Santos / 201543, Kelson Rabelo Teixeira / 205092, Kleber Jose Costa Meneses / 208147, Klecius Flamarion Costa Macedo / 200411, Kleytamar de Araujo / 202112, Koichi Ouki / 201969, Krassys Murilo Ferreira Porto Monteiro / 203945, Laercio de Sousa Marques / 202494, Laercio Ricardo Tiveron / 203721, Laurentino Alves Borges / 200093, Lawrence Donizetti de Almeida Campos / 203735, Leila Mara Martins / 430229, Leila Suiden / 205717, Lenara Sarzi Pasa / 203603, Leonardo Machado Villela / 205738, Leonardo Ornelas Ricart / 203278, Leonidas Pereira de Almeida / 201288, Lessio Almeida Pinto / 203478, Leticia Felix de Sousa Guimaraes / 203380, Liduina Rocha Taboada / 203829, Lilian Gomes Miranda.

Horário: 8h30min - 201300, Lilian Patricia Amancio Teles / 200642, Lilian Soraia Gomes Tavares / 200724, Lindinalvo Oliveira de Andrade / 203225, Lorelei de Albuquerque Pontes Santos / 204468, Lourdes Alves Carvalho Martins / 203855, Lourival da Fonseca Junior / 201673, Lousane Pereira Goncalves da Silva / 204680, Lucas Braz da Silva / 202868, Lucia Barros da Silva / 205595, Lucia Elena Rodrigues dos Santos / 204927, Luciana Alencar Heringer / 205731, Luciana Aparecida Teixeira / 201862, Luciana Bitar Tiveron / 202756, Luciana Matos Sampaio / 205570, Luciana Muzi de Medeiros / 200581, Luciana Pinheiro Caires / 204243, Luciane Meira Jacome Franco / 200196, Luciano Aurelio de Almeida Rocha / 204169, Luciano de Araujo Dalcol / 204145, Luciano de Oliveira Filipo / 202253, Luciano Leonardo Tenorio Leoi / 202536, Luciano Rosa Diniz / 205007, Luciano Soares Leiro / 201077, Luciene Oliveira Vaz / 203864, Lucilene Bandeira de Oliveira / 200610, Lucimeire Vieira de Araujo / 200107, Lucio Jose dos Anjos / 202521, Lucivania Lopes de Aguiar / 200591, Ludio Franck Queiroz Saraiva / 200347, Luis Carlos Babilonia.

Horário: 9h - 205474, Luis Carlos Ruchel de Matos / 200192, Luis Eduardo Monteiro / 200861, Luis Rosa de Lima / 200379, Luiz Alexandre Caldas dos Santos / 201497, Luiz Antonio Pereira / 200253, Luiz Carlos da Silva Pereira / 200441, Luiz Carlos Ramos Porto / 200892, Luiz Cesar Fiuza da Cunha Malveira / 201169, Luiz Eduardo dos Santos Barcelos / 200164, Luiz Fernando Lima Vieira / 203866, Luiz Fernando Marques / 200461, Luiz Gustavo Soares Thomazin / 202651, Luiz Menezes Azevedo / 202588, Luiza de Marillac P da C Loureiro Lopes / 205819, Lusecreide Dias Cruz / 208122, Luzziherma Imaculada dos Santos Nascente / 204104, Magda Esmeralda de Lucena / 200016, Magda Rodrigues da Silva / 203568, Maira Silva de Moraes / 202256, Manoel Adelino de Medeiros Filho / 207894, Manoel Ronan de Brito / 202607, Manoel Vicente dos Santos Neto / 200064, Manoel Vieira da Paz Filho / 206240, Mara Jane Candido de Paula e Souza / 203847, Marcello de Oliveira Lopes / 201900, Marcelo Araki Abe / 205817, Marcelo Belisario dos Santos / 203467, Marcelo Fernandes dos Santos / 200783, Marcelo Henrique Mendonca / 200721, Marcelo Luiz da Silva.

Horário: 9h30min - 201802, Marcelo Mesquita Guerra / 201175, Marcelo Motta de Pinho / 202332, Marcelo Nunes de Oliveira / 203848, Marcelo Pereira Cruviniel / 200260, Marcelo Quintanilha Hollanda Cunha / 204375, Marcelo Rodrigues de Sousa / 200100, Marcelo Thomas / 201393, Marcelo Vieira Albuquerque Junior / 200113, Marcia Behrmann / 204611, Marcia Bessa Silva / 203861, Marcia Ferreira Nunes / 204609, Marcia Maria Floriano de Sousa / 201887, Marcia Martins Moraes / 203041, Marcia Monica Goncalves / 202577, Marcia Rosana Urach Vieira / 202271, Marcia Valeria Firmino dos Santos / 430305, Marcio Aurelio Siqueira Ferreira / 202576, Marcio Barros Almeida Rodrigues / 201855, Marcio de Araujo Rezende / 430043, Marcio Delgado Varandas / 204762, Marcio Ferreira da Silva / 202967, Marcio Roberto Saraiva Lima / 202034, Marcio Rogerio Araujo de Medeiros / 202138, Marcio Serra Aragao / 203477, Marcio Simoes Carvalheira / 430084, Marcio Taia / 200490, Marcleuzi Neves e Mendes / 201521, Marco Antonio de Almeida / 202086, Marco Antonio de Sousa Fernandes / 200467, Marco Antonio Fonseca.

Horário: 10h - 203385, Marco Aurelio Osorio de Carvalho / 202880, Marco Aurelio Rodrigues Sousa / 202916, Marco Aurelio Sousa Bezerra / 203552, Marco Tulio Sampaio Rosa / 201861, Marcone Goncalves Cordeiro / 430245, Marcos Andre Menegati / 200141, Marcos Antonio Avelino de Castro / 205641, Marcos Antonio de Souza / 202359, Marcos Antonio Goncalves / 205835, Marcos Cesar Rodrigues / 203287, Marcos Henrique Silva / 207941, Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva / 205678, Marcos Pereira da Anunciacao Junior / 201829, Marcos Ribeiro Vieira / 203251, Marcos Rogerio Lima Solino / 201919, Marcos Souza Dias / 202465, Marcos Valerio Firmino dos Santos / 207335, Marcos Wojtsiat Rodrigues da Cunha / 202377, Marcus Vaz Cardozo / 205757, Marcus Vinicius Cotrim Mendes / 205066, Marcus Vinicius Dutra Fontes / 202110, Marcus Vinicius Marques / 208109, Marcus Vinicius Tocantins de Mendonca / 201896, Margareth Ribeiro Assis / 430111, Maria Alexia Vieira da Costa / 201573, Maria Celia Bernardes / 430235, Maria Christina de Sampaio Carvalho / 201199, Maria Cicera de Oliveira / 203883, Maria Cristina Geronimo da Paixao / 202707, Maria de Fatima M da Silva dos Santos.

Horário: 10h30min - 200715, Maria de Fatima Marinho Viana / 203712, Maria Dias Miranda da Silva / 204058, Maria do Carmo Baptista / 201553, Maria do Socorro de Sousa Bezerra / 206116, Maria do Socorro Nobrega Martins Vieira / 201111, Maria Eduarda Oliveira Pinto / 430259, Maria Helena Soares Ferreira Borges / 200625, Maria Ines Maciel de Castro / 205086, Maria Ivani dos Santos / 200992, Maria Lucia Gomes de Carvalho / 203375, Maria Luiza Monteiro Sasse / 200436, Maria Luiza Nunes Borges / 200995, Maria Madalena Teixeira Castro / 205730, Maria Olivia Maia / 202408, Maria Rosane Soares Campelo / 203951, Maria Soberana Rodrigues dos Santos / 202649, Maria Virginia Pereira Goncalves / 203361, Mariangela Barbosa Lopes / 204765, Marilia Peixoto Carvalho / 205701, Marilza Oliveira de Almeida / 201771, Marineide Ferreira de Azevedo / 205440, Marines Mendes Lima / 203256, Mario do Nascimento / 203087, Mario Gil Chaves Guimaraes / 204665, Mario Marcio Rodrigues / 205177, Marisa Eliana Severino / 205165, Maristela Wuensch / 200401, Marizete Rabelo Borges / 203607, Marlene Espindola Viana / 201216, Marlon Francisco de Oliveira.

Horário: 11h - 202311, Marlon Pires de Carvalho / 430300, Marta Margareth Soares Monteiro da Cruz / 200098, Marta Miranda, de Oliveira Alves / 203805, Marta Regina de Vasconcelos / 430306, Maura Luzia Gomes / 203540, Mauricio Canavaro Penna Chaves / 202376, Mauricio da Silva Dias / 202134, Mauricio Feijo Montenegro / 204691, Mauricio Wagner Alves de Sa / 200348, Maurilio Valerio da Silva / 203827, Mauro Azevedo Coelho / 430048, Mauro de Souza Machado / 430242, Mauro Ricardo Freire / 204120, Medge Torres de Brito Santos / 204929, Meirany Goncalves dos Reis / 201889, Micheline Cristina da Silva / 200958, Milene Regina Soares da Silva / 200146, Milton Barbosa Rodrigues Junior / 201487, Milton Cesar Costa / 200824, Milton Massao Matuda / 202827, Miriam Aparecida Maia / 205499, Monica Maneschy Peres Teixeira / 200564, Murilo Torrents Watson Filho / 204173, Nabor Leite Brasil Neto / 203471, Nadja Waleska Rocha Campos / 203325, Nagela Cristien do Mont / 200339, Najilah Cruz Maia Cerqueira / 201043, Nali Martins da Silva / 201904, Nalva Rubia de Assis Souza / 203304, Neli Terezinha da Silva.

Horário: 11h30min - 202924, Neuza Aparecida Lopes / 203897, Newton Souza Rodrigues / 202501, Nielson Calvet Rabelo / 200123, Nilza Nei Leal Gomes / 430025, Niteu Chaves Junior / 200081, Odair Rodrigo Machado Rodovalho / 200619, Olegario Oliveira de Moraes / 204248, Oliver Vieira Santos / 200003, Olivio Alcides Hartmann / 200281, Osterno Fales Miranda Barros / 200377, Oswaldo Gilson Victorino Silva / 202040, Otavio Nobrega Henriques / 205466, Otavio Veiga de Almeida / 430117, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes / 202751, Pacifico Carvalho Machado Junior / 201999, Patricia Braga / 200629, Patricia Catarina Luzio / 203373, Patricia de Freitas Pereira / 207302, Patricia de Matos Ferreira / 202842,

Patricia Firmino dos Santos / 205122, Patricia Neves Azeredo Monteiro / 200206, Patricia Pereira de Oliveira / 430239, Patricia Ribeiro de Meira / 204996, Patricia Tertuliano da Costa Pinto / 205172, Paula Amelia Vellozo de Oliveira / 200845, Paula Cristina Mascarin / 202068, Paula de Carvalho Baptista / 200258, Paulo Alexandre Sad Tanus / 200149, Paulo Cezar Bezerra / 202153, Paulo de Souza Mangueira Junior.

Horário: 14h - 203424, Paulo Ferreira Gomes de Sousa / 206210, Paulo Gustavo Barbosa Caldas / 200787, Paulo Henrique Castro Gomes / 202062, Paulo Henrique F Marcal de Bezerra / 205034, Paulo Henrique Inajosa da Silva / 202338, Paulo Henrique Lopes Ferreira / 201486, Paulo Lima / 200159, Paulo Martins dos Santos / 200658, Paulo Renato de Lima Siqueira / 204902, Paulo Roberto de Souza Rocha Junior / 202203, Paulo Sergio Leitao da Silva / 200298, Paulo Sergio Ramirez Penna Marinho / 205196, Pedro Paulo Caetano de Melo / 200409, Pedromar Augusto de Souza / 203934, Poliana Freitas Vieira / 201504, Quiteria Niksic / 201733, Raimundo Carlos Gomes da Silva / 200969, Raimundo Fidelis Rocha / 207940, Rangelis Rodrigues da Silva / 204854, Raniere Jair de Sousa Santos / 204767, Raquel Caroline Alves Lacerda / 200534, Raquel Couto Thomazelli / 204037, Rawff Willyams Gentil Almeida / 203564, Regiane Amaro Leandro / 208112, Regimar Faria Campos / 201763, Regina Castelo Branco Wadowski Carneiro / 200914, Regina Rodrigues de Oliveira / 200691, Regina Rodrigues de Souza / 204287, Reginaldo de Hollanda Ramos Junior / 430047, Reinaldo Antonio de Campos Filho.

Horário: 14h30min - 200547, Rejane Alves Cezario Bastos / 200376, Rejane Rodrigues de Carvalho / 202982, Renata Avelino do Amaral / 202225, Renata da Costa Silva / 204807, Renata Xavier Felipe / 206309, Renato Araujo Santos / 202710, Renato Cantuaria Rincon / 205573, Renato Sergio Santos / 201753, Rene Rodrigues de Souza / 204139, Ricardo Augusto de Moraes Santos / 204346, Ricardo Cabral de Faria / 430288, Ricardo Candido do Carmo / 203871, Ricardo Cardoso dos Santos / 203284, Ricardo de Jesus Dantas Oliveira / 201760, Ricardo Felipe Couto / 200794, Ricardo Jose Siqueira de Souza / 202695, Ricardo Resende do Nascimento / 200520, Ricardo Rocha Faria / 204398, Ricardo Soares de Araujo / 202802, Ricardo Soares de Carvalho / 201710, Rivanildo Miranda Castro / 203067, Roberta Milhomem de Souza Nobrega / 201456, Roberto Aparecido Kubota Takada / 430209, Roberto Batista do Nascimento / 206288, Roberto Goncalves Rego / 200180, Roberto Meneses Costa / 204863, Roberto Tavares Petterle / 200767, Roberto Zandonaide Nogueira de Araujo / 201254, Robertson de Macedo Goncalves / 200151, Robson Goncalves Maciel.

Horário: 15h - 200307, Rodrigo Arvore do Brasil / 202171, Rodrigo Botelho Rodrigues / 200935, Rodrigo de Almeida e Sa / 200361, Rodrigo de Assis Ferreira / 203639, Rodrigo de Assis Republicano Silva / 200989, Rodrigo Duarte Firmino / 200171, Rodrigo Fontoura de Carvalho / 201606, Rodrigo Leivas Dias / 200431, Rodrigo Otavio F Teixeira Vianna / 200538, Rodrigo Pereira Zulato / 205557, Rodrigo Piantes Salles / 204745, Rodrigo Salerno Alves / 208233, Rodrigo Vieira Amorim / 204057, Roger Wagner Fernandes Coelho / 202725, Rogerio Albanezi / 201845, Rogerio Calixto dos Santos / 205224, Rogerio dos Reis Florencio / 201385, Rogerio Linhares Rosa / 202535, Rogerio Moraes Silva / 206004, Rogerio Peres Torres / 204043, Rogerio Rodrigues do Nascimento / 201627, Romer Newton Andrade Ornelas / 200276, Ronaldo Alves Botelho / 430093, Ronaldo Batista Guimaraes / 200832, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco / 200635, Ronie Alves Noronha / 200048, Ronildo Araujo Sousa / 205925, Ronivaldo Rocha da Silva / 202534, Ronnie Magno Estanislau / 430227, Rosalva Cavalcante Pereira.

Horário: 15h30min - 200025, Rosana Garutti da Fonseca / 206331, Rosana Marins da Silva / 200267, Rosana Renaud Gopfert Albuquerque / 200777, Rosangela Borges da Silva / 201790, Rosangela Cristina Pereira dos Santos / 208116, Rose Rodrigues Pereira / 205079, Rosemary Alves Victorino / 203554, Rosiane dos Anjos Porto / 201629, Rosilda Francisco Mendes / 200579, Rosimeire Goncalves dos Santos / 205954, Rosimeire Medeiros Lima / 201383, Rosivaldo Linhares Rosa / 207844, Rozenide Carlos Brito / 200731, Ruberam Santana Lacerda / 202060, Salomao Gomes de Oliveira / 201406, Samanta Rodrigues Alves / 201425, Sander Jose Ferreira da Cruz / 200531, Sander Silvestre de Oliveira / 203786, Sandra Cristina Oliveira de Matos / 202513, Sandra Cristina Ribeiro / 201585, Sandra de Oliveira Freire / 203245, Sandra Ferreira Castelo Branco / 202782, Sandra Ferreira Novaes / 200833, Sandra Martins Dias / 200030, Sandra Paulina da Silva / 202999, Sandra Regina Cabral Ferreira / 202401, Sandra Regina Pinheiro Manzan / 430237, Sandro Erlon Orlando / 200454, Sandro Roberto Rodrigues da Silva / 200884, Sanlac Machado da Cunha.

Horário: 16h - 204480, Santiago Petrillo Sobrinho / 204777, Saulo Fontana Silva / 203858, Sebastiao Brandao das Mercês / 204637, Sebastiao Campos Cantanhede / 200280, Sergio Andres Zanon / 202687, Sergio de Faria / 200927, Sergio Franciel Ferreira / 202085, Sergio Leonardo Carvalho Silva / 201239, Sergio Luiz Chaves dos Santos / 204189, Sergio Luiz Felicissimo / 201875, Sergio Luiz Muradas Martins / 200103, Sergio Ricardo Ramidoff / 203804, Serlio Teodoro de Souza / 204402, Sheine Pereira Brito / 205108, Shirlei Rodrigues Ramos / 201988, Shirley Salgado da Silva / 204707, Sidney Pacheco Monteiro / 202006, Silene Lemos Vilarins / 204501, Silvana Barbosa Bernardes Silva / 201209, Silvana de Almeida / 204457, Silvana Rocha Righetto / 201630, Silverio Alves de Freitas / 203952, Silvia Ferreira de Araujo / 200795, Silvino Rodrigues Neto / 200225, Silvio Adenilson Batista Maia / 430289, Silvio Mendes da Silva / 205911, Simone Aguiar Carloni / 203989, Simone Alves Segmiller / 205689, Simone Bezerra dos Santos / 206211, Simone do Espirito Santo.

Horário: 16h30min - 202282, Simone Furquim Guimaraes / 205964, Simone Rocha Gay / 201509, Simone Staciaroni Puttini / 205587, Sinthia Paula Gomes da Silva / 201936, Sival Teixeira da Silva / 201452, Solange Rocha de Brito / 207745, Sonia America Marques Veloso / 203390, Sonia de Fatima Rodrigues dos Santos / 203791, Sonia Ferreira de Macedo / 202503, Soraya Andrade Mattar / 202244, Stela Maris Antunes Pena / 202511, Suelene Regina Ribeiro / 201200, Suelli de Barros / 202124, Suzana Chaves / 200197, Suzanne Kelle de Sousa Oliveira / 200964, Tania Azevedo da Costa / 204822, Tania Maria de Oliveira / 201949, Targine de Resende Filho / 206205, Tatiana Alves Vieira / 207323, Tatiana da Cunha Albuquerque / 201991, Tatiana de Albuquerque Silva / 207902, Tatiana Silva de Oliveira / 203665, Telma Maria Campos Dourado / 205638, Teresinha Monteiro Cibreiros da Silva / 205816, Teresino Pinto de Barros / 200383, Terezinha de Jesus Diniz da Silva / 208226, Thais Nunes Araujo / 207954, Thomas Regis Magalhaes Sousa / 200660, Tricia Santos Barroso / 200405, Tulio Batista Marcal.

Horário: 17h - 204835, Turibio Teixeira Pires de Campos / 205318, Uilson Tavares de Matos / 202194, Ulysses Damasceno Ferreira / 202717, Valci da Costa Fagundes / 430187, Valdeci Borges Nascimento / 208014, Valdinei Goncalves dos Santos / 201180, Valdinio Joaquim da Silva / 202704, Valdivino Correa de Souza / 203622, Valeria Cristina Abranches Chaves / 200147, Valmir Damazio Valentim / 204376, Valmir Domingues Vargas / 202286, Valquiria Souto Porto / 430233, Valter Cardoso da Silva / 203645, Valter de Simas Cunha / 207735, Vanda Regina Rocha / 203959, Vander Andre Assuncao Salomon / 203162, Vanderlei Ferreira Dutra / 200243, Vanderlei Ribeiro de Abreu / 201698, Vanessa Faria Barcelos / 205681, Vanusa de Moura Pereira / 200903, Vanusa Ribeiro dos Santos / 200023, Vanusa Rodrigues / 203616, Vanusa Sousa Araujo / 205927, Vargas Oliveira Rodrigues / 201833, Venilton de Siqueira / 204251, Vera Lucia da Silva / 202418, Vera Lucia de Alcantara Lima / 430131, Vera Lucia Pereira Gomes / 202420, Veralucia Quaresma Dantas / 200351, Vicente Bernardino Batista da Silva.

Horário: 17h30min - 201341, Vicente de Paulo Vieira / 200002, Vicente Eustaquio de Paula / 200262, Vilma Nobre Muhe / 203363, Vilmondes Geraldo Borges / 430254, Vilson Pereira / 202035, Vinicius Avelino Sampaio Oliveira / 200027, Virginia Fernandes da Silva / 201762, Virginia Monteiro dos Santos / 430287, Vitallino Marques Silva / 200734, Vivian Lilia Piveta / 203362, Viviane Faria Barbosa / 203231, Vladimir Santos de Almeida / 205682, Wagner Roberto Silva / 200580, Wagna Pereira de Oliveira / 201523, Wagner de Almeida Januario / 204479, Wagner Jose de Oliveira / 205526, Walzimar Leite Bessa / 203916, Wanderley-Soares da Silva / 201251, Warney Brito Rios / 200536, Washington Ibrahim de Farias / 430173, Webert Jacob Rezende / 201914, Weberwalker Beserra de Macedo / 202281, Weslene Barros da Silva / 200165, Wesley Antonio Ferreira Bomfim / 207868, Willy Borges de Amorim / 203729, Wilmar Vitalino Damasio / 205752, Wilson Ferreira Bandeira / 430114, Wilson Pereira Passos / 201470, Wilson Rodrigues de Souza Filho / 203953, Wilton Borges de Sousa.

Horário: 18h - 204130, Wolney Cavalcante Costa / 203164, Yeda Back / 430121, Yury Pereira Fernandes / 203276, Yvonaldo Wlademir Saldanha Bizarro / 201069, Zedemar Sena de Oliveira / 430127, Zenobia Ribeiro Benevides Barros / 201198, Ziane Pires Ferreira / 200504, Zilda Abdala.

1.4. LOCAL DE PROVA: PORTO ALEGRE/RS

Local de realização da prova: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Escola de Educação Física da UFRGS Prof. Antônio C. Guimarães - Rua Felizardo, n.º 750 - Jardim Botânico - Porto Alegre.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 440003, Ademir Luiz Heinle / 440033, Andre Marcio Conti / 440014, Clayton Gilnei Martins Rocha / 440042, Edson Luis Kreische / 440074, Felix Fernando Rafanham / 440028, Giovanni Batista Zambelli / 440030, Giuseppe de Andrade Cancian / 440008, Humberto Lilton Menezes de Vaquero / 440062, Leandro Giordani Ritt / 440026, Leandro Glaeser / 440064, Marcelo Rosa da Silva / 440020, Milton Antonio Diehl / 203007, Moacir Alexandre Correa / 440052, Monica Martins Pinto / 440029, Ricardo Dias de Souza / 440059, Roberto de Oliveira Lopes / 440065, Rodrigo de Niza e Castro F Franco / 440019, Tales Teixeira Junior.

1.5. LOCAL DE PROVA: RIO DE JANEIRO/RJ

Local de realização da prova: Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - Av. Brasil, n.º 10.590 - Penha - Rio de Janeiro.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 450253, Adhemar Schuenck Gomes / 450131, Adilson Chelles Marins / 450248, Adriano de Lucena Cantalice / 450139, Adriano Pinto Damazio / 450240, Akenoa Ajay Lima Pires / 450054, Alex Walker Melo / 450097, Alexander Traback Amorim de Oliveira / 450195, Anamaria Cyrino Siqueira Ferro / 450217, Anderson Rodrigues Ferreira / 200043, Andrea Pires Tolentino Marques / 450067, Antonio Carlos Ribeiro Ferreira / 450087, Ateliene Cristina do N Melo Figueiredo / 450001, Auri Marcos de Lima Brito / 450230, Bruno Silveira Noboa / 450151, Carlos Alberto dos Santos / 450243, Carlos Eduardo da Costa Rodrigues / 450039, Carlos Eduardo Silva de Assis / 450129, Carlos Roberto Mariath / 450179, Cesar Augusto Rodriguez Baptista / 450156, Claudia Valeria de Assumpcao Pereira / 450210, Claudinei Moraes da Silva / 450082, Claudio Roberto Extremadouro de Aguiar / 450244, Claudio Rodrigues dos Santos / 450078, Darcy Celassie Gosne Junior / 201714, Ecclesiastes Alves / 450025, Edna Maria Guimaraes Gomes / 450236, Elandria Gomes Lopes / 450226, Elieval de Faria Vicente / 450160, Fabio Ribeiro Porto / 200801, Fabricio Almeida Resende.

Horário: 8h30min - 450191, Gandhi Santos / 450037, Genalvo Herbert Cavalcante Barbosa / 450164, Heitor Leal Neto /

450199, Helio Jose de Almeida / 450157, Henry Goncalves Marques da Silva / 450090, Herbert de Souza / 450055, Hugo de Souza Klein / 450103, Humberto Araujo da Fonseca Junior / 450188, Ivon Pereira de Melo / 450189, Joao da Cunha Rego Bertolini / 450161, John Milton Ribeiro Menezes da Costa / 450146, Jorge Santana Chaib / 450061, Joubert Jana Abi Ramia Antonio / 450127, Joveilda Evangelista de Oliveira / 450223, Julio Lofiego / 450031, Leila Sueli Marques Pinto / 450187, Lindoberto Ribeiro Jorge / 450205, Luciano Salles Machado / 450008, Luiz Pericles Gurgel Monteiro / 450155, Marcello Gouveia de Oliveira / 450186, Marcelo dos Santos Abreu / 450045, Marcelo Ferreira Alves / 450083, Marcelo Pereira Mendes / 450110, Marcelo Roriz Resende / 450245, Marcio de Almeida Azevedo / 450104, Marco Antonio Alves de Souza / 450190, Marco Antonio Fernandes B de Paula / 450194, Marco Antonio Moreira Lima / 450076, Marco Antonio Sonegheti / 450056, Marco Antonio Ventura Rodrigues.

Horário: 9h - 450002, Marcus Vinicius Valadao de Freitas / 450239, Mauro Leite Pereira / 450241, Mozar de Carvalho Rippel / 450106, Nadia Issmail Mohsen / 450174, Nelson Alves de Oliveira Junior / 450222, Nicolaska Vieira Pinto / 450221, Nubia Alves Rodrigues / 450060, Paulo Alexandre dos Santos Patricio / 450196, Paulo Henrique Cardoso Cavaliere / 204952, Paulo Roberto da Costa / 450021, Paulo Silas Barrozo de Freitas / 450158, Raphael Nasser de Oliveira / 450051, Reinaldo Dias Amorim Junior / 450133, Renata Barros de Lima / 450172, Renato Lemos Naiff / 450193, Roberto Jean-Philippe Correa / 450010, Roberto Luiz Vinuales de Moraes / 450013, Rodrigo Ricardo Sant'anna / 203149, Rogerio Barreto da Conceicao / 450074, Ronilson dos Santos / 450130, Rubens Cabral Barreto Junior / 450203, Sandro do Nascimento Santana / 450225, Sayonara Galiasso Cerqueira / 450080, Sergio Barbosa de Sousa / 450213, Sergio Silva Vianna / 450077, Soraia Francisco da Silva / 202736, Ursula Daria D'araujio Dias / 450228, Vinicius Muniz Porto / 450123, Washington Tavares Freire.

1.6. LOCAL DE PROVA: SALVADOR/BA

Local de realização da prova: Centro de Esportes da Universidade Federal da Bahia - Av. Presidente Vargas, s/n.º - Ondina - Salvador - BA.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 460126, Adamastor Castro e Lino de a Junior / 460132, Adjalma Dias Maia / 460093, Adriano Augusto Gouveia de Macedo / 460181, Ailton Simoes de Almeida / 460161, Alessandra Cristina P da Cunha Pinto / 201189, Alessandra de Freitas Mello / 460130, Alessandra Silva Barros / 460155, Alexandre Jose Rodrigues Brito Fontes / 460001, Alfredo Jorge Homs Neto / 460120, Amarildo Ferreira do Nascimento / 460147, Ana Carolina Soares Basto Lavra / 460057, Ana Luiza Almeida Andrade / 460084, Ana Paula Costa Rocha / 460152, Andre Rocha Raposo / 460163, Antonio de Souza Carvalho Filho / 460053, Beckembauer Gois Oliveira / 460083, Carlos Alberto Avena / 460177, Carlos David Siqueira Lima / 202478, Carlos Eduardo Farias Cavalcanti / 460165, Carlos Jose Franklin de Oliveira / 460059, Celso Sampaio Chicolet / 460118, Cesar Eugenio Mota Borges / 460016, Claudia Regina Zecchin Delle Vedove / 460075, Claudine Alves Pinto / 460013, Claudio de Melo Pita / 460023, Clebson Gean da Silva Santos / 460158, Cristiano Santos Alves / 460160, Daniel Henrique Costa de Barros / 203227, Edson Dias da Silva / 460045, Edson Kuhin Rego Filho / 460024, Eduardo Cardoso de Oliveira / 460072, Fernando Antonio Azevedo Ferreira / 460076, Francisco Valdilson de Melo Braga.

Horário: 8h30min - 460114, Frederico Augusto Fonseca dos Santos / 460049, Gualter Costa Ramos / 460051, Helio Bartolomeu D'Avila Junior / 460127, Heliomar Gilnil Araujo de Sena / 460148, Ivan Ricardo Costa Y Pla Trevas / 460173, Ivana Ahmad Cerqueira / 460117, Jesualdo Alencar Ramos / 460030, Joao da Silva Medeiros / 460108, Joao Helder Ramos Feitosa / 200802, Jose Resende de Moraes Neto / 460054, Josemar Jose dos Santos / 460073, Josue Claudino Silva / 206051, Juvenal Alves de Lima Neto / 460168, Katia Regina dos Santos Chagas / 460009, Luiz Augusto de Oliveira Silva / 460033, Luiz Augusto Pereira dos Santos / 460116, Marcelo Rodrigues de Oliveira / 460131, Marcus Vinicius Loureiro F de Mendonca / 460052, Marlon Fonseca Lima / 460145, Moises Dantas de Paiva Filho / 460074, Nelson Goncalves de Jesus / 460082, Nilo Cesar de Oliveira Lopes / 460015, Osmar de Albuquerque Pontes Junior / 460028, Patricia Silva Passinho / 460149, Paulo Cesar Tenorio Cavalcanti / 460134, Paulo Henrique de Carvalho e Silva / 460067, Paulo Roberto dos Santos Silva / 460109, Pedro Moacyr Fraga Maia Filho / 460014, Renata Moreira dos Santos / 460137, Renato Cesar Batista dos Santos / 460068, Renildo Conceicao dos Santos / 460159, Ricardo de Mendonca Costa / 460062, Roberto Carlos Pereira Rodrigues.

Horário: 9h - 460112, Roberto Luis da Silva Almeida / 460071, Sergio Luis de Araujo Borges / 200809, Sergio Ricardo Souza / 460119, Sergio Teixeira Cangussu / 460069, Simone Alves Costa / 460141, Soenio Woeber de Deus Barros / 200799, Tandick Rezende de Moraes Junior / 460079, Vanildo Rodrigues Duraõ Filho / 460171, Vicente Flavio Costa Y Pla Trevas / 460002, Wagner Ferreira Matos / 460021, Walter Jose dos Santos / 460046, Wanderley Santos Nascimento / 460026, Wellington de Medeiros Portugal Filho / 460138, Wesley Serbim Umbelino / 460063, Willian Tonete Baptista.

1.7. LOCAL DE PROVA: SÃO PAULO/SP

Local de realização da prova: CEPEUSP - Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo - Praça 02 - Prof. Rubião Meira, n.º 61 - Cidade Universitária - São Paulo.

Data: 24 de maio de 1998.

Horário: 8h - 470035, Adalberto Ceolin / 470087, Adalberto Cyrino Rosa / 470223, Adao Cesar Valadao de Freitas / 470099, Adao Luiz Rodrigues / 470129, Adilson de Lima / 470205, Adir Daniel de Menezes Filho / 470071, Adriano Capovila Gil / 470028, Ailton de Camargo Braga / 470140, Alberto Cezar Batista / 470036, Alessandra Yumi Dassie Yoshitake / 470095, Alexandre de Oliveira Villacian / 470014, Alexandre Paschoalotto Bertin / 470098, Amadeu Ranieri Bellomusto / 470126, Amilcar Amaral Couto / 470105, Antonio Luiz Giacomini / 470082, Antonio Vidal de Lima / 470054, Augusto Jose de Padua

Andrade / 470165, Carlos Alberto Clavisso / 470042, Carlos Eduardo Torres de Miranda / 470044, Carlos Henrique Serafim / 470227, Christiane Pinheiro da Silva / 470111, Claudio Martins / 470061, Daniel Lebrao Arruda / 470203, Edson Alberto de Barros / 470207, Edson Alvarenga de Macedo / 470080, Edson Aparecido Saraiva / 470124, Eduardo dos Santos Araujo / 470109, Eduardo Marcelo Pinotti / 470123, Eduardo Pascoal de Souza / 470196, Eugenio Nicolas.

Horário: 8h30min - 470075, Everton Luis Pinheiro da Silva / 470049, Fabio Henrique Rodrigues Sanches / 470135, Fabio Vicaria / 470077, Fernando de Castro Dutra / 470069, Francisco Jaime Alves de Souza / 470226, Gilberto Frederichi Martin / 470097, Giovana Pelegrini de Souza / 470144, Glauco Teixeira Boueri / 470190, Guilherme Gelk Neto / 470174, Herickson Darlan Seabra / 470012, Hudson Eduardo da Silva Araujo / 470168, Joao Alfredo Guimaraes M Santos / 470007, John Morgenthaler / 470048, Jose Orestes de Oliveira / 470182, Julio Cesar Lopes Silva / 470187, Luciano Matias Garcia / 470155, Luciano Penna Ribeiro / 470058, Luis Fernando Prado Vieira / 470076, Luiz Alexandre Gratao Fernandes / 470121, Magali Corsato / 470101, Marcelo Cerqueira Lopes / 470211, Marcelo Meira de Castro / 470043, Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonzo / 470192, Marcia Helena da Silva Amorim / 470093, Marcio Filoco Zanoni / 470021, Marcio Paulo Corsetti / 470142, Marco Antonio Tremante / 470154, Marcos Batista de Souza / 470178, Marcos Rosa de Lima / 470051, Mauro Jose Trevisan.

Horário: 9h - 470225, Newton de Camargo Braga / 470212, Newton Woltzenlogel de Azevedo Grillo / 470163, Orlando Batistussi Junior / 470232, Ovidio Rizzo Junior / 470157, Paulo Sergio Magnani / 470150, Ricardo Valerio Uzelotto / 470053, Rodrigo Juncal Rossler / 470110, Rubens Jose Perez / 470220, Sandro Castillo / 470088, Sergio Cyrino Rosa / 470096, Valdir Roque de Lima / 470120, Valter Jose Fae Junior / 470136, Walkiria Maria Capucho Truss.

2. DA PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. A prova prática de aptidão física constará de corrida de 12 (doze) minutos, devendo o candidato, para ser considerado apto, atingir a performance mínima de 2.200 metros, se do sexo masculino, e 1.800 metros, se do sexo feminino.

2.2. O candidato deverá comparecer com roupa apropriada.

2.3. No dia da realização da prova prática de aptidão física, o candidato será identificado mediante a apresentação do comprovante de inscrição e coleta da impressão digital, acompanhado do documento de identidade original, e assinará a ficha de avaliação individual, no início e ao final da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência do seu desempenho.

2.4. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2.5. O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista, no tempo estabelecido no subitem 2.1 deste Edital.

2.6. O candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda será considerado inapto.

2.7. A prova prática de aptidão física será realizada em uma única tentativa.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova de aptidão física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início. Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova implica eliminação automática do candidato.

5. Não será realizada prova fora do espaço físico, data e horário estabelecidos neste Edital.

6. O resultado provisório da prova de aptidão física será publicado na data provável de 26 de maio de 1998 no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal.

7. As respostas aos recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas estarão à disposição na cidade de prova do candidato, nos dias 28 e 29 de maio de 1998, nos endereços a seguir:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
BELEM/PA	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães - Av. Gov. José Malcher, n.º 1.670, Bairro Nazaré.
BELO HORIZONTE/MG	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte - Rua Diamantina, n.º 567, Bairro Lagoinha.
BRASILIA/DF	Setor de Atendimento a Candidatos CESPE/UnB - subsolo do ICC - Instituto Central de Ciências, Ala norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
PORTO ALEGRE/RS	Escola Estadual de 1.º grau Prof. Olintho de Oliveira - Rua da República, n.º 635, Cidade Baixa.
RIO DE JANEIRO/RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - sala 315, Largo de São Francisco de Paula, n.º 1 Centro.
SALVADOR/BA	Universidade Federal da Bahia - Pavilhão de Aulas da Federação I - FAFI - Campus Universitário de Ondina - Av. Ademar de Barros, s/n.º.
SÃO PAULO/SP	EEPSG Prof. Fedelino de Figueiredo - Rua Imaculada Conceição, n.º 71 - Bairro Santa Cecília.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os **recursos economizados** serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.



Secretaria
de
Obras



ÍNDICE DE NORMAS

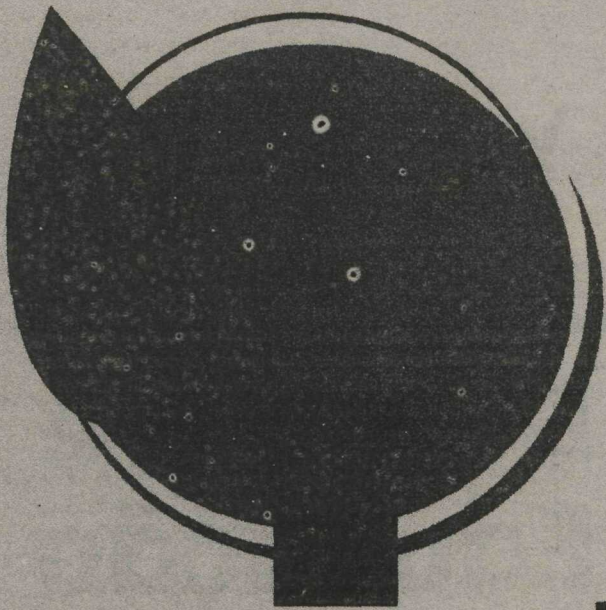
ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DE SAUDE	
.DECRETO 19248, 19-05-98.....	1	.DESPACHO, ISDF, 15-05-98.....	8
.DECRETO 19249, 19-05-98.....	3	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		.ATA 2, CAS/DF, 09-05-98.....	8
.DESPACHO, OD, 14-05-98.....	3	.DESPACHO, FSSDF/DEX, 14-05-98.....	8
SECRETARIA DE GOVERNO		.DESPACHO, FSSDF/DEX, 15-05-98.....	8
.ATA, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 28-04-98.....	4	.RESOLUCAO 14-R, FSSDF/CDL, 12-05-98.....	8
.DESPACHO, DAA, 19-05-98.....	3	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ORDEN DE SERVICO 125-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 15-05-98.....	3	.ATA 2229, CPDF, 05-05-98.....	10
.ORDEN DE SERVICO 132, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 19-05-98.....	4	.ATA 2230, CPDF, 07-05-98.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		.DESPACHO, SECRETARIO, 19-05-98.....	9
.DESPACHO-*, IDR, 10-02-98.....	4	.DESPACHO, SECRETARIO, 15-05-98.....	10
.DESPACHO-*, IDR, 08-05-98.....	4	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, IDR, 19-05-98.....	4	.DESPACHO, DG, 18-05-98.....	10
.PORTARIA, SECRETARIO, 18-05-98.....	4	SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.DESPACHO, SECRETARIO, 15-05-98.....	10
.ATO DECLARATORIO 14, SUREC/DAT-DAR, 19-05-98.....	7	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.ATO DECLARATORIO 115-*, SUREC/DAT, 28-04-98.....	6	.DESPACHO, SLU/DG, 14-05-98.....	11
.ATO DECLARATORIO 182-R, SUREC/DAT, 13-05-98.....	5	.ORDEN DE SERVICO 4, SLU/DG, 18-05-98.....	11
.ATO DECLARATORIO 188, SUREC/DAT, 15-05-98.....	5	SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
.ATO DECLARATORIO 189, SUREC/DAT, 18-05-98.....	6	.RESOLUCAO 4-*, IDHAB/CONHAB-DF, 05-03-98.....	11
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 07-05-98.....	6	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, SUREC/DAT, 15-05-98.....	7	.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 18-05-98.....	11
.DESPACHO, SUREC/DAT, 18-05-98.....	7	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 19-05-98.....	7	.ATA 3327, SECRETARIA DAS SESSOES, 12-05-98.....	11
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 15-05-98.....	7	.ATA 3328, SECRETARIA DAS SESSOES, 13-05-98.....	14
.PORTARIA 376-R, SECRETARIO, 19-05-98.....	5		
.PORTARIA CONJUNTA 3, SECRETARIO, 15-05-98.....	4		
SECRETARIA DE EDUCACAO			
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-05-98.....	8		
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-05-98.....	8		
.PORTARIA 117-R, SECRETARIO, 18-05-98.....	7		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa

Prêmio



Qualidade Verde

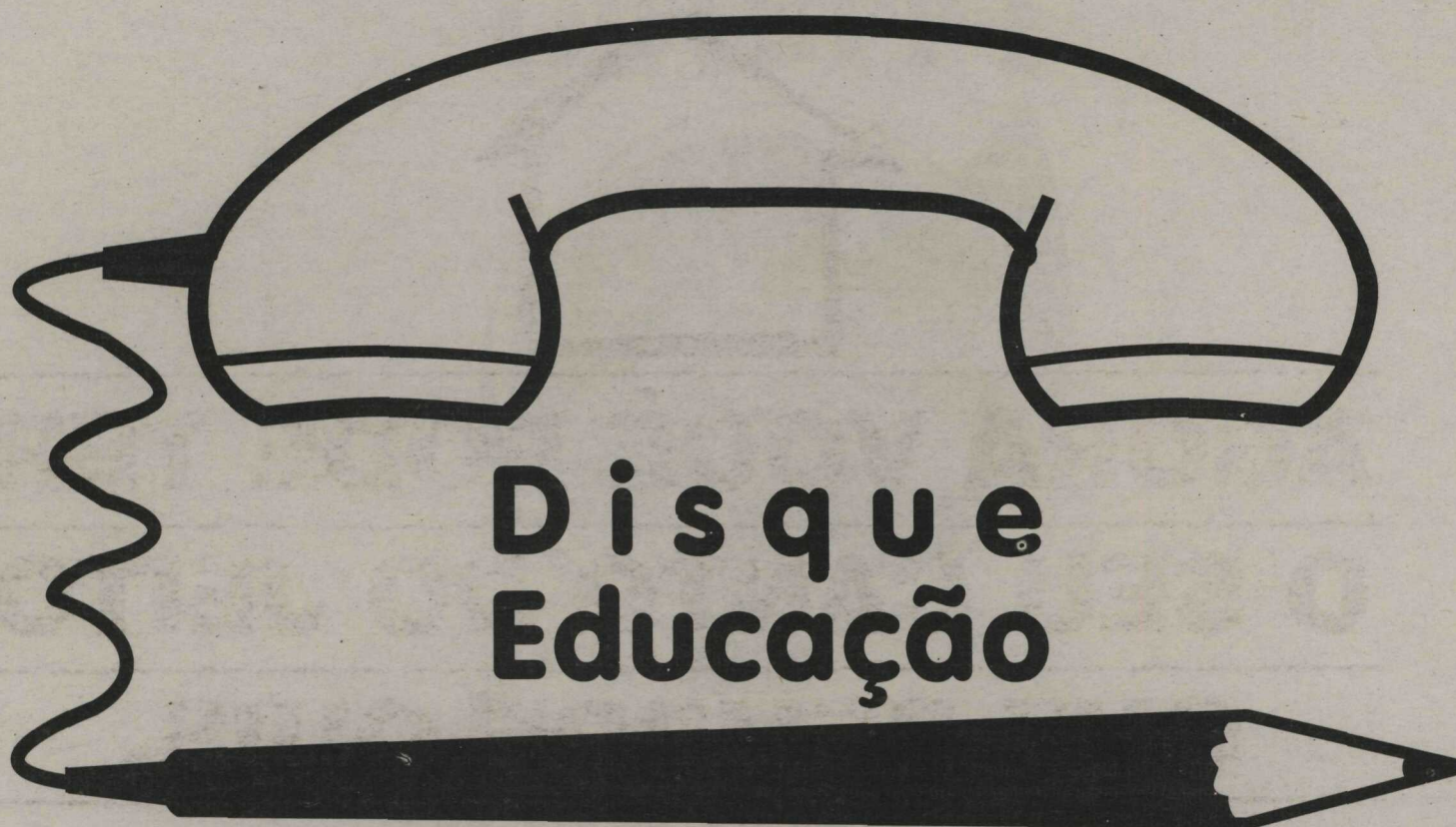
**Premiar a qualidade ambiental
e as boas experiências
em defesa do meio ambiente.**

lançamento: 25 de março

10:00 horas

Auditório do SEMATEC





0800 617171

Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.

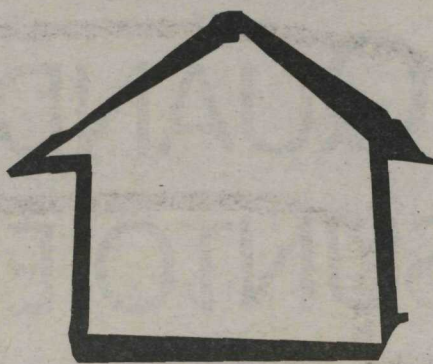
Disque-Educação foi criado pela Subsecretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376





AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito.

E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.

E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria | ► Ceilândia |
| ► Samambaia | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá | ► Sobradinho |
| ► Recanto das Emas | ► Gama |
| ► QE 38 - Guará II | ► Brazlândia |
| ► Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

